SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N° 21239, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 883/15, protocolado nesta Administração em 17.03.15;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.04.2015, os dispositivos do Decreto n° 14.521, de 13.03.2009, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

MAURO CESAR MACIEL SIQUEIRA
CIRG Nº 935.266-0/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE “B”
REFERÊNCIA 2
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.04.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7D275C6

GABINETE
DECRETO N° 21240, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 876/15, protocolado nesta Administração em 16.03.15;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.04.2015, os dispositivos do Decreto n° 14.553, de 20.03.2009, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

ANTONIO RIMENSOVSKI
CIRG Nº 3.419.033-0/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE “B”
REFERÊNCIA 3
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.04.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3EF233B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 263/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 145/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FELICIO PIANOVSKI ME, CNPJ SOB N° 04.389.617/0001-00, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FELICIO PIANOVSKI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO NO QUE SE REFERE AO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
DATA: 24/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E078FE50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2010.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MONTIGER MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ SOB N° 09.129.907/0001-20, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LUCIMARI APARECIDA CHIQUITO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01.03.2015 ATÉ 31.03.2015, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS), COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93.
DATA: 27/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA1FF15F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 282/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LEONIDES MACHADO NIZER ME, CNPJ SOB N° 07.933.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. LEONIDES MACHADO NIZER.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 10.03.2015 ATÉ 09.08.2015, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DATA: 09/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:71AE1B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 223/2012

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 026/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JEFERSON DE SOUZA TAVARES NUNES, CRM/PR SOB N° 30.257.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATADO A PARTIR DE 28.02.2015.
DATA: 19/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A58CFC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.486.182/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MAICON HENRIQUE ALBANO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE FORNECIMENTO: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM DUAS REMESSAS, SENDO 50% EM ATÉ 15 DIAS APÓS E RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA E 50% CONFORME A NECESSIDADE.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0023.2055.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA
465:3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 17/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B96478EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA COMPLEMENTAR Nº 03/2015

EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 03/2015 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: S. M. de Melo Rosa - ME.
OBJETO: Alteração do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo diesel S10.
VALOR: R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) por litro.
VIGÊNCIA: 27 de março de 2015 a 16 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:43FD980F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 66/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, a partir desta data ao servidor **JOSE CARLOS RODRIGUES** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, convertendo 1/3 (um terço) da mesma em abono pecuniário, a partir de **01/04/2015,** com retorno em **21/04/2015.**

II – Conceder, ao servidor **LAERCIO ERNESTO DA SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **MECANICO** deste Município, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015,** convertendo 1/3 (um terço) da mesma em abono pecuniário, a partir de **01/04/2015,** com retorno em **21/04/2015.**
III – Revogam-se as disposições em contrário.
IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de Março de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:CD34E01F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Data Para Entrega dos Envelopes: 13/04/2015 às 14h30min.
Data Para Abertura: 13/04/2015 às 15h00min.
Objeto: **"Contratação de empresa para fornecimento de Ligantes Asfálticos a granel, tipo CM-30 e RR-1C, para pavimentação, restauro e recape de vias municipais.",** conforme os Anexos deste Edital.
Valor Máximo: **R$ 187.684,62 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**
Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 26 de março de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:C7F81038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2015

Súmula: Concede Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva da Câmara Municipal de Altamira do Paraná – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador **Jose Etevaldo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Declaração da Secretaria Municipal de Saúde deste Município com emissão em data do dia 19/03/2015, também considerando Atestado Médico emitido no dia 16/03/2015, e com fundamento no Artigo 75, da Lei Municipal nº 130 de 30/09/2005,

RESOLVE:

Conceder,**Licença para Tratamento de Saúde**, de 90 (noventa) dias, a partir de 16/03/2015, a servidora **Vanderleia Santana,**portadora da Cédula de Identidade nº. 7.737.945-2/PR, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, a qual terá seus vencimentos pagos de acordo com o § 1º, art. 75 e art. 216 da Lei Municipal nº 130/2005.

Registre-se
Publique-se
Dê Ciência

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (16/03/2015).

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:42F9DE46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
Exercício: 2014
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.239.046,40	6.953.144,48
CONTRIBUIÇÕES	5.720.018,40	4.651.719,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.720.018,40	4.651.719,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	2.050.285,41	972.315,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	594,86	250,71
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	2.047.376,03	971.353,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	2.314,52	712,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	468.742,59	917.696,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	468.742,59	917.696,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.092.081,65	21.694.110,54
PESSOAL E ENCARGOS	93.466,11	63.894,86
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	83.354,56	60.993,94
ENCARGOS PATRONAIS	10.111,55	2.900,92
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.742.553,41	3.982.143,60
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.188.179,67	2.733.710,30
PENSÕES	805.536,00	666.334,24
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	748.837,74	582.099,06
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	77.888,69	64.774,01
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.077,24	9.993,67
SERVIÇOS	74.811,45	54.780,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.408,80	1.092,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.408,80	1.092,72
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	351.050,69	1.524.324,01
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	351.050,69	1.524.324,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.824.713,95	16.057.881,34
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	10.824.713,95	16.057.881,34
Resultado Patrimonial Do Período	-7.853.035,25	-14.740.966,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	200,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

SIMONE ZANON
CRC/PR 05.2002/O-8
Contadora

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DD979B16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.941 DE 25 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando o feriado da Semana Santa,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 02 de abril de 2015, dia comemorativo da Quita-feira Santa, não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º – Fica estabelecido que no dia 02 de abril de 2015, haverá expediente na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Parágrafo Único – Considerando a necessidade dos serviços de natureza especial à comunidade, como os serviços de limpeza pública, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos terá expediente no dia 02 de abril de 2015, sendo acrescido de 50% (cinqüenta por cento) no valor da hora normal.

Art. 3º - O serviço emergencial na área da saúde terá funcionamento normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FED280AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.940 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Altera a composição e nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2014 - 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 24 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 10 de março de 2015.

D E C R E T A

Art. 1° - Altera a Composição e nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2014 - 2016, de acordo com a Lei Municipal n° 1.978 de 18 de agosto de 2009, representado pelos segmentos sociais abaixo:

I - Representantes do Poder Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Suplente: GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA

Titular: SILVANE MARCELA MAZUR
Suplente: VALÉRIA ARANHA MENEGHEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ROSÂNGELA LEANDRO VIEIRA
Suplente: ANGÉLICA CAVALCANTE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ROSIMAGDA RIBEIRO DE FREITAS
Suplente: MARIA ROSA NICOLETTI RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: AMANDA DA SILVA COELHO
Suplente: JOÃO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO

II - Representantes da Sociedade Civil:

APAE

Titular: BERNADETE DOS SANTOS MELETTO
Suplente: FLAVIA DALLAVA MARTINS JAQUES

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Suplente: FERNANDA OZÓRIO DA SILVA

ROTARY

Titular: MARIA REGINA BERNINI AMARAL CAMPOS
Suplente: ALDO SERGIO ALVES

APMF DO COLÉGIO ESTADUAL STELLA MARIS

Titular: IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
Suplente: ANDRÉ ANDERSON ROSSATO

APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DURVAL RAMOS FILHO

Titular: ADRIANA CRISTINA MANFRIN
Suplente: ADRIANA DE FÁTIMA SANTOS

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3AED9277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.034 DE 25 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **AMANDA DA SILVA COELHO**, Agente Administrativo, para ocupar no período de 26 de março à 13 de abril de 2015, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, com proventos relativos à função.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D988FD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.033 DE 25 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.687, de 15 de janeiro de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;
Considerando a Portaria nº. 9.702, de 21 de janeiro de 2014, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **RONALDO APARECIDO VASCONCELOS**, 19 (dezenove) dias do período remanescente das férias, nos dias 26 de março a 13 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:31D6441B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.032 DE 25 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 26 de março de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.027, de 23 de março de 2015, a Servidora Pública Municipal **BRUNA DIAS CERVI**, iniciando em 24 de março de 2015 com término em 12 de abril de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D09A5861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.031 DE 25 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 23 de março de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.031, de 25 de março de 2015, ao Servidor Público Municipal **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, iniciando em 20 de março de 2015 com término em 08 de abril de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:663A8125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Ratifico a dispensa nº 009/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **F. PEREIRA DA SILVA – SUPERMERCADO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.059.824/0001-30, no valor total de R$ 7.775,00 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais), referente **AQUISIÇÃO** de Ovos de Páscoa, destinados aos usuários de programas de Assistência Social e a rede Municipal de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 27 de março de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:19B4C52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2013-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original nº 062/2013, firmado pelas partes em 23/12/2013, fica prorrogado até 22/06/2015 a contar de 23/03/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 19/03/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:056EEE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de manutenção em refrigeração de geladeira, freezers, câmara fria e ar condicionado e instalação de ar condicionados, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 30/03 à 09/04//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 10/04/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 10/04/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 26 de março de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4FEC20AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A FEVEREIRO/2015

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	201.000,00	203.000,00	16.053,99
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	31.000,00	31.000,00	328,42
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. - SUPERAVIT 2013		29.404,15	39.373,88
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	90.500,00	90.500,00	287,56
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	348.900,00	380.304,15	56.043,85
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	201.000,00	203.000,00	16.053,99
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	173.000,00	175.000,00	14.730,99
Investimentos	28.000,00	28.000,00	1.323,00
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	31.000,00	60.404,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.000,00	60.404,15	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	90.500,00	90.500,00	2.499,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.500,00	90.500,00	2.499,04
Investimentos	0,00	0,00	0,00
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.400,00	26.400,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	348.900,00	380.304,15	18.553,03
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992O/1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:662ACBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2015 – PSS – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate as Endemias, objeto do Edital nº 01/2015, homologado em 24 de março de 2015, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 31 de março de 2015 , das 8:30 às 11:30**, conforme item 13.4, a documentação necessária para admissão de acordo com o item 13.5, do Edital nº 01/2015.

Candidatos convocados:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	RG
01	KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	11.085.047-6
02	LUIZ ANTONIO DUARTE	3.085.519-1
03	ANGELICA CRISTINA PRIMO	4.511.827-4
04	CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	9.972.781-0
05	FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO	7.404.485-9
06	VANESSA CRISTINA VIZOTTO DE OLIVEIRA	8.635.275-3
07	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	8.556.649-0
08	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	9.389.986-5
09	RAFAEL RODRIGUES	12.369.743-0
10	VIVIANE MOREIRA MAFRA	4.549.393-8
CLASSIFICAÇÃO PNE	**CANDIDATO**	**RG**
01	CARLA TATIANA DIAS	7.895.760-3
CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE	**CANDIDATO**	**RG**
01	LUCINEIA DA SILVA	6.653.203-8

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 01/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 26 de março de 2015.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0E942091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 021/2015 TESTE SELETIVO Nº 001/2014 NÃO COMPARECIMENTO

TESTE SELETIVO nº 001/2014

EDITAL nº 021/2015

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 020/2015, que não compareceram para entrega da documentação exigida, do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não

comparecimento, após convocação pelo Edital n.º 020/2015 do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Thais Michie Dos Santos Nakayama	8º (3º Final de Lista Edital nº 18/2014)	MEDICO REGULADOR

Paranaguá, 25 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:651E8495

CISLIPA
EDITAL N º 022/2015 TESTE SELETIVO Nº 001/2014
CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO 001/2014

EDITAL 022/2015

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 30 e 31 de março de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR		
INSC	NOME	CLASS
37200637	Wesley Silva De Oliveira	10º (4º Final de Lista Edital nº 18/2014)

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/04/2015 (Quarta-Feira)	09:00 hs as 11:30 hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 26 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3B116269

CISLIPA
EDITAL Nº 025/2015 TESTE SELETIVO Nº 003/2014 NÃO COMPARECIMENTO

TESTE SELETIVO nº 003/2014

EDITAL nº 025/2015

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 24/2015, que não compareceram para entrega de documentação exigida do Teste Seletivo nº 03/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 003/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, após convocação pelo edital n.º 24/2015 do Teste Seletivo nº 03/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 03/2014, conforme Edital nº 01/2014 por:

1 – NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
RODRIGO PATROCINIO DOS SANTOS	16º CR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Paranaguá, 26 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5CD87BEF

CISLIPA
EDITAL Nº 26/2015 TESTE SELETIVO Nº 003/2014 CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO 003/2014

EDITAL 026/2015

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 03/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 03/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 03/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 30 e 31 de março de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Técnico de Enfermagem		
INSC	NOME	CLASS
82	GRAZIELA MACHADO	17º CR

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 - Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 05 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto – frente e verso);
XV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XVI- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVII – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVIII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XIX – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/04/2015 (quarta-feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 003/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 26 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BA30A29A

CISLIPA
EDITAL Nº 26/2015 TESTE SELETIVO Nº 003/2014
CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO 003/2014

EDITAL 026/2015

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 03/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 03/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 03/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 30 e 31 de março de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Técnico de Enfermagem		
INSC	NOME	CLASS
82	GRAZIELA MACHADO	17º CR

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 - Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 05 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto – frente e verso);
XV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XVI- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVII – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVIII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XIX – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/04/2015 (quarta-feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;

A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 003/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 26 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6340E49C

CISLIPA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2015 ERRATA

1º Onde se lê no art. 4º

4º – No Contrato de Trabalho por Prazo Determinado entre o CISLIPA e Vossas Senhorias, conforme legislação aplicável, os plantões de 12 horas possuem o máximo de intervalo de 01 a 2 horas e meia a cada plantão, o qual deve ser utilizado para descanso e alimentação. Este período de 01 ou 02 horas e meia, deve ser gozado durante o período do plantão, não em seu início, nem em seu final, sendo gozado durante o plantão, sem prejuízos aos serviços prestados.

Rádios, Condutores, Enfermeiros, Técnicos e TARMs:
Clausula Sétima – Do Intervalo Intrajornada: É obrigatório o gozo do intervalo intrajornada do descanso para repouso e alimentação de **1 hora por plantão.**

Médicos:
É obrigatório o gozo do intervalo intrajornada a proporção de 10 minutos a cada 1 hora e 30 minutos trabalhados, por plantão de 24 horas **(duas horas e meia por plantão)**, a teor do contido no § 1º do Artigo 8º da Lei Federal nº 3.999/61.

Leia-se

4º – No Contrato de Trabalho por Prazo Determinado entre o CISLIPA e Vossas Senhorias, conforme legislação aplicável, **os plantões de 12/24 horas possuem o máximo de intervalo de 01 (plantão 12 h) ou 2 horas e meia (plantão 24 h) a cada plantão respectivamente**, o qual deve ser utilizado para descanso e alimentação. Este período de 01 ou 02 horas e meia, deve ser gozado durante o período do plantão, não em seu início, nem em seu final, sendo gozado durante o plantão, sem prejuízos aos serviços prestados.

Rádios, Condutores, Enfermeiros, Técnicos e TARMs:
Clausula Sétima – Do Intervalo Intrajornada: É obrigatório o gozo do intervalo intrajornada do descanso para repouso e alimentação de **1 hora por plantão.**

Médicos:
É obrigatório o gozo do intervalo intrajornada a proporção de 10 minutos a cada 1 hora e 30 minutos trabalhados, por plantão de 24 horas **(duas horas e meia por plantão)**, a teor do contido no § 1º do Artigo 8º da Lei Federal nº 3.999/61.

Paranaguá, 26 de março de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

JEMIMA ALIANO
Dir. Executiva

DRA. VALÉRIA OLIVEIRA
Coordenação Médica

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DFD3EA8A

CISLIPA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 11 /2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 02 /2015 SRP.
Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e na rede de computadores pertencentes ao CISLIPA".
Abertura: 14 de ABRIL de 2015, às 10:00horas, na Subsede Administrativa do CISLIPA, sita à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Baln. Praia de Leste – Pontal do Paraná/PR
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Edital: Estará à disposição dos interessados na Diretoria Administrativa e Financeira, no horário das 08h00 as 11h00 e das 13h30 às 16h00 **ou gratuitamente no site: www.cislipalitoral.com.br.**

Pontal do Paraná, 25 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Pregoeira

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:440DA742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 03/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 02/2015.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE DESTINADO AO SETOR OPERACIONAL DO SAMAE.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. SAMAE - 03/2015 e Pregão Presencial Nº. SAMAE - 02/2015 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epigrafe, conforme Ata de Abertura do procedimento, datada de 24 de Março de 2.015, considerando o julgamento das propostas e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:
LOTE de Nº 01:
- GASOL – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Valor do lote R$ 49.184,00.
Por fim, fica expressamente convocada, com base no art. 9º inciso 2º do Decreto nº 0119/07, a proponente acima classificada para assinatura da Ata de Registro de Preço.

Antonina, 26 de Março de 2.015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:22F6E14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 02/2015 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 02 de 06 de março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Antonina

Dispõem sobre formação de comissões internas de trabalho.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 06 de março de 2015, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº, Lei Municipal nº 44/08 de 12/12/2008, considerado os Artigos de 21º ao 26º da Resolução 11 de 17/122014 (Regimento Interno do COMUSAN), que trata das Comissões e Grupos de Trabalho:

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a formação das Comissões abaixo relacionadas com os seus respectivos integrantes, a saber:

1- **Comissão de Orçamento e Finanças** composta pelos seguintes membros:
Irene da Igreja Brandes, representante da Associação de Bairros da Ponta da Pita.
Maria Fernanda Vieira Azim, representante do Conselho Regional de Farmácia.
Juracy Santa da Cunha Batista dos Santos, representante co Conselho Regional de Enfermagem.
2- **Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde**, composta pelos seguintes membros do COMUSAN:
Gerson Ferreira Cruz, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – SINDSAÙDE.
Magna Cecyn Fernandes, representante do Gestor em Saúde Municipal.
3- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Gilson Luiz de Souza
Márcia Maria de Souza Rodrigues
Márcia do Nascimento Pinto
Neide Cardoso Fernandes da Conceição
4- A Secretaria Executiva do COMUSAN dará o apoio necessário para que os objetivos propostos pela Comissão sejam alcançados.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 12 de março de 2015.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Antonina em 12/03/2015.

LEOVALDO BONFIM PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:A1A73DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 03-2015 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 03 de 06 de março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Antonina

Dispõem sobre a necessidade de desenvolvimento de ações em saúde no combate ao vetor causador da dengue.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 06 de março de 2015, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Municipal nº 44/08 de 12/12/2008 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 11 de 17/12/2014, considerado o aparecimento do vetor ***Aedes aegypti***, mosquito transmissor da dengue e Febre*Chikungunya*;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Controle e Prevenção da Dengue e Chikungunya elaborado por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º- Recomendar o aumento do efetivo de Agentes de Endemias para reestruturação das equipes, obedecendo os trâmites de conformidade com a legislação vigente para essa finalidade.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 13 de março de 2015.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde em 13/03/2015.

LEOVALDO BONFIM PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5C2B1B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO - SAMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2015
Ata de Registro de Preço nº SAMAE - 01/2015 - Pregão Presencial nº SAMAE-02/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE DESTINADO AO SETOR OPERACIONAL DO SAMAE.
Fornecedor:
- GASOL – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
LOTE de Nº 01:
- GASOL – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Valor do lote R$ 49.184,00.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007.
VIGÊNCIA: Até 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 26.03.2015.
Assinado por: DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI, Diretor, pela contratante, e o Sr. ANTONIO MANUEL PAVÉS BERNETTI, pela contratada.

Antonina, 26 de Março de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:15EBE50C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 039/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.365.0004.2.044	**MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**3.1.134**	**12.500,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**3.1.134**	**600,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.134**	**1.000,00**
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**0.1.303**	**22.000,00**
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**3.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.134	**FNDE/MEC-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-134**	**14.100,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**0.1.000**	**3.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**22.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 24 de março de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:D1CA98CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 856/2015.

Súmula: "Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações do Profissional da Educação – Educador, no Município de Balsa Nova, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕE PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído e disciplinado o regime jurídico do cargo do Profissional da Educação - Educador, com o plano de carreira e remuneração, regulamentando sua implantação e gestão, em caráter complementar às Leis Municipais n.º 661/12 e 222/91, para serem atendidos os preceitos das Leis Federais n.º. 9.394, de 20.12.96, 11.494, de 20.06.2007 e a 11.738, de 16.07.2008 e alterações posteriores, objetivando a melhoria dos indicadores de qualidade exigido pela Política Nacional de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, assegurando, contudo, a diferença regional e identidade social e cultural do Município de Balsa Nova.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por Profissional da Educação - Educador o titular do cargo da carreira do Profissional da Educação, com funções de magistério relativas às atividades inerentes à Educação Infantil, desenvolvidas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Balsa Nova, visando atender, no que lhe compete, a criança que, até 40 (quarenta) dias após o início do ano letivo, possua idade variável entre 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, bem como, na Educação Especial, contra turnos escolares e Programas Sociais executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova, nas unidades e estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 3º - O Profissional da Educação - Educador, no exercício de suas funções, fundamentar-se-á, dentre outros, nos seguintes princípios básicos:

I – A valorização da criança como um sujeito social, histórico e de direitos em crescimento e desenvolvimento, que está inserido em uma sociedade na qual partilha de uma determinada cultura;

II - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, considerando meio natural, social e cultural do educando;

III – Valorização da experiência extraescolar, priorizando as relações educativas estabelecidas num espaço de convívio coletivo dos educandos, respeitando a diversidade cultural e promova o enriquecimento permanente do universo cognitivo dos mesmos;

IV – Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

V – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

VI – Liberdade de organização da comunidade educacional:

VII – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;

VIII – Garantia de padrão de qualidade;

IX - Respeito ao educando, sendo o aluno considerado centro da ação educativa, como ser ativo e participante, construtor do seu próprio processo de conhecimento;

X – Coparticipação da família, escola e comunidade, definindo prioridades;

XI – Gestão democrática do ensino público, nos termos da Lei Municipal nº. 661/2012, da Lei Municipal nº 222/91, e da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova.

XII – Propiciar à criança estabelecer vínculos afetivos e de troca comadultos, fortalecendo a autoestima e ampliando-lhe gradativamente as possibilidades de comunicação e interação social;

XIII- Propiciar condições para que a criança desenvolva uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, confiante em suas capacidades e percebendo suas limitações;

XIV - Estabelecer a ampliar cada vez mais as relações sociais, de forma que a criança aprenda, aos poucos, a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

XV - Estimular a criança a observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para a sua conservação;

XVI - Promover a integração escola-comunidade.

XVII - Respeitar o grau de desenvolvimento da criança, a diversidade social e cultural da população e os conhecimentos que se pretendem universalizar.

TÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO EDUCADOR INFANTIL

Art. 4º - São atribuições o Profissional da Educação - Educador, além de outras decorrentes da natureza do cargo, as seguintes:
I – Atuar em atividades de Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Balsa Nova, atendendo, no que lhe compete, a criança que, no início do ano letivo, possua idade variável entre 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses;
II – Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e comunidade Educativa na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Município de Balsa Nova;
III – Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança e educando, em complemento à ação da família;
IV – Realizar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, consignadas na proposta político-pedagógica;
V – Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação;
VI – Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil;
VII – Executar as ações de cuidado, assim compreendidas, dentre outras, as de saúde, higiene, de alimentação e de repouso, observando e orientando para que todas as necessidades da criança sejam atendidas de forma adequada nas diferentes idades;
VIII – Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia e o desenvolvimento de suas diversas linguagens;
IX - Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis;
X – Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem qualquer discriminação;
XI – Envolver os pais, ou quem os substitua, no processo de desenvolvimento infantil;
XII – Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento do seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento.

TÍTULO III – DA CARREIRA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCADOR
CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 5º - A carreira de Profissional da Educação - Educador tem como princípios básicos:
I – A profissionalização, que pressupões dedicação ao magistério e qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho;
II – A valorização do desempenho, da qualificação e do crescimento;
III – A promoção mediante mudança de Nível e a progressão mediante mudança de Classe, nos termos da Lei Municipal nº. 661/2012.

CAPÍTULO II – DO REGIME E DA ESTRUTURA DA CARREIRA

Art. 6º - O regime jurídico do cargo de Profissional da Educação - Educador é o estatutário, segundo as normas por esta ei estabelecidas.
Parágrafo Único – No que esta Lei for omissa, aplicam-se, quando couberem, as disposições contidas na Lei Municipal nº 661/2012, combinado com a Lei Municipal nº. 222/91 e demais disposições cabíveis a espécie.

CAPÍTULO III – DO PROVIMENTO DO CARGO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO EDUCADOR

Art. 7º - São requisitos essenciais para a investidura no cargo do Profissional da Educação - Educador:
I – A aprovação em concurso público de provas e títulos;
II – A comprovação, na data da posse, de conclusão, no mínimo, de curso de nível médio do magistério.
§ 1º - O diploma de nível médio do magistério deverá ser reconhecido de acordo com a legislação vigente.
§ 2º - Para fins de ingresso ou promoção, o título de graduação deverá ser reconhecido na forma do disposto no § 1º deste artigo, e os títulos de especialização, mestrado e doutorado deverão ser reconhecidos no Brasil ou no Exterior.
Art. 8º - O prazo de validade do concurso é de dois anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma só vez e por igual período, nos termos do artigo 37, III, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DA CARREIRA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADOR

Art. 9º – O ingresso na carreira de Profissional da Educação - Educador dar-se-á na Classe "A", do Nível I, da Tabela do Anexo -III, mediante a remuneração dos valores vigentes à época da posse efetiva do servidor.
Art. 10 – A progressão funcional do Profissional da Educação – Educador será concedida ao servidor público estável, de modo não cumulativo, nos termos regulamentados nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº. 661/2012, pela utilização de um dos seguintes requisitos:
I – Por merecimento, em decorrência de aprovação em processo de avaliação de desempenho, depois de decorridos de dois exercícios financeiros; e
II – Por tempo de permanência na classe, depois de decorridos 3 (três) exercícios financeiros;
Art. 11. A promoção funcional do Profissional da Educação – Educador será concedida ao servidor público estável, do nível que ocupa para o imediatamente superior, dar-se-á, única e exclusivamente pelo preenchimento dos requisitos de titulação que comprove a qualificação técnica ou profissional, desde que seja aceita e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº. 661/2012.
Art. 12 - Na avaliação de desempenho serão considerados o cumprimento dos deveres, a eficiência no exercício do cargo, o permanente aperfeiçoamento e atualização cujos indicadores e critérios serão estabelecidos em regulamento específico.
Art. 13 - A promoção e a progressão do Profissional da Educação Educador somente poderão ocorrer após a conclusão do estágio probatório.

CAPÍTULO V – DA JORNADA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- EDUCADOR

Art. 14 - A jornada de trabalho do Profissional da Educação - Educador será integral de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas nos Centros Municipais de Educação Infantil, inclusive, em contra turnos escolares e programas sociais executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova nas unidades e estabelecimentos da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Balsa Nova.
§ 1º - Até 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho do Profissional da Educação - Educador, no exercício da sua função, poderão ser exercidas como horas-atividade, destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático-pedagógico, à colaboração com a administração dos Centros Municipais de Educação Infantil, à reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional em serviço, de acordo com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova.
§ 2º - As horas-atividade serão cumpridas de acordo com a proposta pedagógica da instituição, devendo, no mínimo, 80% (oitenta por cento) delas ser destinadas a atividades coletivas programadas e desenvolvidas pelo Centro Municipal de Educação Infantil e Especial, nas unidades e estabelecimentos de ensino fundamental, especial, em contra turno escolar e programas sociais de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e Esportes de Balsa Nova.

CAPÍTULO VI - DA REMUNERAÇÃO

Art. 15 - A remuneração do Profissional da Educação - Educador corresponde ao vencimento relativo à sua posição na Classe e Nível da carreira, acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus, nos termos e valores estabelecidos na Tabela 1, do Anexo III.

CAPÍTULO VII – DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO

Art. 16 - A função relativa à Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Balsa Nova será desempenhada, exclusivamente, por Profissional da Educação – Educador, que fará jus, enquanto no efetivo desempenho da função, à percepção de gratificação de função de Diretor de Estabelecimento de Ensino nos termos definidos pelo Anexo V, do artigo 35 da Lei Municipal nº. 661/2012.
§ 1º - Para fins da gratificação a que se refere o ***caput*** deste artigo, os Diretores dos Centros Municipais de Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino de Balsa Nova serão equiparados aos Diretores de Estabelecimento de Ensino Fundamental, Porte I, fixado no Anexo V, do artigo 35 da Lei Municipal nº. 661/2012.
§ 2º - Assegura-se, exclusivamente ao Profissional da Educação – Educador a participação no processo eletivo e posse do cargo de Diretor do Centro Municipal de Ensino Infantil de Balsa Nova nos termos da Lei, contudo, na ausência de candidatos em participarem ao pleito será estendido este direito ao Profissional Educação – Professor que estiver lotado no estabelecimento.

CAPÍTULO VIII - DAS VANTAGENS

Art. 17 - O Profissional da Educação - Educador fará jus às seguintes vantagens, desde que preenchidos todos os requisitos necessários para sua concessão:
I - Gratificação pelo exercício da função de Diretor, considerando na tipologia de cada Centro Municipal de Educação Infantil, conforme legislação vigente, nos termos do artigo 35 da Lei Municipal nº. 661/2012
II - Aos direitos, gratificações e benefícios decorrentes das progressões e promoções funcionais regulamentados nos artigos 17, 18 e 19 combinados com os artigos 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da Lei Municipal nº. 661/2012.

CAPÍTULO IX – AS FÉRIAS REGULAMENTARES E DAS LICENÇAS

Art. 18 - Ao Profissional da Educação - Educador, a cada período de 12 (doze) meses trabalhados, serão concedidas férias regulamentares remuneradas com acréscimo de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos, cuja duração será de:
I - 45 (quarenta e cinco) dias, quando houver exercido durante todo o período aquisitivo a função de docência;
II - 45 (quarenta e cinco) dias, quando houver exercido durante todo o período aquisitivo a função de coordenação pedagógica.
§ 1º - Se durante o período aquisitivo das férias regulamentares o Profissional da Educação – Educador houver desempenhado tanto função de docência quanto função de coordenação, será feita a ponderação do período exercido na função de docência e coordenação, para cálculo do período de gozo das férias, que em nenhuma hipótese será inferior a 30 (trinta) dias.
§ 2º - Salvo em caso de extraordinária e justificada necessidade do serviço público, as férias regulamentares dos titulares de cargos de Profissional da Educação - Educador, em exercício nos Centros Municipais de Educação Infantil serão concedidas nos períodos de recesso escolar, de acordo com o calendário anual, de forma a atender às necessidades didáticas e administrativas do estabelecimento.
Art. 19 - A licença prêmio do Profissional da Educação - Educador e Coordenador serão usufruídas nos termos da Lei Municipal nº. 222/91.

CAPÍTULO X –
DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA E DO REGIME JURÍDICO ÚNICO

Art. 20 - O regime único e de previdência, dos servidores públicos municipais de Balsa Nova, continuam disciplinados, no que couber, pela Lei Municipal nº. 222, de 06.05.1991, combinado com o artigo 40 da Lei Municipal nº. 661/2012.

CAPÍTULO XI –
DO REAJUSTE SALARIAL

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, como procedimento obrigatório, anualmente, por Decreto, o reajuste salarial para atualizar os valores dos salários e gratificações constantes na Tabela desta Lei.
§1º. Decorrido 12 meses da vigência desta Lei, o Poder Executivo, expedirá Decreto concedendo reajuste salarial e assim sucessivamente a cada período de 12 meses.
§2ª. Para conceder o reajuste salarial a que se refere o caput deste artigo e atualizar os valores da Tabela, o Poder Executivo utilizará a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, estabelecido pelo Governo Federal ou outro que o substituir.

TÍTULO IV - DOS DEVERES, DAS RESTRIÇÕES E DOS DIREITOS DOS EDUCADORES INFANTIS
CAPÍTULO I - DOS DEVERES

Art. 22. - São deveres do Profissional da Educação- Educador, dentre outros que decorram da interpretação desta Lei e dos princípios por ela adotados:
I - Contribuir para a formação da criança baseada em princípios humanistas, de solidariedade humana, de respeito às diferenças individuais e científicas, observada a relatividade do conhecimento, visando à formação de uma consciência crítica;
II - Desenvolver competências e habilidades de elaboração, análise e reflexão crítica da realidade, necessárias às transformações do mundo do trabalho e à organização da vida em sociedade;
III - Contribuir para um melhor desempenho das instituições educacionais e desenvolver trabalhos que visem ao aperfeiçoamento da qualidade da educação infantil pública municipal;
IV - Posicionar-se contra discriminações de qualquer natureza, tais como as de sexo, raça, idade, opção religiosa, filiação política ou classe social;
V - Respeitar os preceitos éticos do magistério;
VI - Frequentar, dentro da disponibilidade do educador e do interesse da educação, cursos legalmente instituídos, com vistas ao aprimoramento para o desempenho de suas funções;
VII - Desenvolver trabalhos e sugerir providências que visem à melhoria e à qualidade da educação infantil pública municipal;
VIII - Comparecer pontualmente ao trabalho e executar os serviços que lhe competirem, por determinação legal ou regulamentar;
IX - Manter com todos os segmentos da comunidade escolar, uma convivência que se caracterize pela cooperação, solidariedade e respeito humano;
X - Participar efetivamente da elaboração da proposta pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil;
XI - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil;
XII - Zelar pela aprendizagem das crianças;
XIII - Estabelecer estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento;
XIV - Proporcionar às crianças portadoras de deficiência física ou sensorial ambiente propício de aprendizado;
XV - Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
XVI - Colaborar com as atividades de articulação do Centro de Educação Infantil com as famílias e a comunidade;
XVII - Manter-se atualizado com relação às teorias pedagógicas e aos conteúdos de suas disciplinas;
XVIII - Manter-se atualizado quanto à legislação de ensino.

CAPÍTULO II - DAS RESTRIÇÕES
Art. 23 - É vedado ao Profissional da Educação - Educador, além do que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais:
I - Referir-se desrespeitosamente, por quaisquer meios, a qualquer dos membros do magistério municipal, as autoridades administrativas ou pessoas em geral, nos Centros Municipais de Educação Infantil, ou na Secretaria Municipal de Educação, sendo lícita a crítica impessoal e

construtiva das práticas institucionais incompatíveis com os princípios da administração e respeito à coisa pública;
II - Deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada ou dele retirar-se no horário de expediente, sem prévia autorização do superior hierárquico;
III - Tratar de assuntos particulares no horário de serviço;
IV - Valer-se do cargo para desempenhar atividades estranhas às suas atribuições ou para lograr, direta ou indiretamente, qualquer proveito;
V - Ministrar aulas, em caráter particular remunerado, a crianças integrantes de classe sob sua regência;
VI - Exceder-se na aplicação das medidas educativas de sua competência;
VII - Acumular cargos ou empregos públicos remunerados fora das hipóteses previstas no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal.

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS
Art. 24 - São direitos do Profissional da Educação - Educador:
I - Ambiente de trabalho adequado e suficiente material de apoio didático para exercer, com eficiência, as suas atribuições;
II - Remuneração baseada na titulação, desempenho e qualificação permanente em cursos de aperfeiçoamento e atualização;
III - Participação no planejamento de programas e currículos, reuniões, conselhos e comissões escolares e na escolha do material didático;
IV - Liberdade de escolha de processo didático e métodos pedagógicos a empregar no processo de ensino-aprendizagem e avaliação, respeitadas as diretrizes da legislação vigente;
V - Percepção integral de seus vencimentos quando convocados para serviços de suporte pedagógico no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, exceto os contrários à legislação vigente e, em específico, a esta Lei Municipal;
VI - Contínuo processo de atualização, aperfeiçoamento e especialização profissional;
VII - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na jornada de trabalho;
VIII - A progressão e promoção funcionais, baseadas na habilitação, titulação, avaliação de desempenho e qualificação;
IX - Respeito às especificidades de suas funções;
X - Afastamento para ocupar cargo em diretoria de entidade de classe da categoria do magistério, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
XI - Retorno do Profissional da Educação - Educador à sede da Secretaria Municipal de Educação, quando afastado para:
a) Gozo de licença por interesse particular;
b) Integrar cargo eletivo de diretoria de entidade de classe.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 – Ficam criados 40 cargos e vagas respectivas de Profissional da Educação - Educador, do Anexo II – Fixa o Número de Vagas de Cada Cargo Criado Por Esta Lei, nos termos no Inciso II, do artigo 50, da Lei Municipal n.º 661/2012.
Art. 26 – Fica implantado o Manual de Ocupações do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Profissional da Educação – Educador, contendo a identificação do cargo, o sumário da função a descrição das atribuições, os requisitos de escolaridade exigidos e, quanto necessário, os eventuais fatores funcionais específicos, nos termos do Anexo I, desta Lei.
Art. 27 - As despesas decorrentes desta Lei serão por conta do Orçamento Municipal e de dotações específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Art. 28 - A Comissão Permanente de Avaliação, instituída pelo artigo 16 da Lei Municipal nº. 661/2012, fará o acompanhamento da implantação e aplicação dos dispositivos desta Lei e dará outras providências.
Art. 29 – Ficam criadas 36 vagas de "auxiliar educacional", a serem acrescidas no Anexo II, do Inciso II, do artigo 50 da Lei Municipal nº. 661/2012.
Art. 30 - Fica acrescido no Manual de Ocupações do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Anexo VI, inciso VI do artigo 50 da Lei nº 661/2012 as atribuições e identificações dos auxiliares educacionais contidas no Anexo II, deste Diploma Legal.
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova 25 de março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3F2E9AA8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 051/2013

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANÁLISES CLINICAS.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 051/2013.

Balsa Nova, 16 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BA757E92

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: RELIANCE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 904.865,00 (novecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0104;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0107;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0114;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0200;
08.001.12.361.0008-2055-3.3.90.33.00.00.0102.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 109/2014.

Balsa Nova, 18 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9F8AE66E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: CLARO S/A.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 18.461,95 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2019-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303;
06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 014/2014.

Balsa Nova, 25 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4BD16906

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Republicado por incorreção
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa ELMOR DECORAÇÕES, DESIGN E REFORMAS – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.714.915/0001-61, com sede à Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1.070, Hugo Lange, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de revitalização urbanística da Rua Guilherme Bathke, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com prazo de execução de 04 (quatro) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 06.001.15.451.0004-1027-4.4.90.51.00.00.1000.

Balsa Nova, 16 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4D087573

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 019/2015

Republicado por Incorreção
PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: ELMOR DECORAÇÕES, DESIGN E REFORMAS – EIRELI – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de revitalização urbanística da Rua Guilherme Bathke.
VALOR: Até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.451.0004-1027-4.4.90.51.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 16 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EE0DBFEB

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa EVOLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.454.557/0001-68, com sede à Rua Caetano Munhoz da Rocha, 257, Ouro Verde, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na confecção de carnês para o IPTU, no valor de R$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 23 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:718A8D0F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 155/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 155/2014.

Balsa Nova, 17 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1DB79450

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a profissional FERNANDA BALISTIERI DA NATIVIDADE, inscrita no CPF sob o nº. 294.642.468-55, com sede à Avenida Brasil, 511, Centro, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente contratação de serviços de cartório para a realização de casamento comunitário, no valor de R$ 9.352,00 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais), assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13.001.08.224.0015-2092-3.3.90.36.00.00.1000.

Balsa Nova, 17 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F0F59AA6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATO Nº. 020/2015
Contratada: ANTONIO IVAN SOARES.
Valor: R$ 15.498,40 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
CONTRATO Nº. 021/2015
Contratada: ARLINDA ROSI CHILÓ SBOINSKI.
Valor: R$ 14.566,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais).
CONTRATO Nº. 022/2015
Contratada: CARLOS KINABE.
Valor: R$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais).
CONTRATO Nº. 023/2015
Contratada: ELIA ISHII.
Valor: 6.457,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
CONTRATO Nº. 024/2015
Contratada: FERNANDES FERREIRA MARTINS.
Valor: R$ 11.562,00 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais).
CONTRATO Nº. 025/2015
Contratada: LUCIANO KINABE.
Valor: R$ 2.569,00 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais).
CONTRATO Nº. 026/2015
Contratada: LUIZ CARLOS SILVA.
Valor: R$ 8.053,00 (oito mil e cinquenta e três reais).
CONTRATO Nº. 027/2015
Contratada: MARIA MARTINS SCHUEBEL.
Valor: R$ 6.073,40 (seis mil setenta e três reais e quarenta centavos).
CONTRATO Nº. 028/2015
Contratada: MOACIR JOSÉ LECH.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
CONTRATO Nº. 029/2015
Contratada: SERGIO KULKA.
Valor: R$ 11.206,00 (onze mil duzentos e seis reais).
CONTRATO Nº. 030/2015
Contratada: TOMAZ LECH.
Valor: R$ 5.367,00 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais).
CONTRATO Nº. 031/2015
Contratada: WILSON DE JESUS MORAES.
Valor: R$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais).
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios do Programa de Agricultura Familiar para alimentação escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0008-2053-3.3.90.32.00.00.0111;
08.001.12.365.0008-2065-3.3.90.32.00.00.0115;
08.001.12.365.0008-2149-3.3.90.32.00.00.0111.
Vigência: Até 16 de dezembro de 2015.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 19 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:58A62A73

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

CHAMADA PÚBLICA 002/2015
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 025/2012 fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO aos fornecedores ANTONIO IVAN SOARES, inscrito no CPF sob o nº. 797.612.089-15, com sede à Rua Cerâmica Vitório Moraes, s/nº, Rodeio Chapada, Balsa Nova, PR; ARLINDA ROSI CHILÓ SBOINSKI, inscrita no CPF sob o nº. 576.950.599-00, com sede à Rua Creta, nº 20, Rodeio Chapada, Balsa Nova, PR; CARLOS KINABE, inscrito inscrita no CPF sob o nº. 391.756.009-78, com sede à Rua Principal, s/nº, Rio Verde, Balsa Nova, PR; ELIA ISHII, inscrita no CPF sob o nº. 713.523.509-63, com sede à Rua Rodovia PR 510 KM 8, s/nº, Rodeio Chapada, Balsa Nova, PR; FERNANDES FERREIRA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº. 161.147.879-00, com sede à Rua Brasilio Martins Ferreira, s/nº, Rodeio Chapada, Balsa Nova, PR; LUCIANO KINABE, inscrito no CPF sob o nº. 031.694.289-85, com sede à Rua Principal, s/nº, Rodeio Rio Verde, Balsa Nova, PR; LUIZ CARLOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 038.283.029-63, com sede à Rua José Chiquito, s/nº, Campina dos Mineiros, Balsa Nova, PR; MARIA MARTINS SCHUEBEL, inscrita no CPF sob o nº. 031.001.009-80, com sede à Rua Miguel Wenski, nº 591, São Caetano, Balsa Nova, PR; MOACIR JOSÉ LECH, inscrito no CPF sob o nº. 024.805.879-75, com sede à Rua José Chiquito, s/nº, Rodeiozinho, Balsa Nova, PR; SERGIO KULKA, inscrito no CPF sob o nº. 538.693.589-00, com sede à Estrada Principal, s/nº, Campina do Bicudo, Balsa Nova, PR; TOMAZ LECH, inscrito no CPF sob o nº. 056.575.559-53, com sede à Rua José Chiquito, s/nº, Rodeiozinho, Balsa Nova, PR; WILSON DE JESUS MORAES, inscrita no CPF sob o nº. 565.170.339-04, com sede à Rua Vereador José Chiquito, nº 2.411, Rodeiozinho, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios do Programa de Agricultura Familiar para alimentação escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R$ 99.972,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta dois reais), com prazo de execução até 16/12/2015, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.361.0008-2053-3.3.90.32.00.00.0111;
08.001.12.365.0008-2065-3.3.90.32.00.00.0115;
08.001.12.365.0008-2149-3.3.90.32.00.00.0111.

Balsa Nova, 19 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C5855FDA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 161/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual referente a inclusão de 2 (dois) novos veículos na apólice de seguros da frota municipal, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 1.259,12 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 161/2014.

Balsa Nova, 19 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:453A0678

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 25.03.2015 à 31.03.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo Contabilista		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
12	1812	Daniele do Carmo Ribeiro de Lima
Cargo Enfermeiro		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
50	2022	Rhayanne Goulart Otaviano
Cargo Auxiliar Administrativo		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
90	709	Isis Valeria dos Santos Lima

Balsa Nova, 25 de março de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos
últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D017B573

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1021/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Josiane das Graças Miranda Portela Franco, Controladora Geral, a importância de R$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de março de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E241B5E5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1323/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Gabriela Muckenberger Saddi, Médica Veterinária, a importância de R$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de dezembro de 2014.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7C42E094

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1022/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Torna sem efeito a Portaria n° 1323/2014 de 04 de dezembro de 2.014.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de março de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EE606C00

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: Dispõe sobre a autorização para doação - devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de Balsa Nova, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, II e V, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova, a doar (devolver) ao Município de Balsa Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, o veículo Marca FORD/FIESTA/SEDAN 1.6 FLEX, cor Prata, Placa ACS-0259, Chassi 9BFZF26P058371700, ano de Fabricação 2005, modelo 2005, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Balsa Nova, utilizado pelo Poder Legislativo.
Art. 2º- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º - O Veículo doado para o Município, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico;
Art. 4º - Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.
Art. 5º - Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.
Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício *Vitório Seguro*, sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, em 23 de março de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARCIO JOAREZ MATOZO
Vice-Presidente

JOÃO Mª PORTELA FRANCO NETO
2º Vice-Presidente

JOEL BATHKE
1º Secretário

BENEDITO J. DE FREITAS KARACHINSKI
2º Secretário

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:29264DA6

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº021/2015

O **Presidente da Câmara Municipal de BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando, ainda, os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Decretar ponto facultativona Câmara Municipal, no dia 02/04/2015 (quinta-feira), retornando as atividades no dia 06/04/2015 (segunda-feira).
Art. 2º - ORecessonão abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 24 de março de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:90A221B8

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratado: ANTÔNIO ROECKER-ME
Objeto: prestação de serviços, nas áreas internas e externas, de elétrica, hidráulica e de jardinagem para a manutenção do prédio da Câmara Municipal.
Valor global: R$ 7.800,00
Vigência: De 19/03/2015 até 19/03/2016.
Foro: Foro Regional de Campo Largo
Balsa Nova, 19 de Março de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:B3300384

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 34/2015

SÚMULA: NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMILÍA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **GILSON ANDREI CASSOL**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

ART. 1º - Nomear as pessoas abaixo nominadas para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA	CPF Nº	562.157.469-91

Representante da Secretaria Municipal de Educação

CELIA BELARMINO LEITE	CPF Nº	626.275.899-20

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

MARCIO YOITI FUKURO	CPF Nº	460.550.291-20

ART. 2º - O Comitê exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município

ART. 3° - Fica revogada na integra a Decreto nº. 70/2013 de 16 de setembro de 2013.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 24 de março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:79D02223

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 035/2015

SÚMULA: NOMEIA COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMILÍA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **GILSON ANDREI CASSOL**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

ART. 1º - Nomear as pessoas abaixo nominadas para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

	CPF
ANTONIO MARCOS DE SILVA MAZZO	079.164.149-02
LUIS ARTHUR DE SOUZA PEIXOTO	048.332.829-41

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

SONIA MARIA DESANTE TIBOLLA	869.604.239-53

Representante da Secretaria de Administração

SIMONE MORIGE CARDOSO FARIA	042.952999-60

Representante da Secretaria de Educação

VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	031.191.089-01

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDO DOS SANTOS GOMES	030.980.539-25

Representante da Agência do Trabalho

ALINE CESAR DE OLIVEIRA MARTINS	081.576.039-60

Representante da Emater

RAFAEL BATAGLINI	055.693.689-22

ART. 2º - Este Comitê terá validade de 02(dois) anos a partir da data de sua publicação.

ART. 3º - O Comitê exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município

ART. 4º - Fica revogada na integra o Decreto nº 71/2013 de 16 de setembro de 2013.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 25 de março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8BB04FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 047/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação,referente Locação de 1 (um) imóvel localizado na Quadra n º 117– Lote 004, na Rua Ceará, nº 809 - Vila do Roque, para acomodação de 1 (uma) família desabrigada por ter sua casa consumida pelo fogo, no valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelo prazo de 03 (três) meses, no total de R$ R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais),em favor de **NIVALDO SANTOS ROCHA.**

Barbosa Ferraz – Pr 26 de Março de 2015.

GILSON ANDREY CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FCA6598A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto , referente Locação de 1 (um) imóvel localizado na Quadra n º 117– Lote 004,na Rua Ceará, nº 809 - Vila do Roque, para acomodação de 1 (uma) família desabrigada por ter sua casa consumida pelo fogo, no valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelo prazo de 03 (três) meses, no total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor de **NIVALDO SANTOS ROCHA.**

Barbosa Ferraz, 26 de Março de 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CD777ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONTRATO Nº 022/2015 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2015 .

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: **NIVALDO SANTOS ROCHA**

OBJETO: REFERENTE LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA QUADRA N º 117– LOTE 004, NA RUA CEARÁ, Nº 809 - VILA DO ROQUE.

VALOR TOTALR$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.001.08.244.0002.2.032 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

DURAÇÃO: 3 (TRÊS) MESES..
DATA DA ASSINATURA:26 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 26 DE MARÇO DE 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C038B11F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 018/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

LOCATÁRIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
LOCADOR:LUIZ PETERNELLI
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM 72 M² CONSTRUÍDO EM ALVENARIA E LAJE, SITUADA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 620- CASA A – CENTRO.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 27 DE MARÇO DE 2016

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 25 DE MARÇO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C1B863DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META DE 25% DO CONTRATO Nº. 034/2013 PREGÃO PRESENCIALNº. 021/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:T. SATO & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LAUDOS AIH DE INTERNAMENTOS E AMBULATORIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

AUMENTO DE META: R$ 3.372,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

BARBOSA FERRAZ, 23 DE MARÇO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:967B0214

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI N.º 2.137/2015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a nominar as ruas denominadas como projetadas no Conjunto Habitacional Jardim Primavera III e Conjunto Habitacional Jardim Primavera IV em Barbosa Ferraz.

A Câmara de Vereadores de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, ***Gilson Andrei Cassol***, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar as ruas denominadas como projetadas no Conjunto Habitacional Jardim Primavera III, situado entre as Quadras nºs 18A e Quadra nº 18B e no Conjunto Habitacional Jardim Primavera IV, situado entre as Quadras nº 20 e Quadra nº 20B, ambos localizados na Vila Bento, em Barbosa Ferraz, como estabelece abaixo.

1- CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PRIMAVERA III

Nome Anterior	Nome Atual
Rua Projetada	Rua Artêmio Cassol

2- CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PRIMAVERA IV

Nome Anterior	Nome Atual
Rua Projetada	Rua Edson Rezende da Silva

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz-PR, 24 de março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E44F7AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITALMUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE ABRIL DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:10 DE ABRIL DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 26 DE MARÇO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FB258F47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2015

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Alterar a partir do dia 01 de março de 2015, os níveis de gratificações dos Servidores abaixo relacionados com atribuições inerentes ao cargo e vencimentos previsto no anexo VI da Lei Municipal nº 353/2011.

THAIS FERNANDA TOMADON DE - FG- 04 PARA - FG- 05
FLAVIA ELAINE ALVES MADA DE - FG- 07 PARA - FG- 08
HEVERSON JOSÉ TUROZI DE - FG- 05 PARA - FG- 06
IVONETE DE ALB. GUASTALA DE - FG- 01 PARA - FG- 02
JOSÉ FABRIN DOS SANTOS DE - FG- 07 PARA - FG- 08
MARCOS ROGÉRIO SOARES DE - FG- 01 PARA - FG- 02
ROBERISSA WAND. MODESTO DE - FG- 04 PARA - FG- 05
ROBSON CURAN LEMES DE - FG- 03 PARA - FG- 04
SERGIO MITSUO SANESHIGUE DE - FG- 01 PARA - FG- 02
SONIA DE LOURDES VASCONCELO DE - FG- 07 PARA - FG- 08

REGISTRA –SE
PUBLIQUE –SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Março de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:47FFFA4E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 09/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote para AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, conforme especificação constante no Anexo I, parte integrante do edital, com abertura no dia 10/04/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 26 de março de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:58FDDF29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2015

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 02/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8853	SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS	6,00	UN	1.780,00	10.680,00
TOTAL						10.680,00

RESOLVE:
Contratar com a empresa , pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ/MF sob nº. , com sede na RUA GENEROSO KARPINSKI, 869 - CEP: 85230000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Maria do Oeste/PR, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 5.600,00, (cinco mil e seiscentos reais), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 02/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 10/03/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:125BBDBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2015

O Município de Campina do Simão leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o edital de Chamamento Publico nº. 001/2015 para **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS PRIVADAS E/OU PESSOAS FISICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA, NUTRICIONISTA.**

Local para entrega dos editais: das 08h00min às 12h00min, sito a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro, Campina do Simão-PR.

Os editais Completos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3634-8000.

Campina do Simão, 27 de março de 2015.

GLAUBER ANTONIO ROCHA KLOSTER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:E8FEA5A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 22 DE 2015 CMS

CMS/ CS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av: João Ferreira Neves – s/n – Centro
CEP 85148-000 - Tel/Fax: 42-36348100
E-mail: cmscampina@ig.com.br

RESOLUÇÃO N.º 22, de 20 de março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campina do Simão/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Campina do Simão/PR, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campina do Simão, em reunião ordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 344/2010;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Campina do Simão, referentes ao ano de 2014.

Campina do Simão, 25 de março de 2015

IVAN MAXIMO JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa Resolução em : 25/03/2015

MARCIO ALBERTO CASTRO BERGER
Secretário Municipal de Saúde – Campina do Simão/PR

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:00B9E44C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
746 Construçao de Quadras Poliesportiva	106.385,77	0,00	106.385,77
745 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,41	322.367,45	(322.335,04)
131 PEJA	2.952,78	2.955,25	(2,47)
130 BRASIL CARINHOSO	30.329,49	17.472,03	12.857,46
133 CARONA PNAE CARTEIRAS ESCOLARES	101.872,82	101.872,82	0,00
742 Construção do CRAS	0,00	91.536,05	(91.536,05)
325 PSF ESTADUAL	855,98	0,50	855,48
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	52.845,20	21.774,80	31.070,40
94 Retenções em Caráter Consignatário	20.936,18	38.635,00	(17.698,82)
330 Construção da Unidade Básica de Saúde do Lageado	123.927,48	63.662,25	60.265,23
328 CONVÊNIO AMPLIAÇÃO UN. DE SAÚDE	67.122,41	4.783,70	62.338,71
102 Fundeb 40%	11.068,03	50.242,22	(39.174,19)
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	206,58	41.594,18	(41.387,60)
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.510,69	0,00	1.510,69
101 Fundeb 60%	74.410,71	150.819,65	(76.408,94)
511 Taxas - Prestação de Serviços	21.867,85	100,00	21.767,85
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.989,40	1.029,65	2.959,75
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	128,24	1.000,00	(871,76)
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.279,41	26.381,20	(22.101,79)
110 Merenda Escolar	12.594,08	2.163,10	10.430,98
501 Receitas de Alienações de Ativos	15.062,75	8.295,99	6.766,76
107 Salário-Educação	69.669,23	46.559,91	23.109,32
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.122,61	42.985,97	(14.863,36)
729 PAV. ASFALTICA E OUTRAS OBRAS COMPL.	0,00	1.471,98	(1.471,98)
495 Atenção Básica	48.633,36	72.315,62	(23.682,26)
731 PARQUE DE EVENTOS	115.586,26	169.824,48	(54.238,22)
732 FIA 2011 EQUIPAMENTOS	19.362,75	0,00	19.362,75
113 TRANSPORTE ESCOLAR	779,67	4.095,80	(3.316,13)
735 IGD SUAS - 2012	759,73	0,00	759,73
126 Transporte Escolar	1.579,71	5.978,22	(4.398,51)
723 GESTÃO DESCENTRALIZADA	123,12	0,00	123,12
124 PDDE	1.354,93	0,00	1.354,93
724 PAC 2010	841,72	0,00	841,72
725 FUNASA - POÇOS ARTESIANOS	29.008,61	21.518,71	7.489,90
604 OPERAÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	106,66	0,00	106,66
607 Operações de Crédito Internas	0,00	100.300,44	(100.300,44)
606 OPERAÇÃO CREDITO - CICLOVIA	10.746,51	0,00	10.746,51
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.154,92	166.086,04	(146.931,12)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	998.208,05	1.577.823,01	(579.614,96)
0 Recursos Ordinários (Livres)	289.835,12	526.156,25	(236.321,13)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	289.835,12	526.156,25	(236.321,13)
TOTAL (III) = (I + II)	1.288.043,17	2.103.979,26	(815.936,09)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:877C62ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(13.809,06)
DEDUÇÕES (II)	986.758,83	986.758,83	854.513,95
Disponibilidade de caixa bruta	1.260.690,77	1.260.690,77	1.289.437,61
Demais haveres financeiros	9.799,01	9.799,01	652,36
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	283.730,95	283.730,95	435.576,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(986.758,83)	(986.758,83)	(868.323,01)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(5.574,51)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(986.758,83)	(986.758,83)	(862.748,50)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	124.010,33	124.010,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D0A712EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.583.694,85	0,04
Pessoal Ativo	8.212.712,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.370.982,82	0,04
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	65.498,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	65.498,31	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	65.498,31	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	9.518.196,54	0,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.518.196,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.915.965,25	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.674.621,24	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	9.190.890,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.707.159,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.915.965,25
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	53,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.674.621,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	9.190.890,17
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.707.159,11

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6D0EDE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DE ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	40.000,00	5.400,00	34.600,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.000,00	5.400,00	34.600,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.400,00	(400,00)
TOTAL	40.000,00	5.400,00	34.600,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	84.441,15	74.564,68	9.876,47
Investimentos	84.441,15	74.564,68	9.876,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.441,15	74.564,68	9.876,47
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	57.434,42	(69.164,68)	(11.730,26)

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D611832B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	30.000,00	107.167,36	107.167,36	(77.167,36)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.900.617,58	158.714,40	158.714,40	2.741.903,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.900.617,58	158.714,40	158.714,40	2.741.903,18
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.870.617,58)	(51.547,04)	(51.547,04)	(2.819.070,54)

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:90D2C866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.297.366,84	2.852.075,53	2.852.075,53	2.766.660,23
Receita tributária	2.944.032,00	223.910,05	223.910,05	191.987,20
IPTU	220.000,00	2.614,66	2.614,66	270,51
ISS	1.280.000,00	142.372,61	142.372,61	104.433,06
ITBI	572.324,00	2.343,48	2.343,48	7.694,86
IRRF	406.000,00	19.044,72	19.044,72	11.050,30
Outras receitas tributárias	465.708,00	57.534,58	57.534,58	68.538,47
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	360.000,00	34.359,14	34.359,14	15.817,53
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	360.000,00	34.359,14	34.359,14	15.817,53
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	65.000,00	14.790,51	14.790,51	7.207,41
(-)Aplicações financeiras	65.000,00	14.790,51	14.790,51	7.207,41
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	18.208.333,94	2.564.957,57	2.564.957,57	2.530.031,50
FPM	7.986.550,00	1.505.741,15	1.505.741,15	1.520.010,51
ICMS	4.149.000,00	643.303,17	643.303,17	618.231,10
Convênios	1.204.601,94	100.815,00	100.815,00	10.745,58
Outras transferências correntes	4.868.182,00	315.098,25	315.098,25	381.044,31
Demais receitas correntes	785.000,90	28.848,77	28.848,77	28.824,00
Dívida Ativa	45.000,90	3.418,35	3.418,35	2.698,12
Diversas receitas correntes	740.000,00	25.430,42	25.430,42	26.125,88
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	70.000,00	112.567,36	112.567,36	725,54
Operações de crédito(III)	30.000,00	107.167,36	107.167,36	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	40.000,00	5.400,00	5.400,00	725,54
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	22.297.366,84	2.852.075,53	2.852.075,53	2.766.660,23
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.639.491,10	2.746.279,39	2.746.279,39	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.201.940,00	1.328.808,29	1.328.808,29	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	400.490,00	40.321,87	40.321,87	0,00
Outras despesas correntes	9.037.061,10	1.377.149,23	1.377.149,23	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	19.239.001,10	2.705.957,52	2.705.957,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.900.617,58	158.714,40	158.714,40	0,00
Investimentos	2.360.617,58	78.059,85	78.059,85	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	540.000,00	80.654,55	80.654,55	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.360.617,58	78.059,85	78.059,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	211.750,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	21.811.368,68	2.784.017,37	2.784.017,37	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	485.998,16	68.058,16	68.058,16	2.766.660,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.406.220,68	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2355EC0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
PROCESSO Nº 062/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 13/04/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.
Carlópolis, 26 de março de 2015.
Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C0F67F48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015
PROCESSO Nº 070/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância e tomografia, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 14/04/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 26 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:856A5C65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
PROCESSO Nº 075/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de colonoscopia e endoscopia, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 15/04/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 26 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:AB8D3E41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015 – PREGÃO 020/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Metalurgia, para atender a frota de veículos pesados.
Valor: R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretários Municipais da Agricultura, Sr. Marcio Roberto Toniolo, Secretaria Municipal de Educação, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Rubens Cardoso dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Evandro Luis Busato
Contratado: Toniolo e D' Agostin Ltda. - CNPJ sob nº 78.916.640/0001-33
Vigência: 26 de março de 2015 a 25 de março de 2016.
Colombo, 26 de março de 2015

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E734A781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2015

Processo 2923/2015 - Dispensa de Licitação Nº 018/2015.
Partes: Município de Colombo/PR e Mitra da Arquidiocese de Curitiba
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Abel Scuissiato, 3143, Bairro Vila Iracema, Colombo, Paraná, destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Novo Atubinha, com área de 547,37 m².
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais), referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação. As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.365.0014.2131.339039 - Desdobramento 10.00 – Fonte 1.107.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3C16C5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 056/2015
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I– Informar a Desistência Tácita do candidato: Henrique Guebur Araujo, classificado em 22º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Niarkos Fonseca de Siqueira	24º	Procurador Municipal (Advogado)	001/2010

Colombo, 27 de março de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B73B25AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 027/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 027/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de **Ponto de Ônibus - Tipo Chapéu Chinês simples e duplo** conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 14 de abril de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:31A4A954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 - ERRATA

Aviso de Licitação - Errata
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Cestas Básicas, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho do Município de Colombo –PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia **10 DE ABRIL DE 2015 ÀS 09:00 HORAS,** conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:06D3ABC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Data: 15 de maio de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213 - 1º Andar – Colombo / Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Técnica e Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 / 3656 8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C1918BA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1075/15 O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º)- Constituir Comissão de Avaliação de desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso Público de Provas e Títulos, nos termos do Capítulo-III, Art. 25 da Lei Complementar nº 02/2013- Organização do Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Colorado-Pr.

Art. 2º)- A referida Comissão de Avaliação será composta pelos servidores abaixo:

Nome	Cargo	CPF
01- Claudinéia da Silva Marroni	Professora	029392849-54
02- Dirce Bossolani Charlo	Agente Administrativo	636130859-68
03- Thiago Manzano Rodrigues	Agente de Serviços Operacionais	050011649-07

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2015.

Colorado, 20 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8958105E

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 044/2015 NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr**. NELSON RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no CPF- 844.579.299-72, RG nº 4.659.618-8- Pr, com cargo de Provimento em comissão como Gerente de Iluminação Pública e Arborização, símbolo- CC-5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia dois do mês de março do ano de 2015.

Colorado, 23 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6A79CDF6

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 045/2015 NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra**. ROSIMEIRE MARQUES DE ARRUDA,** inscrito no CPF-733.798.329-87, RG nº 53.473.768-7, com cargo de Provimento em comissão como Assessor-I, símbolo-CC-1, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2015.

Colorado, 24 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:84BB42C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

ERRATA DO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Modalidade: Tomada de Preços

Onde lê-se: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Barracão para o Ensino Integral na Localidade de Angaí- Fernandes Pinheiro.

CONSIDERA-SE: Contratação de empresa de engenharia para **Conclusão** da Construção de Barracão para o Ensino Integral na Localidade de Angaí- Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 26 de março de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:070C9402

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°029/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, **aquisição de tintas para imóveis,** com

respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 029/2015.
Vencedor: VANUSA DE FÁTIMA DA SILVA – ME.

Valor Global: R$ 132.991,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D54B6F56

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 045/2015 - NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 19.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARIA LUIZA MELO MACHADO RG nº. 91251353 (PR), CPF nº. 06140214998 para o cargo efetivo de PSICÓLOGO.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 25 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7C40A19D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 044 /2015 - NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 20.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada JESSICA NAIANE SEVERINO DA MAIA, RG nº. 127756112(PR), CPF nº. 08684935977, para o cargo efetivo de PROFESSOR.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 25 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F7E4B9DB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 046/2015 - EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 134/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, PRISCILA PACHECO, RG nº. 110292236 (PR), CPF nº. 05983217992, do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 865-1, a partir de 24/03/2015.
Art. 2° - Nomeada pelo decreto nº 165 de 25/07/2014, exerceu o cargo no período de 01/08/2014 a 23/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 25 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:481888E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA 038 /2015 - ALTERAÇÃO DE TURNO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o ofício n °. 060/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

ALTERAR, para 10 horas semanais, a partir de 09/03/2015, a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério concedida pela portaria n° 018/2015 de 13/02/2015, a IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula n° 465-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:069FF4C9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 039/2015 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício n° 28/2015 da Secretaria do Bem Estar Social;

R E S O L V E:

CONCEDER a ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 780-1, gratificação de função, no valor correspondente ao

símbolo F1, a partir de 01/03/2015, devido à conveniência e oportunidade da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FC9D9C70

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 038/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 038/2015

Objeto: Contratação de prestadores de serviço pessoa física, na área de Psicólogo e Artesanato, para o período de 9 meses, para serviços junto ao Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/04/2015, às 15:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F2808A91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2015

Contratado: DESERTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO CAMINHÃO PLACA AHF-9208 (RECICLAGEM), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4717FF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 069/2015

Dispõe sobre a Nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 621/2000, Anexo III Regulamento para promoção funcional do Magistério.

RESOLVE

NOMEAR, os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional, ficando assim composta a Comissão:
· Maristela Tuchlinovicz - Secretária Municipal de Educação.
· Isaete de Oliveira - Representante das Pedagogas.
· Maria Aparecida Amâncio – Representante dos Docentes.
· Cleusa Rosane Santana – Representante dos Docentes.
· Sandra Aparecida Trinoski Scheibe – Representante do Sindicato do Magistério.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 25 de Março 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:53B1543A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº. 5.026/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0709 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 17 de Março de 2015, página 29, foi publicado o Decreto nº. 5.026/2.015, onde houve incorreção no nome da funcionária.

Onde se lê:
... ERIKA FAVORETO SILVA...

Leia-se:
... ERIKA FAVORETO SILVA OLIVEIRA...

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1E77650A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTR. EQUIP. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.746.444/0001-94, representada pelo Senhor EDIEL DE MORAES PINHEIRO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº

036/2014 referente ao Pregão nº. 051/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 01 - Ceftriaxona 1g Ev - Amp s/Diluente, marca ABL, ou seja, 500 ampolas, com base no art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 427) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.0303

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 26 de março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

EDIEL DE MORAES PINHEIRO
Cirurgica Paraná Distr. Equip. Ltda - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4BD53369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 030/2.015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 152/2014
CONTRATADO: Cipauto Veículos Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de um Veículo Cruze Ecotec, zero km para esta Municipalidade.
DATA DE ASSINATURA: 23.03.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Goioerê-Pr, 23 de março de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DEB33FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO

Processo dispensa 06/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 06/2015 de 25/03/2015. Cujo Objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA UMA RETROESCAVADEI RA JCB 3C, COMPONENTE DA SEC DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE GOIOXIM, CONFORME CONSTA EM ORÇAMENTOS.. Adjudico as empresas KRAPEMA COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ 81.462.335/0001-23, Av. Manoel Ribas,GUARAPUAVA-PR, 3090 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 26/03/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:B005ED06

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão PRESENCIAL 3/2015
Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 3/2015, tendo como objeto NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CARGA HORARIA DE 05 (CINCO) HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÕES DE CONSULTAS GINECOLOGICAS E OBSTETRICAS, NA CLINICA DA MULHER, NO MUNICIPIO DE GOIOXIM, BEM COMO REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) EXAMES POR SEMANA USG-OBSTETRICA, NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) / MES, ISTO JÁ INCLUSO NO VALOR TOTAL DO ITEM., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: CLINICA GINEC OBST GOMES E CAPUANO LTDA - ME, CNPJ: 10.661.277/0001-19. Num total geral de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Goioxim, 20/03/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:CAC32A79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 020/2015

Dê: 26 de março de 2015

Súmula: Constitui Comissão Organizadora para a elaboração do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Termo de Adesão do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os indicativos constantes da Conferência Nacional de Educação – CONAE e a necessidade do estabelecimento das diretrizes, metas e estratégias para a Educação no Município, assim, se faz necessário refletir e estudar as questões de concepção do Plano Municipal da Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de se constituir um espaço para discussões sobre questões relacionadas ao Plano Municipal da Educação com todos os profissionais envolvidos na Educação do Município e outros seguimentos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a "COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", que será composta pelos seguintes profissionais da educação municipal e outros seguimentos:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Katia Cilene de Mendonça – RG: 6.834.945-1
Ricardo Henrique Prado Marçal – RG: 10.641.736-9

- **Representantes dos Profissionais da Educação Municipal:**
Dulcinete Maria de Oliveira – RG: 1.810.093-2
Edneia Maria Feitosa do Nascimento – RG: 4.054.865-3
Sueli Aparecida Correa do Rosario – RG: 4.381.463-0
Maria Aparecida Rosa Clímaco – RG: 4.054.866-1
Leila Aparecida Ambrosio – RG: 4.077.205-7

- **Representantes das Escolas Estaduais:**
Shirlei Rosa Carreira – RG: 3.976.745-7
Vania Cristina da Costa Dezoti – RG: 4.998.062-0
Adriana Valéria Menezes – RG: 8.577.764-5

- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Vilma Calzavara da Silva – RG: 4.216.427-5
Jefferson de Souza – RG: 4.265.378-4
Alessandra Castilho Zago – RG: 36.436.109-8
Osmar Toloy – RG: 1.518.102
Sidnei Dezoti – RG: 3.226.936-2

- **Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**
Antônio Carlos Rael – RG: 5.358.331-8
Selmo Rosa Araújo – RG: 6.016.493-2

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Glauciane Aparecida Freire – RG: 4.063.693-5

- **Representante da Secretaria Municipal de Esportes:**
Jivago José Lucas de Souza – RG: 5.972.409-6

- **Representantes da Secretaria de Assistência Social:**
Ana Maria Biacio – RG: 4.206.529-3
Cassia Aparecida Soares – RG: 4.498.563-2

- **Representante do Conselho Tutelar:**
Rosimeire Santana dos Santos – RG: 7.011.707-0

Art. 2º - Competirá à Comissão realizar estudos para elaboração do Plano Municipal da Educação no Município de Guaraci, especialmente:
I – constituir um espaço para discussões sobre questões relacionadas ao Plano Municipal da Educação entre e com todos os profissionais envolvidos;
II – propor ações que tenham por foco a ampliação da conscientização com relação à necessidade da elaboração do Plano Municipal da Educação e suas decorrências;
III – constituir as Câmaras Temáticas por níveis e modalidades de ensino e os Polos nas Escolas para estudos, avaliação, elaboração de metas e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal da Educação de Guaraci, em suas áreas de atuação;
IV – oferecer subsídios e orientações a todos os segmentos da comunidade escolar, em seus níveis e modalidades de ensino do Município através de estudos e reflexões sobre o tema em questão.
Art. 3º - Caberá à Comissão para cumprimento dos objetivos previstos neste decreto, organizar reuniões com todos os profissionais que participam da Secretaria Municipal da Educação de Guaraci.
Art. 4º - O tempo de vigência dessa Comissão será pelo período relativo à elaboração do Plano Municipal da Educação e sua publicação em forma de lei.
Art. 5º - A Comissão constituída por este Decreto deverá encaminhar relatório periódico ao responsável pela educação municipal e este ao Chefe do Poder Executivo, dos estudos realizados e das ações que porventura já estejam sendo implementadas.
Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 26 dias do mês de março de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D99FAB7A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/dez./2014 (b)	Em 28/fev./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	213.333,06	213.333,06	202.235,36
DEDUÇÕES (II)	368.387,64	368.387,64	627.560,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	712.092,07	712.092,07	947.244,06
Demais Haveres Financeiros	16.492,67	16.492,67	16.541,99
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-360.197,10	-360.197,10	-336.225,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-155.054,58	-155.054,58	-425.325,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-155.054,58	-155.054,58	-425.325,36
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 1º Bimestre (c-b)	Até o 1º Bimestre (c-a)	
VALOR	-270.270,78	-270.270,78	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/dez./2014	Em 28/fev./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/mar/2015 as 09h e 18m.			

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E665B499

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.546.389,00	2.381.293,13	2.381.293,13	2.629.331,40
Receita Tributária	634.496,00	82.176,18	82.176,18	88.938,08
IPTU	121.000,00	165,19	165,19	900,66
ISS	90.100,00	16.326,97	16.326,97	15.303,51
ITBI	170.000,00	15.255,68	15.255,68	30.019,80
IRRF	159.546,00	28.783,33	28.783,33	17.409,53
Outras Receitas Tributárias	93.850,00	21.645,01	21.645,01	25.304,68
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	-0,10
Receita de Contribuição	163.350,00	13.246,38	13.246,38	7.717,38
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	163.350,00	13.246,38	13.246,38	7.717,38
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	28.640,00	3.226,77	3.226,77	101.522,00
Receita Patrimonial	108.995,26	14.584,85	14.584,85	113.385,12
(-) Aplicações Financeiras	-80.355,26	-11.358,08	-11.358,08	-11.863,12
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.675.420,00	2.248.615,94	2.248.615,94	2.425.302,18
FPM	8.625.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	1.521.815,81
ICMS	6.190.000,00	722.966,81	722.966,81	713.220,25
Convênios	30.000,00	5.036,41	5.036,41	0,00
Outras Transferências Correntes	1.830.420,00	14.871,57	14.871,57	190.266,12
Demais Receitas Correntes	44.483,00	34.027,86	34.027,86	5.851,76
Dívida Ativa	25.250,00	1.510,48	1.510,48	3.746,71
Diversas Receitas Correntes	19.233,00	32.517,38	32.517,38	2.105,05
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.859.750,00	199.719,99	199.719,99	94.888,80
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.829.750,00	199.719,99	199.719,99	94.888,80
Convênios	2.829.750,00	199.719,99	199.719,99	94.888,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.829.750,00	199.719,99	199.719,99	94.888,80
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.376.139,00	2.581.013,12	2.581.013,12	2.724.220,20
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.227.066,91	2.067.774,99	2.067.774,99	2.082.031,34
Pessoal e Encargos Sociais	8.798.981,40	1.244.233,02	1.244.233,02	1.203.488,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	67.700,00	5.514,83	5.514,83	0,00
Outras Despesas Correntes	7.360.385,51	818.027,14	818.027,14	878.542,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.159.366,91	2.062.260,16	2.062.260,16	2.082.031,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.363.700,00	47.894,80	47.894,80	13.226,67
Investimentos	3.287.100,00	36.797,10	36.797,10	13.226,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	76.600,00	11.097,70	11.097,70	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.287.100,00	36.797,10	36.797,10	13.226,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	19.526.466,91	2.099.057,26	2.099.057,26	2.095.258,01
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	849.672,09	481.955,86	481.955,86	628.962,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/mar/2015 as 09h e 28m.	

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E314CA9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 022/2015

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de expediente. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades fundamentais.	DETONI & ROSA LTDA CNPJ/ 10.691.135/0001/02	R$ 7.997,50 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 26 de março 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:5F59011A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO 001/2015

OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a alienação/venda de veículos automotores, máquinas e equipamentos inservíveis ao Município de Iguatu – PR. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Leilão, apresentando o vencedor pelo critério de Maior Oferta, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Leilão 001/2015, conforme segue aos vencedores:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR DA VENDA	GANHADOR
01	Trator New Holland, modelo 7630, cor azul, ano fabr. 2006, ano modelo 2006, diesel, chassi z6ca12283, frota 24.	R$ 43.000,00	Ozair Antonio Gouveia, CF: 328.109.629-87.
02	Trator New Holland, modelo tl85e, ano de fabricação 2010, ano modelo 2010 cor azul, diesel, chassi: zacb72168, frota 25.	R$ 52.300,00	Adir Batista Silvestre, CPF: 523.621.409-20.
03	Fiat uno mille way, economy 04 portas, placa AVL - 7558, ano fab/mod: 2012/2013, cor prata, flex, chassi: 9bd15844ad6717694, n°. frota 53.	R$ 12.200,00	Aristeu Jorge Brill, CPF: 302.932.519-91.
04	Fiat uno mille way economy, 04 portas, Placa AVL – 7186, ano fab/mod: 2012/2013, cor prata flex, chassi 9bdi5844ad6717650, n°. frota 54	R$ 14.400,00	Lucas Oehninger, CPF: 501.421.789-34.
05	Ônibus m. Benz modelo 1315, placa: GQF-5561, cor verde, ano fabr. 1990, ano modelo 1991, diesel, chassi 9bm38409818894695	R$ 8.600,00	Marcos Antonio do Nascimento, CPF: 215068548-50.
06	Plantadeira com 05 linha modelo Kf 7040A, n°. série 022 03906, data de fabricação 26/01/2006 cor verde; patrimônio 3899.	Não houve interessados	----------
07	Grade aradoura marca tatu modelo GNL 32 discos; patrimônio 417.	R$ 2.800,00	Ozair Antonio Gouveia, CPF: 328.109.629-87.
08	Tanque agrícola vertical capacidade para 5500 litros; patrimônio 2583	Não houve interessado	----------

Iguatu, 25 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:04B1381B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2015. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2015

Objeto: Registro de Preços para fornecimento conforme a necessidade de: gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 13/04/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 987.000,00 (Novecentos e oitenta e sete mil reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com
Iguatu, 26 de março de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:5AA11413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ 001/2015 EDITAL TESTE SELETIVO N.º 003/2015

Dispõe sobre o Ensalamento para o provimento de menor aprendiz do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, referente ao Edital de Teste Seletivo nº 001/2015.

A Presidente da Comissão Especial do Edital de Teste Seletivo nº. 001/2015, nomeada pelo decreto nº. 002/2015, de 06/01/2015, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

Art. 1º: O Ensalamento da prova objetiva para o Teste Seletivo, Município de Iguatu Para o Cargo Jovem Aprendiz, aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº. 001/2015, conforme relação a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 29/03/2015
LOCAL: ESCOLA MUN. DO CAMPO CECÍLIA MEIRELES
RUA MATO GROSSO, SEM NÚMERO - IGUATU – PR
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H25MIN
CARGO: MENOR APRENDIZ

Nº Inscrição	Nome:	Local:	Sala
23623	ANA PAULA BORGES DE LIMA	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23628	ANDERSON DE OLIVEIRA BONFIM	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23621	BEATRIZ DE SOUZA BARROS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23604	BRENDA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23627	CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23601	DANIELA MOREIRA	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23605	DEBORA REGINA DAMARATE CORREIA	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23630	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23622	ELIAN DE OLIVEIRA	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23632	ELISANDRA DO PRADO MARTINS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23614	FERNANDA GONCALVES BRITO	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23606	GABRIEL RODRIGUES MARTINAZZO	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23625	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23620	GUILHERME ANTONIO GUSMAO CARVALHO	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23631	HELEN MARTINS DAMARATE	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23599	HESTEFANI MAYARA BRANDÃO DONINE	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23617	JEAN PAULO GRUBER	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23613	JEFERSON DOS SANTOS MAZZA	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23626	JHONY DIAS RIBEIRO	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23629	KAIO FELIPE DA SILVA ROSSI	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	1
23615	KAMILA GRANDA DE BONFIM	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23616	LETICIA VITORIA MARCONDES	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23608	LUCAS EDUARDO DA SILVA LOPES	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23618	LUIZ HENRIQUE CASAGRANDE CORREIA	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23598	LUZIA SOARES	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23600	MAYARA ROSA DOS SANTOS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23624	NATALIA DA SILVA MORAIS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23619	NATHALIA KAROLINA FURIS DE CARVALHO	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23610	RAFAEL WELLITON CATORI MENDES	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23612	RAFAELA FERNANDES DA SILVA	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23602	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23633	ROSEANE SONIGA DOS SANTOS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23607	SHIRLEY CAROLINE DE ANDRADE DOS SANTOS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23609	SONAIRA GOMES	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23611	STEFANIE FATIMA BEARZI BARON	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23603	TAIANE APARECIDA TEIXEIRA	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23634	VALDECIR CARLETI DOS SANTOS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2
23635	VANDERSON CARLETI DOS SANTOS	Escola Mun. do Campo Cecília Meireles	2

Iguatu-PR, 26 de março de 2015.

LAURINDA DE FÁTIMA HELKER
Presidente Com. Especial de Seleção

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CB2EA57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 75/2015

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 71.970,00 (Setenta e um mil novecentos e setenta reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.01022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0600.4490520000 01 501 Equipamentos e Material Permanente R$ 71.970,00

TOTAL R$ 71.970,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 501 - Receitas de Alienações de Ativos no valor de R$ 71.970,00 (Setenta e um mil novecentos e setenta reais), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte seis) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CDA9F33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 76/2015

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2141.4490510000 01 501 Obras e Instalações R$ 1.200,00

TOTAL R$ 1.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 501 - Receitas de Alienações de Ativos no valor de R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte seis) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:58A6F2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 77/2015

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2142.4490510000 01 756 Obras e Instalações R$ 8.200,00

TOTAL R$ 8.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 756 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais no valor de R$8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte seis) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:07A9096B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2015

Objeto: **Registro de preços para Aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e distribuição nas escolas Municipais**.
O Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, tornam público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na Forma Presencial nº 20/2015, referente à licitação destinada à ***Registro de preços para Aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e distribuição nas escolas Municipais***, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação e a consequente PRORROGAÇÃO da data de abertura do certame para o dia 06 de abril de 2015, às 09:00h.
Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com. Inácio Martins, 26 de março de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:77C6935E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

Objeto: **Registro de preços para Aquisição de fralda descartável para o Centro de Educação Infantil**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 023/2015, referente à licitação destinada à ***Registro de preços para Aquisição de fralda descartável para o Centro de Educação Infantil*** a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação: passando o valor total da licitação paraR$ 33.287,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais)., permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital .Edital retificado está disponível aos

interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011. Inácio Martins, 26 de março de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7450B30D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 247/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **ANA PAULA REDANTE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:10F813A2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 248/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR RENATO PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **RENATO PRESSENDO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.327.042-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 063.772.589-17, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - I**, nomeado através da Portaria nº. 156/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D7E184D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 249/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D492FD3B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2015

DESIGNA O SENHOR RAULINO VILVERT DA SILVA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – **DESIGNAR**, a partir de 01 de novembro de 2014, o Senhor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito.

II – Revogada as disposições em contrario, esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 01 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6CA6D9CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1381/2015, de 24/03/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/03/2015, edição de nº 715, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.005.266,06 (Três milhões, cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.355,51
1727 FONTE: 515 Funrebom
SOMA.....R$ 5.355,51
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R$ 1.367,34
1728 FONTE: 146 FNDE PMIporã Merenda

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.247,14
1729 FONTE: 124 FNDE Transporte Escolar

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.552,17
1730 FONTE: 136 CONV.SEED – Transporte Escolar

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 17.038,42
1731 FONTE: 101 Fundeb 60%

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 22.115,87
1732 FONTE: 102 Fundeb 40%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
1733 FONTE: 103 5% S/Transf. Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.397,37
1734 FONTE: 104 25% S/demais Impostos Vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.731,27
1735 FONTE: 103 5% S/Transf. Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 245,00
1736 FONTE: 155 Conv.FNDE/PMEI

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 667,00
1737 FONTE: 556 Transf. Lei 9615/98
SOMA.....R$ 61.361,58
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 24.814,33
1738 FONTE: 331 Transf.SUS – PSF Estadual/APSUS

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082410018.6.003000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEX/IDOSO
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 174,35
1739 FONTE: 822 FNAS Progr. API

082430018.5.074000 PROGRAMA FEAS/CREAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 604,52
1740 FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial - Suas

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 1.838,48
1741 FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial - Suas

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.021,00
1742 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI/CREAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 24.942,57
1743 FONTE: 826 FNAS Progr. CREAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 16.000,00
1744 FONTE: 826 FNAS Progr. CREAS

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 7.525,72
1745 FONTE: 818 FNAS ProJovem/Adolescente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.500,00
1746 FONTE: 818 FNAS ProJovem/Adolescente

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 17.057,15
1747 FONTE: 848 FNAS Peti Jornada Ampliada

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
1748 FONTE: 848 FNAS Peti Jornada Ampliada

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.328,52
1749 FONTE: 851 FNAS Progr. PBVII

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 22.316,04
1750 FONTE: 934 Bl.Financ.Proteção Social Básica - Suas

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
1751 FONTE: 934 Bl.Financ.Proteção Social Básica - Suas

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.207,58
1752 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.234,48
1753 FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.000,00
1754 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas

082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM-SUAS/BF
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.198,27
1755 FONTE: 828 FNAS Progr. IGDMSuas/BF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 12.357,84
1756 FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
1757 FONTE: 828 FNAS Progr. IGDMSuas/BF

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 7.000,00
1758 FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF CRAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 32.659,09
1759 FONTE: 827 FNAS Progr. CRAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.265,16
1760 FONTE: 934 Bl.Financ.Proteção Social Básica-Suas

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
1761 FONTE: 827 FNAS Progr. CRAS

082430018.6.123000 PROGRAMA BPC ESCOLA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 35,00
1762 FONTE: 850 FNAS PMI BPC

082430018.6.153000 PROGRAMA AGJOVEM/AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 95,00
1763 FONTE: 825 FNAS Progr. AgJovem/Ações Educacionais

082430018.6.174000 PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 10,00
1764 FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.5.075000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA/REC. FIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 546,40
1765 FONTE: 000 Recursos Ordinários Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
1766 FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov.Nacionais – ECA/FMDCA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.000,00
1767 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 2.086,55
1768 FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov.Nacionais – ECA/FMDCA

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.112,00
1769 FONTE: 513 Penalidades Admin. Lei 8069/90 ART. 2014-ECA/FMDCA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
1770 FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial - Suas

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 553,00
1771 FONTE: 863 Transf. Munic. Francisco Alves

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 860,00
1772 FONTE: 864 Transf. Munic. Cafezal do Sul
SOMA.....R$ 286.343,05
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185440022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 2.986,00
1773 FONTE: 929 Conv.SEAB – Progr.Ambiental

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 11,00
1774 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 102.841,15
1775 FONTE: 877 Conv.MAPA/CEF – Patr.Mec. Trator Agrícola

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 9.500,00
1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 115.338,15
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 33.901,06
1777 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 600,43
1778 FONTE: 601 Operação de Crédito p/Infraestrutura

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 245.850,00
1779 FONTE: 768 Conv.MCidades/CEF – Pav. Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.150,00
1645 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.1.081000 PROJETO REFORMA RODOVIÁRIA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 350.000,00
1780 FONTE: 926 Conv.PAM/Gov.Estadual/SEDU

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 300,00
1781 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.1.084000 PROJETO PAVIMENTO BLOCO CONCRETO SEXTAVADO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.429.631,11
1782 FONTE: 927 Conv.SEIL – Pav.Bl.Concreto Sextavado

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 54.855,24
1783 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 187.453,37
1784 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.588,27
1785 FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 13.593,92
1786 FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.460,90
1787 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)
SOMA.....R$ 2.332.384,30
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226610030.1.034000 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 150.000,00
1788 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
226950030.1.152000 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PARQUES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 54.483,47
1789 FONTE: 854 Conv.MTurismo/CEF – Parques Municipais
SOMA.....R$ 204.483,47
SOMA GERAL.....R$ 3.005.266,06

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 101 Fundeb 60%.....R$ 17.038,42
FONTE: 102 Fundeb 40%.....R$ 22.115,87
FONTE: 103 5% s/ Transf. Constitucionais.....R$ 11.731,27
FONTE: 104 25% s/ demais Impostos vinculados à Educação.....R$ 1.397,37
FONTE: 124 FNDE Transporte Escolar.....R$ 3.247,14
FONTE: 136 CONV.SEED - Transporte Escolar.....R$ 3.552,17
FONTE: 146 FNDE PMIporã Merenda.....R$ 1.367,34
FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI.....R$ 238,44
FONTE: 331 Transf.SUS – PSF Estadual/APSUS.....R$ 24.814,33
FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras.....R$ 33.901,06
FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 337.453,37
FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia.....R$ 8.588,27
FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços.....R$ 13.593,92
FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB).....R$ 3.460,90
FONTE: 513 Penalidades Admin. Lei 8069/90 Art. 214-ECA/FMDCA.....R$ 1.084,71
FONTE: 515 Funrebom.....R$ 5.355,51
FONTE: 556 Transf. Lei 9615/98.....R$ 650,42
FONTE: 601 Operação de Crédito p/Infraestrutura.....R$ 587,58
FONTE: 818 FNAS ProJovem/Adolescente.....R$ 13.025,72
FONTE: 822 FNAS Progr. API.....R$ 174,35
FONTE: 825 FNAS Progr.AgJovem/Ações Sócio-Educativas.....R$ 92,06

FONTE: 826 FNAS Progr.CREAS.....R$ 40.942,57
FONTE: 827 FNAS Progr.CRAS.....R$ 34.159,09
FONTE: 828 FNAS Progr.IGD/Bolsa Família.....R$ 25.198,27
FONTE: 848 FNAS Peti Jornada Ampliada.....R$ 18.557,15
FONTE: 850 FNAS PMI BPC.....R$ 33,46
FONTE: 851 FNAS Progr. PBVII.....R$ 16.328,52
FONTE: 854 Conv.MTurismo/CEF – Parques Municipais.....R$ 54.483,47
FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS.....R$ 9,67
FONTE: 863 Transf. Munic. Francisco Alves.....R$ 541,38
FONTE: 864 Transf. Munic. Cafezal do Sul.....R$ 842,00
FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas.....R$ 24.207,58
FONTE: 877 Conv.MAPA/CEF – Patr.Mec. Trator Agrícola.....R$ 102.841,15
FONTE: 879 Transf.Voluntários de Entidades Gov.Nacionais-ECA/FMDCA.....R$ 3.509,35
FONTE: 929 Conv.SEAB – Progr.Ambiental.....R$ 2.693,03
FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010.....R$ 19.357,84
FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011.....R$ 3.234,48
FONTE: 934 Bl.Financ.Proteção Social Básica - Suas.....R$ 25.081,20
FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial – Suas.....R$ 32.344,04
SOMA.....R$ 907.834,47
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 155 Conv.FNDE/PMEI.....R$ 6,56
FONTE: 513 Penalidades Admin. Lei 8069/90 Art. 214-ECA/FMDCA.....R$ 27,29
FONTE: 556 Transf. Lei 9615/98.....R$ 16,58
FONTE: 601 Operação de Crédito p/Infraestrutura.....R$ 12,85
FONTE: 825 FNAS Progr.AgJovem/Ações Sócio-Educativas.....R$ 2,94
FONTE: 850 FNAS PMI BPC.....R$ 1,54
FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS.....R$ 0,33
FONTE: 863 Transf. Munic. Francisco Alves.....R$ 11,62
FONTE: 864 Transf. Munic. Cafezal do Sul.....R$ 18,00
FONTE: 768 Conv.MCidades/CEF – Pav. Asfáltica.....R$ 245.850,00
FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov.Nacionais-ECA/FMDCA.....R$ 77,20
FONTE: 926 Conv.PAM/Gov.Estadual/DESU.....R$ 350.000,00
FONTE: 927 Conv.SEIL – Pav.Bl.Concreto Sextavado.....R$ 1.429.631,11
FONTE: 929 Conv.SEAB – Progr.Ambiental.....R$ 292,97
FONTE: 935 Bl.Financ.Proteção Social Especial - Suas.....R$ 98,96
SOMA.....R$ 2.026.047,95
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226610030.1.053000 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 71.383,64
352 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 71.383,64
SOMA GERAL.....R$ 3.005.266,06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D0FF20CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 25.000,00
348 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
349 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 35.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.03. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
041210003.2.006000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 25.000,00
22 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 25.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
344 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
SOMA GERAL.....R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B3D0BD26

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6D4753BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 252/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a senhora **GENESIS ZOLIN VICENTE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DCAC4A78

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA CIDADE DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, residente e domiciliado à nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº77.871.135/0001-57, localizada à Rua Katsuo Nakata, nº. 1901, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente o**Sr. EODÉLVIO CORSATO**, brasileiro, casado, portador do RG/CI nº. 600.837-2 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 043.235.309-78, residente e domiciliado à Rua Ari Barroso, nº 313, na cidade de Iporã, Paraná, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Lei Municipal nº. 1.378/2015.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo atender às crianças portadoras de necessidades especiais do município de Iporã matriculadas e frequentando a Escola Padre José Pascoal Busato – mantida pela APE, oferecendo a elas um atendimento diferenciado, de acordo com a condição física e mental de cada uma, com o pagamento através do presente convênio de serviços de atendimento básico como motorista para transporte dos alunos, auxiliar administrativo, serviços gerais e de cuidados com os animais do programa de equoterapia.

Parágrafo Primeiro – A execução do Objeto se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Informação integral no SIT, das despesas realizadas;

II- Quando se tratar de pagamento de profissionais autônomos os recibos devem apresentar os descontos legais, nome completo, assinatura, RG, CPF, Registro Profissional no Conselho de Classe, Valor em Algarismo, Valor por Extenso, além do serviço que foi executado;

III- Demais documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas.

Clausula Terceira – Da Vigência

O presente Termo de Convênio terá vigência de 10 (dez) meses no período de março a dezembro de 2015, podendo ser prorrogado

mediante Termo Aditivo por solicitação do **CONVENENTE** fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas pelo **CONCEDENTE.**

Clausula Quarta – Do Valor

O Município de Iporã, repassará à APAE, no período de março a dezembro de 2015, recursos financeiros no valor de até R$51.600,00-(cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Clausula Quinta – Da Forma de Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de R$12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e as demais em número de 09(nove) no valor de R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), sendo a primeira após a aprovação do plano de trabalho e na celebração do presente convênio e as demais até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Parágrafo Único - Toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, a contrapartida financeira prevista quando houver, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos deverão ser realizados em banco oficial, sendo conta bancária específica e farão prova os seguintes documentos:

I- Extratos bancários;

II- Documentos de comprovação das despesas realizadas (Notas Fiscais);

III- Comprovantes de pagamento (Cópia de cheques, Ordem Bancária, Transferência Bancária);

IV- Guias de recolhimento ou comprovantes de Depósito relativo a devolução de valores ou recolhimento de saldos;

V- Informar a movimentação financeira no SIT.

Clausula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A previsão orçamentária completa vinculada a presente transferência é a seguinte:

I- Órgão – 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto / Unidade – 01 / Função 012 / Sub-Função 367 / Programa 0010 / Projeto Atividade – 2.101 / Cat. Econômica – 3 / Natureza – 3 / Mod. Aplicação – 50 / Elemento – 43 / Desdobramento/Sub-Elemento – 9999.

Cláusula Sétima – Da Regularidade Fiscal da Entidade

A situação de regularidade da Entidade que pleiteia recursos do Poder Executivo Municipal deverá ser comprovada mediante a apresentação, de no mínimo, os seguintes documentos:

a) Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente;
b) Comprovante de inscrição no CNPJ;

c) Certidão do Tribunal de Contas;

d) Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;

e) Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Certidão expedida pelo Concedente, atestando que o interessado está em dia com as prestações de contas de transferências dos recursos dele recebidos;

g) Certidão relativa a contribuições previdenciárias;

h) Certidão de Débitos Trabalhistas; e

i) Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização do presente Ato de Transferência será exercida pela Servidora Pública Efetiva Sr. SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, brasileiro, portador do RG nº 4.407.232-7/SSP-PR, nomeada para através da Portaria nº074/2012.

Cláusula Nona – Das Proibições

É proibida a realização das seguintes despesas com os recursos do presente Termo:

a) Despesas a título de administração, de gerência ou similar;

b) Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto;

c) Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter emergencial;

d) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

e) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

f) Pagamento de multas, juros ou atualização monetária;

g) Realização de despesas com publicidade;

h) Repasse, concessão ou transferência de recursos a terceiros.

Cláusula Décima – Da Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser bimestral, realizada por intermédio do SIT, de forma individualizada por instrumento.
Cláusula Décima Primeira – Da Guarda dos Documentos

A Entidade tomadora dos recursos deverá preservar todos os documentos originais em local seguro e em bom estão de conservação, no prazo de 10 (dez) anos, observando o que preceitua o Art. 20 da Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá as parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

Clausula Décima Terceira – Do Foro Competente

Ficam as partes obrigadas a responderem pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, declaram ambas as partes aceitar as condições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Convênio, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Iporã, 17 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal do Município de Iporã

EODÉLVIO CORSATO
Presidente da APAE-IPORÁ

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D447453A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OCUPADO POR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67, Inc. IX, da Lei nº 233/93, e Certião de Óbito Matrícula nº. 079848 01 55 2015 4 00141 264 0043924 74 do falecimento de ***Antonio Raimundo Avance***, ocorrido em 19 de março de 2015;

RESOLVE;

I - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado por **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.000.009-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã - Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, contratado através da Portaria nº 484/1991, de 13/11/1991, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.
II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9BC47EF0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
25.03.2015	FUNDEB	64.163,21
25.03.2015	ROYALTIES	8.637,78

Iporã-(PR), 25 de março de 2015.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EB5D8E57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação nº 02 ao Edital de **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 058/2015, publicada em 20 de março de 2015.

Acrescenta-se:

A) Ao item 1.1; cargo de Professor com Curso Superior, os seguintes requisitos básicos, passando a tabela a ter a seguinte redação:

Professor com curso superior	40	40	6	R$ 1.093,16	20	Certificado de conclusão de Curso de Graduação Plena em Pedagogia com Habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou em curso Superior de Licenciatura Plena

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os demais itens permanecem conforme o original do Edital de **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 e Retificação nº 01.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná.

Em 26 de março de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ HENRIQUE CHANDELIER
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:BC67F2C0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 116/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ Nº95.422.846/0001-26
CONTRATADA: CADMIEL FRANÇA MATIAS INFORMTÁTICA
REFERÊNCIA: PREGÃO Nº37/2014
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e assessoria nos software da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde
DATA DA RESCIÇÃO: 06 de março de 2015.

DA DATA DE RESCIÇÃO: **ONDE SE-LÊ: DATA DA RESCIÇÃO 06/03/2015**. **LEIA-SÊ: 23/03/2015.**

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:8905562B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO 001/2015

INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA OS CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ PARA A GESTÃO 2012/2015.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã-PR, e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição Suplementar para os cargos de Conselheiro tutelar do Município de Jaguapitã para a gestão de 2012/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o

disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº. 8069/90 de 13 de Julho de 1990) e Lei Municipal nº. 032/2013, de 26 de Setembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica instituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA** da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Jaguapitã para a gestão 2012/2015, composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
EDIRLEI CAVÉQUIA
ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO
DANIELLE ALESSANDRA MERANCA CHIARARIA
JOSMAR FERRAZ FERNANDES

Jaguapitã, 26 de Março de 2015.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidente do CMDCA de Jaguapitã-PR

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:847312C7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 002/2015

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná.

PAMILA VIDIGAL BAZONI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã – CMDCA e Presidenta da Comissão Organizadora da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Nº. 8069/90, de 13/07/1990) e Lei Municipal nº. 032/2013, de 26 de Setembro de 2013

R E S O L V E:

Art. 1º. – A Comissão Organizadora da Eleição Suplementar para os cargos de Conselheiro Tutelar de Jaguapitã, será composta pelo **Presidente do CMDCA** e por mais **quatro** membros conselheiros.
Art. 2º. – As candidaturas serão registradas individualmente e, nenhum registro será admitido fora do período determinado pelo CMDCA de Jaguapitã.
Art. 3º. – Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
I – idade superior a 21 (vinte e um) anos até a data de encerramento das inscrições;
II - reconhecida idoneidade moral, que será comprovada através de Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos;
III- residir no município no mínimo há um ano e comprovar domicilio eleitoral.;
IV – estar no gozo dos direitos políticos;
V - apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de ensino superior completo ou em curso;
VI – apresentar no momento da inscrição Carteira de Habilitação Categoria "B", com prazo para sua aquisição determinado pelo CMDCA, após a Posse;
VII – não ter sido penalizado com a destituição de cargo de conselheiro tutelar;
VIII – No caso de servidor público, será exigido apresentação prévia de autorização do Chefe do Poder Executivo, dispensando-o de suas funções, para atuar somente como Conselheiro Tutelar.
Art. 4º - O registro das candidaturas a **CONSELHEIRO TUTELAR** será feito no **período de 30 de março a 07 de abril de 2015**, com o secretário da Comissão Organizadora da Eleição Suplementar, Sr. EDIRLEI CAVEQUIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL de Jaguapitã, Estado do Paraná, sito a Rua João Dias da Cruz nº. 91, no horário das **8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas**.
§ 1º. _ O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por prazo a ser definido pela Comissão Organizadora, em caso de quantidade insuficiente de inscritos para o pleito durante o período.
§ 2º. – As inscrições serão aceitas mediante requerimento endereçado ao Presidente do CMDCA, acompanhado dos seguintes documentos:
I - Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Jaguapitã;
II – Fotocópia da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovando idade superior a 21 (vinte e um) anos até a data de encerramento das inscrições;
III- Fotocópia do Comprovante de residência fixa no município de Jaguapitã/Pr.;
IV – Declaração de matrícula (atualizada) ou fotocópia do certificado de conclusão de ensino superior.
V – Fotocópia do título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição.
VI - Apresentação de Carteira de Habilitação **Categoria "B",** com prazo para sua aquisição determinado pelo CMDCA, após a posse.
VII – Todas as fotocópias deverão ser apresentadas acompanhadas do seu original para fins de verificação de sua autenticidade;
VII – No caso de servidor público, será exigido apresentação prévia de autorização do Chefe do Poder Executivo, dispensando-o de suas funções, para atuar somente como Conselheiro Tutelar.
§ 2º. – Será admitida a inscrição através de procurador, desde que anexada a PROCURAÇÃO, com reconhecimento de firma do candidato à inscrição.
§ 3º. – O secretário da Comissão Organizadora da Eleição Suplementar autuará o requerimento e examinará os documentos anexados ao pedido de inscrição.

DAS INSTÂNCIAS ELEITORAIS

Art. 5º – Constituem-se instâncias eleitorais: O **CMDCA** e a **Comissão Organizadora.**
Art. 6º – **Compete ao CMDCA:**
I – instituir a Comissão Organizadora;
II – expedir outras resoluções acerca do processo de eleição;
III – publicar na imprensa edital informando os nomes dos candidatos inscritos para que seja oferecida impugnação por qualquer cidadão ou pelo Ministério Público;
IV – publicar na imprensa local, edital com os nomes dos candidatos habilitados para o pleito, vencidas as fases de impugnação e recurso;
V – publicar edital com data da eleição, horário e locais de votação;
VI – aprovar o modelo da cédula eleitoral;
VII – homologar o registro das candidaturas;
VIII – julgar:
a) os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão Organizadora;
b) as impugnações apresentadas durante a apuração dos votos;
c) as impugnações referente aos resultados gerais do pleito;
IX – publicar na imprensa oficial os resultados gerais do pleito.
Art. 7º. – **Compete a Comissão Organizadora**:
I – coordenar o processo eleitoral;
II - tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
III – receber, autuar e encaminhar ao Ministério Público as impugnações apresentadas;
IV – analisar e julgar o registro das candidaturas;
V – receber, analisar e julgar as impugnações oferecidas contra os candidatos;
VI – fiscalizar as apurações dos votos;
VII – receber as atas e boletins do pleito e da apuração;
VIII – receber o resultado da apuração dos votos e respectivo material.
Art. 8º – Constituem a **mesa receptora um Presidente, um primeiro e segundo mesários e um secretário**, nomeados e convocados pela Comissão Organizadora, antes da eleição, sendo que seus suplentes só assumirão os trabalhos na falta ou impedimento dos titulares.
Art. 9º – Os mesários substituir-se-ão de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata de eleição.
§ 1º. – O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo por motivo de força maior,

comunicando o impedimento aos mesários e secretário pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente seu impedimento no curso da eleição.
§ 2º. – Não **comparecendo o Presidente até trinta minutos antes do inicio dos trabalhos**, assumirá a Presidência o primeiro mesário e, na sua falta ou impedimento, o segundo mesário, e na falta deste o secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Organizadora.
Art. 10 – As assinaturas dos candidatos serão recolhidas na ata de votação, que conjuntamente com o relatório final da eleição e material restante serão entregues à Comissão Organizadora.
Art. 11 – A apuração será feita no próprio local de votação, em sala preparada, logo após o término da votação/eleição.

DA APURAÇÃO

Art.12 – Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal para a apuração do sufrágio.
Parágrafo único:- O fiscal indicado representará o candidato, na sua ausência em toda a apuração, sendo vedada a presença de pessoa não credenciada no recinto destinado à apuração.
Art. 13 – Constituem a **Junta Apuradora** o **Presidente do CMDCA, o Secretário** e **dois escrutinadores** sob a **fiscalização do Ministério Público.**
§ 1º - Não podem ser nomeados para compor a Junta Apuradora os candidatos e seus parentes, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, bem como o cônjuge ou o(a) companheiro(a) do candidato, nem as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para candidatos concorrentes ao pleito.
§ 2º - Não comparecendo o Presidente, assumirá a Presidência o Secretário e na sua falta ou impedimento, o primeiro e o segundo escrutinador.
Art. 14 – Antes de abrir a urna, a Comissão Organizadora verificará se há indício de violação.
Art. 15 – Nos casos em que a Comissão Organizadora encontrar alguma irregularidade, o fato será encaminhado ao Ministério Público, que decidirá quais procedimentos a serem tomados.
Parágrafo único:- Caberá recurso, da decisão da Comissão Organizadora, ao CMDCA de Jaguapitã imediatamente após a decisão.
Art. 16 – À medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os fiscais assim como os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Organizadora depois de ouvida pelo Ministério Público.
Parágrafo único:- Caberá recurso da decisão da Comissão Organizadora ao CMDCA de Jaguapitã, imediatamente após a decisão.
Art. 17 – As impugnações apresentadas no ato da votação serão resolvidas pela Comissão Organizadora.
Art. 18 – Resolvidas as impugnações, se houver, a Junta Apuradora passará a apurar os votos.
Art. 19 – As **cédulas na medida em que forem sendo abertas**, serão examinadas, lidas em voz alta por um dos componentes da **Junta Apuradora**.
Art. 20 – Após a declaração do voto branco ou nulo e antes de ser anunciado o seguinte, será posto na cédula, no lugar correspondente a indicação do voto, um carimbo com a expressão **NULO**, além da rubrica do Presidente.
Art. 21 – Serão nulas as cédulas:
I – que não corresponderem ao modelo oficial;
II – que não estiverem devidamente rubricadas;
III – que estiverem em branco;
IV – quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.
Parágrafo único:- Serão nulos, para todos os efeitos, os votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados.
Art. 22 – As cédulas que contiverem quaisquer sinais (nomes, números, rasuras, etc), que não o próprio de votação pelos eleitores, serão consideradas nulas.
Art. 23 – **Concluída a contagem dos votos**, a **Junta Apuradora** deverá expedir o boletim das urnas apuradas contendo o resultado final da eleição, com preenchimento de todos os campos existentes.
Art. 24 – Concluída a apuração, as cédulas serão recolhidas pela Comissão Organizadora, em envelopes, os quais serão fechados e lacrados, não podendo serem reabertos após a nomeação dos eleitos, salvo nos casos definidos pelo CMDCA de Jaguapitã.

DA ELEIÇÃO:

Art. 25 – A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PARANÁ, será convocada pelo Presidente do CMDCA, através de EDITAL de abertura das inscrições, publicado na imprensa oficial.
§ 1º - Após Parecer do Ministério Público, será publicado edital na imprensa local, informando o nome dos candidatos aptos a concorrer ao pleito eleitoral, estabelecendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após publicação para o recebimento de eventual impugnação por qualquer cidadão.
§ 2º. – Oferecida impugnação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 05(cinco) dias.
§ 3º. – Vencidas as fases de impugnação e recurso, o CMDCA mandará publicar edital com os nomes dos candidatos habilitados à eleição, indicando o local e horário da votação.
Art. 26 - São impedidos de se candidatar e de integrar o Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro ou sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo único: - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.
Art. 27 – O candidato poderá registrar-se com nome e/ou codinome.
Parágrafo único: Caso ocorra pedido de registro de codinomes idênticos dar-se-a preferência àquele que solicitou primeiro.
Art. 28 - Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos pelo voto direto, secreto, universal e facultativo aos cidadãos-eleitores do município, em processo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público.
Art. 29 - Para ser admitido a votar, o eleitor deverá apresentar à Comissão Organizadora o seu título de eleitor e documento com foto.
§ 1º. – Existindo dúvida quanto a identidade do eleitor, o Presidente da mesa deverá solicitar a sua Carteira de Identidade e, posteriormente persistindo a dúvida, confrontar a assinatura da identidade com a feita na sua presença pelo eleitor, e mencionando na ata a dúvida suscitada.
§ 2º - A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar.
§ 3º - Se persistir a dúvida ou for emitida a impugnação, tomará o Presidente da mesa, na presença dos fiscais e candidatos, as seguintes providências:
I – entregará ao eleitor envelope com o nome do impugnante, para que, na presença da mesa e dos fiscais, nele coloque a cédula que assinalou o seu título de
eleitor ou Carteira de Identidade, em seguida, determinará ao eleitor depositar o envelope na urna;
II – fará constar da ata as impugnações e o número de votos impugnados.
Art. 30 - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definir a forma de escolha e de registro das candidaturas, o prazo para impugnações, prazos para todos os demais atos necessários à realização do processo eleitoral e proclamar os resultados.
Art. 31 – A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público e por fiscais em caráter paritário, indicados pelo CMDCA de Jaguapitã.
Parágrafo único:- Poderão permanecer nos locais de votação no máximo cinco candidatos, os fiscais do CMDCA de Jaguapitã e o Ministério Público.
Art. 32 – O Ministério Público fiscalizará a eleição, através da Promotoria de Justiça, com atribuição perante a Vara da Infância e Juventude de Jaguapitã, junto ao local de votação.
Art. 33 – As cédulas eleitorais, serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em modelo previamente aprovado pelo CMDCA de Jaguapitã e rubricadas pelo Presidente do CMDCA e um Mesário.

Art. 34 – O eleitor votará uma única vez, e em um único candidato.
Art. 35 – O sigilo do voto é assegurado mediante:
I – O isolamento do eleitor apenas para efeitos de escolha dos candidatos;
II – Verificação da autenticidade da cédula pelo visto das rubricas dos integrantes da mesa.
Art. 36 – Os candidatos mais votados em ordem decrescente serão empossados imediatamente para suprir a vacância do cargo de acordo com a demanda.
Parágrafo único: Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato de maior idade.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 37 – Será permitida a propaganda nos mesmos moldes da Lei Eleitoral.

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

Art. 38– Concluída a apuração dos votos, a Comissão Organizadora proclamará o resultado da eleição e o CMDCA de Jaguapitã divulgará os nomes dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.
Art. 39 – Os eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal de Jaguapitã.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã – CMDCA em conjunto com o Ministério Público.
Art. 41 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 26 de Março de 2015.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidente do CMDCA
Jaguapitã - Paraná.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:30D73D39

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 326/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Sr. ADRIANO DAMASCENO SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para tratar de assuntos ambientais e levar documentos no Instituto Ambiental do Paraná IAP, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 16:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:73DA57F5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 327/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 25/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:322E4358

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 328/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:9BC18068

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 329/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:DC14EB8A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 330/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:BE654696

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 334/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 26/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4E3706CA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 335/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:D00773AE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 336/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:9FAAF2E1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 337/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:55043B54

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 338/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:6DD275D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 011/2014-PML, Pregão Presencial nº 009/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa CEDK SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 3.969.861-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 620.573.249-15, e a Empresa **CEDK SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 959, Centro, Telefone (44) 9910-2581, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.409.791/0001-36, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor Cassio Joaquim Gomes, brasileiro, solteiro, educador físico, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, 72, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.026-050, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.100.716-0 SS/PR , e do CPF/MF nº. 042.434.359-28, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 011/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 011/2014 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializada na área de Educador Físico (40 horas semanais), Nutricionista (20 horas semanais), Psicólogo (20 horas semanais) e Assistente Social (40 horas semanais), para atuação nas áreas pertencentes às equipes de saúde da família da Vila Vitória, Alto da Glória, Vila União e Vila Nova, conforme projeto de implantação do NASF II, conforme Portaria nº 1.955, de 06/09/2013 e Portaria nº 548, de 04/04/2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 011/2014-PML, possui amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA SEXTA do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 06 de abril de 2016.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 001 ao Contrato 011/2014-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ricardo Kazikawa.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 011/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e

legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 12 de março de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
CASSIO JOAQUIM GOMES
Cedk Serviços em Saúde LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FD9C3B1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 005.2015

Súmula – Altera o Anexo I (Regimento Interno) da Lei 026/2012, que regulamenta as normas de estrutura e funcionamento do antigo Instituto Brasileiro do Café – IBC, de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Altera o Anexo I (Regimento Interno) da Lei 026/2012, que regulamenta as normas de estrutura e funcionamento do antigo Instituto Brasileiro do Café – IBC, de Loanda, Estado do Paraná.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 1º – Este regimento define a estrutura e o funcionamento do Barracão do IBC, situado na Avenida Paraná, na área de terras destacada do imóvel constituído pelos lotes 18 e 19, da gleba n.º 16, com área de 45.000,00 m² (quarenta e cinco mil metros quadrados), com área construída de 16.063,00 m² (dezesseis mil e sessenta e três metros quadrados).

Art. 2º – O objetivo geral do Projeto IBC é apoiar a formação e a consolidação de empresas, nos seus aspectos gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar seu fortalecimento e a melhoria do seu desempenho.

Art. 3º – São objetivos específicos do Projeto:
I – possibilitar às empresas vencedoras da licitação, o uso do espaço físico, mediante objetivos, obrigações e condições estabelecidas na respectiva locação ou arrendamento;
II – facilitar o acesso de empresas, aumentando a geração de empregos e estimulando a entrada de novos investimentos no município e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida da população em geral.

Art. 4º – O Projeto IBC tem como objetivo o estímulo e apoio a empreendedores no desenvolvimento de produtos e serviços, considerados não poluentes, propiciando-lhes ambiente e condições apropriadas para o funcionamento de suas empresas (serviço especializado, espaço físico e infraestrutura técnica, administrativa e operacional).

Parágrafo único - É vedada a participação de empresas do ramo metal mecânico, com exceção do disposto no inciso VIII do art. 8º. do presente Regimento Interno.

Art. 5º – Para o cumprimento de seus objetivos, o Projeto apoiará empreendedores interessados em criar e/ou consolidar empresas, por meio do compartilhamento de área física e de infraestrutura.

CAPÍTULO II
PROCESSO DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS

Art. 6º – As empresas a serem admitidas no Projeto IBC participarão, em igualdade de condições, de concorrência pública, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 7º – O processo seletivo iniciar-se-á com a divulgação de um Edital, onde serão estabelecidas as condições e critérios para a apresentação das propostas de empresa para o Projeto IBC, tendo o edital o seguinte conteúdo básico:
I – condições de participação;
II – documentação de identificação do interessado;
III – proposta da empresa;
IV – dados sobre a abertura das propostas, julgamento, encerramento do processo de seleção e notificação.

Art. 8º - Ficam estabelecidas as normas para participação do certame licitatório as empresas legalmente constituídas, que apresentem todos os documentos referente a habilitação, em atendimento ao contido na justificativa que solicita a Cessão de Uso, sob o regime de utilização onerosa, resultando no Contrato de Cessão de Uso (Processo nº 04936.005757/2007-74), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência do Patrimônio da União no Paraná), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Loanda e a União, representada pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Paraná, bem como, somente serão habilitadas as empresas proponentes, cuja as atividades estejam previstas de acordo com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Comissão Nacional de Classificação / Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, se enquadrando nos seguintes segmentos (nesta ordem):

I - CNAE: Seção "C" - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO / Divisão: 13 = Fabricação de Produtos Têxteis / **INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS,** em específico: Preparação e Fiação de Fibras Têxteis; Tecelagem; Fabricação de Tecidos de Malha; Acabamentos em Fios, Tecidos e Artefatos Têxteis; e Fabricação de Artefatos Têxteis. (CNAE/Grupos: 131/132/133/134/135);

II - CNAE: Seção "C" - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO / Divisão: 18 = Impressão e Reprodução de Gravações / **INDÚSTRIA DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES,** em específico: Fabricação e/ou Transformação com atividades de Impressão, Serviços de Pré-Impressão e Acabamentos Gráficos e Reprodução de Materiais Gravados em qualquer suporte. (CNAE/Grupos: 181/182/183);

III - CNAE: Seção "C" - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO / Divisão: 15 = Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados / **INDÚSTRIA DE PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS,** em específico: Fabricação de Artigos para Viagem e de Artefatos Diversos de Couro; Fabricação de Calçados; Fabricação de Partes de Calçados, de Qualquer Material. (CNAE/Grupos: 152/153/154);

IV - CNAE: Seção "C" - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO / Divisão: 17 - Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel / **INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DIVERSOS,** em específico: Fabricação de Embalagens de Papel, Cartolina, Papel-Cartão e Papelão Ondulado; e Fabricação de Produtos Diversos de Papel, Cartolina, Papel-Cartão e Papelão Ondulado. (CNAE/Grupos: 173/174);

V - CNAE: Seção "C" - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO / Divisão: 23 - Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos / **INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO,** em específico: Fabricação de Vidro e de Produtos do Vidro, uma vez que a atividade seja comprovada documentalmente como sendo *NÃO POLUENTE*. (CNAE/Grupo: 231);

VI - CNAE: Seção "C" - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO / Divisão: 22 - Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico / **INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO,** em específico: Fabricação de Artefatos de Borracha; Fabricação de Embalagens de Material Plástico; Fabricação de Produtos e Artefatos de Material Plástico por Injeção e/ou Extrusão, uma vez que a atividade seja comprovada documentalmente como sendo *NÃO POLUENTE*. (CNAE/Grupos: 221/222);

VII - CNAE: Seção "C" - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO / Divisão: 14 - Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios / **INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,** em específico: Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios; Confecção de Roupas Íntimas; Confecção de Roupas Profissionais; Fabricação de Artigos de Malharia e Tricotagem. (CNAE/Grupo: 141/142);

VIII - CNAE: Seção "C" - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO / Divisão: 25 - Fabricação de Produtos de Metal, Exceto Máquinas e Equipamentos / **INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL,** em específico nas atividades de: Usinagem, Montagem e Expedição de produtos e artigos de metal do segmento dos Metais Sanitários (Torneiras e Acessórios de Metais Sanitários), uma vez que a atividade seja comprovada documentalmente como sendo *NÃO POLUENTE*. (CNAE/Grupo: 259).

§ 1º - As empresas que não se enquadrarem em nenhum dos segmentos e ramos de atividades elencados no *caput* deste artigo deverão ser desclassificadas.

§ 2º - Não poderão participar do certame licitatório, empresas consideradas poluentes. As demais empresas que se enquadrarem nas especificações acima, deverão apresentar documentação comprobatória de empresa não poluente ou empresa dispensada de licenciamento ambiental, emitida por órgão competente.

Art. 9º – Os empreendimentos elegíveis por edital deverão enquadrar-se no presente regimento.

Art. 10 – Além dos critérios estabelecidos nos artigos antecedentes, as empresas deverão atender às exigências expressas no Edital de Concorrência Pública e demais legislação pertinente ao empreendimento, conforme artigo 5º, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal 028/2003.

Art. 11 – Os resultados de processo de seleção serão publicados nos órgãos oficiais de divulgação da Prefeitura do Município de Loanda, Estado do Paraná.

CAPÍTULO III
ADMISSÃO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO DE EMPRESAS

Art. 12 – Aprovada a proposta e homologada a licitação pelo Município, os empreendedores serão notificados para ingressarem no Projeto IBC no prazo de 30 (trinta) dias, contados da outorga da locação ou arrendamento.

Art. 13 – O prazo de permanência da empresa vencedora da licitação é de até 120 (cento e vinte) meses, contados da publicação do contrato de locação ou arrendamento.
I – A prorrogação que se referente o presente artigo, fica condicionado à renovação ou prorrogação do contrato de cessão de uso onerosa, entre o Município de Loanda e a União.
II - O prazo descrito no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses, desde que a empresa cumpra as obrigações assumidas no contrato.

Art. 14 – Ocorrerá desligamento da empresa, com a revogação da locação ou arrendamento, quando:
I – vencer o prazo de 120(cento e vinte) meses da locação ou arrendamento ou, se for o caso, o prazo da prorrogação;
II – ocorrer desvio do objetivo da locação ou arrendamento;
III – apresentar riscos à segurança humana, ambiental e patrimonial do Projeto IBC;
IV – ocorrer infração a qualquer uma das cláusulas do Edital de Concorrência, da locação ou arrendamento e do presente Regimento Interno;
V – houver iniciativa da empresa;
VI – deixar a empresa de cumprir qualquer determinação do Conselho Gestor responsável pelo acompanhamento da implantação e funcionamento do Projeto IBC;
VII - deixar a empresa de cumprir qualquer determinação dos institutos/órgãos/secretarias em consequência ao desrespeito ao meio ambiente, sanidade ou registro dos produtos;
VIII – deixar a LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA de realizar contratação seguro com cobertura contra riscos de incêndio e vendaval.
§ 1º – Ocorrendo o desligamento, a empresa entregará ao Projeto IBC, em perfeitas condições, as instalações que lhe foram concedidas.
§ 2º – As benfeitorias decorrentes de alterações e reformas realizadas incorporar-se-ão, automaticamente, ao patrimônio da União, ora representada pela Prefeitura Municipal de Loanda/PR.

CAPÍTULO IV
USO DA INFRA-ESTRUTURA

Art. 15 – A empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA poderá funcionar vinte e quatro horas ininterruptamente, caso o seu sistema produtivo exigir, porém, com a aprovação escrita do Conselho Gestor do Programa, e sempre respeitando o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 16 – O Município de Loanda, Estado do Paraná não responderá, em nenhuma hipótese, pelas obrigações assumidas pelas empresas junto a fornecedores, terceiros ou empregados.

Art. 17 – Os proprietários das empresas em locação ou arrendamento, seus empregados e demais pessoas que participarem dessas empresas, não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Loanda/PR.

Art. 18 – Será de responsabilidade da empresa a reparação dos prejuízos que venha a causar ao Prédio do IBC ou a terceiros, em decorrência da utilização da estrutura física concedida, não respondendo o Município de Loanda, Estado do Paraná, por qualquer ônus a esse respeito.

Art. 19 – As ligações de máquinas, aparelhos ou equipamentos que exijam consumo de energia elétrica, água ou outra utilidade além do estabelecido, bem como o ramo industrial que implique aumento de risco e periculosidade, dependerão de prévia autorização, por escrito, do Conselho Gestor do Programa, que poderá exigir da empresa beneficiada modificações que se fizerem necessárias nas instalações cujo uso for permitido. Segue abaixo quadro de distribuição de energia por espaço do Projeto IBC:

ITEM	ÁREA Nº.	TOTAL DE ÁREA	ENERGIA QUE SERÁ DISPONIBILIZADA(kw)
01	03	321,72 m2	Trifásico de 50A
02	03-A	321,72 m2	Trifásico de 50A
03	04	321,72 m2	Trifásico de 100A
04	04-A	321,72 m2	Trifásico de 100A

05	05	321,72 m2	Trifásico de 100A
06	05-A	321,72 m2	Trifásico de 100A
07	06	321,72 m2	Trifásico de 100A
08	06-A	321,72 m2	Trifásico de 100A
09	07	321,72 m2	Trifásico de 100A
10	08	816,44 m2	Trifásico de 100A
11	11	428,39 m2	Trifásico de 100A
12	14	428,39 m2	Trifásico de 50A
13	16	679,67 m2	Trifásico de 50A
14	17	717,16 m2	Trifásico de 50A
15	18	428,39 m2	Trifásico de 50A
16	19	428,39 m2	Trifásico de 50A
17	21	428,39 m2	Trifásico de 100A
18	Construção externa 01	59,40 m2	Trifásico de 50A
19	Construção externa 02, com utilização de 620 m2 de área nua	37,46 m2	Trifásico de 50A

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIADA

Art. 20 - A empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA compromete-se a iniciar as obras de instalação da nova unidade industrial do extinto IBC, no prazo máximo de trinta (30) dias, contados da data da assinatura do contrato com o Município.
I – São obras obrigatórias a todas as empresas beneficiadas: a construção de paredes divisórias em alvenaria, colocação de janelas, instalação de exaustores eólicos, extintores de incêndio, rede elétrica interna e construção de portas, quando necessário, conforme orientações cedidas pela Prefeitura do Município de Loanda.
II – As paredes divisórias de que trata o item anterior terão seu custo dividido entre as empresas beneficiadas que dela fizerem uso, de acordo com o layout de implantação do Projeto IBC, e serão edificadas seguindo padrão único a ser determinado pela Secretaria de Planejamento e pela Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura do Município de Loanda.
III – A instalação de exaustores eólicos poderá ser substituída por outros processos de ventilação e controle de temperatura ambiente, com eficiência devidamente comprovada.
IV - A instalação de medidor de energia padrão conforme normas técnicas estabelecidas pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para atendimento específico de energia elétrica na(s) aréa(s)/módulo(s) consignados pela empresa LOCATÁRIA.

Art. 21 - Será de responsabilidade da empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA a realização de seguro pela parte do imóvel cedido a cada um, contra danos físicos e materiais, bem como risco de incêndio, durante a vigência do contrato, devendo exibir anualmente ao Conselho Gestor, enquanto perdurar o presente contrato.

Art. 22 - A empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA compromete-se a iniciar suas atividades industriais no imóvel cedido no prédio do antigo IBC, unidade de Loanda, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.
I – O prazo de que trata o presente artigo poderá ser prorrogado por até trinta (30) dias, conforme laudo a ser emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, observadas as dimensões da obra ou caso sejam constatados atrasos decorrentes de fatores externos à vontade da empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA, tais como chuvas, calamidades públicas ou quaisquer outros motivos imprevisíveis ou de força maior.
II – Não será concedida prorrogação de prazo devido a atraso causado por incorreções de projeto, erro de execução, desobediência à legislação de uso e ocupação do solo, embargos justificados por autoridade competente ou outros causados por imperícia ou imprudência.

Art. 23 - A empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA compromete-se a não paralisar as obras por período superior a quinze (15) dias, o que poderia ocasionar atraso no cronograma de execução da mesma, exceto motivo de comprovada condições climáticas.

Art. 24 – Obriga-se a empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA a ingressar no Condomínio que será formado entre todas as indústrias que utilizam espaços no Prédio do IBC de Loanda, com a finalidade de manutenção e administração das áreas de uso comum entre todas as empresas.
I – Por áreas de uso comum entendem-se todas aquelas externas à estrutura física de 28.937m2 do barracão do Projeto IBC de Loanda, e circunscritas à área de 45.000m2 do terreno, representativa dos lotes nº 18 e 19 da Gleba 16, do Município de Loanda.
II – Também são áreas de uso comum àquelas circunscritas à estrutura física de 2.709,04m2 do barracão do Projeto IBC de Loanda, excluídas as áreas de uso exclusivo de cada empresa.
III - Pelo uso dos serviços e infraestrutura do Projeto IBC, cada empresa em locação ou arrendamento, assumirá a responsabilidade pelo pagamento da água e energia elétrica consumida em seu respectivo espaço físico.

Parágrafo único – Serão rateadas entre as empresas instaladas no Projeto IBC, na proporção dos respectivos espaços físicos, as despesas com limpeza, água e energia elétrica das áreas comuns, nelas compreendidas as dependências sanitárias de uso comum, dependências administrativas do complexo(caso seja criado), sala de treinamento, estacionamento, bicicletário e áreas de circulação.
IV - Não poderá a empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA, sob qualquer pretexto, desligar-se do referido condomínio, sob pena de devolução do espaço cedido pela Municipalidade.
V – A competência do condomínio será estabelecida em assembleia entre os beneficiados, em obediência à legislação pertinente em vigor.

Art. 25 – Fica a empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA obrigada a realizar a manutenção de sua área de uso exclusivo, de forma a não prejudicar a estrutura física do prédio, bem como das outras empresas que fizerem parte do projeto.

Art. 26 – Compromete-se a empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA a não dar ao espaço cedido destinação diversa daquela definida na locação ou arrendamento.

Art. 27 – Fica a empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA obrigada a desocupar o espaço, objeto do contrato firmado com a Municipalidade ao final do prazo estabelecido no artigo 12, ou quando solicitado pelo interesse público, sem que decorra desse ato a necessidade de indenização de qualquer espécie por parte do MUNICÍPIO DE LOANDA à LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA, decorrentes de obras e/ou edificações realizadas no local, quando da adequação do mesmo às necessidades estruturais da empresa, ou aquelas provenientes de prejuízos causados à LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA pela saída do imóvel.

Parágrafo único: Fica a empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA proibida de realizar qualquer ato de demolição de edificações no local, objeto da presente locação ou arrendamento, quando de sua saída do referido imóvel, sob pena de indenização ao MUNICÍPIO DE LOANDA por eventuais danos causados ao prédio do barracão do extinto IBC de Loanda.

Art. 28 – Sempre que necessário, para garantir a segurança das instalações, será solicitado da empresa para executar com recursos próprios, reparos, reformas ou instalações na estrutura física ocupada.

Art. 29 – O uso das instalações do Projeto IBC por seus funcionários ou terceiros que estejam a serviço da mesma, deverá obedecer todas as regras de horário, postura e de comportamento exigidos por este Regimento.

Art. 30 – A manutenção da segurança, limpeza e ordem na área de uso exclusivo, assim como sua conservação, serão de responsabilidade de cada empresa LOCATÁRIA ou ARRENDATÁRIA, com estrita observância da legislação, regimentos e posturas aplicáveis em matéria de higiene, segurança e preservação do meio ambiente.

CAPÍTULO VI
DOS PAGAMENTOS

Art. 31 – Critérios para pagamentos dos valores mensais devidos:
a) Deverá a empresa efetuar pagamento da mensalidade até o 5º dia útil após seu vencimento;
b) Os valores das mensalidades sofrerão reajuste anualmente, corrigidos pelo INPC;

c) Os pagamentos deverão ser feitos em agencia bancária autorizada, com guias emitidas pelo setor tributário do município;
d) Em caso de atraso de até 3 (três) parcelas, a empresa perderá o direito de uso do espaço, em até 60(sessenta) dias, a contar da data de sua notificação.

CAPÍTULO VII
SIGILO E PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Art. 32 – Para preservar o sigilo de todas as atividades em execução no Projeto IBC, a circulação de pessoas dependerá de prévio credenciamento e restringir-se-á às partes que forem designadas.

Art. 33 – As questões de propriedade industrial serão tratadas caso a caso, considerando-se o grau de envolvimento do Projeto IBC no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de modelos ou processos utilizados pela empresa, com observância da legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor do Programa de Apoio a Empreendedores, responsáveis pelo acompanhamento da implantação e funcionamento do Projeto IBC.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F163FAC8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL Nº. 004/2015/SESA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TORNA PUBLICO AS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 157/2015 de 10 de março de 2015, retificada e ratificada pela Portaria nº 169/2015 de 18 de março de 2015, retificada e ratificada pela Portaria nº 176/2015 de 19 de março de 2015, retificada e ratificada pela Portaria nº 190/2015, de 25 de março de 2015, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO as Inscrições** abaixo relacionadas:

EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Nº. Inscrição	Nome do Inscrito	Nº. do Documento
01	Eduardo do Nascimento Barrachina	063.781.849-09
02	Noely da Silva	027.027.379-43
03	José Fabricio dos Santos	068.195.369-17
04	Oreni Costa da Silva	570.709.629-91
05	Fabrício Martins dos Santos	077.959.569-63
06	Maria Eunice do Nascimento dos Santos	008.088.729-58
07	Gheysa Graciela Nobre	008.459.789-50
08	Ednalva Ferreira Guedes	883.743.519-34
09	Claudia Maria Tomé Bezerra	080.461.468-70
10	Jean Aparecido Mendonça Bonfim	097.494.849-75
11	Raquel da Silva Pinto	096.078.679-12
12	Marisa Ferreira dos Santos	036.407.819-70
13	Gizeli Rodrigues de Carvalho	094.219.998-78
14	Márcia Souza Alves	017.116.629-92
15	Fabiana Aparecida dos Santos	048.550.449-97
16	Andressa Ferreira Marques dos Santos	104.082.149-96
17	Claudemira Cristiana da Silva dos Santos	060.126.309-05
18	Elisângela Dias Bittencourt	028.931.919-67
19	Osmarina Marques de Araújo da Silva	711.357.239-15
20	Priscila Aparecida Munhoz	075.190.739-12
21	Ednéia Neves Dias	041.284.529-63
22	Bruna Medeiro da Silva	080.656.399-09
23	Antonia Tiaria dos Santos Lopes	018.625.471-73
24	Camila Zamboni de Andrade	066.131.039-69
25	Erika de Souza Ferreira	040.030.729-44
26	Adriana de Oliveira Martins	097.997.839-41
27	André Duarte Rodrigues	084.795.289-40
28	Luzia Fátima do Nascimento de Lima	634.765.769-49
29	Sandra Aparecida Gonçalves de Oliveira	883.751.109-49
30	Maria Aparecida Araujo	006.032.559-30
31	Ednaldo Rodrigues de Souza	021.537.789-30
32	Luciene dos Santos Oliveira	087.636.849-69
33	Maria Solange de Oliveira	512.245.699-20
34	Susymare Alves Ferreira	085.914.229-96
35	Maria de Lourdes Rocha Vieira	582.263.031-68
36	Tamara Aparecida Pereira	100.375.639-55
37	Silvana Vaz de Lima	008.266.829-95
38	Ivana Cristina Lima Antonello	004.683.359-51
39	Silvana Elizete Santiago Bilibio	259.833.558-99
40	Lucimar Maciel de Souza	944.004.235-49
41	Neide Trindade	617.859.709-68
42	Aline Fernanda Stocco de Medeiros	066.256.559-29
43	Cristiane Rodrigues Vieira	027.105.079-94
44	Camila Bispo dos Santos	077.696.489-55
45	Aysla Cristina de Araújo Santos	219.554.388-46
46	Andreia dos Santos Ferreira Zordan	007.367.899-60
47	Daniela Ferreira	045.015.059-31
48	Donizetti Miranda Rizzo	361.276.989-87
49	Luana Pereira Barbosa	106.896.909-16
50	Daniela da Silva Cruz Caetano	044.095.859-83
51	Alice Cássia de Souza	040.902.489-90
52	Uevergton Gonçalves da Silva	081.029.779-57
53	Márcia Regina de Oliveira	028.411.529-01
54	Tatiane Carla de Paula Pereira	426.913.738-00
55	Angelina Crusco Vieira	046.103.819-66
56	Marcia Cristina Costa Silva	020.442.749-57
57	Lucimara Alves dos Santos	041.852.789-00
58	Silvia de Oliveira Medeiros	027.298.699-21

EMPREGO DE ENFERMEIRO

Nº. Inscrição	Nome do Inscrito	Nº. do Documento
01	Nayara Aparecida Lopes Santana	067.503.409-46
02	Joseane Prigol	072.465.669-37
03	Michele de Souza da Costa	050.746.139-81
04	Angela da Silva de Alcantara	006.913.199-60
05	Daiana Oliveira de Camargo	297.289.388-37
06	Ana Carolina Gomes de Oliveira	056.680.149-32
07	Natalia Garcia Pires	066.169.899-84
08	Silvana da Silva Silverio Almeida	014.758.399-36
09	Ivonete Freitas Leite	694.427.979-72
10	Kamilla Ferreira de Almeida	053.480.789-56
11	Rafaela Cavenaghi Anunciato	044.087.579-00
12	Alyne Andressa Dantas de Carvalho	077.807.949-03
13	Claudia Silvana Lima	855.051.969-34
14	Camila Ribeiro da Silva	057.417.519-97
15	Dulcineia Brito Fonzar	018.674.009-36
16	Marcilene Ursulino da Silva	005.354.139-12

Do Resultado das Inscrições, caberá recurso desde que protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, nos termos contido no item 5.7, do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº 001/2015 – SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015.

Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte seis) dias do mês de março do ano de 2015.

VIRGINIA GALETI FERRUZZI
Presidente da Comissão

CARLOS ZAURISO DE SOUZA
Membro da Comissão

ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:80CE9FEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 189/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **ENCERRAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora

Aparecida Nocette Vieira, matrícula nº 63431, na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., a partir do dia 23 (vinte e três) de março de 2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:04E58712

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 027/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 027/2014-PML, Tomada de Preços 014/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Estruturax Obras e Serviços LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Amador Alves de Oliveira, n° 303, Jardim América, Telefone: (44) 3423-7412, CEP:87.705-170, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.483.516/0001-01, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor Erasmo Fernandes da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Otavio Borin, 772, Jardim América, CEP: 87.705-140 Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.459.458-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 566.680.909-15, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº 027/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditiva o contrato nº 027/2014-PML, o qual tem por objeto a contratação de Empresa de Engenharia Civil para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra: Execução de pavimentação asfaltica em TST, no Bairro Vila União, nos Trechos das Ruas Quintino Bocaíuva, Almirante Barros, Alvares Penteado e Paranapanema. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital de Tomada de Preços n° 14/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato de nº 027/2014-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula nona do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do referido contrato por mais 60 (sessentas) dias, e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 22/05/2015. E a nova data do término de vigência será dia 28/07/2015.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 002 ao Contrato 027/2014-PML se faz necessário através da justificativa descrita na solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – José Adilson Soares

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 027/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 09 de Março de 2015.

CONTRATANTE:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA:
ERASMO FERNANDES DA SILVA
Estruturax Obras e Serviços Ltda

Testemunhas:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:900F86E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2015 - PP

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr.: 7/2015 - PR	
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo: 25/2015
RUAANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 25/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 10/03/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	25/2015
b) Licitação Nr.:	7/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	26/03/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, de acordo com a solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e descrições constantes no Anexo I deste edital.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003906 - JM CARDOSO ARTEFATOS DE CIMENTO - ME	33	0,0000	49.425,29
	33		49.425,29

Lobato, 26 de Março de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E99969CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014

Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2014, para a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento. e recebimento do objeto.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, e

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.419.903/0001-37, estabelecida à Av. Francisco Área Leão, nº 56ª, Bairro Centro Taquaritinga/SP CEP 15.900-00, neste ato representado pelo **Srº. JAMIRO MATIAS FILHO**, portador(a) da carteira de identidade n° 27.249.852-X, expedida pela SSP/SP, CPF n° 215.692.538-03.
Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover prorrogação contratual, de forma a possibilitar a execução e vigência do **Contrato nº. 002/2014** a partir de **06.03.2015 a 06.07.2015,** com fundamento no art. 57, caput e seus parágrafos 1º e 2º da lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da vigência.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 06 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP.
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E516AB23

DEPARTAMENTO DE SAUDE
DECRETO Nº 039/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a Xll Conferência de Saúde do Município para o dia 06 de maio de 2015.
Artigo 3º - O tema central da Conferência será ”Saúde pública: Uma construção coletiva, direito e responsabilidade de toda a população”.
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Complexo Cultural sito a Rua Castro Alves, 1075.
Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, constaram no Regimento deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D328BA20

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2.015

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 e Decreto nº 049/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeiar **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Instituto de Seguridade Social - Lobatoprev para **exercício de 2015, ficando assim composto:**

Presidente:
PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
RG: 3.955.336-8

Membros:
MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO
RG: 4.626.703-6

LUCENIA APARECIDA GONÇALVES CHECOM
RG: 3.239.328-4

Suplentes:
IVANETE GIMENES LIMA CARDOSO
RG: 4.890.011-9

ALVARO PEREIRA GIL CORDÃO
RG: 1.932.745

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício do Fundo de Seguridade Social de Lobato, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente do Fundo de Seguridade Social de Lobato

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6A45AAAF

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 1º BIMESTRE/2015

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2015

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	15.634.762,00	1.670.223,37	11%
Receita Tributária	1.170.580,00	107.048,24	9%
Receita de Contribuições	179.520,00	28.225,92	16%
Receita Patrimonial	22.002,00	1.389,32	6%
Receita Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	17.600,00	2.250,00	13%
Transferências Correntes	14.147.911,00	1.518.702,50	11%
Outras Receitas Correntes	97.149,00	12.607,39	13%
RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	0,00	0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	#DIV/0!
Alienação de Bens	33.000,00	0,00	0%
Transferências de Capital	11.000,00	0,00	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	15.678.762,00	1.670.223,37	11%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.223.040,00	245.240,38	20%
Pessoal e Encargos Sociais	202.855,00	40.214,28	20%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	1.020.185,00	205.026,10	20%
DESPESAS DE CAPITAL	132.500,00	0,00	0%
Investimentos	132.500,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.355.540,00	245.240,38	18%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	89.740,00	3.153,80	4%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	89.740,00	3.153,80	4%
DESPESAS DE CAPITAL	12.650,00	0,00	0%
Investimentos	12.650,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	102.390,00	3.153,80	3%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		(f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	102.390,00	3.153,80	3%
TOTAL	102.390,00	3.153,80	3%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %	
	0,65%		0,19%

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DE07D124

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 005/2015

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE de Lobato, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento para proceder nos recebimentos provisórios e definitivos de equipamentos, bens e serviços em geral, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993e, ficam nomeados os servidores:
SUELI MARQUES DE OLIVEIRA - RG SSP/PR 1.898.713-9
LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO – RG SSP/PR 5.909.336-3
JOSÉ AUGUSTO URIAS – RG SSP/PR 6.198.618-9
Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.
SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato-Pr, 26 de Março de 2015.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do Samae.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9D9BAD2B

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 006/2015

O Diretor do SERVIÇOS AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO – PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Agenda de Obrigações do Sistema de Informações Municipais (SIM-AM), do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE
Art. 1º Atribuir responsabilidade funcional solidária aos Técnicos, encarregados da operacionalização dos módulos do Sistema de Informação Municipal (SIM-AM) do TCE-PR, pela inserção de dados contábeis, fiscais e orçamentários, e veracidade das informações prestadas, cumprimento de prazos previstos na Agenda de Obrigações, e manutenção da regularidade exigida para obtenção da certidão liberatória pelo TCE-PR, documento indispensável para concessão de recursos, convênios e empréstimos ao Município, na seguinte ordem:
1 – Módulo Tabelas Cadastrais
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04
2 – Módulo Planejamento e Orçamento
PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES - CPF 005.454.129-86
3 – Módulo Contábil
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA - CPF 015.794.049-79
4 – Módulo Tesouraria
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04
5 – Módulo Licitações
SUELI MARQUES DE OLIVEIRA - CPF 336.452.219-72
6 – Módulo Contratos
SUELI MARQUES DE OLIVEIRA - CPF 336.452.219-72
7 – Módulo Patrimônio
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA - CPF 015.794.049-79
8 – Módulo Controle Interno
FREDERICO AUGUSTO LEMOS - CPF 775.745.759-91
9 – Módulo Folha de Pagamento
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04
10 – Módulo Tributário
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04
11 – Módulo Obras Públicas
PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES - CPF 005.454.129-86
12 – Módulo Atoteca
MÁRCIA RUBIO CARDOSO - CPF 965.836.229-04

ART. 3º A exatidão dos dados enviados através dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal é de responsabilidade dos responsáveis pelas informações, dos servidores responsáveis que alimentam o sistema através das informações específicas, do Diretor do SAMAE que determina as ações e planos, metas e atividades desenvolvidas e demais responsáveis que estejam envolvidos nas etapas do processo a quem compete garantir a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Conta.
ART. 4º O Não atendimento às disposições desta Portaria, por todos os servidores do SAMAE, constitui responsabilidade pessoal em relação aos procedimentos realizados.
ART. 5º Os servidores municipais de que trata esta Portaria, deverão promover a alimentação do módulo do SIM-AM sob sua responsabilidade, com todas as informações geradas à partir de 1º de Janeiro de 2013, tendo em vista que a análise por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná abrange os dados de todo o exercício de 2015.
ART. 6º Publique-se e que seja dada ciência aos servidores municipais nomeados por essa Portaria.

Lobato, 26 de Março de 2015.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do Samae

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CDA1F1A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 034/2015

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: P3 EVENTOS E ESPETACULOS LTDA - EPP, CNPJ 17.725.408/0001-23.
DOMICILIO: Rua Rui Barbosa, nº 1409, Bairro Presidente Medice, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Contratação de empresa para a apresentação de rodeio country, equipe "Cesar Paraná", na XIX Kiwi Fest.
VALOR: Pela prestação de serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **90 (noventa) dias** depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto desta for entregue.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FFEB136A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 035/2015

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: RIBAS GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA, CNPJ 12.619.355/0001-42.
DOMICILIO: Av. São Gabriel, nº 902, casa 3, CEP: 83.404-000, Campo Pequeno, Município de Colombo, Estado do Paraná.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de franquia para implantação da Escola Coxa.
VALOR: O valor total dos royalties da franquia é de **R$ 7.990,00 (sete mil e oitocentos reais).**
PRAZO: A duração do Contrato será ate dia **26/03/2016.**
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E3A5787A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 036/2015

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70.
DOMICILIO: Rua Olavo Bilac, nº 261, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de quadra de areia na Escola Municipal Divino Espírito Santo, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 15.335,10 (quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos)** pela obra completa, divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade**.**
PRAZO:
2.1. Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto deste esteja concluído e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
2.2. O prazo de execução da obra é de **60 (sessenta) dias** a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B31F5BEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 096.2015

Súmula: Revoga o Decreto Municipal Nº 250/2013 e dá outras providências.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 8º inciso I, 12 inciso I e 65, incisos II, IV todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 250/2013, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 16 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:70960D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 097.2015

DECRETO N.º 097 de 16 de março de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 283,25 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) CELSO IACHAK, ocupante do cargo de Motorista, nível G-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de março de 2015, ficando consequentemente revogado o Decreto 246 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de março de 2015.

Mallet, 16 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B41C70CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 098.2015

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 291,75 (duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) IZIDORO WITCHEMICHEN, ocupante do cargo de Motorista, nível H-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de março de 2015, ficando revogado consequentemente o Decreto 247 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de março de 2015.

Mallet, 16 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F0187B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 099.2015

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 244,34 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO, ocupante do cargo de Motorista, nível B-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de março de 2015, ficando Revogado consequentemente o Decreto 248 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de março de 2015.

Mallet, 16 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:01D628BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 100.2015

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastada, licença para tratamento de saúde CARINE SOFIA KOVALCZYK, cargo de Professora, a partir de 23 de março de 2015, sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 23 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8D45DA31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 101.2015

Súmula: Concede Período Suplementar e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido período suplementar, a IVONE APARECIDA MARCINIUK, a partir de 1º de março de 2015, conforme Artigo 42, da Lei 1055/2012 de 02 de abril de 2012, onde o vencimento do período suplementar é equivalente ao valor do vencimento inicial do período em que o mesmo é titular.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 1º de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D49E17D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 102.2015

Súmula: Revoga o Decreto Municipal Nº170/2013 e dá outras providências.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 8º inciso I, 12 inciso I e 65, incisos II, IV todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 170/2013, de 170 de 09 de abril de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2B331502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 103.2015

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK**,** RG nº. 12.795.514-0 PR, Auxiliar Administrativo, Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FA3488F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 104.2015

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) MARIO KOLODA**,** portador (a) RG nº. 3.293.173-1 - PR, Zelador (a), Nível A- 04, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 18 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:10FEB4D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 105.2015

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Marcelo Schuersovski, portador RG nº. 3.771.426 PR, Símbolo DS, o mesmo é pertencente ao quadro efetivo cargo de Servente, nível C – 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:59BDD9AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 108.2015

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação do transporte individual de passageiros no âmbito do Município de Mallet – Estado do Paraná e dá outras providências.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a necessidade da Administração Pública de organizar e padronizar o serviço de táxi municipal, instituindo uma frota de veículos com condições adequadas de melhor atender a população;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.163/2013;
DECRETA:
Art. 1º - Os veículos destinados ao transporte individual de passageiros (táxis), quando na via pública estão permanentemente à disposição do público, não podendo seus condutores recusar a prestação de serviços, salvo quando se tratar de pessoas perseguidas pela polícia ou pelo clamor público sob a acusação de prática de crimes.
Art. 2º - O veículo destinado ao transporte individual de passageiros não é obrigado ao transporte de animais, podendo fazê-lo mediante consentimento do condutor e sob a responsabilidade do passageiro, observando, entretanto, a tarifa em vigor sem qualquer acréscimo no preço.
Art. 3º - São deveres dos condutores dos veículos destinados ao transporte individual de passageiros, sem prejuízo das obrigações previstas no Código Nacional de Trânsito:
I - Usar de maior correção e urbanidade para com os passageiros;
II - Obedecer ao sinal de parada feito por pessoas que desejam utilizar o veículo, sempre que estiver circulando sem passageiros;
III - Seguir o itinerário mais curto, salvo por determinação expressa do passageiro ou da autoridade de trânsito;
IV- Indagar o destino do passageiro no interior do veículo somente depois do mesmo estar acomodado, exceto em se tratando de serviços noturnos, compreendido entre as 22 horas de um dia e às 05 horas do dia imediato;
V - Verificar, ao fim de cada corrida se foi deixado algum objeto no veículo, entregando-o caso afirmativo mediante recibo e dentro do prazo de 24 horas na Delegacia de Polícia mais próxima;
VI - Somente deter o veículo para embarque ou desembarque do passageiro, junto ao meio-fio ou guia de maneira a não prejudicar a livre circulação de veículos;
VII - Manter o veículo limpo e asseado.
Art. 4º - É vedado aos motoristas de veículos destinados ao transporte individual de passageiros, sem prejuízo das proibições decorrentes de outros dispositivos legais e regulamentares:
I - Abandonar o veículo nos locais de estacionamento ou fora deles, sem motivo justificado;
II - Reduzir ou suspender, intencionalmente, a marcha permitida pelas condições de tráfico;
III - Fazer-se acompanhar por pessoas estranhas ao serviço;

IV - Importunar os transeuntes, instando-os pela aceitação dos seus serviços;
V - Cobrar acima do previamente ajustado;
VI - Dirigir com excesso de lotação.
Art. 5º - Os veículos destinados ao transporte individual de passageiros:
I - São obrigados a fazer o transporte de bagagens dos passageiros, desde que suas dimensões, natureza e peso não venham a prejudicar o veículo;
II - Poderão, quando o passageiro desejar, permanecer a sua disposição, onde o estacionamento em geral for permitido, podendo, mediante ajuste prévio, estabelecer um valor de contraprestação pela espera;
III - Deverão portar em local de fácil acesso e pronta utilização, extintor de incêndio com capacidade mínima de 1 (um) quilograma de carga;
IV - Deverão ser instalados cintos de segurança, em número correspondente a capacidade de pessoas transportáveis, de acordo com as especificações do DETRAN, bem como ter internamente em local bem visível e em letras de imprensa, a inscrição: "USE O CINTO DE SEGURANÇA";
Art. 6º - Nas proximidades de hotéis, locais de aglomerações de pessoas e de estações de embarque e desembarque, feito o sinal a fila de táxis os motoristas são obrigados a conduzi-los em coluna até onde se encontra os passageiros, sendo proibida qualquer combinação para escolha de passageiros, por intermédio de porteiros, carregadores ou outras pessoas.
Art. 7º - É vedado aos passageiros sugerir ou solicitar aos motoristas qualquer ação ou omissão que implique em desrespeito as normas do trânsito, ficando responsável o motorista pelo não cumprimento desta disposição.
Art. 8º - Fica limitada a 04 (quatro) passageiros, a lotação máxima dos táxis.
Art. 9º - É proibido ao motorista, cobrar a qualquer título remuneração de retorno ao passageiro desembarcado.
Art. 10 – Fica facultado o contrato de aluguel para serviços intermunicipais e interestaduais.
Art. 11 – A vistoria que trata o § 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.163/2013 será realizada pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal.
Art. 12 – Fica assegurado ao proprietário de táxi, desde que comunique previamente ao DETRAN, o direito de substituir seu veículo por outro de modelo mais novo, enquanto seja o substituído transferido de categoria.
Art. 13 – É expressamente proibida a venda, permuta ou transferência da concessão da autonomia de táxi, sem a devida autorização do município, ficando o infrator impedido de requerer nova concessão pelo período de 05 (cinco) anos.
Parágrafo Único - Caso o município permita a transferência do táxi, o novo proprietário fica obrigado a requerer nova licença de funcionamento.
Art. 14 – Conforme a Lei Municipal nº 1.163/2013, os veículos destinados ao transporte individual de passageiros deverão ter ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos, contados do ano de sua fabricação até a data da concessão.
§ 1º. Os veículos a serem utilizados no serviço de transporte individual de passageiros, deverão ser dotados de 04 (quatro) portas e deverão se encontrar em bom estado de funcionamento, segurança, higiene e conservação.

§ 2º. Quando o veículo concessionário do transporte individual de passageiros atingir o limite de 10 (dez) anos, a contar do ano de sua fabricação, obrigatoriamente deverá ser substituído por outro de ano mais novo, conforme previsto no *caput* deste artigo, sob pena de cancelamento da concessão.

Art. 15 – Os veículos destinados ao transporte individual de passageiros deverão ser da cor branca, com faixas laterais conforme artigo 16 deste Decreto.
Art. 16 – Todo taxista deverá providenciar a adesivação ou pintura de faixas laterais em seus carros, da seguinte forma:
§ 1º - As faixas a que se refere o *caput* deste artigo deverão estar nas cores verde e amarelo, de forma quadriculada, em toda extensão do veículo, medindo 0,15 cm de altura.
§ 2º - A figura geométrica para caracterização do quadriculado supramencionado, será formada através de quadrados, com medidas de 7,5 cm por 7,5 cm, conforme prospecto em anexo.
§ 3º - As laterais frontais dos veículos deverão conter a expressão "táxi" na cor preta em letras com medidas de 15 cm de altura, conforme o prospecto anexo.
§ 4º - As laterais traseiras dos veículos poderão conter o número de telefone do taxista, na cor preta e nas medidas de 10 cm de altura.
Art. 17 – Todos os táxis municipais deverão instalar letreiro com a expressão "táxi".
Art. 18 – Os pontos de táxi estão regulamentados em Decretos específicos.
Art. 19 – Os motoristas e condutores dos táxis terão 90 (noventa) dias para se adequarem às normas do presente Decreto.
Art. 20 - O Poder Executivo Municipal, em razão da inobservância das obrigações e deveres atribuídos neste regulamento, imporá, as seguintes sanções a que se sujeitará o infrator, aplicadas em separado e gradativamente:

I - Advertência Escrita;

II - Suspensão temporária de 03 (três) a 60 (sessenta) dias da prestação dos serviços.

Parágrafo Único – Nos casos de reincidência específica, acumulação de infrações que envolvam outros aspectos delituosos de natureza grave, previstos neste e em outros diplomas legais, deverá ser aplicada a pena de suspensão da concessão de autonomia de táxi em período de até 05 (cinco) anos.
Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Trânsito.
Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 51/2015.
Mallet, 23 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal
ANEXO I

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:17EAE0AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 109.2015

SÚMULA: REGULAMENTA A COBRANÇA DE VALORES PELA VENDA DE MUDAS DE ÁRVORES EXÓTICAS, NATIVAS, ERVA MATE, FLORES E OUTRAS, PRODUZIDAS PELO VIVEIRO MUNICIPAL DE MALLET, PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II,IV,VIII e XII da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº792/2006,

Considerando que compete ao município promover também o desenvolvimento rural de acordo com as aptidões econômicas,

Considerando que compete ao município também a proteção do meio ambiente e a garantia da qualidade de vida,

Considerando que cabe ao município a promoção e o desenvolvimento de atividades visando à proteção da flora e da fauna local,

Considerando que o município mantém, às suas expensas, um Viveiro Municipal destinado à produção de mudas e que para sua manutenção demanda investimentos públicos, seja com pessoal e aquisição de sementes e fertilizantes,

Considerando que o município necessita de recursos para manutenção e ampliação dos serviços de produção de mudas pelo Viveiro Municipal,

Considerando que existe a necessidade de se minimizar os custos de produção e proceder à melhoria e adequação do Viveiro Municipal para aumento da produção de mudas,

DECRETA:

At. 1º. Fica estabelecida a cobrança de valores pela venda unitária das mudas de árvores exóticas, de flores e outras produzidas pelo Viveiro Municipal conforme tabela abaixo:

TIPO PREÇO

Eucalipto R$0,20
Pinus R$0,20
Erva mate R$0,80
Árvores sombreiras R$1,00
Flores diversas R$0,50
Árvores nativas ISENTAS

Art. 2º. Fica limitada a venda de até 1.000 (mil) mudas de eucalipto, pinus por bloco de produtor rural.

Art. 3º. Fica limitada a venda de até 200 (duzentas) mudas de erva mate por bloco produtor rural.

Art. 4º. A entrega das mudas de árvores exóticas e de erva mate somente será feita mediante a comprovação do prévio recolhimento do valor fixado, através de documento de arrecadação municipal junto à rede bancária.

Art.5º. A entrega de mudas das árvores nativas fica ilimitada.

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 24 de Março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:44F9ED60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 110.2015

Súmula: Considera Recesso e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Tendo em vista a Semana Santa da Páscoa, fica considerado Recesso no dia 02 de abril de 2015 o dia todo, nas Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Ação Social, Cultura e Turismo, Agropecuária e Abastecimento, Saúde e Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data acima mencionada.

Mallet, 25 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9F7127F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1221.2015

LEI MUNICIPAL Nº1221/2015.

Súmula: AUTORIZA ADQUIRIR, POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL A ÁREA DE 1.200 M² DE PROPRIEDADE DA MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por desapropriação amigável ou judicial o imóvel urbano, com área de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), situado no perímetro urbano do Distrito de Dorizon, de propriedade da **MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ**, devidamente matriculado sob o n°7.991 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mallet, Paraná.
Art. 2°. O imóvel a ser adquirido destina-se à regularização de prédio público edificado sobre o referido imóvel e à construção de outro prédio público para sediar Unidade Administrativa Municipal e o Posto de Correios no Distrito de Dorizon, neste município.
Art. 3°. O valor da aquisição é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme laudo de avaliação anexo.
Art. 4°. Fica incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual a ação de desapropriação de que trata o artigo 1° desta Lei.
Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação 177
Elemento 4.4.90.61.00.00.00.00.100

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Órgão 02- Executivo
Unidade – 07 – Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos.
Função – 04 – Administração
Sub Função – 122 – Administração Geral
Programa – 03 – Administração Geral
Projeto/ Atividade – 1.005
Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

* **Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo.**

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:410B9573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 013.2015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Designar a servidora pública municipal **DANIELA MARUCHIN BARSKI**, inscrita perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná sob o N° 102.651, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora de Atividades Agropecuárias do município, para atuar como responsável técnico veterinário no RODEIO

COUNTRY a se realizar por ocasião da Edição da "19ª FESTA DO KIWI", nos dias 01,02 e 03 de Maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0457A50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.863 DE 26/03/2015 - ABERTURA DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Ficam abertas 03 (três) vagas para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Padrão D, do Grupo Ocupacional Administrativo, do quadro de pessoal na Administração Pública, com vencimento e jornada de trabalho previsto na Legislação Municipal.

Artigo 2º - Os cargos criados através desta Lei, ficam fazendo parte integrante da Lei 1728/94, Plano de Cargos e Salários.

Artigo 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F912C3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.596 DE 26/03/2015 - PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", período integral nas Repartições Públicas Municipais no dia 06/04/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:823DB25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.864 DE 26/03/2015 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 3.835 DE 31/12/2014.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O *caput* e o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.835, de 31 de dezembro de 2014, que autoriza o reparcelamento de débitos do Município de Palmeira dos quais é credor o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC, acrescidos de juros compostos de 1% (um por cento) ao mês, com multa de 2% (dois por cento).*

***§ 2º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC, acrescidas de juros compostos de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:296D2623

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA BRUNA FERRANDO

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2011, pelo Município de Palmeira, para preenchimento do cargo de Auxiliar Administrativo, constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 1ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado. Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira ,26 de março 2015.

NOME BRUNA FERRANDO
Desistente

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7854BCE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 022/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.866,60
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.

DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (249) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 25 de março de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C7A55D42

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 022/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.353,90
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (249) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 25 de março de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:062CF93A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 022/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Cleide Bahniuk Schwaab – ME – CNPJ: 11.565.492/0001-89.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$2.787,05
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (249) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 25 de março de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2D847891

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Educador Infantil 40 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Pós Graduação em Educação para Inclusão da Diversidade Especial e Social, ofertado pelo Instituto Superior TUPY, sob registro nº 284.
Nome: Marlene Hollas
RG: 1.711.187-PR
Carga/Horária: 40,0
Nível: B-02
Para Nível: C-02

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:49E3237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Educador Infantil 40 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Pós Graduação em Psicopedagogia, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, sob registro nº 1549.
Nome: Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheidt
RG: 8.567.815-9-PR
Carga/Horária: 40,0
Nível: B-03
Para Nível: C-03

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:725BB2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Educador Infantil 40 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Pós Graduação em Psicopedagogia, ofertado pela Faculdade de Pinhais-FAPI, sob registro nº 798.
Nome: Evelyn Sulimara Cordeiro
RG: 10.300.415-2-PR
Carga/Horária: 40,0
Nível: B-02
Para Nível: C-02

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:4AB31352

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Educador Infantil 40 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Pós Graduação em Psicopedagogia, ofertado pela Faculdade São Paulo, sob registro nº 2540.
Nome: Terezinha Lalik Montipó
RG: 8.362.027-7-PR
Carga/Horária: 40,0
Nível: B-02
Para Nível: C-02

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:B3D7447A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2014

Data de 30 de Dezembro de 2014.

SÚMULA: Nomear os representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o disposto na Lei Municipal nº. 636/2007 que cria o Conselho de Saúde de Paulo Frontin;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde.

NOME	SEGMENTO	CPF
1. LORENA APARECIDA SOARES	Administração Pública	711.595.179-91
2. IRCÉLIO CARLOTTO	Administração Pública	830.800.159-91
3. PAULA MARUCHIN BARSKI	Trabalhador da Saúde	036.478.019-33
4.MARLENE PROCHERA	Trabalhador da Saúde	016.821.209-96
5. MARLI APARECIDA DOS SANTOS	Prestadora	562.677.469-68
6. JOÃO TOMKIV	Usuário	504.970.309-34
7. EUGENIO NAHIRNY	Usuário	529.460.969-04
8. NILSON PEREIRA ANTUNES	Usuário	075.909.629-53
9. NADIR CAMPESATO	Usuário	943.317.409-78
10. MARCELO JUVENAL DUDA	Usuário	005.576.189-59
11. LIDIA G. SLEDZ	Usuário	846.832.019-68
12. ANA DAISY ZACHARIAS	Prestadora	066.418.519-31

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 036/2011

Paulo Frontin, 30 de Dezembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:69C7AFBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS N.º 01/2015
PREGÃO PRESENCIAL FMS N.º 01/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, análise e disponibilização de exames bioquímicos, coprológicos, genética, uroanálise, outros exames líquidos biológicos, hematológicos e homostasia, hormonais, microbiológico, triagem neonatal, sorológicos, imunológicos, toxicológicos ou de monitorização terapêutica da atenção básica e media complexidade aos pacientes do Município de Paulo Frontin e aos hospitalizados no Hospital Municipal São João Batista.
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, através de sua Presidente Sr.ª Lorena Aparecida Soares, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 com data de abertura MARCADO para o dia 31/03/2015 fica PRORROGADO para o dia 30 DE ABRIL DE 2015 às 09h30min.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 30/04/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 25/03/2015.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C1EB7A73

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 70/2015 – APTOS A PROVA PRÁTICA

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 05/2015, de 19 de janeiro de 2015, e em consonância com o item 14 do Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICA a Relação dos candidatos classificados, na prova objetiva, aptos a realizarem a prova prática para os cargos de Motorista Categoria “D” e Operador de Máquinas Categoria “C”, para empregos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

MOTORISTA CATEGORIA "D"

Inscrição	Nome	Nota
000142	JULIO CESAR TROJAN	7,75
000476	CARLOS ALBERTO CECCHIN	7,75

000379	MIGUEL MARUCHIN FILHO	7,25
000362	ELEANDRO MACHADO DE AZEVEDO	7,25
000251	PAULO SESER ANDRIN	7,25
000373	JOSE AMADEU DE JESUS BARBOSA	7,25
000222	CLEITON LUIZ WELTER	7,00
000454	MARCELO MATIUCHENKO	7,00
000137	DANIEL TRACZ	6,75
000497	PAULO EDUARDO SILVA DE PAULA	6,75
000346	VANDERLEI FELIPE	6,75
000332	RUBENS ALMIR SUCH	6,75
000166	JANDERSON REPCZUK	6,50
000269	CLEVERSON MARQUES DA CRUZ	6,50
000219	MARCIO JONAS MATIUCHENKO	6,50
000108	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	6,25
000013	ALEXANDRE RITT	6,25
000177	ISAIAS KOWALSKI	6,00
000503	SIDNEI TKACZYK DA SILVA	5,75
000249	VALDECIR RIBEIRO	5,75
000472	MARCOS GNATKOWSKI	5,75
000021	EGON ERVINO FECHNER	5,75
000355	ESMAEL DE ANDRADE	5,75
000493	SILVANO AMARILDO STIEVEN	5,75
000288	DAVI EZEQUIAS BEDRITCHUK	5,75
000215	REGINALDO DA CUNHA FERREIRA	5,50
000254	SANDRA CHOJNACKI RUCKL	5,50
000227	DANIEL PAULO GRANDO	5,50
000029	CLAVIR KACHOROSCKI	5,50
000122	TIAGO DE ANDRADE	5,50
000206	EDVAR STEFANI	5,50
000433	FERNANDO JOSÉ PACHECO	5,25
000335	MAURICIO SIMINOVICZ	5,25
000345	GEVERSON LUIZ DOS SANTOS	5,25
000485	ANTONIO DREVIANI	5,25
000187	SILVIO MARQUES CORDEIRO	5,00
000467	DANIEL GOMES	5,00
000522	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	5,00

OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA "C"

Inscrição	Nome	Nota
000290	ANTONIO SZEREMETA	7,75
000191	DOMINGOS JESUINO DE FREITAS	7,25
000153	DANIEL WELTER	7,25
000344	VILSON ANTONIO DE ANDRADE	7,25
000074	CARLOS ALBERTO VOLSK	7,00
000168	PAULO RICARDO DA SILVA BALCER	6,75
000428	JOÃO KAZMIERSKI	6,50
000050	TEODOSIO KRUCHLAK	6,50
000365	AMARILDO KONFIDERA	6,25
000329	VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK	6,00
000225	EUGÊNIO BRACIAK	6,00
000223	JOÃO MIGUEL RODRIGUES	5,75
000342	ALAN BRUNO SOLDUCHA	5,75
000357	FRANCISCO DE MATHIAS	5,50
000438	JOÃO ACIR REZENE DOS ANJOS	5,25
000276	CLAUDIOMAR SOLDUCHA	5,25
000195	EUGENIO SLOMUSZINSKI	5,00

1. A prova prática somente será realizada para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva, e que constem no Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015.
2. A prova prática será realizada em Paulo Frontin, Paraná, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, sito a Estrada Vera Guarani S/N, com início previsto para as 9h (nove horas), em um único dia, 29 de março de 2015, os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova as 8h30 (oito horas e trinta minutos), conforme cronograma geral deste concurso, constante do Anexo IV do Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
3. Conforme o item 14.5 do Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Paraná, a prova prática constará de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo I do referido Edital.
4. De acordo com o item 17.1, Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Paraná, a nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Motorista Categoria "D" e Operador de Máquinas Categoria "C", será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expressa com 2 (duas) casas decimais, sendo calcula da pela média ponderada entre a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 3,00 (três), e a nota da prova prática (NPP), que terá peso 7,00 (sete): NF = (NPOx3) + (NPPx7) / 10
5. De acordo com o item 14.11 do Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Paraná, por esta ser, também, de caráter eliminatório, o candidato que, obteve nota na prova objetiva de acordo com o item 14.1 do referido Edital, e não realizar a prova prática estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
6. As demais informações sobre a prova prática constam no Ed Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Paraná.

União da Vitória, 26 de março de 2015.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da Comissão de Concursos

Obs. Edital publicado pela UNIUV

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0200C7B9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 71/2015 – APTOS A PROVA DE TÍTULOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Edital Nº. 71/2015 – APTOS A PROVA DE TÍTULOS
O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 05/2015, de 19 de janeiro de 2015, e em consonância com o item 15 do Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICA a Relação dos candidatos classificados, na prova objetiva, aptos a realizarem a prova de títulos para os cargos de Professor e Professor de Educação Física do Concurso Público para provimento de vagas em empregos públicos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Paraná.

PROFESSOR

Inscrição	Nome	Nota
000220	CARLA FERNANDES CECCHIN	7,75
000270	MARLI TEREZINHA HRENICHEN	7,25
000088	BRUNA GISELE RODRIGUES	6,75
000495	JANAÍNE ELIANA SCHERER	6,75
000266	ALINE ZAVADZKI	6,50
000182	JANAINE GONCALVES	6,50
000267	MARCIA APARECIDA ARVING	6,50
000026	PATRICIA SCHERPINSKI	6,50
000070	ALEXSANDRO SZNICER	6,50
000077	DULCI CARLOTTO STELMACH	6,25
000140	MARCIA DOS SANTOS LIMA TOMCZAK	6,25
000043	CRISTIANA APARECIDA BORA MARAFON	6,25
000343	VANIA PAULA DIAS	6,25
000086	TATIANA DE LIMA	6,25
000264	CATARINA KOBER	6,25
000174	GRAZIÉLI TATIANA WOLLMANN	6,25
000226	MARCIANE GULECZ	6,25
000232	MARCIA CRISTINA TARNIOWY	6,25
000268	SANDRA PLACHTA	6,25
000163	GISELY PROCOP DE LIMA SOCOLOSKI	6,00
000277	MARLI MATIUCHENKO	6,00
000312	KARINA VIER	6,00
000213	JACIELE MACHADO DE AZEVEDO	6,00
000439	CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ	6,00
000246	LEDI DAIANE DOS SANTOS CARARO	6,00

000044	JULIANE SCOTNICCI	6,00
000127	VIVIANA PATRICIA KOZLOWSKI LUCYK	6,00
000282	CLAIRE MARIA OLEJARS	6,00
000265	JOCELEIVA MENDES	6,00
000286	ANGELA MARIA MURAN	5,75
000144	ANA REGIANI RETKVA	5,75
000054	LUANA PAULA NOS	5,75
000306	LUCIANA GRABOWSKI VERGOPOLAN	5,50
000152	MARILENE FENKER FRANCO	5,50
000161	SABRINA KONKEL	5,50
000048	CLAUDINÉIA ELIAS DA SILVA	5,50
000519	JULIANA STRELESKI	5,25
000228	GRACIELE SAMARA BORDIN	5,25
000110	JUDITE BASE LOPES	5,25
000424	VIVIANE DO NASCIMENTO	5,25
000473	SANDRA TEREZINHA VIEIRA NIZER	5,25
000297	LUIZA JOANA BAHNIUK	5,25
000322	JOSIANE DE FATIMA BUENO FERREIRA	5,00
000010	TANIA CLAUDIA THIBES	5,00
000117	ANA CAROLINE CHOJNACKI	5,00
000368	KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN	5,00
000378	ANDRÉIA DE SOUZA	5,00
000308	ÂNGELA ANDREIA ROLINSKI	5,00

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Nota
000478	IGOR VINÍCIUS KEMPINSKI	7,75
000459	GILMAR UNIAT	7,25
000233	EVALDO DOROCINSKI	7,25
000155	CARLOS CESAR OPICZH	6,75
000210	JÉSSICA CORDEIRO	6,75
000160	CÁSSIA ERNANI DA SILVA	6,75
000353	ERITON ALVES FERREIRA	6,50
000049	ARIELZI LUIZ FLENIK	6,50
000150	SHEILA DA LUZ SELHORST	6,50
000193	RICARDO BURTET	6,50
000052	PAMELA THAYNA BAGNHUK	6,25
000380	DAIANE MARIA SCORSIN	6,25
000151	NATHANA KROL	6,25
000354	SUÉLEM WEBER	5,75
000008	MARLOM ANTONIO JANISZEVSKI	5,75
000504	LEANDRO WSZOLEK	5,75
000324	DANIELE ANGELA MISSAU	5,50
000347	TAHIANE CRISTINA THIBES	5,25
000483	ELISABETE SILVEIRA	5,00

1. Os candidatos que não constam neste edital, não obtiveram nota mínima para aprovação, seguindo a orientação do item 15.2 do Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015.
2. A prova de títulos somente será realizada para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.
3. Os documentos dos candidatos classificados para a prova de títulos deverão ser entregues, separados por tipo de títulos, utilizando as capas separadoras emitidas juntamente com o relatório de títulos cadastrados, que deve ser colado para identificação no envelope lacrado, entre os dias 30 de março de 2015 a 01 de abril de 2015, conforme o cronograma geral, constante do Anexo IV do Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, localizada na Rua Rui Barbosa, 204, respeitando seu horário de atendimento, 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).
4. De acordo com o item 17.2, Edital n.° 01/2015, a nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Professor e Professor de Educação Física, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 6,00 (seis), e a nota do exame de títulos (NPT), que terá peso 4,00 (quatro): NF = (NPOx6) + (NPTx4) / 10
5. De acordo com o item 15.9 do Edital do Concurso, receberá nota 0 (zero) na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, prazo e local estipulados no referido Edital.
6. As demais informações sobre a prova de títulos constam no Edital n.º 001/2015, de 21 de janeiro de 2015.

União da Vitória, 26 de março de 2015.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da Comissão de Concursos

obs. Edital publicado pela UNIUV

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0CD1E508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 057, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO N° 01/2015 – PRAZO DETERMINADO - PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Executiva para a realização do Teste Seletivo n° 01/2015 – Prazo Determinado – Professor, composta pelos seguintes membros:
Presidente: Noili Fortescki Gassner
Membros: Cleonice Stal Kobsczinski
Eleandro Junior Taborda

Art. 2º São atribuições da Comissão Executivo do Teste Seletivo n° 01/2015– Prazo Determinado – Professor:
I – Deliberar sobre os pedidos de inscrição e impugnação dos candidatos;
II – Divulgação dos resultados;
III – Recebimento e encaminhamento dos recursos interpostos pelos candidatos para Banca Examinadora.

Art. 3º Cabe ao Presidente da Comissão Executiva do Teste Seletivo n° 01/2015 – Prazo Determinado - Professor:
I – Dirigir os trabalhos da Comissão;
II – Representar a Comissão nos expedientes que devam ser cumpridos em seu nome;
III – Solicitar ao Prefeito Municipal a designação de funcionários de apoio aos trabalhos da Comissão;
IV – Praticar todos os demais atos de natureza exclusiva da Comissão.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BB11C668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 59, DE 26 DE MARÇO DE 2015

DETERMINA AS DATAS PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e art. 245, da Lei nº 691, de 24 de novembro de 1998 – Código Tributário do Município de Piên,

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas as seguintes datas para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2015:
I – Para pagamento em parcela única, com 10% (dez por cento) de desconto: **30 de junho de 2015**;
II – Para pagamento em parcela única, sem desconto: **31 de julho de 2015**;
III – Para pagamento parcelado:
a) 1ª Parcela: **31 de julho de 2015**;
b) 2ª Parcela: **31 de agosto de 2015**;
c) 3ª Parcela: **30 de setembro de 2015**.

Art. 2° Qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU - exercício 2015 poderá ser feita até dia 23 de junho de 2015, sendo que após esta data os pedidos de revisão serão aceitos, porém somente serão considerados para o cálculo do IPTU exercício 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piên/PR, 26 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal
Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F2DD5E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2015

Súmula: Convocação dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida II para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes – SUB 50.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais convoca os seguintes beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida II para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes – SUB 50, a comparecem à Prefeitura Municipal de Piên, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem desclassificados do Programa caso não compareçam no tempo solicitado.
Tal comparecimento se faz necessário tendo em vista que a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil do Município visitou os beneficiários no endereço cadastrado e os mesmos não foram localizados, e além do mais, de acordo com informações dos vizinhos, os beneficiários foram embora do Município.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF
LUIS ANTONIO FELISBERTO	644.664.859-68

Piên/PR, 26 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:1C10D6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Detentor da Ata: **ILTON TSCHOKE**
CPF: nº 542.521.809-53
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida para as creches e escolas municipais
Valor Total: R$ 86.150,00 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390300700; 08.001.12.361.0012.2014-3390320000 08.001.12.361.0012.2015-3390320500 e 08.001.12.365.0012.2018-3390300700.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 26 de março de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:72DC336C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Detentor da Ata: **ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**
CNPJ**: nº 10.654.951/0001-38**
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza de fossas para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390391600; 05.001.15.452.0005.2009-3390391600; 08.001.12.361.0012.2014-3390391600; 08.001.12.365.0012.2018-3390391600; 09.001.13.392.0014.2023-3390391600; 09.002.27.812.0015.2024-3390391600; 10.001.08.244.0016.2026-3390391600 e 11.001.10.301.0018.2031-3390391600.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 26 de março de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:1E997FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 058, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO N° 01/2015 – PRAZO DETERMINADO - PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os membros da Banca Examinadora do Teste Seletivo n° 01/2015 – Prazo Determinado – Professor, conforme especificado:

Nome	RG	QUALIFICAÇÃO
Norilda Grossl Sacht	6.739.628-6-PR	Graduação: Pedagogia e Letras (Português-Espanõl) com Especialização em: Psicopedagogia Institucional; Tecnologia em Educação e Comunicação.
Luceli Barbosa	3.217.606-2-PR	Graduação: Pedagogia com Especialização em Gerenciamento do Ambiente Escolar.
Patricia Berkenbrock Valandro	1.642.117-SC	Graduação: Pedagogia com Especialização em

		Supervisão Escolar e Psicopedagogia Clínica.
Karin Rank Liebl	4.174.327-SC	Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física com especialização em Educação Física Escolar, Lazer e Recreação, e Políticas Públicas.
Jussara Aparecida Zappe de Lara	9.110.232-3-PR	Graduação: Pedagogia com especialização em Gestão, Supervisão e Orientação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:65AD9F17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

PROCESSO Nº 366/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços de hipoclorito de cálcio (cloro granulado) para o tratamento da água da piscina do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de abril de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de março a 10 de abril de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de março de 2015.

CRISTIANO QUADROS
PREGOEIRO

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:61540FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

PROCESSO Nº 370/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para fornecimento de Leite longa vida integral UHT e iogurte, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de abril de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de março a 10 de abril de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de março de 2015.

CRISTIANO QUADROS
PREGOEIRO

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:697A5CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para fornecimento de fórmulas infantis e fraldas, para auxilio natalidade destinados a beneficiários enquadrados pelo departamento do CRAS de Piên/PR, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **13 de abril de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de março a 13 de abril de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de março de 2015.

CRISTIANO QUADROS
PREGOEIRO

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0A779921

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Art. 22, IX do Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECIDE:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, do Legislativo Municipal de Piraquara.
Parágrafo único – O Anexo I desta Resolução estabelece a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015.
Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira se dará bimestralmente e, caso seja verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por esta Resolução.
Art. 3º A Programação Financeira abrange as despesas já previstas no orçamento, sendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesas e que não estejam previstas no orçamento inicial, somente possuirão sua programação e execução após expressa determinação da Mesa Executiva.
Parágrafo único - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício financeiro de 2015 terão sua execução condicionada aos limites fixados ao órgão correspondente.
Art. 4º A Programação Financeira aprovada por esta Resolução poderá ser alterada durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.
Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Piraquara em 25 de Março de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:15F30AB9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 041/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
247315	28	CAROLINA PARUCKER	54,00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240714	32	DEYSI HAKLEIA DE OLIVEIRA	62,00
247185	33	JACQUELINE LIMA	62,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia **30/03/2015 – segunda-feira, às 08h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk , nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga**.**

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E04296B0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 042/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Nota
31	Jucelia Oliveira dos Santos Jakobowski	6,25
32	Thatiane Aline Kalinoski da Silva	6,25
33	Luciane Gonçalves Bueno	6,25

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Nota
01	Henrique Augusto Kovalski Zeliotto	7,63

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Nota
11	Jeferson Lissandro Martins da Silva	6,50
12	Uillian Biss da Silva	6,25

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Nota
42	Deise Daiane da Silva Rocha	5,88
43	Andrizy Schwartz Bento	5,88
44	João Matheus Molina Zambão	5,88
45	Liziane de Fátima Santin Alexandre	5,80

O exame de saúde pré-admissional será realizado na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR nos dias e horários de acordo com as respectivas funções abaixo:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL E ENGENHEIRO CIVIL

· Dia 30/03/2015 – segunda-feira, às 8h00min.

FUNÇÃO: MOTORISTA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

· Dia 01/04/2015/2015 – quarta-feira, às 10h00min.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:59CC86B4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 043/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO

DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 20/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
67	Barbara Junia Catão Ferreira	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:908298CE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4463/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **Fernanda Biss da Cruz,** do cargo comissionado de Chefe de Seção de Elaboração de Projetos Urbanísticos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 24/03/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E7AC6E93

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4464/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Alexandro Linhares Pereira**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço de Gestão de Frotas **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 25/03/2015.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **Emerson Fabiano Gomes da Silva**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço de Controle Social **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/03/2015.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BFE7C007

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4465/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Piraquara,
DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado como Chefe de Gabinete do Município de Piraquara, o Senhor **Marcio Garcia Mainardes**, acumulando o cargo de Secretario Municipal de Comunicação a partir da data de 25/03/2015, sem acumulo de vencimentos.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio 20 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E9BD5623

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 040/2015

COMPLEMENTAÇÃO DE EDITAL
A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, biênio 2013/2014, instituída pelo Decreto nº 4431/2015, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" nº 0697 de 27/02/2015, no uso de suas atribuições constantes no artigo 12 da Lei 978/2008, RESOLVE:
1º) Dar publicidade ao resultado da avaliação de desempenho, conforme relação de servidores em anexo;
2º) Informar ao servidores que poderão recorrer do resultado, à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, através de requerimento fundamentado, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, conforme dispõe o artigo 12 da Lei 978/2008 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital;
3º) Informar que os efeitos pecuniários da presente avaliação de desempenho, quando devido, terão efeitos retroativos à 01/01/2015.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de março de 2015.

ANDREA BRASIL KAVISKI
Secretaria de Administração

JEFFERSON FAVORETO KLASS
Comissão Representativa dos Servidores

MONICA MARIA MEDEIROS
Procuradoria Geral do Município

RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL Nº 040/2015 – INCLUSÃO NA RELAÇÃO DOS SERVIDORES POR LOTAÇÂO APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO BIÊNIO 2013/2014

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	CONCEITO
VALMIR SOARES	6255-3	MEIO AMBIENTE	TÉC. ADMNISTRATIVO	APROVADO
VIVIANE ALVES DE ABREU LUZ	4959-0	DES. ECONÔMICO	AGENTE OPERACIONAL	APROVADA

RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL Nº 040/2015 – EXCLUSÃO NA RELAÇÃO DOS SERVIDORES POR LOTAÇÂO APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO BIÊNIO 2013/2014

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	CONCEITO
LUCIANE MOCELIN DA COSTA	4811-9	SAÚDE	ODONTÓLOGO	EXCLUIDA

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5A99BC6A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4461/2015

REGULAMENTA O ARTIGO 32 DA LEI MUNICIPAL 907/2007 E INSTITUI O PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições

legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, bem como, no contido no art. 32 da Lei Municipal nº 907/2007, e

Considerando a necessidade de garantir a preservação ambiental, em especial na proteção animal;
Considerando a necessidade de buscar o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais;
Considerando a necessidade de controlar a reprodução de cães, diminuindo o índice de abandono e maus tratos:

DECRETA

Art. 1º Institui no âmbito do Município de Piraquara o Programa de Esterilização e Identificação de Cães e Gatos.

Art. 2º As campanhas anuais previstas no Programa de Esterilização e Identificação de Cães e Gatos, seguirão as normas previstas neste Decreto, visando assegurar o atendimento do maior número possível de animais pertencentes a famílias de baixa renda e animais sob o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SMMU.

§1º O objetivo do Programa de Esterilização e Identificação de Cães e Gatos é estimular a conscientização da população quanto à guarda responsável, visando o bem estar e a diminuição do abandono dos animais;

§ 2º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SMMU;

§ 3º O Programa ocorrerá por meio do credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários para realização dos procedimentos cirúrgicos de esterilização;

§ 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo efetuará o cadastramento das famílias, o encaminhamento dos animais às clínicas e hospitais veterinários credenciados e fiscalizará a execução do disposto neste Decreto;
§ 5º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo garantir a equitatividade do encaminhamento das cirurgias para as clínicas ou hospitais veterinários cadastrados, fazendo que ao fim de cada ano, todas as clínicas tenham atendido o mesmo número de animais.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa de Esterilização e Identificação de Cães e Gatos:

I – Oportunizar às famílias de baixa renda a esterilização de seus cães e gatos, gratuitamente, de acordo com os recursos orçamentários disponíveis;

II – Sensibilizar a comunidade quanto à importância da guarda responsável, visando o bem estar e a prevenção de doenças transmitidas por animais;

III – Reduzir o índice de abandono destes animais e suas conseqüências, como: maus tratos, doenças, e agravos à saúde pública através de ações voltadas ao controle de natalidade, guarda responsável e conscientização dos munícipes;

IV – Ampliar o castramento dos cães e gatos do Município de Piraquara, por meio da implantação do microchip nos animais esterilizados e inserção no SIRAA – Sistema de identificação e Registro de Animais da América Latina.

Art. 4º Poderão se inscrever no Programa de Esterilização e Identificação de Cães e Gatos as famílias que possuam o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico).

§ 1º As famílias interessadas deverão fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SMMU);

§ 2º O responsável pelo animal deverá se apresentar na SMMU, em data pré determinada, portando os seguintes documentos:

I – Carteira de Identidade (original e cópia)

II – CPF (original e cópia)

III – Comprovante de residência (original e cópia)

IV – Comprovante de inscrição no CADÚnico (original e cópia)

V – Preencher formulário específico

Art. 5º Poderão ser atendidos pelo Programa, animais que estejam sob acompanhamento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e entidades das sociedades civis registradas no Município de Piraquara.

Art. 6º Serão atendidos animais da espécie canina e felina, machos e fêmeas, de acordo com os pré requisitos abaixo:

I – Idade mínima de 150 dias;

II – participação do responsável em palestra sobre guarda responsável, zoonoses e bem estar animal;

III – ausência de tumores (seja mamário ou qualquer outro externo), ou qualquer condição patológica debilitante e que possa constituir maior risco de morte ao animal.

Art. 7º A triagem e o encaminhamento dos cães às clínicas ou hospitais credenciados serão feitos pela equipe técnica da SMMU, a qual fará orientações relativas aos procedimentos cirúrgicos que o animal será submetido.

§ 1º O transporte dos animais até a clínica ou hospital veterinário credenciado para realização dos exames pré-cirúrgicos, para a cirurgia em si e para a retirada dos pontos é atribuição dos responsáveis pelos animais.

§ 2º Os cães a serem esterilizados deverão:

I – estar com a vacinação atualizada contra a raiva e doenças espécies-específicas, a qual será comprovada mediante apresentação de carteira de vacinação do animal;

II – ser submetido pelo seu responsável a tratamento de endoparasitas e ectoparasitas, com no mínimo, 30 dias de antecedência da data de realização do procedimento cirúrgico.

Art. 8º Compete às clínicas e hospitais veterinários credenciados junto à Prefeitura Municipal de Piraquara, sob a supervisão da SMMU:

I – Verificar, antes de qualquer procedimento, se o animal apresentado é aquele encaminhado pela SMMU, por meio da leitura do microchip implantado no mesmo;

II – Realizar cirurgias de ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia em cães e gatos;

III – Encaminhar relatório das atividades realizadas no mês anterior ao de referência, assinado pelo médico veterinário juntamente com a ficha dos animais encaminhado pela SMMU e cópia dos exames pré-operatórios;

IV – Realizar exame físico pré cirúrgico e exames complementares (hemograma, ALT - Alaninaaminotransferase e creatinina, e outros caso considere necessário);
V – Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, conforme especificado no Edital de Cadastramento;

VI – Fornecer ao responsável pelo animal o antiinflamatório e antibiótico de uso oral, nas quantidades necessárias para continuidade do tratamento pós operatório em casa;

VII – Informar ao responsável que o mesmo deverá, na data marcada retornar ao local com o animal para retirada dos pontos e verificação da cicatrização da ferida cirúrgica;

VIII – Atender a todas intercorrências advindas do ato cirúrgico, no período pós-operatório até a completa cicatrização e recuperação do animal;

IX – Responsabilizar-se, às suas expensas, por toda assistência necessária (medicação, internamento, exames complementares entre outros), no caso de alguma intercorrência advinda do ato cirúrgico e que o animal não esteja se recuperando de forma esperada.

Art. 9º Para a perfeita execução do Projeto a SMMU poderá celebrar convênios e/ou termos de cooperação e parceria com instituições públicas e privadas, a título gratuito ou oneroso, obedecidas as disposições legais cabíveis.

Art. 10 A SMMU responsabilizar-se-á, através do competente procedimento licitatório, pela realização das ações do Programa, atendendo a disponibilidade orçamentária existente.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E5BD460F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: *vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.*
LEIA-SE: *vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.*

EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Prestação de serviços de refeições em restaurante, refeições marmitex e coffee break. **ATA Nº 11/2015 – Contratada:** NUTRIAÇÃO EVENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Solimões nº 1444, Weisópolis, Pinhais – Paraná. CEP: 83.322-150 e CNPJ sob nº 10.921.965/0001-70, representado pela Sr. Paulo Sergio do Vale, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.845.727-6/PR e CPF/MF sob o n.º591.051.789-91 vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3739A81C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando pagamento de auxílio funeral devido ao falecimento da servidora Lindacir da Rocha Cordeiro, ocorrido no dia 20/03/2015, conforme Decreto 3674/2011.**Justificativa nº 28/2015.Processo Administrativo nº 176/2015.Emissão:** 26/2/2015.**Fundamento Legal:** Decreto 3674/2011.**Valor:** R$ 1.576,00.Piraquara, 26 de março de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:5F9B6B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos, para atender a necessidades das Secretarias do Município de Piraquara. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 5/2015 – Processo n.º 29/2015. **Detentora da Ata:** GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA-EPP, com sede na Rua Terra Rica, 42 – São Cristóvão – São Jose dos Pinhais-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 6, 15, 16, 17, 24, 32, 33 do Lote 1; item 1 do Lote 3; itens 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 28, 29, 30, 33, 35, 38, 39, 42, 49, 51, 52, 55, 56, 58, 63, 70 e 75 do Lote 5, pelo valor total estimado de R$ 107.454,20 (Cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**. Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 24 de março de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 22/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos, para atender a necessidades das Secretarias do Município de Piraquara. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 5/2015 – Processo n.º 29/2015. **Detentora da Ata:** EVOLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 257 – Ouro Verde – Campo Largo-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 18.454.557/0001-68, vencedora dos itens 5, 7, 18, 19 e 38 do Lote 1; itens 24, 31, 32, 73, e 81 do Lote 5, pelo valor total estimado de R$ 22.189,00 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais).**Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 24 de março de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 23/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos, para atender a necessidades das Secretarias do Município de Piraquara. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 5/2015 – Processo n.º 29/2015. **Detentora da Ata:** FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP, com sede na Rua Alagoas, 1561 – Vila Guaíra – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 11.261.071/0001-64, vencedora dos itens 10 e 11 do Lote 2 pelo valor total estimado de R$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 24 de março de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 24/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos, para atender a necessidades das Secretarias do Município de Piraquara. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 5/2015 – Processo n.º 29/2015. **Detentora da Ata:** IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA-ME, com sede na Rua Guilherme Langner, 430 – Pinheirinho – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 13.704.494/0001-37, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 10, 11, 13, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 39, 40, 41 e 42 do Lote 1; itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 13 do Lote 2; itens 3 e 4 do Lote 3; itens 1 e 2 do Lote 4; itens 8, 10, 18, 19, 22, 54, 57, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 76, 77, 78 e 79 do Lote 5, pelo valor total estimado de R$ 261.720,00 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais)**. Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 24 de março de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 25/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos, para atender a necessidades das Secretarias do Município de Piraquara. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 5/2015 – Processo n.º 29/2015. **Detentora da Ata:** LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, com sede na Rua Henrique Mehl, 428 – Uberaba – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 81.894.172/0001-58, vencedora dos itens 8 e 28 do Lote 01; itens 1 e 2, do Lote 2 e item 2 do Lote 3, pelo valor total estimado de R$ 53.905,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e cinco reais)**. Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 24 de março de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 26/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos, para atender a necessidades das Secretarias do Município de Piraquara. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 5/2015 – Processo n.º 29/2015. **Detentora da Ata:** NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP, com sede na Rua Pérola do Vale, 55 – Itoupava Central – Blumenau-SC, inscrita no CNPJ sob nº. 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens 1, 4, 9, 13, 17, 23, 25, 26, 41, 43, 44, 47, 48, 50, 53, 60, 61, 62, 66, 71

e 74 do Lote 5, pelo valor total estimado de R$ 41.059,00 (Quarenta e um mil e cinquenta e nove reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 24 de março de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 27/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos, para atender a necessidades das Secretarias do Município de Piraquara. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 5/2015 – Processo n.º 29/2015. **Detentora da Ata:** TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, com sede na Rua Padre Camargo, 178 – Nova Tomazina – Tomazina-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens 27, 34, 36, 37, 40, 45, 46, 59, 80, 82 do Lote 5 pelo valor total estimado de R$ 1.727,00 (Um mil, setecentos e vinte e sete reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 24 de março de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0D83D382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de atividades de apoio a execução da Política de Assistência Social nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Piraquara visando a oferta de oficinas específicas para atendimento aos usuários da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: **13 de abril de 2015, às 09h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 2.009.600,00 (Dois milhões, nove mil e seiscentos reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br -

Piraquara, 25 de março de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A9D4818D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	19.000.000,00	484.790,82		18.515.209,18
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	44.062.970,00	1.335.461,36		42.727.508,64
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	44.062.970,00	1.335.461,36		42.727.508,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-25.062.970,00	-850.670,54		-24.212.299,46
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 30m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:A47CA304

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	-	-	619.034,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	6.426.263,34
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.540.765,38	2.540.765,38	5.807.228,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-619.034,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-619.034,72
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-619.034,72		-619.034,72
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			128.812,87
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 27m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:5590ABC2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.462/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 938.000,00 (Novecentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.426 de 16 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 938.000,00 (Novecentos e trinta e oito mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	437	127	344	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 200.000,00
3.1.91.13.00	438	127	344	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
				T o t a l	**R$ 220.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	594	092	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 55.000,00
3.3.90.39.00	596	093	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 663.000,00
				T o t a l	**R$ 718.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	446	127	344	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	457	127	344	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 200.000,00
				T o t a l	**R$ 220.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	579	093	000	Subvenções Sociais	R$ 718.000,00
				T o t a l	**R$ 718.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e, nºs 1.392/2014 e 1.423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:1A863501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e periféricos) que serão destinados a Secretaria de Administração e a Secretaria de Agricultura, conforme descrição constante no anexo I do Edital de Licitação.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 12.547,68 (doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 09/04/2015 às 14h00min

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Av. Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 25 de Março de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5D46DE31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 01/2015

Resolução nº 01/2015

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Porto Amazonas SINASE/2015 e suprime a versão anterior do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Porto Amazonas SINASE/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 23/03/2015.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.069/90.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Porto Amazonas SINASE/2015;
Art.2º - Suprimir a versão anterior do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Porto Amazonas SINASE/2014;
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de sessões, em 23 de março de 2015.

IVONE RIBATSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:352B6C2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002 - CONTRATO 030-2013

CONTRATO N° 070/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO, empresa estabelecida na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a Rua Rocha Pombo, nº 1080, inscrita no CNPJ sob n° 75.802.348/0001-00, ora denominada

CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, Art. 57, inciso II, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2013, formalizado em 01 de abril de 2013, com vigência até a data de 31/03/2015, terá sua data de vigência prorrogada até 31/03/2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 26 de março de 2015.

Ademir Schuhli PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ERNESTO WENDLER
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:89F96FFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001- CONTRATO 050-2014 (COPIATIC)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 050/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PAPELARIA COPIATIC LTDA, empresa estabelecida na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, sito a Rua Getúlio Vargas, n° 252, CEP: 83.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.373/0001-69, ora denominada CONTRATADA, considerando o pedido de prorrogação de prazo, a Lei Federal n° 8.666/93 e as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO N° 007/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 050/2014, formalizado em 28 de março de 2014, com vigência até a data de 28 de março de 2015, que terá sua data de vigência prorrogada até 28 de abril de 2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 26 de março de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

CLÁUDIA PEREIRA FONSECA FRANKE
Sócia-administradora

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:23E3B803

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2015-PMQ

Objeto: Revisão de trator agrícola
Fundamento legal: Art. 24 XVII da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Global Tratores Ltda.
Valor: R$ 1.339,69 (um mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)
Data: 03/03/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AF063BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015-PMQ

Objeto: Aquisição de medicamento manipulado .
Fundamento legal: Art. 24 IV da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Boscolo Piovezana Farmácia de Manipulação Ltda.
Valor: R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)
Data: 13/03/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F1CCC644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2015-PMQ

Objeto: Aquisição de 20 berços para CMEIs.
Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Milanflex Ind. e Com. de Moveis e Equipamentos Ltda.
Valor: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)
Data: 25/03/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:81F600EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 17/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de medicamentos pelo maior percentual de desconto através da tabela ABC Farma.
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 10 de abril de 2015, às 09:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 10 de abril de 2015, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de

retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 20 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B6F9C10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 18/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: R.P. para eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos, peças de informática e outros.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 10 de abril de 2015, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 10 de abril de 2015, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 25 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:22294BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 19/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de bomba e painel para poço artesiano
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 10 de abril de 2015, às 13:45 horas. **Data de abertura das propostas:** 10 de abril de 2015, às 14:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 26 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:27A1C9E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 1º BIMESTRE 2015

RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
1º BIMESTRE (01/2015 à 02/2015)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	11.390,00	11.390,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.390,00	11.390,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	0,00	8.400,00	8.400,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	8.400,00	8.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.990,00	2.990,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	0,00	2.990,00	2.990,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	11.390,00	11.390,00
Total Geral		0,00	11.390,00	11.390,00

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal em Exercício

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Fundo da C. e do Adolescente

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:64B36AAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FAVORECIDO: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ.: 79.719.613/0001-33
Rio Azul, 23 de março de 2015.
(a)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 025/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ.: 79.719.613/0001-33
VALOR: R$ **49.103,47** (Quarenta e Nove Mil, Cento e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **23/03/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 23/03/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LUCAS RADUY GUIMARÃES
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:85D23C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111-2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 111/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e RAVATO DIESEL LTDA.

Aditivo de Valor
Fica o valor contratual aditivado em 10%(dez por cento) referente ao contrato 11-2014 com o Pregão 24/2014.

ASSINATURA: 25 de março de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CLAUDINEY TRIERVEILER.
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A9A5B3D4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 19/2014 - DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 719/2013, de 06.12.2013, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 948.224,95 (novecentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa cinco centavos), para as dotações a seguir especificadas:
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401 02005. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
170 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.01003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS – ADM
230 000 4.4.90.52.00.00 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0260 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DDE CONSUMO 4.800,00
280 000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ 1.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.02013 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
370 000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ 117,71
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE PROMAÇÃO SOCIAL
08.244.0801.02016 ATIV. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
460 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
470 000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS –PF 10.000,00
480 000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ 5.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.02021 PSAC-MANUTENÇÃO DA CASA LAR
630 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
08.244.0801.02023 PSB -MANUTENÇÃO DO CRAS
700 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.06026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
840 000 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 3.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.02032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1090 303 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 27.000,00
1100 303 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.300,00
1110 303 3.1.90.34.00.00 OUTR. DESP. DE PES. DEC. DE CONT. 35.500,00
10.301.1001.01010 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE
1190 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 124.811,92
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02037 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
1240 495 3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PC 50.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02044 ATENÇÃO Á SAÚDE BUCAL
1340 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1351 316 3.3.90.30.00.00 MATERIALDDE CONSUMO 12.600,00
10.302.1001.02036 ASSIST.MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1620 303 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 10.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO
2190 103 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 50.000,00
2230 103.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF 600,00 2240 103.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 2.500,00
12.361.1201.01019 EQUIP.MOVEIS E VEIC. ESCOLARES-OUTROS RECURSOS
2283 137 4.4.90.52.00.00 MANUT. DA EDU. INF. TURMAS NOVAS 81.610,76
12.361.1201.02057 MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
2410 101 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PC 30.000,00
2420 102 3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PC 60.000,00
2430 101 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 47.000,00
12.361.1201.02058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2470 103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 24.200,00
2500 125 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
12.361.1201.02059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
2560 102 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 16.500,00
12.361.1201.02060 GÊNEROS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2610 1073.3.90.32.00.00 MATER. BEM OU SERV.P/DISTR. GRAT 19.350,00
12.365.1201.01023 CONST. E AMPLI.DE UNIDADES DE EDU.INFANTIL
2661 135 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.998,79
12.365.1201.02062 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB
2670 1013.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS –PC 17.000,00
12.365.1201.02063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2700 107 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
2711 137 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 61.673,27
12.367.1201.02065 APOIO Á EDUCAÇÃO ESPECIAL
2760 103 3.3.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PC 7.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.02066 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2880 507 3.3.90.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ 40.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO
26.782.2601.02072 MANUTENÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS
3150 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 24.700,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1101 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.02073 ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3300 000 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF 100,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.002 FUNDO MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.601.2001.02077 PROMOÇÃO, PROD. E COMERCIALIZAÇÃO VEGETAL
3413 796 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.36
3413 7963.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.154,14
80 ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.00001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGO DA DÍVIDA
3590 000 4.6.90.71.00.00 PRINC. DA DÍV. CONTRATUAL RESG. 9.600,0
Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 615.703,10(seiscentos e quinze mil, setecentos e três reais e dez centavos), recursos do excesso de arrecadação e R$ 5.271,85 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), provenientes de recursos do cancelamento e superávit financeiro R$ 327.250,00 (trezentos e vinte e sete, mil e duzentos e cinqüenta reais) das anulações das seguintes dotações
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401 02005. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
180 000 3.3.90.33.00.00 PASSAGEM E DESP. COM LOCOM. 2.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
09.272.0901.02011 PROVENTOSDE INATIVIDADE E PENSÕES
340 000 3.1.90.01.00 00 APOSE.DO RPPS,RES. REM. E REFOR. 4.300,00
05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04.121.0405.02015 ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
400 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE PROMAÇÃO SOCIAL
08.244.0801.02016 ATIV. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
450 000 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.100,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.02022 PSMC-PROG.DE ERRAD. DO TRAB.INF.-PETI
670 000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF 5.000,00
08.244.0801.02024 MANUTENÇÃO DO CREAS
780 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02035 PROG. DE QUALIF. DA ATENÇAO Á SAÚDE-APSUS
1570 316 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 12.600,00
10.302.1001.020356 ASSIST. MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1590 303 3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃ09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.02055 ATIV.DO DEPAR. DO ENSINO
2220 107 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
2230 103 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF 2.500,00
2250 107 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 5.000,00
12.361.1201.02056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.-OUTROS RECURSOS
2360 107 3.3.90.30.00.00.MATERIAL DDE CONSUMO 2.350,00
12.361.1201.02058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2550 125 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 50.000,00
12.361.1201.02059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
2580 102 3.3.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 76.500,00
12.122.1201.02063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2700 107 MATERIAL DE CCONSUMO 5.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.02066 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
2870 507 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3070 511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 6.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.603.2001.02076 MANUTENÇÃO DOS FAXINAIS
3350 000 3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PC 10.100,00
13 SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO
13.001 SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO
27.813.2701.02079 ATIV.RECREATIVAS E DESPORTIVAS
3570 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 24.700,00
80 ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.00001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGO DA DÍVIDA
3590 000 4.6.90.71.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT. 9.600,00
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 03 de outubro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:4C251634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2518/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS, ENVOLVENDO OU NÃO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, entre o Município de Rio Negro e as organizações da sociedade civil, firmadas a partir da publicação da presente Lei serão realizadas em conformidade com os procedimentos previstos na Lei Federal nº 13019/2014, à exceção de seu artigo 88.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Rio Negro, 25 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9FDBB3F0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 001/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382, de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 23 de fevereiro, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2014.

Art. 2º - Aprovar a Retificação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2014.

Art. 3º - Aprovar a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Médico Pediatra.

Art 4º - Eleger os membros do Conselho Municipal de Saúde que irão compor a Comissão de Seleção para Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de um Médico Pediatra, ficando definidos os seguintes conselheiros:
Rosana Zadhi Ricetti;
Beatris Rosane Melz Gatelli;
Marlon Sergio Witt;
Rosângela Aparecida Bueno dos Santos.

Art. 5º - Eleger representantes para, em conjunto com a Sra. Rosangela Ap. B. dos Santos, participar da Comissão de Avaliação do POA – Plano Operativo Anual da Sociedade Hospital Bom Jesus, ficando definidos os seguintes conselheiros:
Claudilene D. Martins;
Jacira Schafhauser ;
Jaqueline Evanizi Pedro Kovaleski.

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2015.

ELIANE VALERIO PEREIRA
Primeira Secretária

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AB94C060

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 002/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382, de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 16 de março, em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ajustes no Relatório Anual de Gestão 2014, conforme especificação abaixo:
Alteração da data da última Conferência Municipal de Saúde – Eleição do Conselho Municipal de Saúde;
Alteração da data do envio do Relatório do 1º Quadrimestre ao Conselho de Saúde;
Anexar Relatório da Estrutura Física da Secretaria de Saúde;
Anexar Relatório de Produção Ambulatorial e Hospitalar;
Atualização da página do SARG-SUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do Sistema Único de Saúde, relativos ao Demonstrativo Orçamentário – Despesas com Saúde, a fim de recarregar os dados.
Art. 2º - Aprovar a Retificação do Plano Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS no Estado do Paraná.
Art. 3º - Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Ministério da Saúde da Ementa Parlamentar do Deputado André Luiz Vargas Ilário e Deputado Takayama.
Art 4º - Eleger a Sra. Beatris Rosane Melz Gatelli como responsável por alimentar, ainda em data de hoje, os dados relativos ao Conselho Municipal de Saúde no SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do Sistema Único de Saúde, bem como, de conferir os ajustes efetuados pela Secretaria de Saúde no Relatório Anual de Gestão 2014, efetivando a aprovação no sistema se constatado a realização dos ajustes solicitados pelos conselheiros.

Rio Negro, 16 de março de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C13CF671

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS N.º 003/2015

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Rio Negro, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro, em reunião extraordinária realizada em 16 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.382/2003;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro, referente ao ano de 2014.

Rio Negro, 16 de março de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0AE14DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2015
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA N° 001/2015

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza de Vias Públicas.

PROPONENTES: ECSAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. – Inabilitada e SERRANA ENGENHARIA LTDA. - Habilitada.
CLASSIFICAÇÃO/VENCEDOR: SERRANA ENGENHARIA LTDA. Valor de R$ 111.930,00 (cento e onze mil, novecentos e trinta reais) mensais, perfazendo o valor global anual de R$ 1.343.160,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

Rio Negro, 26 de março de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:29A011AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.011/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONVÊNIO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, por mais 01 (um) mês, com início em 01/03/2015 e término em **31/03/2015.**

Cláusula SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no convênio original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Saúde Interino

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:48EA1A68

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO OITAVO ADITIVO DO CONTRATO 049/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula dez, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o prazo de execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/03/2015 e término em **31/03/2015**. E estendendo-se o prazo de vigência por mais 01 (um) mês com início em 01/04/2015 e término em 30/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no Contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO CREMONEZI ROCHA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:96DC01DA

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula dez, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o prazo de execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/02/2015 e término em **28/02/2015**. E estendendo-se o prazo de vigência por mais 01 (um) mês com início em 01/03/2015 e término em 31/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no Contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO CREMONEZI ROCHA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3CDBB12A

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de Processo de Sindicância, instaurado pelo Decreto nº 7.649, de 08 de dezembro de 2014, para averiguação de eventuais irregularidades administrativas praticadas pelo servidor **ODYR GIORDANI JUNIOR**, conforme apontadas nas correspondentes denúncias.

Da detida análise destes autos de Processo de Sindicância, como razões e fundamentos para decidir, **ACATO** integralmente o relatório final da Comissão de Sindicância, de fls. 1082/1090, via de conseqüência, **DETERMINO** a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas das condutas do servidor **ODYR GIORDANI JUNIOR** em todos os fatos apurados pela Comissão de Sindicância, tudo na forma do inciso III do artigo 202 da Lei Complementar nº 55/2011.

Observa-se, outrossim, que a Comissão de Sindicância, em decorrência das denúncias apresentadas, concluiu pela existência de indícios de irregularidades relacionadas ao registro de jornada, recebimento de banco de horas, tudo conforme descrito no item 03 do aludido relatório, *in verbis*:
Da análise dos documentos acima mencionados, a Comissão concluiu pela existência de indícios de irregularidades, quais sejam:

a) recebimento de banco de horas em pecúnia quando recebia função gratificada – de 10.2011 a 12.2013 (função de gerência), motivo pelo qual o valor deve ser ressarcido aos cofres do Município;

b) recebimento de remuneração integral no dia 27.06.2013, em que anotou ter trabalhado para o Município das 8h às 14h, mas se encontrava em sessão extraordinária na Câmara Municipal às 13h30, gerando, em tese, enriquecimento indevido;

c) recebimento de remuneração integral no dia 28.06.2013, em que anotou ter trabalhado para o Município das 8h às 14h, mas se encontrava em sessão extraordinária na Câmara Municipal às 13h30, gerando, em tese, enriquecimento indevido;

d) recebimento de remuneração integral no dia 26.09.2013, em que anotou ter trabalhado para o Município das 8h30 às 15h, mas se encontrava em sessão extraordinária na Câmara Municipal às 14h30, gerando, em tese, enriquecimento indevido;

e) recebimento de remuneração integral no período compreendido entre fevereiro de 2012 e dezembro de 2014, período em que o servidor atuou como membro da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal. O indício de irregularidade decorre do fato de que as reuniões ordinárias são feitas às segundas-feiras e quintas-feiras, às 15 horas, mas há várias datas nos cartões ponto em que o servidor anotou ter trabalhado no horário em que deveria estar participando das reuniões ordinárias;

f) irregularidade no preenchimento dos cartões-ponto, pois mediante a solicitação do Livro Ponto do CRIAR na Secretaria de Assistência Social e também no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, após comparação dos mesmos identificou-se que o livro ponto foi para o Departamento Pessoal sem a assinatura do funcionário em alguns dias no mês de outubro (dia 24 das 8:00 as 17:00; dia 27 das 8:00 as 17:00; dia 28 das 8:00 as 17:00; dia 29 das 8:00 as 17:00; dia 30 das 8:00 as 14:30; dia 31 das 8:00 as 17:00) do mês de outubro de 2014, porém no mês de novembro o livro foi assinado nos dias que estavam em branco de outubro, o que sugere que quando o livro retornou do RH o funcionário em novembro preencheu indevidamente o mês anterior que já havia sido vistado.

g) irregularidade no preenchimento dos cartões ponto nos seguintes dias de sessões ordinárias na Câmara Municipal no ano de 2013.

14/02- justificou estar em viagem mas assinou presença na Ata da Sessão desse dia;
25/03 – anotou até as 16:00 h, mas a reunião começa as 15h e não tem informação de atraso;
25/06 - anotou até as 15:30 h, mas a reunião começa as 15h e não tem informação de atraso;
30/08 – anotou até 15:30 h, mas a reunião começa as 15h e não tem informação de atraso;
05/09 – anotou até as 17:00, mas a reunião começa as 15h e não tem informação de atraso;
10/10 - justificou estar em viagem mas assinou presença na Ata da Sessão desse dia;
29/11 – anotou até 17:00, mas a reunião começa as 15h e não tem informação de atraso;
06/11 – anotou até 16:00, mas a reunião começa as 15h e não tem informação de atraso;

Contudo, analisando-se os documentos funcionais do servidor investigado, constatou-se que foi deferido através do procedimento administrativo nº 11600/2014, o pagamento no valor de R$ 33.992,44 (trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), à título

de banco de horas, cujo pagamento está sendo realizado através de 10 (dez) parcelas de R$ 3.399,24 (três mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Observa-se através da Autorização para Pagamento nº 138/2014 que foi implantado estes pagamento a partir de outubro de 2014.

É sabido que o poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador tem tríplice finalidade: garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da administração processante; o ressarcimento do patrimônio público da pessoa jurídica lesionada pela conduta ilícita do infrator; e velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade.

Assim sendo, para a proteção provisória do interesse público, prevenindo contra o risco do dano ao erário público, e pela questão a ser apurada no PAD relacionar-se com os pagamentos de Banco de Horas que estão sendo efetivados mensalmente pela Administração Pública, **DETERMINO** a **SUSPENSÃO IMEDIATA** do pagamento das parcelas vindouras, deferidas através de requerimento administrativo (nº 11600/2014), ao Servidor Odyr Giordani, à título de Banco de Horas, até o encerramento do correspondente Processo Administrativo Disciplinar, ocasião em que será decidido a respeito da regularidade ou não destes pagamentos.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.
Publique-se, registra-se e intime-se.

Rolandia-PR, 25 de março de 2015.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Artigo 53, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rolândia.

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:AD54A980

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.632/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença sem Vencimentos,** conforme segue:

ADRIANA CAMAPNER TRIBULATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em **02/05/2000**, referente ao período de **01/09/2015 à 31/07/2016,** conforme requerimento protocolado sob número 5.552/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1BE00066

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	3.285.642,10	3.285.642,10	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.961.442,21	4.961.442,21	1.069.897,99
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.675.800,11	1.675.800,11	5.272.628,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-3.285.642,10	-3.285.642,10	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-3.285.642,10	-3.285.642,10	-

RESULTADO NOMINAL No Bimestre	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	(c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	3.285.642,10	3.285.642,10

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.488.400,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2015, 10h e 37m.			

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1D7E5A72

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.747, DE 26 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Cancela junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Contrato nº 017/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Contrato nº 017/2015, ante a não utilização do mesmo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN ANTONIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A6AEFE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCURSO Nº 001/2015

Objeto: Fomento da Produção Cultural Rolandiense em suas diversas manifestações, que incentive a criação e circulação de bens culturais, estimulando a formação de novas platéias e a viabilização de produtos culturais de interesse coletivo no âmbito municipal, através de concessão de prêmio-incentivo.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 1.886/2014 sob a presidência da senhora EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS e membros os senhores LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA e JOSÉ ALVES MARINHO, comunicam que após analisarem os documentos e a Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 1.890/2015 avaliarem os Projetos, classificou as empresas conforme tabela abaixo:

Classif.	Projeto	Proponente	Nota
1º	Pátio Sonoro	Assoc. Cultura e Recreativa Illuminare - ACRI	95,6
2º	Arte em Movimento	Assoc. Cul. e Recreat. Vila Oliveira - ACREVO	94,3
3º	Cantando e Contando História	Assoc. Cultural e Recreativa Illuminare - ACRI	92,5
4º	Coletivo "Pousa e Voa"	Assoc. Cult. Rec. e Esp. Vila Oliveira - ACREVO	90,0
4º	Vivendo a Música	Assoc. Cultural e Rec. Banda Integração - ACREBI	90,0
5º	4º Piquinique Cultural	Assoc. Cultural e Rec. Banda Integração - ACREBI	89,8
6º	Maibaum	Grupo Folclórico Alemão Rotkappen	86,8
7º	Fanfarra nas Escolas	Assoc. Cultural e Rec. Banda Integração - ACREBI	83,4
8º	Folclore, Amar. Resp. e Valoriz.	Grupo Folclórico Alemão Rotkappen	80,1
9º	Projeto Allegra	Unidade Social Nossa Senhora Aparecida	78,2
10º	Circ. De Dança Alemã 2015	Assoc. Grupo Folclórico Alemão Weisser Schwan	74,3
11º	Capc. e Inerc. De Integrantes	Assoc. Grupo Folclórico Alemão Weisser Schwan	62,0
Descl.	Livro: Temas Supremos	Assoc. Cult. Rec. e Esp. Vila Oliveira - ACREVO	0,00

Rolândia, 26 de março de 2015.

EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ ALVES MARINHO
Membro

LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:206E00D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS LUBRIFICANTE E FILTRO DE COMBUSTIVEL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Santa Amélia 16 de março de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Agricopel Comercio de Derivados de Petróleo LTDA
MAGNO ROGÉRIO DE SOUZA PINTO
Procurador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:5CF6BF1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 25 DE MARÇO DE 2015

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, instaurado para apurar falta disciplinar cometida pelo servidor público municipal FERNANDO FABRÍCIO PAGLIACI, matrícula nº 1711, ocupante do cargo de Fiscal de ICMS".

O Prefeito Municipal de Santa Amélia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando o requerimento apresentado pela presidente da Comissão responsável pela condução dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, para apuração de falta disciplinar cometida pelo servidor público municipal FERNANDO FABRÍCIO PAGLIACI, matrícula nº 1711, ocupante do cargo de Fiscal de ICMS;

Considerando o disposto no artigo 148 da Lei Municipal nº 1.108/2005, que admite a prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar em 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, em 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 01/2015**, instaurado para apurar responsabilidade e determinar aplicação de penalidade ao servidor público municipal FERNANDO FABRÍCIO PAGLIACI, matrícula nº 1711, ocupante do cargo de Fiscal de ICMS, por ilícito praticado contra a administração pública, na forma do artigo 148 da Lei Municipal nº 1.108/2005.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 31 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 25 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:BFAE5F5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 045/2015

SÚMULA: Institui os preços Públicos ou Tarifas no Município, fixa valores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e artigo 301 da Lei Municipal n.º 125/98 de 23 de Dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal)

D E C R E T A

Art. 1º - As receitas Municipal objeto das prestações de serviços efetuadas pela Prefeitura Municipal, não constante como Taxas

pela prestação de serviços, será denominada de Tarifa ou Preços Público, abrangendo as de:

I – Expediente;
II – Serviços diversos;
III – Utilização de imóveis equipamentos público.

Art. 2º – A Tarifa é devida pela pessoa que utilizar-se dos serviços constantes do artigo anterior, as quais serão cobradas aplicando-se um percentual sobre a Unidade de Referência Municipal – URM, de acordo com a Tabela anexa a este Decreto, corrigida pelo índice do INPC, percentual de 6,23%.

Art. 3º - Os Preços Públicos ou Tarifa a serem cobrados pelo Município são os constantes da Tabela anexa a este decreto e sempre que necessário será reajustada através de decreto do executivo municipal, adequando-se a situação econômica e vigente.

Art. 4º - As Tarifas serão recolhidas através de GUIA (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), emitido pela Repartição Fazendária do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e os decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS / TARIFAS
CONFORME ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 045/2015 DE 26/03/2015
DESCRIÇÃO
I – TARIFAS DE EXPEDIENTE

1 – ATESTADOS, CERTIDOES OU DECLARAÇÕES	% URM	VALOR R$
Certidões de Tributos (Negativa ou Positiva)	21,00	10,03
Certidões de Imóveis (Negativa ou Positiva)	21,00	10,03
Laudo de Avaliação	21,00	10,03
Aquisição de Imóveis	21,00	10,03
Expedição de mapas e memoriais	56,26	26,86
Concessão, permissão e atos do Executivo	70,36	33,59
Quaisquer outros por laudo	21,00	10,03
2 – EMISSÃO DE SEGUNDAS VIAS DE DOCUMENTOS	21,00	10,03
3 – CADASTRAMENTO / TRANSFERENCIA / BAIXA DE ATIVIDADE		
Cadastro Econômico	22,00	10,50
Cadastro Imobiliário	42,16	20,13
4 – OUTROS EXPEDIENTES	22,00	10,50
II – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS		
1 – DE NUMERAÇÃO OU RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		
Pela numeração alem da placa	150,00	71,61
Pela remuneração alem da placa	200,00	95,48
2 – DE ALIAMENTO E NIVELAMENTO		
Por serviço topográfico de alinhamento até 600 m²	70,36	33,59
Por serviço topográfico de alinhamento acima de 600 m²	84,50	40,34
3 – REPRODUÇÃO DE FOTOCÓPIA	0,53	0,25
4 – SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	70,76	33,78 + KM
5 – SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENTULHO/CARGA	45,90	21,91
III – TARIFA PELA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
1 – SERVIÇOS DE PATROLA/HORA	253,00	120,78
2 – SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA/HORA	180,00	85,93
3 – SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA/HORA	342,16	163,35
4 – SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA/HORA	195,00	93,09
5 – SERVIÇOS DE TRATOR AGRÍCOLA/HORA	96,00	45,83
6 – SERVIÇOS DE CAMINHÃO		
a) de transporte de terra / carga	45,90	21,91
b) de transporte de cascalho / carga	65,57	31,30
c) outros transporte por km rodado	2,89	1,38
7 – SERVIÇOS DE AUTOMÓVEL POR KM RODADO	1,97	0,94
8 – ALUGUEL DE ESPAÇO PRÓPRIO MUNICIPAL		
a) ao dia/m²	3,00	1,43
b) ao mês/m²	13,00	6,21
9 – UTILIZAÇÃO DO GINÁGIO DE ESPORTE		
a) prática de atividades esportiva / hora	22,20	10,60
b) bailes ou shows / eventos	300,00	143,22
10 – UTILIZAÇÃO DO CENTRO SOCIAL		
a) eventos com objetivos de lucro	11,81	563,81
b) eventos sem objetivos de lucro no período noturno	5,91	282,14
c) eventos sem objetivos de lucro no período diurno	3,94	188,10
11 – PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS		
a) espécie nativa / caixa com 45 unidades	11,80	5,63
b) espécie exóticas / caixa com 60 unidades	27,54	13,15
c) espécie arborização urbana / unidade	39,34	18,78

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1A4026BC

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 043/2015 DATA 24/03/2015

Concede Licença para Tratamento de Assuntos Particulares a servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 105 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida a licença para tratamento de interesses particulares a servidora Srta. **ODILCE TEREZINHA PAROLIN**, *lotado no Depto de Saúde, de acordo o disposto do artigo 105 da Lei 314/2009, de 26-05-2009.*
Art. 2º. A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito a partir da data de 13 de março de 2015 a 11 de março de 2016.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FF24F7C2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 044/2015 DATA 24/03/2015

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a abaixo relacionada, nomeada em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Publico Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
ANGELA APARECIDA DALAZEN	6.250.958-9	AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:12D4196E

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 623/2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Inclui, Revoga e Altera dispositivos da Lei nº 258, de 05 de junho de 2007, que institui a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, faz saber que ela aprovou, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1°O artigo 21 da Lei nº 258/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 21º -O Conselho Tutelar, é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, ficando vinculado ao Gabinete do Prefeito para fins de execução orçamentária, sem subordinação hierárquica ou funcional com o Poder Executivo Municipal, composto de 5 (cinco) membros titulares e suplentes, para mandato de quatro anos, permitida uma única recondução, e considerando na Lei Orçamentaria Municipal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, á remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares."
Art. 2º Fica incluído os §§ primeiro e segundo no art. 21, da lei nº 258/2007, com a seguinte redação:
"§ 1° O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrera em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.
§ 2° A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de Janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha."
Art. 3º Revoga os incisos VI e VII e Altera os incisos I, II e IX do art. 25, da Lei 258/2007, que passara a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 25 – (...)

I - idoneidade moral, comprovada por certidões cíveis e criminais ;
II - idade mínima a 21 (vinte e um) anos;
(...)
IX - ser aprovado em prova de conhecimento específico do Estatuto da Criança e do Adolescente,com pontuação mínima de 50% (cinqüenta por cento), a ser formulada por uma Comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 4º Altera o art. 30, da lei nº 258/2007, que passa a vigorar com a seguintes redação:

"Art. 30 - O candidato, que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que pleitear cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da inscrição".

Art. 5º Altera o art. 35, da lei 258/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 – O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante Edital publicado na imprensa local 06 (seis) meses antes do dia estabelecido para eleição."

Art. 6º Revoga o art. 36 da Lei nº 258/2007.
Art. 7° Fica incluído o § primeiro no art. 37°, da lei n° 258/2007, com a seguinte redação:
"§ 1° É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9288E81F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 25/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** SANDRO JAILSON WELTER LEMOS 01793876932;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valor: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 18/03/2016.

Prazo de Vigência: 25/03/2016.

Data da Assinatura: 26/03/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A9B46572

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL 02/2015

Aline Banberg, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Santa Lúcia – PR, de acordo com a Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 258/2007 e no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Estarão abertas no período de **06 de Abril a 24 de Abril**, em horário comercial **das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 hrs** de segunda à sexta, na sede do CMDCA, situada na Rua das Palmeiras, 144 (referência: prédio da Secretaria de Assistência social) do município de Santa Lúcia - PR, as inscrições para registro de candidaturas a Conselheiro Tutelar ,Suplente, gestão-2013-2016 do município de Santa Lúcia – PR.,permanecendo o direito do candidato de candidatar-se para a próxima eleição com o direito de uma recondução.
Art. 2º - Fica estipulado o dia 11 de Maio de 2015 para a divulgação da lista com os nomes dos candidatos inscritos habilitados.

Art. 3º - Os candidatos deverão se inscrever e atender os seguintes requisitos:
I - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização concluído no ato da nomeação.
II – Estar em gozo dos seus direitos políticos;
III - Ter reconhecida idoneidade moral;
IV - Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
V - Residir no município há, pelo menos 03 (três) anos;
VI – Possuir Carteira de Habilitação Nacional (CNH), categoria "b" ou superior
VII – Possuir certificação de conclusão do ensino médio

Art. 4º – A eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar-Suplentes realizar-se à no dia 02 de Junho de 2015, em horário corrido das 8 as 14 hrs, com 02 (duas) urnas na Câmara Municipal de Santa Lúcia – PR, sito a Rua do Rosário, 228 (referência: prédio da Prefeitura Municipal).

Art. 5º - O processo da escolha dos Conselheiros será feito mediante voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, residentes no município.
Art. 6º - Será considerado eleito o candidato com maior número de votos, para preencher uma vaga disponível para o pleito, ficando os demais, pela ordem de classificação, como suplentes.

Art. 7º - Serão declarados suplentes, na ordem decrescente da colocação, os demais conselheiros eleitos, os quais serão convocados conforme a necessidade.

Art. 8º - Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob a coordenação da Comissão Eleitoral e a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 9º - No ato da inscrição o candidato receberá um material contendo as suas atribuições, considerando que, os candidatos eleitos, após a posse participarão de uma reunião juntamente com o Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente para discutir sobre suas atribuições e demais competências do Conselho Tutelar, com data a ser definida.

Art. 10º - O Conselheiro Tutelar- Suplente, eleito será oficiado sobre a data da posse através de um Oficio de Convocação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 11º - A função de Conselheiro Tutelar não gera relação de emprego com a Municipalidade.

Art. 12º. Os candidatos devem ter conhecimento das Leis que abrangem a área da Criança e do Adolescente em especial a Lei nº 8.069/90 (ECA – Artigos 131 a 140), habilidades satisfatórias de comunicação, leitura, compreensão, redação, linguagem, ética e sigilo profissional.

Art. 13º - São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes neste edital e no regulamento das eleições à Conselheiro Tutelar ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

Art. 14º - Visando detalhar e regulamentar os procedimentos e etapas da Eleição do Conselho Tutelar, será elaborado um Resolução que Regulamenta o processo de escolha do(s) membro(s) do Conselho Tutelar para o preenchimento da vaga disponível para o pleito já existente.

Art. 15º - Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Lúcia - Pr, 23 de Março de 2015

ALINE BANBERG
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F9CD0C84

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL Nº 03/2015 - CMDCA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – Gestão 2016/2020
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Santa Lúcia – PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 258/2007 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal de 1988 e as Resoluções nº 75/2001,139/2010e170/2014 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público o processo de escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar e de seus respectivos suplentes, pela ordem decrescente de votação.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 03 etapas, a saber:
I – Inscrição dos Candidatos;
II – Prova de aferição de conhecimentos sobre a Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 258/2007 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente ;
III - Eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de sufrágio universal e direto, pelo voto secreto e facultativo dos eleitores do Município de Santa Lúcia/PR.
Art. 2º - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, em ordem de votação decrescente, para o mandato que vigorará a partir de 10-01-2016 até 10-01-2020, sendo permitido uma única recondução.
Parágrafo Único: O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, ficando vinculado ao Gabinete do Prefeito para fins de execução orçamentária, sem subordinação hierárquica ou funcional com o Poder Executivo Municipal, devendo os mesmos cumprir a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas semanais em regime de escala e plantões a ser prestado.
Art. 3º - A função de Conselheiro Tutelar não gera relação de emprego com a Municipalidade, portanto, na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão funcionários públicos do quadro da Administração Municipal, mas como a atividade do Conselho Tutelar é permanente, os conselheiros terão remuneração equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional.
Parágrafo único: No caso de servidores públicos, será observado o disposto na Lei Municipal, sendo vedada a acumulação de remuneração de funções públicas, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

II – Dos requisitos e do registro das candidaturas

Art. 4º - Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro Tutelar os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
I - Ter reconhecida idoneidade moral;
II - Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada através de documento de identidade;
III - Residir no município há mais 03 (três) anos;
IV – Tenha escolaridade mínima do ensino médio completo (2º grau) comprovado de histórico escolar ou certificado de conclusão de curso que comprove o requisito exigido, concluído até a data da inscrição;
V - Não possuir antecedentes criminais, comprovado por certidões expedidas por órgãos competentes;
VI - Estar regular com a Justiça Eleitoral, comprovado através de certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral ou cópia do documento comprobatório de votação na última eleição;
VII - Não estar respondendo processo junto ao Conselho Tutelar por infringir o ECA (Lei Federal n° 8.069/90)
VIII - Se o candidato for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pleitear sua inscrição ao cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação de sua inscrição de conselheiro;
IX - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização concluído no ato da nomeação.
X - Possuir Carteira de Habilitação Nacional (CNH), categoria “b” ou superior.

Art. 5º – As inscrições para a candidatura estarão abertas no período de 06/04/2015 a 24/04/2015 das 08:00 as 11:30 e das 13:00 até 17:00 de segunda-feira à sexta-feira, na sede do CMDCA, situada na Rua das Palmeiras, 144 (anexo ao CRAS) do município de Santa Lúcia – PR.
§ 1º A inscrição será realizada mediante requerimento do candidato em formulário próprio, fornecido pelo CMDCA, devendo apresentar,

no ato da inscrição além dos documentos relacionados no artigo anterior:
I - Cópia da sua Cédula de Identidade;
II - Cópia do CPF;
III - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV - Uma fotografia 3x4, recente;
V - Certidão de antecedentes criminais (Fórum da Comarca);
VI - Cópia do comprovante de residência atualizado (luz, telefone ou de água);
VII – Cópia do comprovante de votação da última eleição;
VIII - Cópia de Certificado ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Ensino Médio (ou do antigo Segundo Grau em alguns casos) e/ou Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior;
IX - Cópia da Carteira de Habilitação Nacional, categoria "b" ou superior;
X - Declaração de não haver parentesco que o impeça de servir no Conselho de acordo com o artigo 140, caput e § único da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.
§ 2º Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.
§ 3º No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.
§ 4º O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a ficha de inscrição, mantendo em seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo Conselheiro concorrente a vaga e o responsável pela inscrição, sendo que o candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
Parágrafo Único: O Processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

III - Da Impugnação das Candidaturas

Art. 6º Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará a lista contendo o nome dos candidatos que forem considerados aptos a prestarem a prova de conhecimentos.

IV- Da Prova de Aferição

Art. 7º A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre a Lei Municipal nº. 258/2007 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Lei 8.069/1990 (ECA) e, conterá 25 (vinte e cinco) questões objetivas, valendo 04 (quatro) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 8° A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 13/05/2015, em local e horário a ser definido e divulgado com antecedência.
§ 1º Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade (com foto).
§ 2º O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

Art. 9° A relação com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será afixada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
I - Caberá recurso ao CMDCA no prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação do gabarito preliminar. Após esta data não serão aceitos pedidos de recurso.
a) Se do recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

V - Da Eleição

Art. 10 - A eleição será realizada no dia 04/10/2015, no horário compreendido entre 08:00 as 17;00 horas, com 02 (duas) urnas na Câmara Municipal de Santa Lúcia – PR, sito a Rua do Rosário, 228 (referência: prédio da Prefeitura Municipal), do respectivo município, dela participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de aferição de conhecimentos e nas demais etapas.
I – poderá ser utilizada para votação, Urnas Eletrônicas, se disponível ou Cédulas Eleitorais.
II – no caso de utilização da Cédula, esta conterá espaço para o nome e/ou número do candidato.
Parágrafo Primeiro: As cédulas para votação serão confeccionadas da maneira mais simplificada, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual conterá o nome de todos os candidatos na ordem alfabética com seus respectivos números de inscrição ao lado, não sendo permitido o uso de apelidos.
Parágrafo Segundo: A confecção da cédula poderá ser acompanhada pelos candidatos que quiserem comparecer e perante os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo, Presidente rubricará todas as cédulas.
III - nas cabines de votação serão afixadas listas com o nome e número do candidato;
Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras.

Art. 11 - O processo da escolha dos Conselheiros será feito mediante voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, residentes no município, mediante apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade ou qualquer outro documento com foto.
Parágrafo Único: São considerados eleitores todos os munícipes deste município, portadores de Titulo Eleitoral do município de Santa Lúcia - Pr.
I - O eleitor poderá votar apenas uma vez e em um único candidato;

VI - Da Conduta Durante a Eleição

Art. 12 – A propaganda eleitoral dos candidatos somente será permitida após a publicação dos candidatos habilitados para concorrer à vaga de Conselheiro Tutelar, os quais terão o período do dia 01/08/2015 a 01/10/2015 para realizar a campanha eleitoral para o processo de escolha do Conselheiro Tutelar.

Art. 13 - A propaganda eleitoral é realizada sob a responsabilidade dos candidatos e não será tolerado, por parte dos candidatos:
I - a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas fixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, bem como propaganda em veículos de comunicação social, carros de som ou outros instrumentos ruidosos, com exceção dos locais autorizados pelo Município para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições;
II – doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bens ou vantagens pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III - promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;
IV - promoção de transporte de eleitores;
IV - promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.
Parágrafo Único - No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral na fila de votação, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, sob pena de cassação da candidatura.

VII - Do Resultado das Eleições

Art. 14 - Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, sob a coordenação da Comissão Eleitoral e a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sob a fiscalização do Ministério Público.
§1º - A presidente do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado que será afixada na sala do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e em órgãos públicos e/ou diário oficial do Município;
§ 2º Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:
I - o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos;

II - ainda permanecendo o empate será considerado o mais idoso;
III - se ainda assim prevalecer o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.
§ 3º Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão os membros titulares do Conselho Tutelar e os 05 (cinco) seguintes serão os suplentes na ordem decrescente.
§ 4º Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo CMDCA com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito Municipal para que sejam nomeados com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município e após, empossados.
§ 5º Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia **15/04/2013** em horário e local a ser determinado pelo CMDCA.

Art. 15 - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.
Parágrafo Único – O Candidato não poderá assumir o cargo de Conselheiro Tutelar se possuir algum outro tipo de vínculo empregatício no momento da posse e, se durante o mandato adquirir qualquer outro vínculo empregatício, deverá optar pelo cargo que lhe interessa, comunicando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, no caso de desistência do cargo deverá redigir e assinar uma declaração de desistência do cargo de Conselheiro Tutelar.

VIII - Do Cronograma

Art. 16 - O processo eleitoral seguirá o cronograma constante no Anexo I deste edital.

IX – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 17 - O cronograma poderá sofrer alterações caso haja necessidade detectado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo estas publicadas com antecedência.

Art. 18 - Todos os atos relativos ao processo eleitoral serão acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público.

Art. 19 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo eleitoral em meios de comunicação que tragam o máximo de conhecimento ao público, sendo que todos os resultados serão afixados na sala do CMDCA, em local aberto de fácil acesso ao público e comunicado oficialmente ao Ministério Público.

Art. 20 - O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral Organizadora e Coordenadora dos Trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2016/2020, eleita pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e, não poderão ser candidatos ao Conselho Tutelar, ficando a mesma composta por:
Coordenador (a): Aline Bamberg – Educação- Governamental
Membros: Joceli Jose Cardosa – Saúde- Governamental
Marilaine Dalazem Thibes- Governamental
Lucia Lurdes Kanitz – Pastoral da Criança- Não Governamental
Conceição Floriano de Oliveiral- Pastoral da Criança -Não Governamental

Gessica Klagenberg- Igreja Luterana- Não Governamental
Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral será responsável pela operacionalização e/ou coordenação de todo processo de eleição para a escolha do (s) novo (s) Conselheiro (s) Tutelar (es).

Art. 21 - Nos casos omissos que por ventura venham a ocorrer neste edital, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição Federal/88, Lei Federal n. 8069/90, Lei Municipal n. 258/2007, que dispõe sobre a Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente e as Resoluções nº 75/2001 , nº 139/2010e n°170/2014 do CONANDA.

Santa Lúcia - Pr, 26 de Março de 2015.

ALINE INES BAMBERG
Presidente Do CMDCA

ANEXO I

Cronograma Oficial – Eleição Conselho Tutelar Gestão 2016/2020

DATA	EVENTO
01/04/2015	Publicação do Edital
06/04 a 24/04/2015	Inscrição dos Candidatos
27/04 a 30/04/2015	Análise da Comissão e interposição de impugnações
04/05/2015	Comunicação aos candidatos impugnados
05/05/ a 06/05/2015	Apresentação de defesa junto ao CMDCA dos candidatos impugnados
07/05 a 08/05/2015	Análise dos recursos/defesa dos candidatos impugnados
11/05/2015	Publicação da relação dos candidatos habilitados
13/05/2015	Realização da prova sobre conhecimentos específicos conforme Edital
14/05/2015	Divulgação do Gabarito Preliminar
15/05/ a 16/05/2015	Apresentação de recurso sobre resultado da prova de conhecimentos
19/05/ a 20/05/2015	Análise dos recursos sobre a prova de conhecimentos
21/05/2015	Publicação da relação final dos candidatos habilitados a concorrer ao pleito
01/08/ a 01/10/2015	Período para realização da campanha eleitoral dos candidatos
04/10/2015	Eleição
04/10/2015	Apuração dos Votos
05/10/2015	Publicação do Resultado Final da Eleição
10/01/2016	Nomeação e Posse do Conselho Tutelar

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:60A42A48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto na unidade orçamentária da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 8.000,00** (oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.2.169		MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros –PJ	8.000,00
TOTAL.			**8.000,00**

Art. 2o – Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.1.168		IMPLEMENTAR ACERVO BIBLIOGRÁFICO	
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente.	2.000,00
01.031.0001.2.171		MANTER VEÍCULO AUTOMOTOR	
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo.	5.000,00
01.031.0001.2.172		MANTER O SITE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL.			**8.000,00**

Art. 3o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:24E8695C

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 10/2015 DATA : 26 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Concede Adicional de Dedicação Funcional a servidora **LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA,** referente ao ano de 2014**,** conforme aprovação na avaliação do mérito.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**
Art. 1º - CONCEDER Adicional de Dedicação Funcional, a partir de 02 de janeiro de 2015, conforme aprovação na avaliação do mérito a servidora, **LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA,** portadora da Cédula de Identidade RG**.** 5.682.097-3- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 913.525.339-87, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo VIII da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME - 02/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 19/2011, referente ao ano de 2014, atribuindo-lhe 1 % (um por cento) por este ano, sobre o seu vencimento básico, nos termos da Lei Municipal Nº 649/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:AA30F08B

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 11/2015 DATA : 26 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Concede Adicional de Dedicação Funcional a servidora **MARLISE BACCIN BEGNINI,** referente ao ano de 2015**,** conforme aprovação na avaliação do mérito.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Dedicação Funcional, a partir de 01 de fevereiro de 2015, conforme aprovação na avaliação do mérito a servidora, **MARLISE BACCIN BEGNINI,** portadora da Cédula de Identidade RG**.** 3.758.156-9- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 524.656.919-53, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo VI da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME - 04/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 18/2011, referente ao ano de 2015, atribuindo-lhe 1 % (um por cento) por este ano, sobre o seu vencimento básico, nos termos da Lei Municipal Nº 649/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:EB4F5FF7

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 12/2015 DATA : 26 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Concede Adicional de Dedicação Funcional ao servidor **MOISES ALVES DOS SANTOS,** referente ao ano de 2015**,** conforme aprovação na avaliação do mérito.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Dedicação Funcional, a partir de 01 de fevereiro de 2015, conforme aprovação na avaliação do mérito ao servidor, **MOISES ALVES DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG. 7.722.343-6- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 334.936.009-25, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 05/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 21/2011, referente ao ano de 2015, atribuindo-lhe 1 % (um por cento) por este ano, sobre o seu vencimento básico, nos termos da Lei Municipal Nº 649/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1C94232B

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 13/2015 DATA : 26 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Concede Progressão por mérito a servidora MARLISE BACCIN BEGNINI, atribuindo-lhe uma referência passando para o nível H do Quadro de pessoal e estrutura de cargos de provimento efetivo e grade de vencimentos da evolução funcional, "Agente Administrativo VI".

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por mérito, a partir de 01 de fevereiro de 2015, conforme aprovação na avaliação do mérito referente aos anos de 2014 e 2015, a servidora, **MARLISE BACCIN BEGNINI,** portadora da Cédula de Identidade RG**.** 3.758.156-9- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 524.656.919-53, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo VI da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME- 04/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 18/2011, atribuindo-lhe uma referência passando para o nível H do Quadro de pessoal e estrutura de cargos de provimento efetivo "Agente Administrativo VI", originário do Anexo I, e da grade de vencimentos da evolução funcional, "Agente Administrativo VI",

originário do Anexo II, e requisitos e atribuições dos cargos de investidura efetivo, originário do Anexo III, integrantes nos termos da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:06E35FF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 14/2015 DATA : 26 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Concede Progressão por mérito ao servidor **MOISES ALVES DOS SANTOS,** atribuindo-lhe uma referência passando para o nível I do Quadro de pessoal e estrutura de cargos de provimento efetivo e grade de vencimentos da evolução funcional, "Vigia".

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por mérito, a partir de 01 de fevereiro de 2015, conforme aprovação na avaliação do mérito referente aos anos de 2014 e 2015, ao servidor, **MOISES ALVES DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG**.** 7.722.343-6-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 334.936.009-25, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 05/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 21/2011, atribuindo-lhe uma referência passando para o nível I do Quadro de pessoal e estrutura de cargos de provimento efetivo "Vigia", originário do Anexo I, e da grade de vencimentos da evolução funcional, "Vigia", originário do Anexo II, e requisitos e atribuições dos cargos de investidura efetivo, originário do Anexo III, integrantes nos termos da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E4E3761A

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 15/2015 DATA : 26 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Concede Licença por Motivo de Doença ao Servidor **RUDIS ANTONIO MARQUES.**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, a partir de 26 de março de 2015, ao Servidor **RUDIS ANTONIO MARQUES,** portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do cargo efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - A licença de que trata este Ato origina-se do Atestado Médico, Pedido de Prorrogação de Auxílio–Doença, Benefício Nº 6044095944, originário do Requerimento Nº 165251018, da Previdência Social, apresentados.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:3E82EDFC

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 16/2015 DATA : 26 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Convoca o Segundo Suplente de Vereador, **OSVALDO RIBEIRO,** para assumir o Exercício do Mandato.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o Segundo Suplente de Vereador do PSC da Coligação PSL/PSC/PSDB, **OSVALDO RIBEIRO,** para assumir o Exercício do Mandato, a partir do dia 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - A convocação de que trata este Ato origina-se do Ofício, de 26 de março de 2015, protocolado sob Nº 100/2015, do Primeiro Suplente de Vereador do PSL da Coligação PSL/PSC/PSDB, **VALCIR ZANETI,** quando declara pela impossibilidade de continuar no Exercício do Mandato de Vereador do Município de São Pedro do Iguaçu, por motivos particulares a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A21C459E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Compõe a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para que componham a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de São Pedro do Iguaçu:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Marlene Zaleski dos Santos, Coordenadora do Programa Bolsa Família;
II – Secretaria Municipal de Saúde:
- Viviane Fernandes Joaquim Tanoue, Responsável pela Pesagem;
III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
- Priscila Gregory, Responsável pela Frequência Escolar;
IV – Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:
- Alessandra Trindade Dias Cezar, Representante do Comitê.

Art. 2º São conferidas à Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de São Pedro do Iguaçu, designada por esta Portaria as seguintes atribuições:

I - Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
II - Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento;
III - Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do PBF;
IV - Construir e executar o Plano Intersetorial do PBF;
V - Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do PBF e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;
VI - Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:48BA8EF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2015

SÚMULA: *Aprova o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS)*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 25/03/2015.
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para execução de serviços com recurso Estadual proveniente do PPAS – Piso Paranaense de Assistência Social.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Sapopema(PR), 25 de Março de 2015

FRANSIELI CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BF999A36

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa que Forneça Instrutor de Recreação, Lanches, Materiais de Expediente, Produtos de Limpeza, Materiais Descartáveis, Produtos para Confecção de Artesanato, Tecido e Lixeiras para Execução do Projeto de Aprimoramento das Ações Realizadas pelo CRAS- centro de Referencia da Assistência Social no Município de Sapopema-Pr, com Recursos do PAIF. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 14/04/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 27 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:49791062

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2015

OBJETO: Aquisição de kits para fabricação de fraldas descartáveis (infantis), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 48.619,38** (quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 10/04/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 26 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8E8837FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 781/2015

Súmula:- Dispõe da exoneração da Sra. ALESSANDRA AP. CORREA BRANCO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 4064 DE 26/03/2015.

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica a Sra. ALESSANDRA APª CORREA BRANCO, matrícula funcional nº. 1411-1, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.018.415.269-08, EXONERADA a pedido do cargo efetivo de Escriturário, o qual estava exercendo no Departamento de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 09 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 26 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A5C83995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA

ONDE SE LÊ**: "PRE-MISTURADO A FRIO (PMF DENSO) – MATERIAL ASFÁLTICO A ENTREGAR NO MUNICÍPIO DE TAPIRA**"

LEIA-SE**: "AQUISIÇÃO DE PRE-MISTURADO A FRIO (PMF DENSO) – MATERIAL ASFÁLTICO A ENTREGAR NO MUNICÍPIO DE TAPIRA**"

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2015

Objeto – **PRE-MISTURADO A FRIO (PMF DENSO) – MATERIAL ASFÁLTICO A ENTREGAR NO MUNICÍPIO DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **PRE-MISTURADO A FRIO (PMF DENSO) – MATERIAL ASFÁLTICO A ENTREGAR NO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 32.570,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 02 de Abril de 2015 até 09:00 hr (Nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 25 de Março de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:FB7A38F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015

Processo nº. 32/2015

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	**JORGE GIACOMINI – ME**
VALOR GLOBAL:	R$: 2.739,00 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ÓVOS DE PÁSCOA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
BASE LEGAL:	Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
AUTORIZANTE:	Delfino Marques da Silva - Prefeito Municipal.

Tapira, em 26 de Março de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A80BAED4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2015

ID: 1443
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **JORGE GIACOMINI – ME**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE ÓVOS DE PÁSCOA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR – R$: 2.739,00 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais)
VIGENCIA – 26/03/2015 a 26/04/2015
Tapira, 26 de Março de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8EC16A34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2015** de **06/01/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:
1). CBMG DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 11.076.702/0001-75, sediada à Rua C Comendador Ayrton Plaisant, Nº 260, Centro, CEP: 84.010.550, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais).**
2). ANTONIO GERSON BORGES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001 - 01, com sede na Rua Tiradentes, nº 635 – Vila Nova, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).**
3). OSMAIR RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, sediada à Rua Pacífico Borges, Nº 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reias).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **20/14**, decidiu adjudicar a proponente **2) OSMAIR RODRIGUES - ME, no Valor Total de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 25 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EA9F2471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/15 PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: W.A.M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, sediada à Rua Benjamim Constant, Nº 921,(Fundos) Centro, CEP: 84.010-380, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA. CONVÊNIO Nº 700929/2011 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE / MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 14.003,44 (Quatorze Mil e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/03/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:712F23B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA EM PRAÇA PÚBLICA COM NOVAS BENFEITORIAS COM A SOBRA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO E PREFEITURA MUNICIPAL, CONVÊNIO N°758221/2011, CONTRATO DE REPASSE 36599437/2011, sob regime de execução por empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 22/04/2015 HORA: 9:30 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 27 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8BF2AEC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE DO RIO D'AREIA DE CIMA, COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 23/04/2015 HORA: 09:30 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 27 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D7EB2902

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 19/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: RETIMAQ – RETIFICA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 77.138.113/0002-63, sediada à Avenida Souza Naves, Nº 3455, Bairro Chapada, CEP: 84.062.000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NOVO, ZERO KM, COM RECURSOS DO CT 01009821-60/2013/MAPA/CAIXA-SICONV 792535, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8A3E3CE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **001/2015** de **02/01/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1). RETIMAQ – RETIFICA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 77.138.113/0002-63, sediada à Avenida Souza Naves, Nº 3455, Bairro Chapada, CEP: 84.062.000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01, o Valor Total de R$260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **19/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) RETIMAQ – RETIFICA DE MAQUINAS LTDA, no Valor Total de R$260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 24 de Março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C05147ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
PORTARIA Nº 245/2015

Constitui Comissão Especial para o exercício financeiro de 2005, para promover revisão da reavaliação de valores venais de imóveis urbanos e rurais, revisão da receita bruta arbitrada para cobrança de ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 7º ao 17, 30 e 31 da Lei Complementar n.º 004/98, de 09 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial para o exercício financeiro de 2005, pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover a revisão da reavaliação dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais do Município de Terra Boa, e revisão dos valores de receita bruta mensal arbitrados para cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em que houve recurso alegado pelos responsáveis que os valores estão acima da realidade, no Município de Terra Boa:

ANTONIO APARECIDO MARI– Secretário de Administração Geral;
CLAUDINEI DONIZETTE SGRINHOLI – Chefe do Departamento de Tributação e Fiscalização
ANA PAULA VOLPATO RIBEIRO – Engenheira Civil
EDUARDO MAGON – Coordenador do Sistema de Controle Interno
VANDRECRÉZIO CAETANO DA SILVA - – Chefe da Divisão de Tributação
SIMONE APARECIDA MARI BENTO- Secretária de Fazenda
PAULO CEZAR DEZZOTI – Agente Universitário Médico Veterinário
LUIZ HENRIQUE TAVARES – Contador
VIVIANE CRISTINA BATISTA MOTA – Assessora de Gabinete
MARCIO KEIJI SATO – Assessor Jurídico
MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º . A Comissão Especial fará a revisão dos recursos apresentados pelos requerentes, conforme protocolo registrado pelo Departamento de Tributação e Fiscalização, cujo resultado deverá ser lavrada ata no livro de atas de arbitramento de ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza do Departamento de Tributação e Fiscalização.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, aos 25 de março de 2015.

VALTER PERES
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TERRA BOA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6D154DFD

GABINETE
LEI N° 1.319/2015

Altera os artigos 34, e seus parágrafos, 35 e 43 da Lei n.º 1.074/2011, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Os artigos 34, e seus parágrafos, 35 e 43 da Lei Municipal n.º 1.074/2011 de 25.05.2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos em sufrágio universal e direto, facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a coordenação da Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob fiscalização do Ministério Público.

§ 1º. Revogado.

§ 2º . Revogado.

§ 3º . .....

§ 4º. A eleição será regulamentada mediante Resolução do Conselho Municipal, na forma desta Lei, e convocada, mediante edital publicado na imprensa oficial com circulação neste e outros Municípios.

§ 5º. O mandato será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.
Art. 35. O processo de escolha será iniciado no mínimo 06 (seis) meses antes do dia estabelecido para o certame, mediante edital publicado na imprensa oficial do Município, em jornal local e também afixado em locais de amplo acesso ao público, fixando os prazos para

registros de candidaturas e cadastramento de eleitores, disciplinando as regras de divulgação das candidaturas, especificando datas e locais, respeitando sempre o calendário aprovado pela plenária do CMDCA, juntamente com a resolução regulamentadora.

Art. 43. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial, com início da votação às 08:00 (oito) horas e término às 17:00 (dezessete) horas, facultado o voto, após este horário, aos eleitores que estiverem na fila de votação, aos quais deverão ser distribuídas senhas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Boa-PR, 26 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:87C635A1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2011, CONTRATO N° 21/2011

CONTRATADA: PAIXÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: VALOR: Devido a várias atualizações que foram exigidas no decorrer desses últimos 4 anos pelo TCE, em relação aos vários procedimentos tendo por finalidade a perfeita execução orçamentária e financeira do Município de Terra Boa, em especial, as últimas recomendações dadas pela Secretariado Tesouro Nacional - STN, adotadas pelo TCE, na adequação e sistematização do plano contas a nível nacional, esta administração aditiva o referido contrato, passando o valor mensal para R$ 6.659,05 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:93F252B7

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 19/2015

Registro de Preço para eventual contratação de empresa para elaboração de projetos de Prevenção Contra Incêndios dos Prédios Públicos Municipais

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
F. BIANCHI ENGENHARIA LTDA	00001
R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL Reais)	

26 de março de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:11AD1589

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 80/2015

REF.: Pregão Nº 19/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "F. BIANCHI ENGENHARIA LTDA", CNPJ nº 13.404.000/0001.07, com sede AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 649**, APUCARANA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RONALDO ROMANI FICAGNO, CPF: 048.483.169-01, carteira de Identidade 94747635, residente e domiciliado a AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, n° 649, APUCARANA/PR
OBJETO: registro de Preço para eventual contratação de empresa para elaboração de projetos de Prevenção Contra Incêndios dos Prédios Públicos Municipais
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/03/2015, com vencimento até 26/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A26E8071

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: Aprovação do Demonstrativo de Gastos com Saúde – 3º Quadrimestre, meses de Setembro a Dezembro/2014 – Relatório Quadrimestral, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 04 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Gastos com Saúde – Relatório Resumido da Execução Orçamentária meses de Setembro a Dezembro/2014, da Secretaria Municipal Saúde de Terra Boa, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de Março de Dois Mil e Quinze.

ADÃO MARTINS GENOVEZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 001/2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F7703E80

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Terra Boa, Paraná, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Terra Boa, em reunião extraordinária realizada em 24 (vinte e quatro) de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 780/2003;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Terra Boa, referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e quinze.

ADÃO MARTINS GENOVEZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 002/2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6007B41E

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 1.707/2015

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Terra Boa e dá outras providências.

VALTER PERES Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 780/2003, de 27/08/2003,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 1.122/2007, de 27/09/2007, segundo a indicação de suas entidades e instituições, conforme determina a Lei Municipal nº 780/2003,

I – REPRESENTANTES DO GESTOR / GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marcia Aparecida Zambon Ferreira
Suplente: Leuktembergg Meneghetti da Costa

b) Unidades Públicas de Saúde
Titular: Juliana Sato Lopes
Suplente: Kelly Cristina Lourenço

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS FILANTRÓPICOS E PRIVADOS

a) Entidades Filantrópicas
Titular: Venina Aparecida Lourenço Marques
Suplente: Liliane Lombardi Berteli

b) Entidades Privadas
Titular: Franciele Lourenço Marques Rafael
Suplente: Daniela Broeto Henriques

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

a) Classe Médica
Titular: Sussue Fukushima
Suplente: Alessandro Schieri Leão

b) Farmacêuticos / Bioquímicos
Titular: Lorena Martins Rodrigues
Suplente: Giselle Cristina Comar Carlos

c) Enfermagem
Titular: Cassiana Renata A. Borsato
Suplente: Mariely Cristina Vrecchi

d) Odontólogos / Fisioterapeutas
Titular: Vania Gonçalves Valério
Suplente: Thaisa Polli

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Associações de Moradores dos Conjuntos Habitacionais da Zona Urbana
Titular: Maria de Lourdes Soares Aragão
Suplente: Catarina Alves Borsato

b) Associações de Moradores das Vilas Rurais e/ou Zona Rural
Titular: Ana Paula Moraes
Suplente: Roseneide Lopes dos Santos

c) Distrito de Malu
Titular: Elizangela Rallo Maciel Guarnieri
Suplente: Robson Aparecido de Oliveira

d) Clubes de Serviços, Entidades e Associações de Caráter Social e Religioso.

1. PASTORAL DA SAÚDE
Titular: Maria Ilda Marcílio Ortega
Suplente: Zeiza Dulo Roncoleta

2. PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Nair Bocelli
Suplente: Edneuza de Souza Galhardo

3. ROTARY CLUBE/CRISTIMA
Titular: Eliana de Lourdes Madureira
Suplente: Lorisval José da Silva

4. ENTIDADES RELIGIOSAS
Titular: Aparecido Dorival Fogli
Suplente: Valdomiro Garcia de Oliveira

5. LOJA MAÇÔNICA E LIONS CLUBE
Titular: Adão Martins Genovez
Suplente: Nelson Dalle Molle

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o Decreto n° 1.574/2013.

Município de Terra Boa, 25 de Março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A0CEC2B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2125, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Declara ponto facultativo para o serviço público municipal.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a semana santa,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para os serviços da Prefeitura Municipal no dia 02 de abril de 2015, durante todo o período de expediente.

Parágrafo único. No decorrer do período de que trata o caput, o atendimento de urgência dos serviços de Saúde será providenciado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9EAD2314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 02/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a contratação de empresa especializada em mão-de-obra - calçamento com pedras regulares.
Favorecido Transil Transportes e Terraplanagem Ltda.
Valor Total R$14.900,82
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
07.001: Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 26 de Março de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:03D966E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 06/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a contratação do serviço de sondagem percussão em solo.
Favorecido Fundageo Fundações e Geotecnia.
Valor Total R$ 2.917,68
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 06/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
03.001: Secretaria de Administração e Planejamento
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 26 de Março de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:55FD5ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 08/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 08/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto de Dispensa é a contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado.
Favorecido Paulo Cesar Ely - ME.
Valor Total R$ 2.950,00
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 08/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
08.001: Secretaria Municipal de Educação
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 26 de Março de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:E04290A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 03/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto da Dispensa: Aquisição de Para brisa/Borrachas e Vidro Lateral para Ônibus.
Favorecido: ONIPEÇAS PEÇAS PARA ONIBUS LTDA - EPP.
Valor Total R$ 4.120,00
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 03/2015
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00 - Material de consumo
08.001 Secretaria de Educação
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 25 de março de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Izabel Cristina Pereira
Código Identificador:50B6B14A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 01/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a contratação de empresa para Aquisição de Placas de Identificação para as Unidades de Saúde do Município.
Favorecido: CRUZ E ECKEL LTDA.
Valor Total R$ 7.200,00
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 26 de Março de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:53867756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 04/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto da Dispensa: Aquisição de Peças/Mão de obra para conserto em caixa de cambio caminhão.
Favorecido: VECODIL COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.
Valor Total: R$ 5.830,00
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 04/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
07.001- Secretaria de Viação e Obras Publica
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
07.001- Secretaria de Viação e Obras Publica
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 25 de março de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Izabel Cristina Pereira
Código Identificador:8491C76C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 07/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 07/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a contratação de empresa para Aquisição de Sonda de Mic-Key para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Favorecido: MED- CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA- EP.
Valor Total R$ 880,00
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 26 de Março de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:78A33CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FMDCA 1° BIMESTRE 2015

Resumo das Despesas Pagas por Natureza da Despesa - Período de 01/01/2015 até 28/02/2015			Exercício de 2015		
Elemento	Especificação	Pagas no Período	Pagas até o Período	% no Período	% até o Período
Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Unidade: 05 - CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	400,00	400,00	100,00	100,00
	Total da unidade:	400,00	400,00	100,00	100,00
	Total do órgão:	400,00	400,00	100,00	100,00
	Total:	400,00	400,00	100,00	100,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:F086B5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - 2014

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	Exercício 2014
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	19.042.072,75	PASSIVO CIRCULANTE	14.331.526,91
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	19.207.750,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.446.200,07
CRÉDITOSACURTO PRAZO	-152.312,46	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-334.490,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-13.365,72	FORNECEDORES E CONTASA PAGAR A CURTO PRAZO	2.037.210,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.075.740,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES ACURTO PRAZO	182.607,08
IMOBILIZADO	3.075.740,06	TOTAL DO PASSIVO	14.331.526,91
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	682.942,36
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	682.942,36
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	682.942,36
TOTAL	22.117.812,81	TOTAL	15.014.469,27
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	19.194.385,21	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.952.752,67
ATIVO CIRCULANTE	19.194.385,21	PASSIVO CIRCULANTE	14.952.752,67
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	19.207.750,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.446.200,07
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-13.365,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	286.735,42
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.037.210,10
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	19.194.385,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	182.607,08
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.211.987,43
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-918.057,26
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	17.246.682,84
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	2.923.427,60	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-621.225,76
ATIVO CIRCULANTE	-152.312,46	PASSIVO CIRCULANTE	-621.225,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-152.312,46	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-621.225,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.075.740,06		
IMOBILIZADO	3.075.740,06	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	-621.225,76
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	2.923.427,60		
SALDO PATRIMONIAL			5.492.355,73

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	499.949,02	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	947.207,00
TOTAL	499.949,02	TOTAL	947.207,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	592.084,80
Vinculada	-5.607.114,75
5% sobre Transferenicas Contituicionais	1.175.968,63
Atenção Básica	-531.147,20
Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica – SUAS	-4.283,29
Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial – SUAS	-53.117,18
Bloco de Investimentos – SUAS	-15.732,43
Componente para Qualificacao da Gestao – SUAS	-19.942,91
CONVENIO 368999-43/11 MCID CAMINHÃO BAU	750,00
CONVENIO 43/2012 SEDU CALÇAMENO	95.381,03
CONVENIO UNIDADE DE SAUDE LAGOAPAC 1	-525,00
Demais impostos vinvulados a educação	921.404,12
FIA2010	843,00
Fundeb 40%	-4.748.759,43
Fundeb 60%	-1.602.147,33
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	-141.403,67
GERENCIAMENTO DE TRANSITO	116,85
Operação de Crédito - SEDU -Aquis Te	-600.000,00
OPERACOES DE CREDITO - SEDU - CAMINHAO COLETOR LIXO	-239.000,00
Outros Royalties	-130.180,39
PDDE - EXERCICIO CORRENTE	-991,59
PETI JORNADA	20.478,00
PISO BASICO VARIAVEL 2	-1.837,90
PISO DE TRANSIÇÃO MEDIACOMPLEXO	1.315,78
PNAE - Exercício Corrente	115.813,56
PROGRAMAPROJOVEM	-10.782,20
Programa Transporte Escolar	-264.052,05
Programa Transporte Escolar - PNATE - Exercício Corrente	227.354,14
Salário Educação - Exercício corrente	509.389,07
Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	-773.027,72
Taxas - Exercício Poder de Policia	140.140,06
TRANSFERENCIADIRETAAQUISICAO DE MOBILIARIO	314.197,91

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Vigilância em Saúde	6.663,39
TOTAL	-5.015.029,95
Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.	

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:666B980C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 11/2015, **AQUISIÇÃO DE UM TANQUE SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS, MODELO PIPA, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, AUTO PORTANTE, CONSTRUIDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO,** para a empresa: **- TANKSPAR IND. COM. RENOVADORA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 02.677.230/0001-15,** no valortotal: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 25 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AB6CDE17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 12/2015, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS SAVEIRO AMBULÂNCIA E LOGAN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA,** para a empresa: **- MERCEGRAN GUARAITUBA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA-ME, CNPJ: 00.313.081/0001-80,** no valortotal: R$16.000,00 (dezesseis mil reais)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 25 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A89667A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações de fontes livres.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 46.200,00
03.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.01010; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
440 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotações de fontes livres, no valor de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), destinados conforme segue:

10 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO R$ 46.200,00
10.003 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.1001.01106 FESTIVIDADES DO MUNICIPIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3750 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, em 25 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EE78298A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Turvo, Estado do Paraná, situado a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015-PMT.
ÀS **09:00** HORAS DO DIA **09 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4X4 E IMPLEMENTOS, CONFORME PROPOSTA Nº 020927/2014 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015-PMT.
ÀS **14:00** HORAS DO DIA **09 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME PROPOSTA Nº 024538/2012 E 024557/2012 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015-PMT.
ÀS **16:00** HORAS DO DIA **09 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 26 de março de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:4719BF9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO CONCORRENCIA 01/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Presidente, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que prorroga para às **09:00 horas do dia 13 de maio de 2015,** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Av. 12 de Maio, 353, Centro, fone 42 3642 1145, a licitação modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 01/2014-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROPAGANDA PREVISTOS NO § 1º DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR OS ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, PARA A ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNÍCIPES.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: (42) 3642-1145.

Turvo, 24 de março de 2015.

MARCIO VASIAK
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:9DAD2D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Rosane Gaspar da Silva, professora desta municipalidade linhas funcionais 1 e 2, lotada na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, para prestar serviços no Centro Municipal de Saúde Iracy Aparecida de Campos, no setor de fichário, em virtude de problemas de saúde da mesma.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FB08D5B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014, homologado pelo Decreto n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de auxiliar de saneamento, classe C, nível 01, a senhora Rose Maria Rudk, portadora do CPF nº 049.165.089-20, RG n. 8.778.156-9.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EE3AF81A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014, homologado pelo Decreto n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de agente comunitária de saúde, classe B, nível 01, o senhor Joverli Caetano Carriel, portador do CPF nº 058.676.159-44, RG n. 10.054.570-5/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Saúde, na equipe ESF Faxinal da Boa Vista, microárea 04, região Faxinal dos Vidal, Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila Cisa e arredores, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:25A28BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014, homologado pelo Decreto n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de guardião/vigia, classe B, nível 01, o senhor Acir Batista dos Santos, portador do CPF nº 900.343.179-53, RG n. 5.954.706-2/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:44D677AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 104/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014, homologado pelo Decreto n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de fiscal da vigilância sanitária, classe B, nível 01, a senhora Elza Maria Trianouski Bonato, portadora do CPF nº 834.399.859-34, RG n. 6.109.505-3/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:BEC79839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 105/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014, homologado pelo Decreto n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de fiscal da vigilância sanitária, classe A, nível 01, o senhor Cleber Anselmo Routh, portador do CPF nº 079.152.999-13, RG n. 10.335.906-6/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AAB5CA0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014, homologado pelo Decreto n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de arquiteto, classe A, nível 01, o senhor Alexandre Eisfeld, portador do CPF nº 030.682.239-38, RG n. 6.898.174-3/SSP-PR, Registro CAU 138572-0.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:93621FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 12/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 12/2015-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **CIA ULTRAGAZ S/A,** inscrita no CNPJ n.º **61.602.199/0157-30** vencedora, com valor global de **R$ 26.595,00** (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Turvo, vinte e quatro dias de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E12391C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 14/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015-PMT
CONTRATO Nº 14-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353,

Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S/A, inscrita no CNPJ n.º **61.602.199/0157-30**, situada a Rodovia BR 476, km 15, s/n, Thomaz Coelho, Cep: 83.707-440 Araucária - PR, neste ato representada pelo Sr. **Fernando de Oliveira Silveira.**

VALOR: **R$ 26.595,00** (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8C5C3C79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO CONTRATO 2120

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.° 013/2014.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo de Vigência
Nº SEQUENCIAL DO ADITAMENTO: 2631
CONTRATADO: DÉCIO PACHECO & CIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q e passeios na Rua Afonso Francisco Ulrich - Bairro São Sebastião, entre a Avenida Paula Freitas e a Rua João Antônio de Farias, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição - Contrato de Repasse N.º 780392/2012/MCIDADES/CAIXA.*
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 14ª do Contrato Sequencial n.° 2120, fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a iniciar **17/03/2015 e a terminar em 13/09/2015.**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 14ª do Termo de Contrato n.° 2120 e artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:37F30815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.753.929,11	2.753.929,11	3.582.108,71	828.179,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.469.240,96	1.469.240,96	1.531.823,30	62.582,34
Contribuições Sociais	1.469.240,96	1.469.240,96	1.531.823,30	62.582,34
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.245.151,51	1.245.151,51	2.047.376,03	802.224,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.245.151,51	1.245.151,51	2.047.376,03	802.224,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.536,64	39.536,64	2.909,38	-36.627,26
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	594,86	594,86
Indenizações e Restituições	39.536,64	39.536,64	2.314,52	-37.222,12
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.061.012,88	4.061.012,88	4.188.195,10	127.182,22
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	6.814.941,99	6.814.941,99	7.770.303,81	955.361,82
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	6.814.941,99	6.814.941,99	7.770.303,81	955.361,82
DÉFICIT (IV)	486.765,13	541.765,13	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	6.814.941,99	7.356.707,12	7.770.303,81	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	55.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	55.000,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.497.012,70	5.497.012,70	4.930.657,51	4.914.168,03	4.847.662,72	566.355,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.387.939,47	5.387.939,47	4.836.019,52	4.836.019,52	4.769.514,21	551.919,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.073,23	109.073,23	94.637,99	78.148,51	78.148,51	14.435,24
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	65.000,00	50.200,00	200,00	200,00	14.800,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	65.000,00	50.200,00	200,00	200,00	14.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.794.694,42	1.794.694,42	0,00	0,00	0,00	1.794.694,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.301.707,12	7.356.707,12	4.980.857,51	4.914.368,03	4.847.862,72	2.375.849,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO	7.301.707,12	7.356.707,12	4.980.857,51	4.914.368,03	4.847.862,72	2.375.849,61
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.789.446,30	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.301.707,12	7.356.707,12	7.770.303,81	4.914.368,03	4.847.862,72	-413.596,69

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.850,00	3.035,98	2.435,98	2.435,98	3.450,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.850,00	3.035,98	2.435,98	2.435,98	3.450,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	41.100,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	41.100,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.850,00	44.135,98	2.435,98	2.435,98	44.550,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	287,00	54.511,15	54.511,15	287,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287,00	54.511,15	54.511,15	287,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	287,00	54.511,15	54.511,15	287,00	0,00
Comentários -					

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

SIMONE ZANON
CRC/PR05.2002/O-8
Contadora

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:51A75ABD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 1 A 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2015

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	7.770.303,81	5.640.861,46	Despesa Orçamentária (VI)	4.980.857,51	4.154.530,19
Recursos Ordinários / Livres	346.918,31	278.480,41	Recursos Ordinários / Livres	238.304,10	172.386,59
Regime Próprio de Previdência	7.423.385,50	5.362.381,05	Regime Próprio de Previdência	4.742.553,41	3.982.143,60
Transferências Financeiras Recebidas (II)	468.742,59	555.421,35	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	542.419,99	535.742,68	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	817.423,02	1.995.490,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados	66.505,31	54.511,15	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	54.511,15	32.529,45
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	66.489,48	44.135,98	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.435,98	1.510,98
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	409.425,20	437.095,55	Valores Restituíveis	409.425,20	437.125,77
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	351.050,69	1.524.324,01
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	15.714.920,12	15.132.915,03	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	18.698.105,98	15.714.920,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.714.920,12	15.132.915,03	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.698.105,98	15.714.920,12
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.496.386,51	21.864.940,52	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	24.496.386,51	21.864.940,52

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

SIMONE ZANON
CRC/PR 05.2002/O-8
Contadora

Comentários -

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:30F76DBF

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2015

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.375.318,36	15.714.920,12	PASSIVO CIRCULANTE	66.505,31	54.798,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.325,67	3.165,45			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	66.505,31	54.416,09
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	382,06
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	18.367.992,69	15.711.754,67			
Estoques	0,00	0,00			

VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	78.953.552,61	68.128.838,66
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	705.155,82	382.168,20	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	322.787,62	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	78.953.552,61	68.128.838,66
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	322.787,62	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	79.020.057,92	68.183.636,81
Investimentos	362.275,00	362.275,00			
Participações Permanentes	362.275,00	362.275,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	362.275,00	362.275,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado Bens	20.093,20	19.893,20	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Móveis Bens	20.093,20	19.893,20	Reserva de Capital	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-59.939.583,74	-52.086.548,49
			Resultado do Exercício	-7.853.035,25	-14.740.966,06
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-52.086.548,49	-37.345.582,43
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-59.939.583,74	-52.086.548,49
TOTAL	19.080.474,18	16.097.088,32	TOTAL	19.080.474,18	16.097.088,32
ATIVO FINANCEIRO	18.698.105,98	15.714.920,12	PASSIVO FINANCEIRO	132.994,79	101.784,13
ATIVO PERMANENTE	382.368,20	382.168,20	PASSIVO PERMANENTE	78.953.552,61	68.128.838,66
SALDO PATRIMONIAL				-60.006.073,22	-52.133.534,47

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	20.138.511,20	18.582.407,16	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	20.138.511,20	18.582.407,16	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	471.956,74
Regime Próprio de Previdência	18.093.154,45
TOTAL	18.565.111,19

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

SIMONE ZANON
CRC/PR 05.2002/O-8
Contadora

Comentários -

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3401A4BA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVII, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
Exercício: 2014
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercicio seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							

Contas a Pagar: 2014	0,00	66.505,31	0,00	0,00	0,00	0,00	66.505,31
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2014	0,00	66.489,48	0,00	0,00	0,00	0,00	66.489,48
Totais	0,00	132.994,79	0,00	0,00	0,00	0,00	132.994,79
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2005	287,00	0,00	0,00	287,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2013	54.511,15	0,00	0,00	0,00	0,00	54.511,15	0,00
Totais	54.798,15	0,00	0,00	287,00	0,00	54.511,15	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2005	0,00	0,00	287,00	0,00	287,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2011	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2013	44.135,98	0,00	0,00	0,00	41.700,00	2.435,98	0,00
Totais	46.985,98	0,00	287,00	0,00	44.837,00	2.435,98	0,00
SERVIDOR INATIVO	0,00	1.950,32				1.950,32	0,00
PENSIONISTA	0,00	4.388,89				4.388,89	0,00
INSS	0,00	4.136,54				4.136,54	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	49.607,31				49.607,31	0,00
ISS	0,00	574,16				574,16	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	37.199,03				37.199,03	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	10.591,70				10.591,70	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	300.977,25				300.977,25	0,00
Totais	0,00	409.425,20				409.425,20	0,00
TOTAL GERAL :	101.784,13	542.419,99	287,00	287,00	44.837,00	466.372,33	132.994,79
Comentários-							

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

SIMONE ZANON
CRC/PR 05.2002/O-8
Contadora

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:220ACC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014 PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014
PREGÃO Nº 032/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP.
DATA: 26/03/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

GILBERTO FERREIRA COUTINHO
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Vlr Unit.	Valor Total
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP	1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAMA ASFALTICA, SENDO OS SEVIÇOS DE - PRÉ-LIMPEZA MECÂNICA E HIDRÁULICA COM O USO DE SOPRADORES DE AR DE JATO CONTÍNUO E CAMINHÃO PIPA FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. - PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECORTADA EM TODA A ÁREA, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. - SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS EM ATÉ 05CM, COMPREENDENDO REPOSIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA EM PRÉ-MISTURADO USINADO A FRIO TIPO “DENSO”, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. - CAMADA GERAL DE LAMA ASFÁLTICA NA FAIXA II OU III CONFORME SE FIZER NECESSÁRIO. - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO: MÃO-DE-OBRA (SERVIÇOS) E AGREGADOS (PÓ DE PEDRA).	PRIMAVERA	MT2	19.875	7,87	156.416,25

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FD9E2C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.295.299,50	60.534.255,21	7.774.252,26	12,84	7.774.252,26	12,84	52.760.002,95
RECEITAS CORRENTES	54.545.299,50	54.545.299,50	7.771.389,26	14,25	7.771.389,26	14,25	46.773.910,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.007.640,00	6.007.640,00	529.386,83	8,81	529.386,83	8,81	5.478.253,17
Impostos	3.797.720,00	3.797.720,00	497.369,65	13,10	497.369,65	13,10	3.300.350,35
Taxas	1.959.920,00	1.959.920,00	32.017,18	1,63	32.017,18	1,63	1.927.902,82
Contribuição de Melhoria	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.489.120,00	2.489.120,00	380.026,39	15,27	380.026,39	15,27	2.109.093,61
Contribuições Sociais	1.617.900,00	1.617.900,00	245.079,09	15,15	245.079,09	15,15	1.372.820,91
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	871.220,00	871.220,00	134.947,30	15,49	134.947,30	15,49	736.272,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.175.620,00	2.175.620,00	571.609,13	26,27	571.609,13	26,27	1.604.010,87
Receitas Imobiliárias	2.440,00	2.440,00	536,86	22,00	536,86	22,00	1.903,14
Receitas de Valores Mobiliários	2.170.180,00	2.170.180,00	570.278,07	26,28	570.278,07	26,28	1.599.901,93
Receita de Concessões e Permissões	500,00	500,00	336,00	67,20	336,00	67,20	164,00
Compensações Financeiras	2.500,00	2.500,00	458,20	18,33	458,20	18,33	2.041,80
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.847.247,50	3.847.247,50	577.789,57	15,02	577.789,57	15,02	3.269.457,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.520.852,00	38.520.852,00	5.585.932,69	14,50	5.585.932,69	14,50	32.934.919,31
Transferências Intergovernamentais	38.488.372,00	38.488.372,00	5.585.932,69	14,51	5.585.932,69	14,51	32.902.439,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	32.480,00	32.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.480,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.504.820,00	1.504.820,00	126.644,65	8,42	126.644,65	8,42	1.378.175,35
Multas e Juros de Mora	91.360,00	91.360,00	14.005,77	15,33	14.005,77	15,33	77.354,23
Indenizações e Restituições	46.020,00	46.020,00	856,69	1,86	856,69	1,86	45.163,31
Receita da Dívida Ativa	1.350.520,00	1.350.520,00	109.108,19	8,08	109.108,19	8,08	1.241.411,81
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	16.920,00	16.920,00	2.674,00	15,80	2.674,00	15,80	14.246,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.000,00	5.988.955,71	2.863,00	0,05	2.863,00	0,05	5.986.092,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	2.488.955,71	2.863,00	0,12	2.863,00	0,12	2.486.092,71
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	2.488.955,71	2.863,00	0,12	2.863,00	0,12	2.486.092,71
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.050.012,50	5.050.012,50	764.052,10	15,13	764.052,10	15,13	4.285.960,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.345.312,00	65.584.267,71	8.538.304,36	13,02	8.538.304,36	13,02	57.045.963,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.345.312,00	65.584.267,71	8.538.304,36	13,02	8.538.304,36	13,02	57.045.963,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.345.312,00	65.584.267,71	8.538.304,36	13,02	8.538.304,36	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.720.250,28	-	-	1.720.250,28	-	-
Superávit Financeiro	-	1.720.250,28	-	-	1.720.250,28	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.942.546,15	3.794.605,99	59.737.152,14	13.765.554,72	13.765.554,72	5.985.313,51	5.985.313,51	10,02	53.751.838,63
DESPESAS CORRENTES	47.453.926,15	1.029.404,15	48.483.330,30	13.368.198,45	13.368.198,45	5.856.081,57	5.856.081,57	12,08	42.627.248,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.744.677,00	115.000,00	25.859.677,00	3.468.278,32	3.468.278,32	3.459.407,38	3.459.407,38	13,38	22.400.269,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	653.000,00	0,00	653.000,00	101.865,87	101.865,87	101.865,87	101.865,87	15,60	551.134,13

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.056.249,15	914.404,15	21.970.653,30	9.798.054,26	9.798.054,26	2.294.808,32	2.294.808,32	10,44	19.675.844,98
DESPESAS DE CAPITAL	6.042.820,00	2.765.201,84	8.808.021,84	397.356,27	397.356,27	129.231,94	129.231,94	1,47	8.678.789,90
INVESTIMENTOS	5.319.820,00	2.765.201,84	8.085.021,84	293.840,05	293.840,05	25.715,72	25.715,72	0,32	8.059.306,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	623.000,00	0,00	623.000,00	103.516,22	103.516,22	103.516,22	103.516,22	16,62	519.483,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.445.800,00	0,00	2.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445.800,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.253.685,85	164.600,00	5.418.285,85	924.520,05	924.520,05	776.797,41	776.797,41	14,34	4.641.488,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.196.232,00	3.959.205,99	65.155.437,99	14.690.074,77	14.690.074,77	6.762.110,92	6.762.110,92	10,38	58.393.327,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.196.232,00	3.959.205,99	65.155.437,99	14.690.074,77	14.690.074,77	6.762.110,92	6.762.110,92	10,38	58.393.327,07
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.776.193,44	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.196.232,00	3.959.205,99	65.155.437,99	14.690.074,77	14.690.074,77	6.762.110,92	8.538.304,36	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/mar/2015 as 08h e 32m.									

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4DAEAF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	55.942.546,15	59.737.152,14	13.765.554,72	13.765.554,72	5.985.313,51	5.985.313,51	99,99	10,02	53.751.838,63
JUDICIÁRIA	283.500,00	283.500,00	28.967,50	28.967,50	28.967,50	28.967,50	0,48	10,22	254.532,50
Administração Geral	283.500,00	283.500,00	28.967,50	28.967,50	28.967,50	28.967,50	0,48	10,22	254.532,50
ADMINISTRAÇÃO	7.115.400,00	7.170.400,00	1.710.545,77	1.710.545,77	947.429,42	947.429,42	15,82	13,21	6.222.970,58
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Comunicação Social	31.000,00	31.000,00	20.450,00	20.450,00	2.405,03	2.405,03	0,04	7,76	28.594,97
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Tecnologia da Informatização	19.000,00	44.000,00	31.668,00	31.668,00	751,80	751,80	0,01	1,71	43.248,20
Administração Financeira	904.300,00	916.300,00	198.941,89	198.941,89	143.844,17	143.844,17	2,40	15,70	772.455,83
Administração Geral	6.121.100,00	6.139.100,00	1.459.485,88	1.459.485,88	800.428,42	800.428,42	13,37	13,04	5.338.671,58
Transporte Rodoviário	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.350,00	1.442.754,15	176.423,20	176.423,20	73.993,87	73.993,87	1,24	5,13	1.368.760,28
Assistência ao Idoso	263.000,00	263.000,00	18.296,00	18.296,00	8.701,48	8.701,48	0,15	3,31	254.298,52
Assistência Comunitária	750.450,00	750.450,00	105.058,82	105.058,82	44.534,47	44.534,47	0,74	5,93	705.915,53
Assistência à Criança a ao Adolescente	399.900,00	429.304,15	53.068,38	53.068,38	20.757,92	20.757,92	0,35	4,84	408.546,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.380.900,00	6.380.900,00	801.673,69	801.673,69	801.673,69	801.673,69	13,39	12,56	5.579.226,31
Previdência do Regime Estatutário	6.380.900,00	6.380.900,00	801.673,69	801.673,69	801.673,69	801.673,69	13,39	12,56	5.579.226,31
SAÚDE	11.168.808,50	11.183.808,50	4.709.605,52	4.709.605,52	1.417.569,32	1.417.569,32	23,68	12,68	9.766.239,18
Vigilância Sanitária	199.390,00	199.390,00	25.314,67	25.314,67	20.908,15	20.908,15	0,35	10,49	178.481,85
Vigilância Epidemiológica	443.180,00	458.180,00	65.253,85	65.253,85	63.596,35	63.596,35	1,06	13,88	394.583,65
Atenção Básica	10.526.238,50	10.526.238,50	4.619.037,00	4.619.037,00	1.333.064,82	1.333.064,82	22,27	12,66	9.193.173,68
EDUCAÇÃO	10.287.453,50	10.287.453,50	1.726.321,68	1.726.321,68	1.307.938,64	1.307.938,64	21,86	12,71	8.979.514,86
Administração Geral	791.500,00	791.500,00	133.736,77	133.736,77	89.043,95	89.043,95	1,49	11,25	702.456,05
Alimentação e Nutrição	429.200,00	429.200,00	36.038,47	36.038,47	36.038,47	36.038,47	0,60	8,40	393.161,53
Educação Infantil	2.254.562,50	2.254.562,50	359.821,72	359.821,72	272.291,23	272.291,23	4,55	12,08	1.982.271,27
Ensino Fundamental	6.706.191,00	6.706.191,00	1.196.274,72	1.196.274,72	910.114,99	910.114,99	15,21	13,57	5.796.076,01
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	450,00	450,00	450,00	450,00	0,01	3,00	14.550,00
Educação Especial	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
CULTURA	274.300,00	274.300,00	41.400,52	41.400,52	19.929,47	19.929,47	0,33	7,27	254.370,53
Difusão Cultural	166.300,00	166.300,00	26.841,49	26.841,49	5.370,44	5.370,44	0,09	3,23	160.929,56
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	14.559,03	14.559,03	14.559,03	14.559,03	0,24	13,48	93.440,97
URBANISMO	8.257.290,00	8.682.290,00	1.861.034,69	1.861.034,69	503.796,89	503.796,89	8,41	5,80	8.178.493,11
Infra-Estrutura Urbana	4.905.230,00	5.330.230,00	751.882,35	751.882,35	172.058,65	172.058,65	2,87	3,23	5.158.171,35
Serviços Urbanos	3.352.060,00	3.352.060,00	1.109.152,34	1.109.152,34	331.738,24	331.738,24	5,54	9,90	3.020.321,76
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	3.301.500,00	6.163.701,84	1.271.884,02	1.271.884,02	358.948,50	358.948,50	6,00	5,82	5.804.753,34
Saneamento Básico Urbano	3.301.500,00	6.163.701,84	1.271.884,02	1.271.884,02	358.948,50	358.948,50	6,00	5,82	5.804.753,34
GESTÃO AMBIENTAL	1.005.380,00	1.013.380,00	70.598,70	70.598,70	10.952,60	10.952,60	0,19	1,08	1.002.427,40
Administração Geral	12.000,00	20.000,00	9.898,70	9.898,70	977,60	977,60	0,02	4,89	19.022,40
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Serviços Urbanos	938.380,00	938.380,00	47.500,00	47.500,00	9.975,00	9.975,00	0,17	1,06	928.405,00
AGRICULTURA	251.000,00	251.000,00	49.375,21	49.375,21	7.090,17	7.090,17	0,12	2,82	243.909,83
Extensão Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Abastecimento	18.000,00	18.000,00	9.154,02	9.154,02	1.378,15	1.378,15	0,02	7,66	16.621,85
Transporte Rodoviário	213.000,00	213.000,00	40.221,19	40.221,19	5.712,02	5.712,02	0,10	2,68	207.287,98
Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE	627.864,15	627.864,15	81.779,60	81.779,60	55.809,52	55.809,52	0,93	8,89	572.054,63
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transporte Rodoviário	621.864,15	621.864,15	81.779,60	81.779,60	55.809,52	55.809,52	0,93	8,97	566.054,63
DESPORTO E LAZER	577.000,00	577.000,00	91.000,24	91.000,24	47.788,40	47.788,40	0,80	8,28	529.211,60
Desporto Comunitário	577.000,00	577.000,00	91.000,24	91.000,24	47.788,40	47.788,40	0,80	8,28	529.211,60
ENCARGOS ESPECIAIS	2.550.000,00	2.950.000,00	1.144.944,38	1.144.944,38	403.425,52	403.425,52	6,74	13,68	2.546.574,48
Outros Encargos Especiais	2.550.000,00	2.950.000,00	1.144.944,38	1.144.944,38	403.425,52	403.425,52	6,74	13,68	2.546.574,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.445.800,00	2.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445.800,00

Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPP	2.077.800,00	2.077.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.077.800,00
Reserva de Contingência	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.253.685,85	5.418.285,85	924.520,05	924.520,05	776.797,41	776.797,41	100,00	14,34	4.641.488,44
JUDICIÁRIA	24.000,00	24.000,00	3.003,15	3.003,15	3.003,15	3.003,15	0,39	12,51	20.996,85
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	3.003,15	3.003,15	3.003,15	3.003,15	0,39	12,51	20.996,85
ADMINISTRAÇÃO	2.476.000,00	2.496.000,00	400.272,34	400.272,34	386.253,39	386.253,39	49,72	15,47	2.109.746,61
Administração Financeira	102.000,00	102.000,00	15.975,26	15.975,26	15.975,26	15.975,26	2,06	15,66	86.024,74
Administração Geral	2.374.000,00	2.394.000,00	384.297,08	384.297,08	370.278,13	370.278,13	47,67	15,47	2.023.721,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	35.000,00	22.775,74	22.775,74	3.228,00	3.228,00	0,42	9,22	31.772,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%(e/totale)	% (e/a)	
Assistência Comunitária	14.000,00	17.000,00	4.775,74	4.775,74	1.986,64	1.986,64	0,26	11,69	15.013,36
Assistência ao Idoso	3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.064,31	1.064,31	0,14	7,10	13.935,69
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	177,05	177,05	0,02	5,90	2.822,95
SAÚDE	545.000,00	561.500,00	89.157,58	89.157,58	73.375,12	73.375,12	9,45	13,07	488.124,88
Atenção Básica	517.000,00	533.000,00	85.091,64	85.091,64	69.809,18	69.809,18	8,99	13,10	463.190,82
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.500,00	4.065,94	4.065,94	3.565,94	3.565,94	0,46	13,46	22.934,06
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	1.475.000,00	1.545.100,00	278.278,05	278.278,05	213.678,72	213.678,72	27,51	13,83	1.331.421,28
Educação Infantil	350.000,00	368.600,00	68.701,63	68.701,63	51.297,06	51.297,06	6,60	13,92	317.302,94
Administração Geral	110.000,00	112.500,00	15.101,60	15.101,60	12.685,55	12.685,55	1,63	11,28	99.814,45
Ensino Fundamental	1.015.000,00	1.064.000,00	194.474,82	194.474,82	149.696,11	149.696,11	19,27	14,07	914.303,89
CULTURA	9.000,00	13.000,00	5.254,28	5.254,28	1.550,60	1.550,60	0,20	11,93	11.449,40
Administração Geral	9.000,00	10.000,00	2.254,28	2.254,28	1.288,36	1.288,36	0,17	12,88	8.711,64
Difusão Cultural	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	262,24	262,24	0,03	8,74	2.737,76
URBANISMO	272.000,00	292.000,00	58.407,35	58.407,35	41.153,32	41.153,32	5,30	14,09	250.846,68
Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	187,44	187,44	0,02	9,37	1.812,56
Serviços Urbanos	272.000,00	290.000,00	56.907,35	56.907,35	40.965,88	40.965,88	5,27	14,13	249.034,12
SANEAMENTO	55.150,00	55.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.150,00
Saneamento Básico Urbano	55.150,00	55.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.150,00
GESTÃO AMBIENTAL	45.400,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.400,00
Serviços Urbanos	45.400,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.400,00
AGRICULTURA	0,00	4.000,00	2.500,00	2.500,00	264,24	264,24	0,03	6,61	3.735,76
Transporte Rodoviário	0,00	4.000,00	2.500,00	2.500,00	264,24	264,24	0,03	6,61	3.735,76
TRANSPORTE	27.135,85	35.135,85	10.351,93	10.351,93	3.310,19	3.310,19	0,43	9,42	31.825,66
Transporte Rodoviário	27.135,85	35.135,85	10.351,93	10.351,93	3.310,19	3.310,19	0,43	9,42	31.825,66
DESPORTO E LAZER	27.000,00	31.000,00	8.013,48	8.013,48	4.474,53	4.474,53	0,58	14,43	26.525,47
Desporto Comunitário	27.000,00	31.000,00	8.013,48	8.013,48	4.474,53	4.474,53	0,58	14,43	26.525,47
ENCARGOS ESPECIAIS	281.000,00	281.000,00	46.506,15	46.506,15	46.506,15	46.506,15	5,99	16,55	234.493,85
Outros Encargos Especiais	281.000,00	281.000,00	46.506,15	46.506,15	46.506,15	46.506,15	5,99	16,55	234.493,85
TOTAL	61.196.232,00	65.155.437,99	14.690.074,77	14.690.074,77	6.762.110,92	6.762.110,92	199,99	10,38	58.393.327,07
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/mar/2015 as 08h e 35m.									

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:00CE42BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.029.770,00	4.029.770,00	542.248,76	542.248,76	13,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.092.220,00	1.092.220,00	45.525,59	45.525,59	4,17
1.1.1- IPTU	911.460,00	911.460,00	10.031,36	10.031,36	1,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.660,00	1.660,00	120,48	120,48	7,26
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	492.320,00	492.320,00	39.374,16	39.374,16	8,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.020,00	2.020,00	205,09	205,09	10,15
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-315.240,00	-315.240,00	-4.205,50	-4.205,50	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	344.300,00	344.300,00	58.090,10	58.090,10	16,87
1.2.1- ITBI	343.700,00	343.700,00	76.218,55	76.218,55	22,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-18.128,45	-18.128,45	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.119.030,00	2.119.030,00	364.416,99	364.416,99	17,20
1.3.1- ISS	2.068.340,00	2.068.340,00	374.777,23	374.777,23	18,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.110,00	25.110,00	5.302,81	5.302,81	21,12
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	24.100,00	24.100,00	1.558,06	1.558,06	6,46
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.480,00	1.480,00	0,32	0,32	0,02
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-17.221,43	-17.221,43	0,00

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	474.220,00	474.220,00	74.216,08	74.216,08	15,65
1.4.1- IRRF	474.220,00	474.220,00	74.216,08	74.216,08	15,65
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.039.140,00	32.039.140,00	5.074.220,26	5.074.220,26	15,84
2.1- Cota-Parte FPM	15.423.940,00	15.423.940,00	3.011.482,31	3.011.482,31	19,52
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.423.940,00	15.423.940,00	3.011.482,31	3.011.482,31	19,52
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.447.340,00	14.447.340,00	1.973.355,19	1.973.355,19	13,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	115.600,00	115.600,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	236.930,00	236.930,00	42.482,59	42.482,59	17,93
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	7.050,64	7.050,64	3,53
2.6- Cota-Parte IPVA	1.615.330,00	1.615.330,00	39.849,53	39.849,53	2,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.068.910,00	36.068.910,00	5.616.469,02	5.616.469,02	15,57

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.500,00	2.500,00	3.679,88	3.679,88	147,20
VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.301.090,00	1.301.090,00	213.848,63	213.848,63	16,44
5.1- Transferências do Salário-Educação	607.800,00	607.800,00	176.929,49	176.929,49	29,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	236.800,00	236.800,00	23.680,00	23.680,00	10,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	34.390,00	34.390,00	3.438,71	3.438,71	10,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	409.500,00	409.500,00	6.480,00	6.480,00	1,58
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.600,00	12.600,00	3.320,43	3.320,43	26,35
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	114,83	114,83	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	114,83	114,83	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	1.303.590,00	1.303.590,00	217.643,34	217.643,34	16,70
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.407.828,00	6.407.828,00	1.014.843,96	1.014.843,96	15,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.084.788,00	3.084.788,00	602.296,40	602.296,40	19,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.889.468,00	2.889.468,00	394.670,99	394.670,99	13,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	23.120,00	23.120,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	47.386,00	47.386,00	8.496,52	8.496,52	17,93
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	1.410,12	1.410,12	3,53
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	323.066,00	323.066,00	7.969,93	7.969,93	2,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.715.250,00	6.715.250,00	945.889,54	945.889,54	14,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.705.250,00	6.705.250,00	942.478,76	942.478,76	14,06
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.410,78	3.410,78	34,11
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	297.422,00	297.422,00	-72.365,20	-72.365,20	-24,33
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.014.350,00	5.014.350,00	792.587,30	792.587,30	0,00	15,81
13.1- Com Educação Infantil	1.290.350,00	1.290.350,00	199.303,10	199.303,10	0,00	15,45
13.2- Com Ensino Fundamental	3.724.000,00	3.724.000,00	593.284,20	593.284,20	0,00	15,93
14- OUTRAS DESPESAS	1.700.900,00	1.700.900,00	233.170,60	233.170,60	0,00	13,71
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.700.900,00	1.700.900,00	233.170,60	233.170,60	0,00	13,71
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.715.250,00	6.715.250,00	1.025.757,90		1.025.757,90	15,28
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB						1.163,04
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						1.163,04
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%						83,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	61.207,67
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	61.207,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.017.227,50	9.017.227,50	1.404.117,26	1.404.117,26	15,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.349.962,50	2.368.562,50	323.112,29	323.112,29	0,00	13,64
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.290.350,00	1.290.350,00	199.303,10	199.303,10	0,00	15,45
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.059.612,50	1.078.212,50	123.809,19	123.809,19	0,00	11,48
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.970.301,00	8.021.801,00	1.154.081,25	1.154.081,25	0,00	14,38
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.424.900,00	5.424.900,00	826.454,80	826.454,80	0,00	15,23
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.545.401,00	2.596.901,00	327.626,45	327.626,45	0,00	12,62
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	450,00	450,00	0,00	3,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	126.600,00	126.600,00	36.038,47	36.038,47	0,00	28,47
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	10.461.863,50	10.531.963,50	1.513.682,01		1.513.682,01	14,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-72.365,20
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.410,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	61.207,67
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	205.665,99
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	197.919,24
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.279.274,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	617.800,00	617.800,00	7.935,35	7.935,35	0,00	1,28
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.190,00	380.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	997.990,00	997.990,00	7.935,35		7.935,35	0,80
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.459.853,50	11.529.953,50	1.521.448,55		1.521.448,55	13,20

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DF4CE4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.345.010,00	4.345.010,00	542.148,76	12,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	911.460,00	911.460,00	7.607,67	0,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	343.700,00	343.700,00	58.090,10	16,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.068.340,00	2.068.340,00	357.555,80	17,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	474.220,00	474.220,00	74.116,08	15,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.970,00	26.970,00	5.423,29	20,11
Dívida Ativa dos Impostos	516.750,00	516.750,00	39.150,41	7,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.570,00	3.570,00	205,41	5,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.039.140,00	32.039.140,00	5.074.220,26	15,84
Cota-Parte FPM	15.423.940,00	15.423.940,00	3.011.482,31	19,52
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	7.050,64	3,53
Cota-Parte IPVA	1.615.330,00	1.615.330,00	39.849,53	2,47
Cota-Parte ICMS	14.447.340,00	14.447.340,00	1.973.355,19	13,66
Cota-Parte IPI-Exportação	236.930,00	236.930,00	42.482,59	17,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.600,00	115.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.600,00	115.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.384.150,00	36.384.150,00	5.616.369,02	15,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.536.080,00	2.536.080,00	292.683,17	11,54
Provenientes da União	2.402.260,00	2.402.260,00	279.205,08	11,62
Provenientes do Estado	108.320,00	108.320,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	25.500,00	25.500,00	13.478,09	52,86
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.500,00	3.500,00	1.201,46	34,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.500,00	10.500,00	10.026,64	95,49
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.550.080,00	2.550.080,00	303.911,27	11,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUA(LeI)ZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	(f/e%)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.595.308,50	11.626.808,50	4.796.854,60	41,26	1.489.894,44	12,81
Pessoal e Encargos Sociais	4.978.090,00	4.993.090,00	671.007,89	13,44	671.007,89	13,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.617.218,50	6.633.718,50	4.125.846,71	62,20	818.886,55	12,34
DESPESAS DE CAPITAL	118.500,00	118.500,00	1.908,50	1,61	1.050,00	0,89
Investimentos	118.500,00	118.500,00	1.908,50	1,61	1.050,00	0,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.713.808,50	11.745.308,50	4.798.763,10	40,86	1.490.944,44	12,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	(h%/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.901.580,00	2.901.580,00	419.478,64	8,74	237.292,08	15,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.901.080,00	2.901.080,00	419.478,64	8,74	237.292,08	15,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,63
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	643.437,16	13,41	643.437,16	43,16
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.901.580,00	2.901.580,00	1.062.915,80	22,15	880.729,24	59,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.812.228,50	8.843.728,50	3.735.847,30	77,85	610.215,20	40,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						10,86
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						232.240,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	179.269,23	0,00	152.004,11	27.265,12	0,00
TOTAL	179.269,23	0,00	152.004,11	27.265,12	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	11.043.238,50	11.059.238,50	4.704.128,64	98,03	1.402.874,00	94,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	225.390,00	225.890,00	29.380,61	0,61	24.474,09	1,64
Vigilância Epidemiológica	445.180,00	460.180,00	65.253,85	1,36	63.596,35	4,27
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.713.808,50	11.745.308,50	4.798.763,10	100,00	1.490.944,44	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/mar/2015 as 08h e 48m.

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E13ACB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2015

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	21.764.310,59	13.390.644,43	PASSIVO CIRCULANTE	1.096.181,37	917.311,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.247.104,93	6.280.234,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	53.315,29	38.612,06
Créditos a Curto Prazo	10.899.554,18	6.084.439,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	6.755.588,73	1.420.746,13	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	436.552,92	285.465,57
Divida Ativa Tributaria	3.547.291,13	4.067.018,55	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	596.674,32	596.674,32	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	606.313,16	593.234,26
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.617.651,48	1.025.460,87			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	510,36			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.564.901,40	21.663.060,97
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	20.527.962,47	18.645.849,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	56.596.494,56	33.724.514,99	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.358.556,64	2.445.693,47
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	1.517.206,75	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	121.628,46	571.517,88
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	39.547,08	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00			
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	25.661.082,77	22.580.372,86
Investimentos	15.971,70	15.971,70			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	15.971,70	15.971,70	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	56.580.522,86	33.708.543,29	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	12.829.874,13	8.758.392,85	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	43.949.758,67	24.950.150,44	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-199.109,94	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	52.699.722,38	24.534.786,56
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	28.164.935,82	5.522.950,57
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	24.534.786,56	19.011.835,99
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.699.722,38	24.534.786,56
TOTAL	78.360.805,15	47.115.159,42	TOTAL	78.360.805,15	47.115.159,42
ATIVO FINANCEIRO	10.619.687,46	7.087.578,52	PASSIVO FINANCEIRO	2.951.118,19	3.069.995,84
ATIVO PERMANENTE	67.741.117,69	40.027.580,90	PASSIVO PERMANENTE	24.630.948,02	21.729.107,59
SALDO PATRIMONIAL				50.778.738,94	22.316.055,99
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	122.617,03	122.617,03	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	3.733.530,87	3.733.530,87	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	3.856.147,90	3.856.147,90	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	18.877,54
Operações de Crédito	809,32
Outras Destinações/Vinculações	283.570,81
Recursos Ordinários / Livres	5.553.188,38
Transferências de Programas	1.316.281,57
Transferências do FUNDEB	61.207,67
Transferências Voluntárias	434.633,98
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	7.668.569,27

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Comentários -

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A0A149CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2015

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 - CISLIPA

Razão Social			
CNPJ nº			
Endereço:			
Cidade:		**Estado:**	
E-Mail:			
Telefone			
Responsável			
Contato			
Recebemos, através do CISLIPA, o edital da licitação acima identificada.			
Paranaguá, _____ de _____ de 2015.			
_____ **Assinatura**			

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e nos remeta à Diretoria Executiva CISLIPA.
O não preenchimento do recibo exime o CISLIPA da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

JEMIMA ALIANO
Presidente Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 – CISLIPA

O CISLIPA torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2015 – CISLIPA, do TIPO MAIOR DESCONTO** no dia **08 de ABRIL de 2015** na Subsede do CISLIPA **– Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná/PR,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO CISLIPA COM O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA,** de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO
O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 – CISLIPA** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, designada sob Portaria nº16/2015, pelo Presidente do Consórcio e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.
1.1 – Legislação Aplicável: Lei federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

2. OBJETO
2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, da Frota dos Veículos dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/CISLIPA e veículos da Administração CISLIPA, COM O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA**, com as características e outras especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.
2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão-de-obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL
3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:
ANEXO I – Características e especificações do objeto – Termo de Referência /Projeto Básico;
ANEXO II – Modelo De Carta Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;
ANEXI VII – Modelo de Credenciamento;
ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal;
ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 - CISLIPA estará à disposição nos sites www.diariomunicipal.com.br/amp e www.cislipalitoral.com.br, e no Departamento Administrativo e Financeiro, na sub-sede do CISLIPA à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná, Estado do Paraná, fone: (41) 3458-1280.
3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento Administrativo e Financeiro.
3.4. - As consultas e informações complementares referentes a presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento Administrativo e Financeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias:
01.001.04.122.0901.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
01.001.04.111.0901.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos:
5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
5.3. - Não poderão participar Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93;
5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.
5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO
6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) Abrir as propostas de preços;
d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) Declarar o vencedor;
i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) Elaborar a ata da sessão;
k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO
7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO
8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**
8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.
8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do **contrato ou estatuto social e da cédula de identidade** daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.
8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte – ME/EPP**.
8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

9 – ABERTURA
9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o inicio da sessão na sub-sede CISLIPA Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná**. No momento do inicio da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

Ao CISLIPA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015 – CISLIPA
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: xxxxxxxxxxxxxx

Ao CISLIPA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015 - CISLIPA
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE: xxxxxxxxxxxxxx

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.
9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).
9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.
9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS
10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS
11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:
a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.
11.2 - O CISLIPA não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.
11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12 - PRAZOS DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
12.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social Consolidado em vigor (inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses).

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Unificada de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional; Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;

i) Comprovação do fornecimento dos serviços compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**,** conforme o modelo do **Anexo V**;

k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

m) Declaração que a sede da contratada esta localizada em distância inferior a 40 (quarenta) quilômetros da subsede CISLIPA, à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138, Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná, e Central de Regulação SAMU 192 – Rua Domingos Peneda, s/nº – Itiberê – Paranaguá – Paraná. A delimitação da área do estabelecimento comercial, visa neste caso, evitar prejuízos econômicos ao consórcio, pois encarece o custo final da contratação, bem como a perda de tempo.

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em **original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original** que será autenticada pela Comissão;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

13.3. O (a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo estimado de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**

Descrição:

VEÍCULO	PLACA	HORA TÉCNICA	PREÇO MÁXIMO HORA	TOTAL HORA TÉCNICA	TOTAL DE PEÇAS/VEÍCULO
VW PARATI CITY 1.6, MI ANO 2006	AMN-5868	45 horas	R$ 100,00	R$ 4.500,00	R$ 2.700,00
VW GOL CITY 1.0, ANO 2014	AYQ-3706	15 horas	R$ 100,00	R$ 1.500,00	R$ 1.200,00
FIAT DUCATO 2.3, DIESEL ANO 2010	AUU-9944	120 horas	R$ 100,00	R$ 12.000,00	R$ 2.700,00
MB SPRINTER 415 2.2, DIESEL ANO 2012	AXE-3567	120 horas	R$ 100,00	R$ 12.000,00	R$ 2.700,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6188	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 1.900,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6185	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 1.900,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6190	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 1.900,00
SUBTOTAL POR GRUPO DE ITEM				**R$ 48.000,00**	**R$ 15.000,00**
TOTAL DOS CUSTOS ESTIMADOS					**R$ 63.000,00**

2.1 Resumo por classificação de item

	Nº de Ordem	Item	Quantidade	Unidade medida	Valor	Total dos Custos
LOTE ÚNICO	1	Horas técnicas veículos leves	60	horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00
	2	Horas técnicas veículos pesados	420	horas	R$ 100,00	R$ 42.000,00
	3	Peças para manutenção	15.000	monetária (R$)	R$ 1,00	R$ 15.000
	Total Estimado					**R$ 63.000,00**

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MAIOR DESCONTO** conforme Anexo I.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2. – *A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.*

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.
16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato às hipóteses especificadas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.
16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO
17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
17.2. O CISLIPA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL
18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.66693 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.
19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
20.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

22 – DAS ALTERAÇÕES
22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS
23.1 – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
23.2 - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
23.3 - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº8.666/93.
23.5 – O CISLIPA reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Paranaguá, 24 de março de 2015.

_____
Pregoeiro(a)

Termo de referência - OBJETO
ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES

O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO CISLIPA COM O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA**, com as características e especificações constantes deste Edital.

O valor máximo estimado é de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais),** conforme especificado abaixo:

Descrição:

VEÍCULO	PLACA	HORA TÉCNICA	PREÇO MÁXIMO HORA	TOTAL HORA TÉCNICA	TOTAL DE PEÇAS/VEÍCULO
VW PARATI CITY 1.6, MI ANO 2006	AMN-5868	45 horas	R$ 100,00	R$ 4.500,00	R$ 2.700,00
VW GOL CITY 1.0, ANO 2014	AYQ-3706	15 horas	R$ 100,00	R$ 1.500,00	R$ 1.200,00
FIAT DUCATO 2.3, DIESEL ANO 2010	AUU-9944	120 horas	R$ 100,00	R$ 12.000,00	R$ 2.700,00
MB SPRINTER 415 2.2, DIESEL ANO 2012	AXE-3567	120 horas	R$ 100,00	R$ 12.000,00	R$ 2.700,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6188	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 1.900,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6185	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 1.900,00
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6190	60 horas	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 1.900,00
SUBTOTAL POR GRUPO DE ITEM				**R$ 48.000,00**	**R$ 15.000,00**
TOTAL DOS CUSTOS ESTIMADOS					**R$ 63.000,00**

2.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para prestar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos do CISLIPA dos serviços de atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e Administração CISLIPA.

2.1 Serviços / HORAS TÉCNICAS:

- A empresa deverá atender de imediato todos os serviços solicitados, apresentar no prazo máximo de 24 horas o diagnóstico dos serviços a serem executados juntamente com orçamento e prazo para a entrega do veículo, obedecendo à tabela de tempo do Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos SINDIREPA/PR.

- Serviços com guinchos e deslocamentos de mecânicos para socorro de veículos ficam a cargo da empresa contratada, que deverá manter no CISLIPA um barracão com dimensões adequadas para comportar em área coberta no mínimo 05 (cinco) veículos de pequeno porte e 01 (um) veículo de grande porte, com no mínimo 01 (um) elevador para veículos de até 02 (duas) toneladas com todos os equipamentos, ferramental e pessoal necessários para execução dos serviços do referido edital.

- A garantia dos serviços será no mínimo de 90 dias e a garantia das peças será de acordo com o certificado de garantia do fabricante.

- A empresa deverá manter uma equipe de mecânicos em sistema de sobreaviso para atendimento em eventuais consertos emergenciais em finais de semana e feriados, com sistema de acionamento por telefone fixo e celular.

- A garantia dos serviços será no mínimo de 90 dias e a garantia das peças será de acordo com o certificado de garantia do fabricante.

Obs.: Salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.

2.2 Fornecimento de peças:

- A empresa deverá utilizar nos consertos dos veículos, peças originais ou de primeira linha, constatada a necessidade da substituição.

- As peças quando originais (adquiridas em concessionárias), terão seus valores determinados a partir do desconto ofertado pela empresa, com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa.

- As peças quando de **primeira linha (adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original),** terão seus valores **determinados a partir do desconto mínimo de 35%** com base na tabela de preços do **Sistema AUDATEX.**

Será considerada vencedora do presente Pregão a empresa que ofertar o maior percentual de desconto nos valores de Mão-de-Obra / Horas técnicas nos serviços leves, pesados e no fornecimento de peças originais e 1ª linha conforme abaixo:

%MP =	**(%MOL x 30) + (%MOP x 30) + (%PP x 70) + (%PO x 10)**
	100

Onde:
%MP = maior percentual de desconto global.
%MOL = percentual de desconto sobre o valor da mão de obra mecânica para motocicletas e veículos leves, que deverá ser no **mínimo de 15%.**
%MOP = percentual de desconto sobre o valor da mão de obra mecânica pesada, que deverá ser no **mínimo de 25%.**
%PP = percentual de desconto sobre os preços da Tabela AUDATEX, quando as peças forem de primeira linha (adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original) , que deverá ser no **mínimo de 35%.**
%PO = percentual de desconto sobre os preços da Tabela AUDATEX, quando as peças forem originais (adquiridas em concessionárias), que deverá ser no **mínimo de 1%.**

Obs: O desconto ofertado pelas empresas durante os lances (se houver) será considerado linear em toda a fórmula de **%MP** (maior percentual de desconto global), para cálculos dos valores de cada item.

2.3Relação dos Veículos

VEÍCULO	PLACA
VW PARATI CITY 1.6, MI ANO 2006	AMN-5868
VW GOL CITY 1.0, ANO 2014	AYQ-3706
FIAT DUCATO 2.3, DIESEL ANO 2010	AUU-9944
MB SPRINTER 415 2.2, DIESEL ANO 2012	AXE-3567
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6188
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6185
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6190

Fica estabelecido que todos os veículos adquiridos (aquisição, cessão e/ou doação) pelo CISLIPA sejam inseridos na manutenção, em Conformidade com o Edital.

3.0 CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
3.2 - Pagamento:
3.2.1 - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
3. 2. 2 - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.
3. 2. 3 - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

4.0 Justificativa Custo:

Justificam-se os custos estimados por estudo de média realizado a partir do consumo anual segundo Processo Licitatório nº 15/2014 – Modalidade Inexigibilidade nº 05/2014 e Processo Licitatório nº 03/2014 – Modalidade Dispensa nº 02/2014, e tomando como baliza tabela dos preços praticados no Estado do Paraná, fornecida pelo SINDIREPA/PR - Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos do Paraná, fornecido pelo sítio eletrônico de domínio público da FIEP – Federação das Indústrias do Paraná.

5.0 Vigência e Prazos

O contrato terá validade pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, ou até que se extingam os valores quantitativos estimados, e é passível de aditivo dos valores e/ou prazos.

6.0 Justificativa:

Aquisição necessária para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do CISLIPA na prestação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU – 192, admitidos pelo Consórcio, tanto para a preservação de seu patrimônio logístico quanto da prevenção e não paralização dos serviços.
Estes serviços não podem, por sua finalidade apresentar paralizações ou descontinuidade. Os contratos de bens e serviços devem assim atender a esta dinâmica, proporcionando condições logísticas ao atendimento da população.
Foram realizados em 2014 cerca de 13.500 ocorrências pelas Unidades do Componente SAMU 192 no litoral do Paraná, que dependem desta estrutura para melhorar os atendimentos em qualidade e quantidade.

Paranaguá, 30 de JANEIRO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente Comissão de Licitação

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

1. DO OBJETO - DESCRIÇÃO
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS, com as características e especificações constantes deste Edital.
1.2. O valor global da nossa proposta é R$ (por extenso)

VEÍCULO	PLACA	HORA TÉCNICA	PREÇO MÁXIMO HORA R$	TOTAL HORA TÉCNICA R$	TOTAL DE PEÇAS/VEÍCULO R$
VW PARATI CITY 1.6, MI ANO 2006	AMN-5868	45 horas			
VW GOL CITY 1.0, ANO 2014	AYQ-3706	15 horas			
FIAT DUCATO 2.3, DIESEL ANO 2010	AUU-9944	120 horas			
MB SPRINTER 415 2.2, DIESEL ANO 2012	AXE-3567	120 horas			
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6188	60 horas			
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6185	60 horas			
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6190	60 horas			
SUBTOTAL POR GRUPO DE ITEM R$					
TOTAL DOS CUSTOS ESTIMADOS R$					

Resumo por classificação de item

	Nº de Ordem	Item	Quantidade	Unidade medida	Valor R$	Total dos Custos R$
LOTE ÚNICO	1	Horas técnicas veículos leves	60	horas		
	2	Horas técnicas veículos pesados	420	horas		
	3	Peças para manutenção	15.000	monetária (R$)		
	Total Estimado					**R$**

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS
2.1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2.2 -Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

Paranaguá, de_de 2015.

_____
Assinatura e identificação (representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO III
DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO*)*

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a)_____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 - CISLIPA

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____ , inscrita no CNPJ n.º _____ , está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____ , portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do dispostono inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(Casa haja) ------- Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 - CISLIPA

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº :
ENDREÇO:
CIDADE:

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015 - CISLIPA, instaurado pelo CISLIPA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
ANEXO VII
MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 - CISLIPA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede no endereço _____ , inscrita no CNPJ sob nº _____ representada pelo(a) Senhor (a) _____ **CREDENCIA** o (a) Senhor (a) _____, (CARGO)_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e CPF nº _____ para representá-la perante o CISLIPA em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015 - CISLIPA, PROCESSO Nº xxx/2015, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
b) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);
c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 - CISLIPA

A empresa _____, com sede no endereço _____ , inscrita no CNPJ sob nº _____ licitante no certame acima destacado, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, DECLARA, por meio de seu representante legal infra- assinado, Carteira de Identidade nº que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Local e data.

_____
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG CPF

ANEXO IX - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _/2015 - CISLIPA.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0xx/2015 - CISLIPA
PROCESSO Nº - CISLIPA

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º XXXX/2015 - CISLIPA foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o CISLIPA, associação de direito público, com sub-sede na Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia d Leste – Pontal do Paraná, inscrito no CNPJ Nº 13.681.884/0001-39, representado neste ato pelo seu Presidente Edgar Rossi, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa _____, CNPJ Nº_____, com sede no endereço _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ , inscrito(a) no CPF sob nº _____, a saber:

1.1 Descrição dos itens:

VEÍCULO	PLACA	HORA TÉCNICA	PREÇO MÁXIMO HORA	TOTAL HORA TÉCNICA	TOTAL DE PEÇAS/VEÍCULO
VW PARATI CITY 1.6, MI ANO 2006	AMN-5868	45 horas			
VW GOL CITY 1.0, ANO 2014	AYQ-3706	15 horas			
FIAT DUCATO 2.3, DIESEL ANO 2010	AUU-9944	120 horas			
MB SPRINTER 415 2.2, DIESEL ANO 2012	AXE-3567	120 horas			
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6188	60 horas			
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6185	60 horas			
PEUGEOT BOXER 350LH, 2.3 ANO 2013	AYT-6190	60 horas			
SUBTOTAL POR GRUPO DE ITEM					
TOTAL DOS CUSTOS ESTIMADOS					

Resumo por classificação de item

	Nº de Ordem	Item	Quantidade	Unidade medida	Valor	Total dos Custos
LOTE ÚNICO	1	Horas técnicas veículos leves	60	horas		
	2	Horas técnicas veículos pesados	420	horas		
	3	Peças para manutenção	15.000	monetária (R$)		
	Total Estimado					**R$**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3. O prazo de execução será conforme especificado na Nota de Empenho.

1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
01.001.04.122.0901.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
01.001.04.111.0901.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 01/2015 - CISLIPA.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 01/2015 - CISLIPA, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Presidente CISLIPA Sr. Edgar Rossi e pelo Sr.(a)_____ , qualificado(a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CISLIPA
EDGAR ROSSI
Presidente

Razão Social
Nome Do Representante
CPF Nº
Detentora Da Ata

Testemunha 1 :
CPF nº

Testemunha 2 :
CPF nº

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E890D7FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.041.600,00	708.203,75	43.749.803,75	7.490.993,68	7.490.993,68	3.571.220,45	3.571.220,45	8,16	40.178.583,30
DESPESAS CORRENTES	38.530.445,50	718.203,75	39.248.649,25	6.967.970,43	6.967.970,43	3.557.927,83	3.557.927,83	9,07	35.690.721,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.829.304,00	27.703,82	18.857.007,82	2.564.573,17	2.564.573,17	2.532.528,06	2.532.528,06	13,43	16.324.479,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.300,00	0,00	250.300,00	250.300,00	250.300,00	15.101,02	15.101,02	6,03	235.198,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.450.841,50	690.499,93	20.141.341,43	4.153.097,26	4.153.097,26	1.010.298,75	1.010.298,75	5,02	19.131.042,68
DESPESAS DE CAPITAL	4.080.738,50	(10.000,00)	4.070.738,50	523.023,25	523.023,25	13.292,62	13.292,62	0,33	4.057.445,88
INVESTIMENTOS	3.961.708,50	(10.000,00)	3.951.708,50	403.993,25	403.993,25	1.500,00	1.500,00	0,04	3.950.208,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	119.030,00	0,00	119.030,00	119.030,00	119.030,00	11.792,62	11.792,62	9,91	107.237,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	0,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	0,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.041.600,00	708.203,75	43.749.803,75	7.490.993,68	7.490.993,68	3.571.220,45	3.571.220,45	8,16	40.178.583,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.041.600,00	708.203,75	43.749.803,75	7.490.993,68	7.490.993,68	3.571.220,45	3.571.220,45	8,16	40.178.583,30
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602.653,73	2.602.653,73	0,00	(2.602.653,73)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.041.600,00	708.203,75	43.749.803,75	7.490.993,68	7.490.993,68	6.173.874,18	6.173.874,18	14,11	37.575.929,57

JOSIANE DAS GRACAS M PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4F9D2335

ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	49.088.796,00	49.088.796,00	7.114.027,65	14,49	7.114.027,65	14,49	41.974.768,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.477.242,00	6.477.242,00	813.574,85	12,56	813.574,85	12,56	5.663.667,15
IMPOSTOS	6.365.312,00	6.365.312,00	777.533,48	12,22	777.533,48	12,22	5.587.778,52
TAXAS	111.930,00	111.930,00	36.041,37	32,20	36.041,37	32,20	75.888,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	465.700,00	465.700,00	71.858,37	15,43	71.858,37	15,43	393.841,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	465.700,00	465.700,00	71.858,37	15,43	71.858,37	15,43	393.841,63
RECEITA PATRIMONIAL	674.764,00	674.764,00	190.773,75	28,27	190.773,75	28,27	483.990,25
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	674.764,00	674.764,00	190.773,75	28,27	190.773,75	28,27	483.990,25
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINERAL							
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFORMAÇÃO							
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	44.274,00	44.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.274,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.051.114,00	41.051.114,00	5.929.731,68	14,44	5.929.731,68	14,44	35.121.382,32
TRANSFERÊNCIAS	40.856.904,00	40.856.904,00	5.929.731,68	14,51	5.929.731,68	14,51	34.927.172,32
INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	194.210,00	194.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.210,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.702,00	375.702,00	108.089,00	28,77	108.089,00	28,77	267.613,00
MULTAS JUROS DE MORA	25.150,00	25.150,00	9.975,21	39,66	9.975,21	39,66	15.174,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.826,00	80.826,00	13.539,23	16,75	13.539,23	16,75	67.286,77
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	269.726,00	269.726,00	84.574,56	31,36	84.574,56	31,36	185.151,44
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÕES							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.347.196,00)	(6.347.196,00)	(940.153,47)	14,81	(940.153,47)	14,81	(5.407.042,53)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(66.942,00)	(66.942,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(66.942,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.280.254,00)	(6.280.254,00)	(940.153,47)	14,97	(940.153,47)	14,97	(5.340.100,53)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.280.254,00)	(6.280.254,00)	(940.153,47)	14,97	(940.153,47)	14,97	(5.340.100,53)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	43.041.600,00	43.041.600,00	6.173.874,18	14,34	6.173.874,18	14,34	36.867.725,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	43.041.600,00	43.041.600,00	6.173.874,18	14,34	6.173.874,18	14,34	36.867.725,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.041.600,00	43.041.600,00	6.173.874,18	14,34	6.173.874,18	14,34	36.867.725,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.527.642,78	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS M PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4964D7A4

ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.041.600,00	43.749.803,75	7.490.993,68	7.490.993,68	3.571.220,45	3.571.220,45	100,00	8,16	40.178.583,30
LEGISLATIVA	2.198.011,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.198.011,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00
ADMINISTRAÇÃO	7.873.139,00	8.205.639,00	1.490.732,31	1.490.732,31	860.035,63	860.035,63	24,08	10,48	7.345.603,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.623.139,00	7.865.639,00	1.403.097,35	1.403.097,35	832.157,93	832.157,93	23,30	10,58	7.033.481,07
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	87.634,96	87.634,96	27.877,70	27.877,70	0,78	18,59	122.122,30
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.944.398,00	2.944.398,00	250.028,60	250.028,60	215.488,20	215.488,20	6,03	7,32	2.728.909,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.561.651,00	1.561.651,00	210.802,25	210.802,25	176.261,85	176.261,85	4,94	11,29	1.385.389,15
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	447.370,00	447.370,00	19.542,36	19.542,36	19.542,36	19.542,36	0,55	4,37	427.827,64
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	935.377,00	935.377,00	19.683,99	19.683,99	19.683,99	19.683,99	0,55	2,10	915.693,01
SAÚDE	9.539.298,00	9.539.298,00	1.731.093,39	1.731.093,39	1.036.798,44	1.036.798,44	29,03	10,87	8.502.499,56
ATENÇÃO BÁSICA	8.029.350,00	8.029.350,00	1.515.134,60	1.515.134,60	997.010,03	997.010,03	27,92	12,42	7.032.339,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	550.000,00	550.000,00	125.000,00	125.000,00	25.000,00	25.000,00	0,70	4,55	525.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	875.000,00	875.000,00	90.958,79	90.958,79	14.788,41	14.788,41	0,41	1,69	860.211,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.368,00	72.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.368,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.580,00
EDUCAÇÃO	12.030.367,00	12.058.070,82	2.026.074,55	2.026.074,55	865.307,48	865.307,48	24,23	7,18	11.192.763,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	941.010,00	941.010,00	235.061,23	235.061,23	76.628,70	76.628,70	2,15	8,14	864.381,30
ENSINO FUNDAMENTAL	8.309.258,00	8.331.696,90	839.178,99	839.178,99	557.809,16	557.809,16	15,62	6,70	7.773.887,74
ENSINO PROFISSIONAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
ENSINO SUPERIOR	240.000,00	240.000,00	239.900,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.234.163,00	2.239.427,92	692.682,47	692.682,47	221.112,24	221.112,24	6,19	9,87	2.018.315,68
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.576,00	15.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.360,00	110.360,00	19.251,86	19.251,86	9.757,38	9.757,38	0,27	8,84	100.602,62
CULTURA	215.200,00	215.200,00	39.051,02	39.051,02	26.837,10	26.837,10	0,75	12,47	188.362,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.100,00	128.100,00	22.938,12	22.938,12	14.294,45	14.294,45	0,40	11,16	113.805,55
DIFUSÃO CULTURAL	87.100,00	87.100,00	16.112,90	16.112,90	12.542,65	12.542,65	0,35	14,40	74.557,35
URBANISMO	3.386.664,00	3.526.664,00	613.646,75	613.646,75	112.938,84	112.938,84	3,16	3,20	3.413.725,16
INFRA-ESTRUTURA URBANA	929.060,00	929.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.060,00
SERVIÇOS URBANOS	2.457.604,00	2.597.604,00	613.646,75	613.646,75	112.938,84	112.938,84	3,16	4,35	2.484.665,16
SANEAMENTO	962.680,00	962.680,00	168.130,52	168.130,52	53.090,48	53.090,48	1,49	5,51	909.589,52
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	962.680,00	962.680,00	168.130,52	168.130,52	53.090,48	53.090,48	1,49	5,51	909.589,52
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AGRICULTURA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INDÚSTRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	515.837,00	515.837,00	280.547,04	280.547,04	279.757,48	279.757,48	7,83	54,23	236.079,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.775,00	188.775,00	29.957,04	29.957,04	29.887,48	29.887,48	0,84	15,83	158.887,52
PROMOÇÃO COMERCIAL	31.950,00	31.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,00
COMERCIALIZAÇÃO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
TURISMO	284.612,00	284.612,00	250.590,00	250.590,00	249.870,00	249.870,00	7,00	87,79	34.742,00
TRANSPORTE	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
DESPORTO E LAZER	1.016.800,00	1.224.799,93	64.994,70	64.994,70	27.992,14	27.992,14	0,78	2,29	1.196.807,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.430,00	310.430,00	57.074,70	57.074,70	27.992,14	27.992,14	0,78	9,02	282.437,86
DESPORTO COMUNITÁRIO	706.370,00	914.369,93	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914.369,93
ENCARGOS ESPECIAIS	1.214.790,00	1.214.790,00	826.694,80	826.694,80	92.974,66	92.974,66	2,60	7,65	1.121.815,34
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	351.330,00	351.330,00	351.330,00	351.330,00	23.932,33	23.932,33	0,67	6,81	327.397,67
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	863.460,00	863.460,00	475.364,80	475.364,80	69.042,33	69.042,33	1,93	8,00	794.417,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.041.600,00	43.749.803,75	7.490.993,68	7.490.993,68	3.571.220,45	3.571.220,45	100,00	8,16	40.178.583,30

JOSIANE DAS GRACAS M PORTELA
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DFC30F73

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	37.982.895,00	37.982.895,00	5.567.782,36	14,66
Impostos líquidos	6.317.765,00	6.317.765,00	777.533,48	12,31
Impostos	6.365.312,00	6.365.312,00	777.533,48	12,22

(-)Deduções da Receita de Impostos	47.547,00	47.547,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	263.860,00	263.860,00	89.481,10	33,91
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	263.860,00	263.860,00	89.481,10	33,91
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	31.401.270,00	31.401.270,00	4.700.767,78	14,97
Da união	11.436.000,00	11.436.000,00	2.011.647,09	17,59
Do estado	19.965.270,00	19.965.270,00	2.689.120,69	13,47
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.048.827,00	1.048.827,00	166.599,94	15,88
Da união para o município	990.627,00	990.627,00	163.011,94	16,46
Do estado para o município	58.200,00	58.200,00	3.588,00	6,16
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.009.878,00	4.009.878,00	439.491,88	10,96
Outras Receitas Orçamentárias	10.309.527,00	10.309.527,00	1.379.645,35	13,38
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	19.395,00	19.395,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.280.254,00	6.280.254,00	940.153,47	14,97
TOTAL	43.041.600,00	43.041.600,00	6.173.874,18	14,34

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.235.930,00	9.235.930,00	1.731.093,39	18,74	1.036.798,44	11,23
Pessoal e encargos sociais	5.198.970,00	5.198.970,00	777.187,55	14,95	777.187,55	14,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.036.960,00	4.036.960,00	953.905,84	23,63	259.610,89	6,43
DESPESAS DE CAPITAL	303.368,00	303.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	303.368,00	303.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.539.298,00	9.539.298,00	1.731.093,39	18,15	1.036.798,44	10,87
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.539.298,00	9.539.298,00	1.731.093,39	100,00	1.036.798,44	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.080.226,00	1.080.226,00	137.939,57	7,97	127.939,57	7,39
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.080.226,00	1.080.226,00	137.939,57	7,97	127.939,57	7,39
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	8.459.072,00	8.459.072,00	1.593.153,82	92,03	908.858,87	87,66

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		28,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.029.350,00	8.029.350,00	1.515.134,60	87,52	997.010,03	96,16
Assistência hospitalar e ambulatorial	550.000,00	550.000,00	125.000,00	7,22	25.000,00	2,41
Suporte profilático e terapêutico	875.000,00	875.000,00	90.958,79	5,25	14.788,41	1,43
Vigilância sanitária	72.368,00	72.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.539.298,00	9.539.298,00	1.731.093,39	100,00	1.036.798,44	100,00

JOSIANE DAS GRACAS M PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3C30C776

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.581.625,00	6.581.625,00	867.014,58	867.014,58	13,17
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	342.993,00	342.993,00	5.967,38	5.967,38	1,74
1.1.1 - IPTU	316.980,00	316.980,00	1.244,03	1.244,03	0,39
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.300,00	2.300,00	425,01	425,01	18,48
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	68.700,00	68.700,00	3.229,44	3.229,44	4,70

1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.560,00	2.560,00	1.068,90	1.068,90	41,75
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	47.547,00	47.547,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	242.650,00	242.650,00	19.320,00	19.320,00	7,96
1.2.1 - ITBI	234.650,00	234.650,00	19.320,00	19.320,00	8,23
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.659.330,00	5.659.330,00	795.141,71	795.141,71	14,05
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.477.030,00	5.477.030,00	710.383,96	710.383,96	12,97
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	9.800,00	9.800,00	2.985,43	2.985,43	30,46
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	170.600,00	170.600,00	78.092,93	78.092,93	45,78
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.900,00	1.900,00	3.679,39	3.679,39	193,65
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	336.652,00	336.652,00	46.585,49	46.585,49	13,84
1.4.1 - IRRF	336.652,00	336.652,00	46.585,49	46.585,49	13,84
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.820.140,00	31.820.140,00	4.700.767,78	4.700.767,78	14,77
2.1 - Cota-parte FPM	11.724.670,00	11.724.670,00	2.007.654,86	2.007.654,86	17,12
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.305.800,00	11.305.800,00	2.007.654,86	2.007.654,86	17,76
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	418.870,00	418.870,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.885.300,00	18.885.300,00	2.609.829,03	2.609.829,03	13,82
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	289.860,00	289.860,00	55.653,99	55.653,99	19,20
2.5 - Cota-parte ITR	50.200,00	50.200,00	3.992,23	3.992,23	7,95
2.6 - Cota-parte IPVA	790.110,00	790.110,00	23.637,67	23.637,67	2,99
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	38.401.765,00	38.401.765,00	5.567.782,36	5.567.782,36	14,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	53.422,00	53.422,00	8.798,60	8.798,60	16,47
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.058.104,00	1.058.104,00	190.702,73	190.702,73	18,02
5.1 - Transferências do salário-educação	380.000,00	380.000,00	149.044,76	149.044,76	39,22
5.2 - Outras transferências do FNDE	669.053,00	669.053,00	38.119,33	38.119,33	5,70
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.051,00	9.051,00	3.538,64	3.538,64	39,10
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800,00	1.800,00	1.143,23	1.143,23	63,51
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.800,00	1.800,00	1.143,23	1.143,23	63,51
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.113.326,00	1.113.326,00	200.644,56	200.644,56	18,02

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.280.254,00	6.280.254,00	940.153,47	940.153,47	14,97
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.261.160,00	2.261.160,00	401.530,90	401.530,90	17,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.777.060,00	3.777.060,00	521.965,78	521.965,78	13,82
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	57.972,00	57.972,00	11.130,80	11.130,80	19,20
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.040,00	10.040,00	798,43	798,43	7,95
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	158.022,00	158.022,00	4.727,56	4.727,56	2,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.280.254,00	6.280.254,00	807.411,59	807.411,59	12,86
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.280.254,00	6.280.254,00	807.411,59	807.411,59	12,86
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	59.183,00	59.183,00	7.783,66	7.783,66	13,15
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	0,00	0,00	(132.741,88)	(132.741,88)	0,00

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.803.933,00	3.831.636,82	499.597,93	499.597,93	13,04
13.1 - Com educação infantil	344.400,00	349.664,92	111.167,29	111.167,29	31,79
13.2 - Com ensino fundamental	3.459.533,00	3.481.971,90	388.430,64	388.430,64	11,16
14 - OUTRAS DESPESAS	2.535.504,00	2.535.504,00	172.939,79	172.939,79	6,82
14.1 - Com educação infantil	703.600,00	703.600,00	70.840,65	70.840,65	10,07
14.2 - Com ensino fundamental	1.831.904,00	1.831.904,00	102.099,14	102.099,14	5,57
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.339.437,00	6.367.140,82	672.537,72	672.537,72	10,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	29.343,37
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	29.343,37
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	58,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	296.080,13
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	296.080,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.600.441,25	9.600.441,25	1.391.945,59	1.391.945,59	14,50
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.038.160,00	2.043.424,92	221.112,24	221.112,24	10,82
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.048.000,00	1.053.264,92	182.007,94	182.007,94	17,28
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	990.160,00	990.160,00	39.104,30	39.104,30	3,95
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.512.303,00	8.534.741,90	644.195,24	644.195,24	7,55
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.291.437,00	5.313.875,90	490.529,78	490.529,78	9,23
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.220.866,00	3.220.866,00	153.665,46	153.665,46	4,77
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.970.463,00	10.998.166,82	865.307,48	865.307,48	7,87

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(132.741,88)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.783,66
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	296.080,13
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	225.283,74
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	396.405,65
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	468.901,83
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	8,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	385.093,00	385.093,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.988,00	155.988,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	541.081,00	541.081,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.511.544,00	11.539.247,82	865.307,48	865.307,48	7,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	188.688,78	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	536.787,40
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	807.411,59
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	672.537,72
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.783,66
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	679.444,93

JOSIANE DAS GRACAS M PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E367293F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSOADMINISTRATIVO Nº. 026/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAIS E DEPARTAMENTOS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- REGINA ANGELA GONZALES PAVAM						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	ATALAIA	UNID	1.200,00	2,250	2.700,00
4	BOMBOM DE 1 KG	LACTA	PCT	200,00	26,900	5.380,00
6	MACARRÃO CONCHINHA 1 KG	FLORIANI	UNID	400,00	5,240	2.096,00
8	FEIJÃO TIPO 1 - 1 KG	LEDUAN	UNID	1.500,00	4,790	7.185,00
10	CAFÉ MOÍDO 500 GR	ATALAIA	UNID	2.000,00	6,690	13.380,00
11	CONDIMENTO TEMPERO 45 GR	CIALHO	PCT	200,00	1,750	350,00
17	CANJIQUINHA DE MILHO 500 GR	CIALHO	UNID	1.600,00	1,990	3.184,00

42	PIPOCA 500 GR	CIALHO	UNID	250,00	1,990	497,50
43	TEMPERO COMPLETO	CIALHO	KG	250,00	4,790	1.197,50
62	OVOS	DA - CASA	DUZIA	300,00	3,510	1.053,00
68	BANANA INATURA	DA - CASA	KG	300,00	2,890	867,00
70	BETERRABA INATURA	DA - CASA	KG	450,00	3,790	1.705,50
77	CENOURA INATURA	DA - CASA	KG	800,00	2,690	2.152,00
79	PERNIL PORCO E S/ PELE	DA - CASA	KG	300,00	13,490	4.047,00
80	MÚSCULO PICADO	DA - CASA	KG	1.500,00	14,900	22.350,00
82	FERMENTO BARRA	ITAQUARA	KG	150,00	11,800	1.770,00
					Total do Fornecedor:	**69.914,50**

Fornecedor- LEO SUPERMERCADO LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	LEITE EM PÓ COM 400 GR	POLLY	UNID	80,00	8,990	719,20
5	CHÁ DE CANELA EM PAU 10 GR	CIALHO	UNID	200,00	0,790	158,00
9	LEITE DE COCO 200 ML	MAIS COCO	UNID	12,00	2,590	31,08
12	BOLACHA ÁGUA E SAL 400 GR	PRODASA	PCT	1.200,00	2,890	3.468,00
13	EXTRATO DE TOMATE 130 GR	QUERO	UNID	350,00	0,890	311,50
14	MACARRÃO AVE MARIA 1 KG	FLORIANI	UNID	1.500,00	4,590	6.885,00
15	CHÁ DE CRAVO 10 GR	CIALHO	UNID	200,00	1,090	218,00
16	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ROYAL	UNID	150,00	4,390	658,50
19	SUCO DE FRUTAS EM PÓ SABORES VARIADO 500 GR	ATALAIA	UNID	250,00	2,290	572,50
20	AÇÚCAR 5 KG	D OURO	UNID	2.000,00	6,790	13.580,00
22	ADOÇANTE 100 ML	MAGRO	UNID	20,00	1,790	35,80
23	AVEIA EM FLOCOS 200 GR	QUAKER	UNID	30,00	2,560	76,80
24	BALA 700 GR	PRODASA	PCT	200,00	4,990	998,00
25	PIRULITO COM 50 UNID	POP MANIA	PCT	250,00	5,490	1.372,50
26	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	OLE	UNID	30,00	1,250	37,50
27	GELATINA 35 GR	APTY	UNID	500,00	0,790	395,00
31	FARINHA DE MILHO 1 KG	IRETAMA	UNID	1.000,00	2,590	2.590,00
37	BOLACHA DOCE DE 400GR	PRODASA	PCT	1.000,00	2,890	2.890,00
38	CAT CHUP 200 GR	LORENZ	UNID	20,00	1,390	27,80
44	AMIDO DE MILHO 1 KG	LOREMIL	UNID	60,00	2,890	173,40
45	MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GR	KATU	UNID	1.000,00	2,750	2.750,00
48	COCO RALADO 100 GR	INGA COCO	UNID	40,00	1,490	59,60
54	MOSTARDA 200 GR	LORENZ	UNID	20,00	1,390	27,80
57	MAÇÃ INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	4,890	4.890,00
58	ABOBRINHA VERDE INATURA	IN NATURA	KG	300,00	4,190	1.257,00
64	ABACAXI INATURA	IN NATURA	KG	30,00	3,490	104,70
71	CHUCHU INATURA	IN NATURA	KG	250,00	2,390	597,50
73	LARANJA INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	1,820	1.820,00
81	IOGURTE PCTE 1 LITRO	CAROLINA	PCT	1.000,00	2,590	2.590,00
84	PÃO FRANCÊS	KATUXA	KG	1.000,00	7,990	7.990,00
87	LINGUIÇA MISTA	DA CASA	KG	100,00	15,930	1.593,00
88	PEITO DE FRANGO	PRAMIM	KG	500,00	6,990	3.495,00
92	LEITE DE SOJA 1 LITRO	PURITY	UNID	30,00	3,590	107,70
95	FILÉ DE MERLUSA 1KG	MERLUSA	PCT	50,00	11,690	584,50
					Total do Fornecedor:	**63.065,38**

Fornecedor- CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	SARDINHA LATA 125 GR	palmeira	UNID	15,00	3,280	49,20
21	MACARRÃO PICADO COM 1 KG	floriane	UNID	600,00	4,580	2.748,00
29	FARINHA DE TRIGO 5 KG	arapongas	UNID	1.500,00	12,430	18.645,00
30	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	quero	UNID	600,00	3,440	2.064,00
33	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	chemim	UNID	150,00	1,810	271,50
34	AZEITONA 200 GR	zaeli	UNID	10,00	3,440	34,40
35	CHÁ DE CAMOMILA 10 GR	cialho	UNID	150,00	1,400	210,00
39	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE 1 KG	pinduca	UNID	100,00	4,630	463,00
46	CHÁ DE ERVA-DOCE 10 GR	cialho	UNID	150,00	1,240	186,00
53	MILHO EM CONSERVA 200 GR	lar	UNID	80,00	1,620	129,60
55	QUEIJO RALADO 50 GR	floriane	UNID	20,00	2,620	52,40
56	MAMÃO INATURA	filezao	KG	30,00	4,920	147,60
59	ALFACE	filezao	UNID	200,00	2,890	578,00
60	MELANCIA INATURA	filezao	KG	100,00	3,570	357,00
61	MELÃO INATURA	filezao	KG	30,00	6,050	181,50
63	PERA INATURA	filezao	KG	20,00	10,660	213,20
65	LIMÃO	filezao	KG	50,00	4,690	234,50
66	ABOBORA MADURA IN NATURA	filezao	KG	100,00	4,170	417,00
67	ACELGA	filezao	UNID	50,00	6,820	341,00
69	ABÓBORA CABOTIÁ	filezao	KG	100,00	3,840	384,00
74	TOMATE INATURA	filezao	KG	1.500,00	4,760	7.140,00
75	ALHO	filezao	KG	300,00	14,200	4.260,00
85	CARNE MOÍDA DE 2ª	filezao	KG	2.500,00	14,500	36.250,00
86	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	averama	KG	500,00	6,250	3.125,00
90	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	amanhecer	UNID	400,00	2,990	1.196,00
91	IOGURTE BANDEJA 540 GR	nestle	UNID	50,00	3,870	193,50
					Total do Fornecedor:	**79.871,40**

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
7	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	ENERGIA MAIS	UNID	5.000,00	10,300	51.500,00
18	SAL 1 KG	UNIÃO	UNID	700,00	1,000	700,00
28	GELATINA 1 kg	QUALIMAX	UNID	400,00	9,300	3.720,00
32	TABLETE CALDO DE GALINHA 21 GR	MAGGI	UNID	150,00	0,650	97,50
36	COLORAU 500 GR	ZAELI	PCT	250,00	2,950	737,50
40	FUBÁ 1 KG	JÓIA	UNID	500,00	1,950	975,00
41	ÓLEO 900ML	COAMO	UNID	2.000,00	2,800	5.600,00
47	CHÁ MATE 250 GR	REAL	UNID	1.200,00	4,950	5.940,00
49	CREME DE LEITE 200 GR	CCGL	UNID	50,00	1,450	72,50
50	LEITE CONDENSADO 395 GR	TRIÂNGULO	UNID	80,00	2,850	228,00
51	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	FLORIANI	UNID	1.500,00	4,290	6.435,00
52	MAIONESE 500 GR	PURITY	UNID	100,00	2,150	215,00

72	CEBOLA INATURA	IN NATURA	KG	1.200,00	3,250	3.900,00
76	REPOLHO INATURA	IN NATURA	KG	600,00	3,690	2.214,00
78	BATATA MÉDIA INATURA	IN NATURA	KG	1.800,00	3,990	7.182,00
83	COXA E SOBRE COXA	MARINGÁ	KG	3.000,00	6,450	19.350,00
89	SALSICHA	PALMALI	KG	1.000,00	6,500	6.500,00
93	MARGARINA COM SAL 500 GR	COAMO	UNID	700,00	2,800	1.960,00
94	PICOLÉ EM PALITO SABOR FRUTAS (VARIADOS)	GEBON	UNID	5.000,00	1,250	6.250,00
					Total da Licitação:	**336.427,78**

Barbosa Ferraz, 24 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AF751C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.040/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 016/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAIS E DEPARTAMENTOS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 016/2015, firmado com a empresa **REGINA ANGELA GONZALES PAVAM**conforme abaixo:

Fornecedor- REGINA ANGELA GONZALES PAVAM

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	ATALAIA	UNID	1.200,00	2,250	2.700,00
4	BOMBOM DE 1 KG	LACTA	PCT	200,00	26,900	5.380,00
6	MACARRÃO CONCHINHA 1 KG	FLORIANI	UNID	400,00	5,240	2.096,00
8	FEIJÃO TIPO 1 - 1 KG	LEDUAN	UNID	1.500,00	4,790	7.185,00
10	CAFÉ MOÍDO 500 GR	ATALAIA	UNID	2.000,00	6,690	13.380,00
11	CONDIMENTO TEMPERO 45 GR	CIALHO	PCT	200,00	1,750	350,00
17	CANJIQUINHA DE MILHO 500 GR	CIALHO	UNID	1.600,00	1,990	3.184,00
42	PIPOCA 500 GR	CIALHO	UNID	250,00	1,990	497,50
43	TEMPERO COMPLETO	CIALHO	KG	250,00	4,790	1.197,50
62	OVOS	DA - CASA	DUZIA	300,00	3,510	1.053,00
68	BANANA INATURA	DA - CASA	KG	300,00	2,890	867,00
70	BETERRABA INATURA	DA - CASA	KG	450,00	3,790	1.705,50
77	CENOURA INATURA	DA - CASA	KG	800,00	2,690	2.152,00
79	PERNIL PORCO E S/ PELE	DA - CASA	KG	300,00	13,490	4.047,00
80	MÚSCULO PICADO	DA - CASA	KG	1.500,00	14,900	22.350,00
82	FERMENTO BARRA	ITAQUARA	KG	150,00	11,800	1.770,00
					Total do Fornecedor:	**69.914,50**

Barbosa Ferraz 25 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F6427115

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.041/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 016/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAIS E DEPARTAMENTOS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 016/2015, firmado com a empresa **LEO SUPERMERCADO LTDA - ME** conforme abaixo:

Fornecedor- LEO SUPERMERCADO LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	LEITE EM PÓ COM 400 GR	POLLY	UNID	80,00	8,990	719,20
5	CHÁ DE CANELA EM PAU 10 GR	CIALHO	UNID	200,00	0,790	158,00
9	LEITE DE COCO 200 ML	MAIS COCO	UNID	12,00	2,590	31,08
12	BOLACHA ÁGUA E SAL 400 GR	PRODASA	PCT	1.200,00	2,890	3.468,00
13	EXTRATO DE TOMATE 130 GR	QUERO	UNID	350,00	0,890	311,50
14	MACARRÃO AVE MARIA 1 KG	FLORIANI	UNID	1.500,00	4,590	6.885,00
15	CHÁ DE CRAVO 10 GR	CIALHO	UNID	200,00	1,090	218,00
16	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ROYAL	UNID	150,00	4,390	658,50
19	SUCO DE FRUTAS EM PÓ SABORES VARIADO 500 GR	ATALAIA	UNID	250,00	2,290	572,50
20	AÇÚCAR 5 KG	D OURO	UNID	2.000,00	6,790	13.580,00
22	ADOÇANTE 100 ML	MAGRO	UNID	20,00	1,790	35,80

23	AVEIA EM FLOCOS 200 GR	QUAKER	UNID	30,00	2,560	76,80
24	BALA 700 GR	PRODASA	PCT	200,00	4,990	998,00
25	PIRULITO COM 50 UNID	POP MANIA	PCT	250,00	5,490	1.372,50
26	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	OLE	UNID	30,00	1,250	37,50
27	GELATINA 35 GR	APTY	UNID	500,00	0,790	395,00
31	FARINHA DE MILHO 1 KG	IRETAMA	UNID	1.000,00	2,590	2.590,00
37	BOLACHA DOCE DE 400GR	PRODASA	PCT	1.000,00	2,890	2.890,00
38	CAT CHUP 200 GR	LORENZ	UNID	20,00	1,390	27,80
44	AMIDO DE MILHO 1 KG	LOREMIL	UNID	60,00	2,890	173,40
45	MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GR	KATU	UNID	1.000,00	2,750	2.750,00
48	COCO RALADO 100 GR	INGA COCO	UNID	40,00	1,490	59,60
54	MOSTARDA 200 GR	LORENZ	UNID	20,00	1,390	27,80
57	MAÇÃ INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	4,890	4.890,00
58	ABOBRINHA VERDE INATURA	IN NATURA	KG	300,00	4,190	1.257,00
64	ABACAXI INATURA	IN NATURA	KG	30,00	3,490	104,70
71	CHUCHU INATURA	IN NATURA	KG	250,00	2,390	597,50
73	LARANJA INATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	1,820	1.820,00
81	IOGURTE PCTE 1 LITRO	CAROLINA	PCT	1.000,00	2,590	2.590,00
84	PÃO FRANCÊS	KATUXA	KG	1.000,00	7,990	7.990,00
87	LINGUIÇA MISTA	DA CASA	KG	100,00	15,930	1.593,00
88	PEITO DE FRANGO	PRAMIM	KG	500,00	6,990	3.495,00
92	LEITE DE SOJA 1 LITRO	PURITY	UNID	30,00	3,590	107,70
95	FILÉ DE MERLUSA 1KG	MERLUSA	PCT	50,00	11,690	584,50
					Total do Fornecedor:	**63.065,38**

Barbosa Ferraz 25 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A775747A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.042/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 016/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAIS E DEPARTAMENTOS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 016/2015, firmado com a empresa **CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME** conforme abaixo:

FORNECEDOR- CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME

ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
3	SARDINHA LATA 125 GR	PALMEIRA	UNID	15,00	3,280	49,20
21	MACARRÃO PICADO COM 1 KG	FLORIANE	UNID	600,00	4,580	2.748,00
29	FARINHA DE TRIGO 5 KG	ARAPONGAS	UNID	1.500,00	12,430	18.645,00
30	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	QUERO	UNID	600,00	3,440	2.064,00
33	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	CHEMIM	UNID	150,00	1,810	271,50
34	AZEITONA 200 GR	ZAELI	UNID	10,00	3,440	34,40
35	CHÁ DE CAMOMILA 10 GR	CIALHO	UNID	150,00	1,400	210,00
39	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE 1 KG	PINDUCA	UNID	100,00	4,630	463,00
46	CHÁ DE ERVA-DOCE 10 GR	CIALHO	UNID	150,00	1,240	186,00
53	MILHO EM CONSERVA 200 GR	LAR	UNID	80,00	1,620	129,60
55	QUEIJO RALADO 50 GR	FLORIANE	UNID	20,00	2,620	52,40
56	MAMÃO INATURA	FILEZAO	KG	30,00	4,920	147,60
59	ALFACE	FILEZAO	UNID	200,00	2,890	578,00
60	MELANCIA INATURA	FILEZAO	KG	100,00	3,570	357,00
61	MELÃO INATURA	FILEZAO	KG	30,00	6,050	181,50
63	PERA INATURA	FILEZAO	KG	20,00	10,660	213,20
65	LIMÃO	FILEZAO	KG	50,00	4,690	234,50
66	ABOBORA MADURA IN NATURA	FILEZAO	KG	100,00	4,170	417,00
67	ACELGA	FILEZAO	UNID	50,00	6,820	341,00
69	ABÓBORA CABOTIÁ	FILEZAO	KG	100,00	3,840	384,00
74	TOMATE INATURA	FILEZAO	KG	1.500,00	4,760	7.140,00
75	ALHO	FILEZAO	KG	300,00	14,200	4.260,00
85	CARNE MOÍDA DE 2ª	FILEZAO	KG	2.500,00	14,500	36.250,00
86	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	AVERAMA	KG	500,00	6,250	3.125,00
90	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	AMANHECER	UNID	400,00	2,990	1.196,00
91	IOGURTE BANDEJA 540 GR	NESTLE	UNID	50,00	3,870	193,50
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**79.871,40**

Barbosa Ferraz 25 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5CF19DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.043/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 016/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAIS E DEPARTAMENTOS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 016/2015, firmado com a empresa **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
7	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	ENERGIA MAIS	UNID	5.000,00	10,300	51.500,00
18	SAL 1 KG	UNIÃO	UNID	700,00	1,000	700,00
28	GELATINA 1 kg	QUALIMAX	UNID	400,00	9,300	3.720,00
32	TABLETE CALDO DE GALINHA 21 GR	MAGGI	UNID	150,00	0,650	97,50
36	COLORAU 500 GR	ZAELI	PCT	250,00	2,950	737,50
40	FUBÁ 1 KG	JÓIA	UNID	500,00	1,950	975,00
41	ÓLEO 900ML	COAMO	UNID	2.000,00	2,800	5.600,00
47	CHÁ MATE 250 GR	REAL	UNID	1.200,00	4,950	5.940,00
49	CREME DE LEITE 200 GR	CCGL	UNID	50,00	1,450	72,50
50	LEITE CONDENSADO 395 GR	TRIÂNGULO	UNID	80,00	2,850	228,00
51	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	FLORIANI	UNID	1.500,00	4,290	6.435,00
52	MAIONESE 500 GR	PURITY	UNID	100,00	2,150	215,00
72	CEBOLA INATURA	IN NATURA	KG	1.200,00	3,250	3.900,00
76	REPOLHO INATURA	IN NATURA	KG	600,00	3,690	2.214,00
78	BATATA MÉDIA INATURA	IN NATURA	KG	1.800,00	3,990	7.182,00
83	COXA E SOBRE COXA	MARINGÁ	KG	3.000,00	6,450	19.350,00
89	SALSICHA	PALMALI	KG	1.000,00	6,500	6.500,00
93	MARGARINA COM SAL 500 GR	COAMO	UNID	700,00	2,800	1.960,00
94	PICOLÉ EM PALITO SABOR FRUTAS (VARIADOS)	GEBON	UNID	5.000,00	1,250	6.250,00
					Total da Licitação:	**336.427,78**

Barbosa Ferraz 25 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:601624FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSOADMINISTRATIVO Nº. 027/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- IDEAL GUAPO LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	DIESEL S-10	PETROBRAS	LT	50.000,00	2,749	137.450,00
				Total do Fornecedor:		**137.450,00**

Barbosa Ferraz, 25 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:00975937

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.044/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 017/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 017/2015, firmado com a empresa **IDEAL GUAPO LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor- IDEAL GUAPO LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total

1	DIESEL S-10	PETROBRAS	LT	50.000,00	2,749	137.450,00
					Total do Fornecedor:	**137.450,00**

Barbosa Ferraz 26 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AD97A45F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - DAJA - DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO AMADOR DO VALE DO IVAÍ DE FUTEBOL DE CAMPO 01 ÁRBTRO, 01 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	30,00	840,000	25.200,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR	JG	30,00	150,000	4.500,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE SUÍÇO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBITRO E 01 ANOTADOR	JG	50,00	145,000	7.250,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBTRO, 02 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	50,00	825,000	41.250,00
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE HANDEBOL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 01 ANOTADOR 01 CRONOMETRISTA	JG	50,00	160,000	8.000,00
				Total do Fornecedor:	**86.200,00**
Fornecedor - SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE CAPOEIRA TRADICIONAL TAXA DE ARBITRAGEM	JG	25,00	226,150	5.653,75
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE KARATE-DO TRADICIONAL TAXA DE ARBRITAGEM	DIÁRIA	25,00	226,670	5.666,75
				Total do Fornecedor:	**11.320,50**

Barbosa Ferraz, 25 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5D5D1EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.045/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 028/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 018/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 018/2015, firmado com a empresa **DAJA - DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE**conforme abaixo:

Fornecedor - DAJA - DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO AMADOR DO VALE DO IVAÍ DE FUTEBOL DE CAMPO 01 ÁRBTRO, 01 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	30,00	840,000	25.200,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR	JG	30,00	150,000	4.500,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE SUÍÇO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBITRO E 01 ANOTADOR	JG	50,00	145,000	7.250,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBTRO, 02 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	50,00	825,000	41.250,00
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE HANDEBOL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 01 ANOTADOR 01 CRONOMETRISTA	JG	50,00	160,000	8.000,00
				Total do Fornecedor:	**86.200,00**

Barbosa Ferraz 26 de Março de 2015.

GILSON NADREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:566A3F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.046/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 028/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 018/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 018/2015, firmado com a empresa **SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME**conforme abaixo:

Fornecedor - SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE CAPOEIRA TRADICIONAL TAXA DE ARBITRAGEM	JG	25,00	226,150	5.653,75
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE KARATE-DO TRADICIONAL TAXA DE ARBRITAGEM	DIÁRIA	25,00	226,670	5.666,75
				Total do Fornecedor:	**11.320,50**

Barbosa Ferraz 26 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:70B73493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.524,37	77.524,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	77.524,37	77.524,37	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	77.524,37	77.524,37	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	77.524,37	77.524,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	77.524,37	77.524,37
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.524,37	77.524,37
TOTAL	77.524,37	77.524,37	TOTAL	77.524,37	77.524,37
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	77.524,37	77.524,37	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				77.524,37	77.524,37
				*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados	

LENOR ZANELLA
Presidente

PAULO MARCIO CAMILO
Tc Contábil

ANTONIO MARCIO MAYER
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:9C7A7852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2015

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 01/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço total
1	6972	SERVIÇOS DE CARTÓRIO: RECONHECIMENTO DE FIRMAS; AUTENTICAÇÕES E SELOS	1,00	UN	620,66	620,66
TOTAL						620,66

RESOLVE:
Contratar com a empresa , pessoa jurídica de direito privado REGISTRO CIVIL E TABELIONATO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.250.529/0001-50, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, 509 - CEP: 85150000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Turvo/PR, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 5.600,00, (cinco mil e seiscentos reais), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 01/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 09/03/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:A19C8DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.094.948,00	1.406.220,68	21.501.168,68	2.760.530,24	2.760.530,24	2.550.438,09	2.550.438,09	11,86	18.950.730,59
DESPESAS CORRENTES	18.352.546,20	116.254,90	18.468.801,10	2.607.040,22	2.607.040,22	2.396.948,07	2.396.948,07	12,98	16.071.853,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.131.740,00	0,00	9.131.740,00	1.202.189,99	1.202.189,99	1.202.189,99	1.202.189,99	13,16	7.929.550,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	0,00	300.000,00	27.701,00	27.701,00	27.701,00	27.701,00	9,23	272.299,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.920.806,20	116.254,90	9.037.061,10	1.377.149,23	1.377.149,23	1.167.057,08	1.167.057,08	12,91	7.870.004,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.530.651,80	1.289.965,78	2.820.617,58	153.490,02	153.490,02	153.490,02	153.490,02	5,44	2.667.127,56
INVESTIMENTOS	1.070.651,80	1.289.965,78	2.360.617,58	78.059,85	78.059,85	78.059,85	78.059,85	3,31	2.282.557,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	460.000,00	0,00	460.000,00	75.430,17	75.430,17	75.430,17	75.430,17	16,40	384.569,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	0,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	0,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.250.690,00	0,00	1.250.690,00	144.463,55	144.463,55	144.463,55	144.463,55	11,55	1.106.226,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.345.638,00	1.406.220,68	22.751.858,68	2.904.993,79	2.904.993,79	2.694.901,64	2.694.901,64	11,84	20.056.957,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.345.638,00	1.406.220,68	22.751.858,68	2.904.993,79	2.904.993,79	2.694.901,64	2.694.901,64	11,84	20.056.957,04
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	74.439,61	74.439,61	284.531,76	284.531,76	0,00	(284.531,76)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.345.638,00	1.406.220,68	22.751.858,68	2.979.433,40	2.979.433,40	2.979.433,40	2.979.433,40	13,10	19.772.425,28

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7340C7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo a liquidar

	(d)	adicionais (e)	(f) = (d + e)	No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	(f - j)
DESPESAS CORRENTES (I)	1.170.690,00	0,00	1.170.690,00	139.239,17	139.239,17	139.239,17	139.239,17	11,89	1.031.450,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.070.200,00	0,00	1.070.200,00	126.618,30	126.618,30	126.618,30	126.618,30	11,83	943.581,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.490,00	0,00	100.490,00	12.620,87	12.620,87	12.620,87	12.620,87	12,56	87.869,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	80.000,00	0,00	80.000,00	5.224,38	5.224,38	5.224,38	5.224,38	6,53	74.775,62
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.000,00	0,00	80.000,00	5.224,38	5.224,38	5.224,38	5.224,38	6,53	74.775,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.250.690,00	0,00	1.250.690,00	144.463,55	144.463,55	144.463,55	144.463,55	11,55	1.106.226,45
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.250.690,00	0,00	1.250.690,00	144.463,55	144.463,55	144.463,55	144.463,55	11,55	1.106.226,45

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BA79703A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.885.446,00	24.942.174,84	3.302.366,59	13,24	3.302.366,59	13,24	21.639.808,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.944.032,00	2.944.032,00	223.910,05	7,61	223.910,05	7,61	2.720.121,95
IMPOSTOS	2.478.324,00	2.478.324,00	166.375,47	6,71	166.375,47	6,71	2.311.948,53
TAXAS	465.708,00	465.708,00	57.534,58	12,35	57.534,58	12,35	408.173,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	34.359,14	9,54	34.359,14	9,54	325.640,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	360.000,00	360.000,00	34.359,14	9,54	34.359,14	9,54	325.640,86
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	65.000,00	14.790,51	22,75	14.790,51	22,75	50.209,49
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.000,00	65.000,00	14.790,51	22,75	14.790,51	22,75	50.209,49
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	535.000,00	535.000,00	9.523,31	1,78	9.523,31	1,78	525.476,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.731.413,10	20.788.141,94	3.000.458,12	14,43	3.000.458,12	14,43	17.787.683,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.471.485,10	19.583.540,00	2.899.643,12	14,81	2.899.643,12	14,81	16.683.896,88
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	259.928,00	1.204.601,94	100.815,00	8,37	100.815,00	8,37	1.103.786,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,90	250.000,90	19.325,46	7,73	19.325,46	7,73	230.675,44
MULTAS JUROS DE MORA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	15.907,11	63,63	15.907,11	63,63	9.092,89
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	45.000,90	45.000,90	3.418,35	7,60	3.418,35	7,60	41.582,55
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	70.000,00	112.567,36	160,81	112.567,36	160,81	(42.567,36)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	107.167,36	357,22	107.167,36	357,22	(77.167,36)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30.000,00	30.000,00	107.167,36	357,22	107.167,36	357,22	(77.167,36)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	40.000,00	5.400,00	13,50	5.400,00	13,50	34.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	5.400,00	108,00	5.400,00	108,00	(400,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.579.808,00)	(2.579.808,00)	(435.500,55)	16,88	(435.500,55)	16,88	(2.144.307,45)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.579.808,00)	(2.579.808,00)	(435.500,55)	16,88	(435.500,55)	16,88	(2.144.307,45)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.579.808,00)	(2.579.808,00)	(435.500,55)	16,88	(435.500,55)	16,88	(2.144.307,45)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.345.638,00	22.432.366,84	2.979.433,40	13,28	2.979.433,40	13,28	19.452.933,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.345.638,00	22.432.366,84	2.979.433,40	13,28	2.979.433,40	13,28	19.452.933,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.345.638,00	22.432.366,84	2.979.433,40	13,28	2.979.433,40	13,28	19.452.933,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.189,45	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5FACF769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.250.690,00)	0,00	(144.463,55)		(144.463,55)		144.463,55
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.250.690,00)	0,00	(144.463,55)	0	(144.463,55)	0	144.463,55

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:25FF53C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.094.948,00	21.501.168,68	2.760.530,24	2.760.530,24	2.550.438,09	2.550.438,09	94,64	11,86	18.950.730,59
LEGISLATIVA	992.127,00	992.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992.127,00
ADMINISTRAÇÃO	3.260.764,00	3.310.205,15	457.942,36	457.942,36	417.551,07	417.551,07	15,49	12,61	2.892.654,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.000,00	993.000,00	111.294,57	111.294,57	101.444,12	101.444,12	3,76	10,22	891.555,88
SAÚDE	4.715.530,00	5.425.144,15	789.099,04	789.099,04	757.189,29	757.189,29	28,10	13,96	4.667.954,86
EDUCAÇÃO	5.114.972,00	5.176.226,90	715.948,63	715.948,63	612.774,60	612.774,60	22,74	11,84	4.563.452,30
CULTURA	72.000,00	72.000,00	5.465,64	5.465,64	5.465,64	5.465,64	0,20	7,59	66.534,36
URBANISMO	2.990.537,00	3.020.537,00	479.063,04	479.063,04	467.729,74	467.729,74	17,36	15,48	2.552.807,26
HABITAÇÃO	110.333,00	110.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.333,00
GESTÃO AMBIENTAL	465.000,00	465.000,00	82.530,36	82.530,36	69.097,03	69.097,03	2,56	14,86	395.902,97
AGRICULTURA	220.745,00	268.026,42	12.065,41	12.065,41	12.065,41	12.065,41	0,45	4,50	255.961,01
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO E LAZER	78.190,00	586.819,06	3.990,02	3.990,02	3.990,02	3.990,02	0,15	0,68	582.829,04
ENCARGOS ESPECIAIS	760.000,00	760.000,00	103.131,17	103.131,17	103.131,17	103.131,17	3,83	13,57	656.868,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.250.690,00	1.250.690,00	144.463,55	144.463,55	144.463,55	144.463,55	5,36	11,55	1.106.226,45
TOTAL	21.345.638,00	22.751.858,68	2.904.993,79	2.904.993,79	2.694.901,64	2.694.901,64	100,00	11,84	20.056.957,04

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3E3FAB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.094.948,00	21.501.168,68	2.760.530,24	2.760.530,24	2.550.438,09	2.550.438,09	94,64	11,86	18.950.730,59
LEGISLATIVA	992.127,00	992.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992.127,00
AÇÃO LEGISLATIVA	992.127,00	992.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992.127,00
ADMINISTRAÇÃO	3.260.764,00	3.310.205,15	457.942,36	457.942,36	417.551,07	417.551,07	15,49	12,61	2.892.654,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.016.102,00	3.065.543,15	435.382,69	435.382,69	394.991,40	394.991,40	14,66	12,88	2.670.551,75
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	244.662,00	244.662,00	22.559,67	22.559,67	22.559,67	22.559,67	0,84	9,22	222.102,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.000,00	993.000,00	111.294,57	111.294,57	101.444,12	101.444,12	3,76	10,22	891.555,88
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	993.000,00	993.000,00	111.294,57	111.294,57	101.444,12	101.444,12	3,76	10,22	891.555,88
SAÚDE	4.715.530,00	5.425.144,15	789.099,04	789.099,04	757.189,29	757.189,29	28,10	13,96	4.667.954,86
ATENÇÃO BÁSICA	4.664.730,00	4.714.730,00	789.099,04	789.099,04	757.189,29	757.189,29	28,10	16,06	3.957.540,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.800,00	710.414,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.414,15
EDUCAÇÃO	5.114.972,00	5.176.226,90	715.948,63	715.948,63	612.774,60	612.774,60	22,74	11,84	4.563.452,30
ENSINO FUNDAMENTAL	4.595.572,00	4.656.826,90	655.805,31	655.805,31	552.631,28	552.631,28	20,51	11,87	4.104.195,62
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	459.400,00	459.400,00	60.143,32	60.143,32	60.143,32	60.143,32	2,23	13,09	399.256,68
CULTURA	72.000,00	72.000,00	5.465,64	5.465,64	5.465,64	5.465,64	0,20	7,59	66.534,36
DIFUSÃO CULTURAL	72.000,00	72.000,00	5.465,64	5.465,64	5.465,64	5.465,64	0,20	7,59	66.534,36
URBANISMO	2.990.537,00	3.020.537,00	479.063,04	479.063,04	467.729,74	467.729,74	17,36	15,48	2.552.807,26
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.990.537,00	3.020.537,00	479.063,04	479.063,04	467.729,74	467.729,74	17,36	15,48	2.552.807,26
HABITAÇÃO	110.333,00	110.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.333,00
HABITAÇÃO URBANA	110.333,00	110.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.333,00
GESTÃO AMBIENTAL	465.000,00	465.000,00	82.530,36	82.530,36	69.097,03	69.097,03	2,56	14,86	395.902,97

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	465.000,00	465.000,00	82.530,36	82.530,36	69.097,03	69.097,03	2,56	14,86	395.902,97
AGRICULTURA	220.745,00	268.026,42	12.065,41	12.065,41	12.065,41	12.065,41	0,45	4,50	255.961,01
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	220.745,00	268.026,42	12.065,41	12.065,41	12.065,41	12.065,41	0,45	4,50	255.961,01
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROPRIEDADE INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO E LAZER	78.190,00	586.819,06	3.990,02	3.990,02	3.990,02	3.990,02	0,15	0,68	582.829,04
DESPORTO COMUNITÁRIO	78.190,00	586.819,06	3.990,02	3.990,02	3.990,02	3.990,02	0,15	0,68	582.829,04
ENCARGOS ESPECIAIS	760.000,00	760.000,00	103.131,17	103.131,17	103.131,17	103.131,17	3,83	13,57	656.868,83
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	760.000,00	760.000,00	103.131,17	103.131,17	103.131,17	103.131,17	3,83	13,57	656.868,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.250.690,00	1.250.690,00	144.463,55	144.463,55	144.463,55	144.463,55	5,36	11,55	1.106.226,45
TOTAL	21.345.638,00	22.751.858,68	2.904.993,79	2.904.993,79	2.694.901,64	2.694.901,64	100,00	11,84	20.056.957,04

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:28D61469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ADMINISTRAÇÃO	125.000,00	125.000,00	13.003,92	13.003,92	13.003,92	13.003,92	9,00	10,40	111.996,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	110.000,00	11.598,62	11.598,62	11.598,62	11.598,62	8,03	10,54	98.401,38
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	15.000,00	15.000,00	1.405,30	1.405,30	1.405,30	1.405,30	0,97	9,37	13.594,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00	33.000,00	3.210,62	3.210,62	3.210,62	3.210,62	2,22	9,73	29.789,38
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	33.000,00	33.000,00	3.210,62	3.210,62	3.210,62	3.210,62	2,22	9,73	29.789,38
SAÚDE	116.000,00	116.000,00	21.362,38	21.362,38	21.362,38	21.362,38	14,79	18,42	94.637,62
ATENÇÃO BÁSICA	116.000,00	116.000,00	21.362,38	21.362,38	21.362,38	21.362,38	14,79	18,42	94.637,62
EDUCAÇÃO	607.200,00	607.200,00	67.822,73	67.822,73	67.822,73	67.822,73	46,95	11,17	539.377,27
ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	540.000,00	57.686,65	57.686,65	57.686,65	57.686,65	39,93	10,68	482.313,35
EDUCAÇÃO INFANTIL	67.200,00	67.200,00	10.136,08	10.136,08	10.136,08	10.136,08	7,02	15,08	57.063,92
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
URBANISMO	140.000,00	140.000,00	19.092,66	19.092,66	19.092,66	19.092,66	13,22	13,64	120.907,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.000,00	140.000,00	19.092,66	19.092,66	19.092,66	19.092,66	13,22	13,64	120.907,34
HABITAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	1.761,94	1.761,94	1.761,94	1.761,94	1,22	8,81	18.238,06
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	1.761,94	1.761,94	1.761,94	1.761,94	1,22	8,81	18.238,06
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	364,05	364,05	364,05	364,05	0,25	3,64	9.635,95
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	364,05	364,05	364,05	364,05	0,25	3,64	9.635,95
DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	180.490,00	180.490,00	17.845,25	17.845,25	17.845,25	17.845,25	12,35	9,89	162.644,75
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	180.490,00	180.490,00	17.845,25	17.845,25	17.845,25	17.845,25	12,35	9,89	162.644,75
TOTAL	1.250.690,00	1.250.690,00	144.463,55	144.463,55	144.463,55	144.463,55	100,00	11,55	1.106.226,45

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F362E1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.553.324,00	2.553.324,00	169.793,82	169.793,82	6,65
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	245.000,00	245.000,00	6.033,01	6.033,01	2,46
1.1.1 - IPTU	220.000,00	220.000,00	2.614,66	2.614,66	1,19
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	3.418,35	3.418,35	68,37
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	597.324,00	597.324,00	2.343,48	2.343,48	0,39
1.2.1 - ITBI	572.324,00	572.324,00	2.343,48	2.343,48	0,41
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.305.000,00	1.305.000,00	142.372,61	142.372,61	10,91
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.280.000,00	1.280.000,00	142.372,61	142.372,61	11,12
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	406.000,00	406.000,00	19.044,72	19.044,72	4,69
1.4.1 - IRRF	406.000,00	406.000,00	19.044,72	19.044,72	4,69
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.075.090,00	13.075.090,00	2.177.503,38	2.177.503,38	16,65
2.1 - Cota-parte FPM	8.002.550,00	8.002.550,00	1.505.741,15	1.505.741,15	18,82
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.936.550,00	7.936.550,00	1.505.741,15	1.505.741,15	18,97
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.092.000,00	4.092.000,00	643.303,17	643.303,17	15,72
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	121.440,00	121.440,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	299.200,00	299.200,00	13.876,61	13.876,61	4,64
2.5 - Cota-parte ITR	188.100,00	188.100,00	98,53	98,53	0,05
2.6 - Cota-parte IPVA	371.800,00	371.800,00	14.483,92	14.483,92	3,90
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.628.414,00	15.628.414,00	2.347.297,20	2.347.297,20	15,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	0,65	0,65	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	589.405,00	589.405,00	97.706,13	97.706,13	16,58
5.1 - Transferências do salário-educação	224.810,00	224.810,00	80.696,77	80.696,77	35,90
5.2 - Outras transferências do FNDE	364.595,00	364.595,00	17.009,36	17.009,36	4,67
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	187.428,00	187.428,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	187.428,00	187.428,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	791.833,00	791.833,00	97.706,78	97.706,78	12,34
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.579.808,00	2.579.808,00	435.500,55	435.500,55	16,88
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.587.300,00	1.587.300,00	301.148,16	301.148,16	18,97
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	818.400,00	818.400,00	128.660,59	128.660,59	15,72
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.288,00	24.288,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	37.840,00	37.840,00	2.775,32	2.775,32	7,33
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	37.620,00	37.620,00	19,70	19,70	0,05
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	74.360,00	74.360,00	2.896,78	2.896,78	3,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.045.814,00	3.045.814,00	414.222,04	414.222,04	13,60
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.045.814,00	3.045.814,00	414.222,04	414.222,04	13,60
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	466.006,00	466.006,00	(21.278,51)	(21.278,51)	(4,57)
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.046.695,38	2.046.695,38	329.152,25	329.152,25	16,08
13.1 - Com educação infantil	440.000,00	440.000,00	65.648,98	65.648,98	14,92
13.2 - Com ensino fundamental	1.606.695,38	1.606.695,38	263.503,27	263.503,27	16,40
14 - OUTRAS DESPESAS	1.009.118,62	1.009.118,62	111.381,51	111.381,51	11,04
14.1 - Com educação infantil	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	991.918,62	991.918,62	111.381,51	111.381,51	11,23
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.055.814,00	3.055.814,00	440.533,76	440.533,76	14,42
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.430,80
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	18.430,80
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	75,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	146.093,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	146.093,08

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.907.103,50	3.907.103,50	586.824,30	586.824,30	15,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	516.600,00	516.600,00	65.648,98	65.648,98	12,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	457.200,00	457.200,00	65.648,98	65.648,98	14,36
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	59.400,00	59.400,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.368.739,00	4.425.739,00	571.130,65	571.130,65	12,90
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.598.614,00	2.598.614,00	374.884,78	374.884,78	14,43
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.770.125,00	1.827.125,00	196.245,87	196.245,87	10,74
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.945.339,00	5.002.339,00	636.779,63	636.779,63	12,73

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(21.278,51)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	146.093,08
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(30.860,33)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	93.954,24
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	542.825,39
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	23,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	224.810,00	224.810,00	13.210,05	13.210,05	5,88
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	187.428,00	191.628,00	2.992,22	2.992,22	1,56
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	412.238,00	416.438,00	16.202,27	16.202,27	3,89
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.357.577,00	5.418.777,00	652.981,90	652.981,90	12,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	ENSINO SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	179.316,82
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	414.222,04
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	439.421,50
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	154.117,36

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:76D670AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.562.414,00	15.669.414,00	2.347.297,20	14,98
Impostos líquidos	2.478.324,00	2.478.324,00	166.375,47	6,71
Impostos	2.478.324,00	2.478.324,00	166.375,47	6,71
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	75.000,00	75.000,00	3.418,35	4,56
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	75.000,00	75.000,00	3.418,35	4,56
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	13.009.090,00	13.116.090,00	2.177.503,38	16,60
Da união	8.246.090,00	8.296.090,00	1.505.839,68	18,15
Do estado	4.763.000,00	4.820.000,00	671.663,70	13,93

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)			2.221.176,10	2.758.231,64	188.582,26	6,84
Da união para o município			2.201.176,10	2.201.176,10	188.582,26	8,57
Do estado para o município			20.000,00	557.055,54	0,00	0,00
Demais municípios para o município			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			3.562.047,90	4.004.721,20	443.553,94	11,08
Outras Receitas Orçamentárias			6.141.855,90	6.584.529,20	879.054,49	13,35
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			2.579.808,00	2.579.808,00	435.500,55	16,88
TOTAL			21.345.638,00	22.432.366,84	2.979.433,40	13,28

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.672.049,20	4.722.049,20	810.461,42	17,16	778.551,67	16,49
Pessoal e encargos sociais	2.465.050,00	2.465.050,00	311.071,82	12,62	311.071,82	12,62
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.206.999,20	2.256.999,20	499.389,60	22,13	467.479,85	20,71
DESPESAS DE CAPITAL	159.480,80	819.094,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	159.480,80	819.094,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.831.530,00	5.541.144,15	810.461,42	14,63	778.551,67	14,05

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.831.530,00	5.541.144,15	810.461,42	100,00	778.551,67	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.221.176,10	2.880.790,25	169.463,15	20,91	169.463,15	20,91
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.201.176,10	2.201.176,10	169.463,15	20,91	169.463,15	20,91
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	20.000,00	679.614,15	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.610.353,90	2.660.353,90	640.998,27	79,09	609.088,52	78,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		27,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	4.780.730,00	4.830.730,00	810.461,42	100,00	778.551,67	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.800,00	710.414,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.831.530,00	5.541.144,15	810.461,42	100,00	778.551,67	100,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E197470C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
BALANÇO PATRIMONIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Balanço Patrimonial					Página 1 de 1
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: 0001 - Camara Municipal de Colombo					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	900,24	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	900,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	900,24	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	519.374,62	489.111,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	519.374,62	489.111,94	NACIONAIS A CURTO PRAZO DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	519.374,62	489.111,94	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

			RESULTADOS ACUMULADOS	519.374,62	490.012,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	490.012,18	490.012,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-6.832.899,81	-6.832.899,81
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.257.200,90	-7.257.200,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424.301,09	424.301,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	8.523.768,38	8.523.768,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.523.768,38	8.523.768,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-1.165.631,32	-1.165.631,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.165.631,32	-1.165.631,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-35.225,07	-35.225,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-35.225,07	-35.225,07
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29.362,44	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**519.374,62**	**490.012,18**
TOTAL	**519.374,62**	**490.012,18**	**TOTAL**	**519.374,62**	**490.012,18**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	900,24	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	519.374,62	489.111,94	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**519.374,62**	**490.012,18**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

PRONIM CP - Contabilidade Pública — Emitido em: 26/03/2015 16:19:42

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:F0D8B887

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.695.054,63	1.483.488,55	PASSIVO CIRCULANTE	(7.010.478,25)	425.382,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.673.149,71	1.467.222,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	5.168,56	81.731,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.673.149,71	1.467.222,20	PESSOAL A PAGAR	3.220,49	72.050,52
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.893,37	4.893,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.948,07	9.681,39
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.893,37	4.893,37	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	(49.051,07)	0,94
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.372,98	11.372,98	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	(54.943,55)	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	11.372,98	11.372,98	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	5.892,48	0,94
ESTOQUES	5.638,57	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	(6.967.095,74)	334.473,93
ALMOXARIFADO	5.638,57	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	(6.967.095,74)	334.473,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.885.716,89	14.066.956,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	8.516,60
IMOBILIZADO	14.885.716,89	14.066.956,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	8.516,60
BENS MÓVEIS	8.477.761,55	8.321.944,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	500,00	658,75
BENS IMÓVEIS	6.407.955,34	5.745.011,78	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	158,75
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	500,00	500,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	87.240,42	243.893,97
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	87.240,42	243.893,97
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	87.240,42	243.893,97
			TOTAL DO PASSIVO	(6.923.237,83)	669.276,10
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	23.504.009,35	14.881.168,77
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.622.840,58	251.263,09
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.881.168,77	14.629.905,68
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.504.009,35	14.881.168,77
TOTAL	16.580.771,52	15.550.444,87	TOTAL	16.580.771,52	15.550.444,87
ATIVO FINANCEIRO	1.684.522,69	1.478.595,18	PASSIVO FINANCEIRO*	(4.793.145,18)	1.583.719,51
ATIVO PERMANENTE	14.896.248,83	14.071.849,69	PASSIVO PERMANENTE	38.189,35	243.894,91
SALDO PATRIMONIAL				21.335.727,35	13.722.830,45

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(3.271,64)
Vinculada	0,00
TOTAL	(3.271,64)

JOCELIO KORDIAKI
Contador

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:D4358D77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 25/03/2015		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.355.841,05	3.828.789,08	PASSIVO CIRCULANTE	358.986,53	159.581,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	737.500,95	712.157,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	35.166,75	19.941,34
Créditos a Curto Prazo	-69.057,86	332.048,91	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	320.030,35	84.541,91
Créditos Tributários a Receber	-405.559,99	19.828,53	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	298.448,10	312.220,38	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	38.054,03	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.789,43	55.097,75
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.774.882,97	2.784.582,78			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.912.514,99	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	213.333,06	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	213.333,06	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.747.983,50	13.994.254,52	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	572.319,59	159.581,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	14.747.983,50	13.994.254,52	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	5.482.652,63	4.989.901,81	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.265.330,87	9.004.352,71	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	19.531.504,96	17.663.462,60
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.868.042,36	826.336,88
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	17.663.462,60	16.837.125,72
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.531.504,96	17.663.462,60
TOTAL	20.103.824,55	17.823.043,60	TOTAL	20.103.824,55	17.823.043,60
ATIVO FINANCEIRO	745.114,75	719.771,19	PASSIVO FINANCEIRO	553.095,94	745.432,07
ATIVO PERMANENTE	19.358.709,80	17.103.272,41	PASSIVO PERMANENTE	213.333,06	0,00
SALDO PATRIMONIAL				19.337.395,55	17.077.611,53

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	-184.969,39	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

TOTAL	0,00	-184.969,39	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	29.703,43
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-88.656,88
Outras Destinações/Vinculações	186.384,41
Recursos Ordinários / Livres	1.188.519,55
Transferências de Programas	-29.786,42
Transferências do FUNDEB	73.197,22
Transferências Voluntárias	-25.705,94
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	1.333.655,37

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Comentários -

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3C3413CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.363.700,00	130.206,70	82.311,90	3.151.181,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.363.700,00	130.206,70	82.311,90	3.151.181,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-3.363.700,00		-212.518,60	-3.151.181,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/mar/2015 as 09h e 33m.				

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D7EE0601

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.015 A 2.024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				

Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/mar/2015 as 09h e 39m.											
Nota:											

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6F844400

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,0
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	724.140,00	724.140,00	0,00	0,00	151.653,92
RECEITAS CORRENTES	724.140,00	724.140,00	0,00	0,00	151.653,92
Receita de Contribuições dos Segurados	504.340,00	504.340,00	0,00	0,00	76.932,71
Pessoal Civil	504.340,00	504.340,00	0,00	0,00	76.932,71
Ativo	495.140,00	495.140,00	0,00	0,00	76.932,71
Inativo	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	173.900,00	173.900,00	0,00	0,00	71.185,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	173.900,00	173.900,00	0,00	0,00	71.185,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	45.900,00	45.900,00	0,00	0,00	3.535,27
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	3.535,27
Demais Receitas Correntes	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.074.560,00	1.074.560,00	0,00	0,00	150.903,09
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	1.798.700,00	1.798.700,00	0,00	0,00	302.557,01

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	1.368.700,00	1.368.700,00	0,00	0,00	178.750,86

(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	22,20
Despesas Correntes	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	22,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	178.728,66
Pessoal Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	178.728,66
Aposentadorias	1.017.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	139.748,46
Pensões	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	38.980,20
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	1.368.700,00	1.368.700,00	0,00	0,00	178.750,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	123.806,15

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	52.989,02
Plano Financeiro	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	52.989,02
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	52.989,02
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	212.622,66	212.622,66	212.622,66
INVESTIMENTOS	4.192.280,61	4.192.280,61	4.192.280,61
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.074.560,00	1.074.560,00	0,00	0,00	150.903,09
Receita de Contribuições	1.074.560,00	1.074.560,00	0,00	0,00	150.903,09
Pessoal Civil	749.560,00	749.560,00	0,00	0,00	97.914,07
Ativo	743.760,00	743.760,00	0,00	0,00	97.914,07
Inativo	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	52.989,02
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	1.074.560,00	1.074.560,00	0,00	0,00	150.903,09
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/mar/2015 as 09h e 13m.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F2754544

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.489,98	345.707,12	297.720,80	0,00	62.476,30	110.341,77	76.166,05	27.043,38	19.820,90	0,00	166.686,92	
EXECUTIVO												
01 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090,43	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090,43	
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.067,32	3.067,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.160,13	115.874,39	95.509,21	0,00	24.525,31	0,00	30.794,30	5.022,00	1.922,00	0,00	28.872,30	
10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.353,68	3.346,47	0,00	7,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	609,83	29.307,84	12.398,07	0,00	17.519,60	633,58	16.920,11	4.122,48	0,00	0,00	17.553,69	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	665,00	159.245,01	156.287,45	0,00	3.622,56	101.737,92	4.536,33	0,00	0,00	0,00	106.274,25	
27 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.108,05	1.936,30	0,00	1.171,75	879,84	17.898,90	17.898,90	17.898,90	0,00	879,84	
30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.055,02	29.542,83	23.975,98	0,00	14.621,87	0,00	6.016,41	0,00	0,00	0,00	6.016,41	
35 - SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	2.208,00	1.200,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	
EXECUTIVO												
01 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	
TOTAL (III) = (I + II)	14.489,98	345.707,12	297.720,80	0,00	62.476,30	110.933,29	76.166,05	27.043,38	19.820,90	0,00	167.278,44	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/mar/2015 as 09h e 32m.												

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CFB1CFB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE E RH
SETOR DE CONTABILIDADE
Exercício: 2014
1 - PODER LEGISLATIVO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos a Valores Mobiliários	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			

Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	235.607,04	227.869,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimentos	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	235.607,04	227.869,76			
Bens Móveis	113.956,98	106.219,70			
Bens Imóveis	121.650,06	121.650,06			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes, Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultado Acumulados	235.607,04	227.869,76
			Resultado do Exercício	7.737,28	4.629,00
			Resultado Parcial do Exercício (Resultado Patrimonial do Período)	0,00	0,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	227.869,76	223.240,76
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.607,04	227.869,76
TOTAL	235.607,04	227.869,76	TOTAL	235.607,04	227.869,76
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	235.607,04	227.869,76	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				235.607,04	227.869,76
Compensações					
ESPECIFICAÇÕES			ESPECIFICAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	2.500,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
* Balanço Parcial.					

IPORÃ, 31 de Dezembro de 2014.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente
CPF 014.614.889-40

RAULINO VILVERT DA SILVA
Controle Interno
CPF 046.270.799-74

MARCOS R. GARCIA BENEVENUTO
Contador
CRC PR 53945/O

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:77845987

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	82.157.920,00	82.157.920,00	6.447.975,88	7,85	6.447.975,88	7,85	75.709.944,12
RECEITAS CORRENTES	53.717.320,00	53.717.320,00	6.276.380,73	11,68	6.276.380,73	11,68	47.440.939,27
Receita Tributaria	8.246.800,00	8.246.800,00	682.560,54	8,28	682.560,54	8,28	7.564.239,46
Impostos	6.256.000,00	6.256.000,00	485.482,47	7,76	485.482,47	7,76	5.770.517,53
IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	12.448,64	0,52	12.448,64	0,52	2.387.551,36
ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	63.363,08	3,84	63.363,08	3,84	1.586.636,92
ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	232.176,98	17,86	232.176,98	17,86	1.067.823,02
Outros Impostos	906.000,00	906.000,00	177.493,77	19,59	177.493,77	19,59	728.506,23
Taxas	1.540.800,00	1.540.800,00	161.761,79	10,50	161.761,79	10,50	1.379.038,21
Contribuicao de Melhoria	450.000,00	450.000,00	35.316,28	7,85	35.316,28	7,85	414.683,72
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.170.000,00	2.170.000,00	345.603,96	15,93	345.603,96	15,93	1.824.396,04
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.170.000,00	2.170.000,00	345.603,96	15,93	345.603,96	15,93	1.824.396,04
RECEITA PATRIMONIAL	363.200,00	363.200,00	131.202,02	36,12	131.202,02	36,12	231.997,98
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	5.602,48	0,00	5.602,48	0,00	-5.602,48
Receitas de Valores Mobiliarios	310.000,00	310.000,00	115.651,48	37,31	115.651,48	37,31	194.348,52
Receita de Concessoes e Permissoes	50.000,00	50.000,00	9.948,06	19,90	9.948,06	19,90	40.051,94
Compensacoes Financeiras	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	121.000,00	121.000,00	3.358,04	2,78	3.358,04	2,78	117.641,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.518.399,40	41.518.399,40	5.008.054,72	12,06	5.008.054,72	12,06	36.510.344,68
Transferencias Intergovernamentais	34.565.352,40	34.565.352,40	5.007.759,72	14,49	5.007.759,72	14,49	29.557.592,68
Transferencias de Instituicoes Privadas	8.000,00	8.000,00	295,00	3,69	295,00	3,69	7.705,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	6.941.807,00	6.941.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.941.807,00
Transferencias para o Combate a Fome	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.297.920,60	1.297.920,60	105.601,45	8,14	105.601,45	8,14	1.192.319,15
Multas e Juros de Mora	325.176,00	325.176,00	21.979,12	6,76	21.979,12	6,76	303.196,88
Indenizacoes e Restituicoes	14.040,00	14.040,00	6.510,33	46,37	6.510,33	46,37	7.529,67
Receita da Divida Ativa	872.424,00	872.424,00	72.261,18	8,28	72.261,18	8,28	800.162,82
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	86.280,60	86.280,60	4.850,82	5,62	4.850,82	5,62	81.429,78
RECEITAS DE CAPITAL	28.440.600,00	28.440.600,00	171.595,15	0,60	171.595,15	0,60	28.269.004,85
OPERACOES DE CREDITO	4.524.000,00	4.524.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.524.000,00
Operacoes de Credito Internas	4.524.000,00	4.524.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.524.000,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienacao de Bens Moveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	23.862.600,00	23.862.600,00	171.595,15	0,72	171.595,15	0,72	23.691.004,85
Transferencias Intergovernamentais	669.600,00	669.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.600,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferencias do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	23.173.000,00	23.173.000,00	171.595,15	0,74	171.595,15	0,74	23.001.404,85
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.157.920,00	82.157.920,00	6.447.975,88	7,85	6.447.975,88	7,85	75.709.944,12
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	82.157.920,00	82.157.920,00	6.447.975,88	7,85	6.447.975,88	7,85	75.709.944,12
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	82.157.920,00	82.157.920,00	6.447.975,88	7,85	6.447.975,88	7,85	75.709.944,12
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	77.154.456,00	-2.000,00	77.152.456,00	6.229.341,33	6.229.341,33	5.540.661,87	5.540.661,87	7,18	71.611.794,13
DESPESAS CORRENTES	39.328.678,00	236.100,00	39.564.778,00	5.722.127,46	5.722.127,46	5.388.933,62	5.388.933,62	13,62	34.175.844,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.684.194,00	-190.900,00	21.493.294,00	3.048.208,72	3.048.208,72	3.048.208,72	3.048.208,72	14,18	18.445.085,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000,00	0,00	160.000,00	39.994,02	39.994,02	39.994,02	39.994,02	25,00	120.005,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.484.484,00	427.000,00	17.911.484,00	2.633.924,72	2.633.924,72	2.300.730,88	2.300.730,88	12,85	15.610.753,12
DESPESAS DE CAPITAL	37.504.778,00	-238.100,00	37.266.678,00	507.213,87	507.213,87	151.728,25	151.728,25	0,41	37.114.949,75
INVESTIMENTOS	36.802.078,00	-238.100,00	36.563.978,00	450.291,40	450.291,40	94.805,78	94.805,78	0,26	36.469.172,22
INVERSOES FINANCEIRAS	182.700,00	0,00	182.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.700,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	520.000,00	0,00	520.000,00	56.922,47	56.922,47	56.922,47	56.922,47	10,95	463.077,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	321.000,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	3.425.464,00	2.000,00	3.427.464,00	369.459,26	369.459,26	369.459,26	369.459,26	10,78	3.058.004,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.579.920,00	0,00	80.579.920,00	6.598.800,59	6.598.800,59	5.910.121,13	5.910.121,13	7,33	74.669.798,87
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.579.920,00	0,00	80.579.920,00	6.598.800,59	6.598.800,59	5.910.121,13	5.910.121,13	7,33	74.669.798,87
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.579.920,00	0,00	80.579.920,00	6.598.800,59	6.598.800,59	5.910.121,13	5.910.121,13	7,33	74.669.798,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/mar/2015 as 14h e 30m.									

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:22A1577C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%% (e/total e)	(e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	77.154.456,00	77.152.456,00	6.229.341,33	6.229.341,33	5.540.661,87	5.540.661,87	100,01	7,18	71.611.794,13
JUDICIÁRIA	309.620,00	309.620,00	53.076,55	53.076,55	53.040,95	53.040,95	0,96	17,13	256.579,05
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	309.620,00	309.620,00	53.076,55	53.076,55	53.040,95	53.040,95	0,96	17,13	256.579,05
ADMINISTRAÇÃO	5.130.901,60	5.306.901,60	749.928,02	749.928,02	600.963,20	600.963,20	10,85	11,32	4.705.938,40
Administração Financeira	212.620,00	212.620,00	22.217,59	22.217,59	22.217,59	22.217,59	0,40	10,45	190.402,41

Controle Interno	527.905,00	534.905,00	114.056,75	114.056,75	76.915,34	76.915,34	1,39	14,38	457.989,66
Administração Geral	3.999.411,60	4.168.411,60	566.142,54	566.142,54	471.386,01	471.386,01	8,51	11,31	3.697.025,59
Administração de Receitas	390.965,00	390.965,00	47.511,14	47.511,14	30.444,26	30.444,26	0,55	7,79	360.520,74
DEFESA NACIONAL	70.870,00	70.870,00	3.309,33	3.309,33	2.143,14	2.143,14	0,04	3,02	68.726,86
Defesa Terrestre	70.870,00	70.870,00	3.309,33	3.309,33	2.143,14	2.143,14	0,04	3,02	68.726,86
SEGURANÇA PÚBLICA	156.360,00	156.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.360,00
Defesa Civil	156.360,00	156.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.360,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.381.370,00	2.381.370,00	135.911,55	135.911,55	130.455,90	130.455,90	2,35	5,48	2.250.914,10
Assistência Comunitária	1.706.030,00	1.706.030,00	97.602,65	97.602,65	92.713,00	92.713,00	1,67	5,43	1.613.317,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	431.160,00	431.160,00	38.308,90	38.308,90	37.742,90	37.742,90	0,68	8,75	393.417,10
Assistência ao Idoso	66.340,00	66.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.340,00
Assistência ao Portador de Deficiência	177.840,00	177.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.840,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	280.000,00	280.000,00	41.781,00	41.781,00	41.781,00	41.781,00	0,75	14,92	238.219,00
Previdência do Regime Estatutário	280.000,00	280.000,00	41.781,00	41.781,00	41.781,00	41.781,00	0,75	14,92	238.219,00
SAÚDE	13.959.587,25	13.949.587,25	2.303.665,60	2.303.665,60	1.942.415,15	1.942.415,15	35,06	13,92	12.007.172,10
Vigilância Sanitária	377.284,00	380.284,00	24.436,67	24.436,67	24.436,67	24.436,67	0,44	6,43	355.847,33
Administração Geral	818.010,00	808.010,00	116.764,58	116.764,58	113.685,49	113.685,49	2,05	14,07	694.324,51
Vigilância Epidemiológica	557.120,00	557.120,00	48.702,52	48.702,52	45.222,55	45.222,55	0,82	8,12	511.897,45
Atenção Básica	7.234.673,25	7.324.673,25	1.233.536,48	1.233.536,48	904.934,13	904.934,13	16,33	12,35	6.419.739,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.972.500,00	4.879.500,00	880.225,35	880.225,35	854.136,31	854.136,31	15,42	17,50	4.025.363,69
TRABALHO	71.780,00	71.780,00	4.940,25	4.940,25	4.833,45	4.833,45	0,09	6,73	66.946,55
Empregabilidade	71.780,00	71.780,00	4.940,25	4.940,25	4.833,45	4.833,45	0,09	6,73	66.946,55
EDUCAÇÃO	13.039.938,15	13.081.938,15	1.946.988,09	1.946.988,09	1.869.764,45	1.869.764,45	33,74	14,29	11.212.173,70
Ensino Superior	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
Educação Especial	210.180,00	210.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.180,00
Educação de Jovens e Adultos	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
Educação Infantil	4.250.351,15	4.209.451,15	607.394,10	607.394,10	604.443,08	604.443,08	10,91	14,36	3.605.008,07
Alimentação e Nutrição	504.000,00	504.000,00	6.451,50	6.451,50	1.779,00	1.779,00	0,03	0,35	502.221,00
Ensino Fundamental	7.914.907,00	8.007.807,00	1.333.142,49	1.333.142,49	1.263.542,37	1.263.542,37	22,80	15,78	6.744.264,63
Ensino Profissional	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
CULTURA	372.360,00	372.360,00	29.659,78	29.659,78	27.879,53	27.879,53	0,50	7,49	344.480,47
Difusão Cultural	372.360,00	372.360,00	29.659,78	29.659,78	27.879,53	27.879,53	0,50	7,49	344.480,47
URBANISMO	14.889.224,00	14.679.224,00	601.235,13	601.235,13	515.190,61	515.190,61	9,30	3,51	14.164.033,39
Infra-Estrutura Urbana	7.948.900,00	7.948.900,00	2.153,72	2.153,72	2.153,72	2.153,72	0,04	0,03	7.946.746,28
Serviços Urbanos	6.940.324,00	6.730.324,00	599.081,41	599.081,41	513.036,89	513.036,89	9,26	7,62	6.217.287,11
HABITAÇÃO	18.106.850,00	18.106.850,00	1.490,55	1.490,55	1.490,55	1.490,55	0,03	0,01	18.105.359,45
Habitação Urbana	18.106.850,00	18.106.850,00	1.490,55	1.490,55	1.490,55	1.490,55	0,03	0,01	18.105.359,45
SANEAMENTO	762.550,00	762.550,00	43.501,23	43.501,23	42.609,48	42.609,48	0,77	5,59	719.940,52
Saneamento Básico Urbano	762.550,00	762.550,00	43.501,23	43.501,23	42.609,48	42.609,48	0,77	5,59	719.940,52
GESTÃO AMBIENTAL	60.700,00	60.700,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	0,03	2,54	59.160,00
Preservação e Conservação Ambiental	60.700,00	60.700,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	0,03	2,54	59.160,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.630,00	9.630,00	299,69	299,69	299,69	299,69	0,01	3,11	9.330,31
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.630,00	9.630,00	299,69	299,69	299,69	299,69	0,01	3,11	9.330,31
AGRICULTURA	1.465.030,00	1.465.030,00	48.272,82	48.272,82	47.187,22	47.187,22	0,85	3,22	1.417.842,78
Promoção da Produção Vegetal	1.465.030,00	1.465.030,00	48.272,82	48.272,82	47.187,22	47.187,22	0,85	3,22	1.417.842,78
INDÚSTRIA	669.160,00	669.160,00	15.256,61	15.256,61	15.256,61	15.256,61	0,28	2,28	653.903,39
Promoção Industrial	669.160,00	669.160,00	15.256,61	15.256,61	15.256,61	15.256,61	0,28	2,28	653.903,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	363.440,00	363.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.440,00
Turismo	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00
Promoção Comercial	23.540,00	23.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.540,00
Promoção da Produção Animal	314.200,00	314.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.200,00
COMUNICAÇÕES	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
Tecnologia da Informatização	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
TRANSPORTE	2.888.790,00	2.888.790,00	55.025,39	55.025,39	51.813,70	51.813,70	0,93	1,79	2.836.976,30
Transporte Aéreo	99.510,00	99.510,00	91,29	91,29	91,29	91,29	0,00	0,09	99.418,71
Transporte Rodoviário	2.789.280,00	2.789.280,00	54.934,10	54.934,10	51.722,41	51.722,41	0,93	1,85	2.737.557,59
DESPORTO E LAZER	612.595,00	612.595,00	35.297,41	35.297,41	33.834,91	33.834,91	0,61	5,52	578.760,09
Desporto Comunitário	560.165,00	560.165,00	34.885,66	34.885,66	33.423,16	33.423,16	0,60	5,97	526.741,84
Lazer	52.430,00	52.430,00	411,75	411,75	411,75	411,75	0,01	0,79	52.018,25

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%% (e/total e)	(e/a)	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.176.300,00	1.176.300,00	158.162,33	158.162,33	158.162,33	158.162,33	2,86	13,45	1.018.137,67
Serviço da Dívida Interna	680.000,00	680.000,00	96.916,49	96.916,49	96.916,49	96.916,49	1,75	14,25	583.083,51
Outros Encargos Especiais	496.300,00	496.300,00	61.245,84	61.245,84	61.245,84	61.245,84	1,11	12,34	435.054,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
Reserva de Contingência	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.425.464,00	3.427.464,00	369.459,26	369.459,26	369.459,26	369.459,26	100,00	10,78	3.058.004,74
JUDICIÁRIA	17.120,00	17.120,00	2.209,40	2.209,40	2.209,40	2.209,40	0,60	12,91	14.910,60
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.120,00	17.120,00	2.209,40	2.209,40	2.209,40	2.209,40	0,60	12,91	14.910,60
ADMINISTRAÇÃO	1.309.220,00	1.301.220,00	115.798,09	115.798,09	115.798,09	115.798,09	31,34	8,90	1.185.421,91
Administração Geral	1.201.490,00	1.193.490,00	105.160,29	105.160,29	105.160,29	105.160,29	28,46	8,81	1.088.329,71
Administração Financeira	16.000,00	16.000,00	2.074,46	2.074,46	2.074,46	2.074,46	0,56	12,97	13.925,54
Controle Interno	52.730,00	52.730,00	5.632,40	5.632,40	5.632,40	5.632,40	1,52	10,68	47.097,60
Administração de Receitas	39.000,00	39.000,00	2.930,94	2.930,94	2.930,94	2.930,94	0,79	7,52	36.069,06
DEFESA NACIONAL	3.080,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
Defesa Terrestre	3.080,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Defesa Civil	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.449,00	100.449,00	7.534,08	7.534,08	7.534,08	7.534,08	2,04	7,50	92.914,92
Assistência à Criança a ao Adolescente	8.194,00	8.194,00	137,24	137,24	137,24	137,24	0,04	1,67	8.056,76
Assistência Comunitária	92.255,00	92.255,00	7.396,84	7.396,84	7.396,84	7.396,84	2,00	8,02	84.858,16
SAÚDE	767.840,00	777.840,00	98.702,26	98.702,26	98.702,26	98.702,26	26,72	12,69	679.137,74
Vigilância Epidemiológica	28.890,00	28.890,00	2.605,76	2.605,76	2.605,76	2.605,76	0,71	9,02	26.284,24
Administração Geral	37.450,00	37.450,00	6.155,07	6.155,07	6.155,07	6.155,07	1,67	16,44	31.294,93
Atenção Básica	437.140,00	447.140,00	55.834,96	55.834,96	55.834,96	55.834,96	15,11	12,49	391.305,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.000,00	232.000,00	31.667,01	31.667,01	31.667,01	31.667,01	8,57	13,65	200.332,99
Vigilância Sanitária	32.360,00	32.360,00	2.439,46	2.439,46	2.439,46	2.439,46	0,66	7,54	29.920,54
TRABALHO	5.600,00	5.600,00	458,02	458,02	458,02	458,02	0,12	8,18	5.141,98
Empregabilidade	5.600,00	5.600,00	458,02	458,02	458,02	458,02	0,12	8,18	5.141,98

EDUCAÇÃO	965.660,00	965.660,00	119.932,21	119.932,21	119.932,21	119.932,21	32,46	12,42	845.727,79
Educação Especial	17.120,00	17.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.120,00
Educação Infantil	347.510,00	347.510,00	50.604,54	50.604,54	50.604,54	50.604,54	13,70	14,56	296.905,46
Ensino Fundamental	590.330,00	590.330,00	69.327,67	69.327,67	69.327,67	69.327,67	18,76	11,74	521.002,33
Educação de Jovens e Adultos	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
CULTURA	16.050,00	16.050,00	1.726,94	1.726,94	1.726,94	1.726,94	0,47	10,76	14.323,06
Difusão Cultural	16.050,00	16.050,00	1.726,94	1.726,94	1.726,94	1.726,94	0,47	10,76	14.323,06
URBANISMO	150.480,00	150.480,00	14.870,00	14.870,00	14.870,00	14.870,00	4,02	9,88	135.610,00
Serviços Urbanos	150.480,00	150.480,00	14.870,00	14.870,00	14.870,00	14.870,00	4,02	9,88	135.610,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	21.745,00	21.745,00	2.498,78	2.498,78	2.498,78	2.498,78	0,68	11,49	19.246,22
Promoção da Produção Vegetal	21.745,00	21.745,00	2.498,78	2.498,78	2.498,78	2.498,78	0,68	11,49	19.246,22
INDÚSTRIA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Promoção Industrial	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
TRANSPORTE	40.800,00	40.800,00	3.840,46	3.840,46	3.840,46	3.840,46	1,04	9,41	36.959,54
Transporte Rodoviário	40.800,00	40.800,00	3.840,46	3.840,46	3.840,46	3.840,46	1,04	9,41	36.959,54
DESPORTO E LAZER	22.140,00	22.140,00	1.889,02	1.889,02	1.889,02	1.889,02	0,51	8,53	20.250,98
Lazer	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	1.889,02	1.889,02	1.889,02	1.889,02	0,51	9,45	18.110,98
TOTAL	80.579.920,00	80.579.920,00	6.598.800,59	6.598.800,59	5.910.121,13	5.910.121,13	200,01	7,33	74.669.798,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/mar/2015 as 14h e 32m.									

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FC2F69F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_DESPESA POR FUNÇÃO

Camara Municipal de Nova Canaa do Norte							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL				DEPOSITOS			
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PERMANENTE			506.488,42	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		539.600,07					
BENS MOVEIS	171.317,65						
BENS IMOVEIS	368.282,42						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-33.111,65					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-33.111,65						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			506.488,42	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			506.488,42	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			506.488,42
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO			55.656,00	SISTEMA DE COMPENSACAO			55.656,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		55.656,00		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		55.656,00	
DE DESPESAS	55.656,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			55.656,00	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			55.656,00
TOTAL DO ATIVO			562.144,42	TOTAL DO PASSIVO			562.144,42

LAIR G. DE MEDEIROS MESSIAS
Presidente

JAIR PEREIRA DE MORAIS
1 Secretario

MARCIO EGIDIO DA SILVA
CRC MT 017112/P/0

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2F5008D3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.836.932,00	6.836.932,00	544.745,27	544.745,27	7,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.903.280,00	2.903.280,00	65.508,63	65.508,63	2,26
1.1.1- IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	12.527,50	12.527,50	0,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.800,00	10.800,00	677,64	677,64	6,27
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	395.280,00	395.280,00	42.060,60	42.060,60	10,64
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	97.200,00	97.200,00	10.321,75	10.321,75	10,62
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-78,86	-78,86	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	63.401,03	63.401,03	3,84
1.2.1- ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	63.363,08	63.363,08	3,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	37,95	37,95	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.377.652,00	1.377.652,00	238.341,84	238.341,84	17,30
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	232.177,13	232.177,13	17,86
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.180,00	9.180,00	3.770,57	3.770,57	41,07
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	63.288,00	63.288,00	3.069,53	3.069,53	4,85
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.184,00	5.184,00	40,02	40,02	0,77
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-715,41	-715,41	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	906.000,00	906.000,00	177.493,77	177.493,77	19,59
1.4.1- IRRF	906.000,00	906.000,00	177.493,77	177.493,77	19,59
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.088.823,00	25.088.823,00	4.129.068,80	4.129.068,80	16,46
2.1- Cota-Parte FPM	15.640.000,00	15.640.000,00	3.011.482,31	3.011.482,31	19,26
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.040.000,00	15.040.000,00	3.011.482,31	3.011.482,31	20,02
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	1.014.656,22	1.014.656,22	15,87
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	71.583,00	71.583,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	21.602,31	21.602,31	18,73
2.5- Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	20.858,36	20.858,36	6,52
2.6- Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	60.469,60	60.469,60	2,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.925.755,00	31.925.755,00	4.673.814,07	4.673.814,07	14,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.619,47	1.619,47	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.311.094,00	1.311.094,00	230.062,81	230.062,81	17,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	652.050,00	652.050,00	184.852,55	184.852,55	28,35
5.2- Outras Trasnferências do FNDE	659.044,00	659.044,00	31.487,10	31.487,10	4,78
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	13.723,16	13.723,16	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	538.000,00	538.000,00	74.930,72	74.930,72	13,93
6.1- Transferências de Convênios	538.000,00	538.000,00	71.595,15	71.595,15	13,31
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3.335,57	3.335,57	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.849.094,00	1.849.094,00	306.613,00	306.613,00	16,58
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.897.764,60	4.897.764,60	825.813,64	825.813,64	16,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.008.000,00	3.008.000,00	602.296,40	602.296,40	20,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.278.979,20	1.278.979,20	202.931,21	202.931,21	15,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.316,60	14.316,60	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	23.068,80	23.068,80	4.320,46	4.320,46	18,73
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	64.000,00	64.000,00	4.171,65	4.171,65	6,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	509.400,00	509.400,00	12.093,92	12.093,92	2,37

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.013.225,31	1.013.225,31	13,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.010.538,97	1.010.538,97	13,18
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.686,34	2.686,34	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.770.235,40	2.770.235,40	184.725,33	184.725,33	6,67
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.107.260,00	6.107.260,00	944.259,61	944.259,61	0,00	15,46
13.1- Com Educação Infantil	2.341.000,00	2.341.000,00	480.375,80	480.375,80	0,00	20,52
13.2- Com Ensino Fundamental	3.766.260,00	3.766.260,00	463.883,81	463.883,81	0,00	12,32
14- OUTRAS DESPESAS	1.560.740,00	1.560.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	440.510,00	440.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.120.230,00	1.120.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.668.000,00	7.668.000,00	944.259,61		944.259,61	12,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	218,90
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	218,90
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	93,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	63.789,45
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	63.789,45

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.981.438,75	7.981.438,75	1.168.453,52	1.168.453,52	14,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.159.861,15	4.118.961,15	655.047,62	655.047,62	0,00	15,90
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.781.510,00	2.781.510,00	480.375,80	480.375,80	0,00	17,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.378.351,15	1.337.451,15	174.671,82	174.671,82	0,00	13,06
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.709.743,00	7.802.643,00	1.097.601,28	1.097.601,28	0,00	14,07
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.886.490,00	4.886.490,00	463.883,81	463.883,81	0,00	9,49
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.823.253,00	2.916.153,00	633.717,47	633.717,47	0,00	21,73
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	212.000,00	212.000,00	1.779,00	1.779,00	0,00	0,84
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	12.156.504,15	12.198.504,15	1.754.427,90		1.754.427,90	14,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	184.725,33
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.686,34
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	63.789,45
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	14.323,93
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	225.344,86
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.527.304,04
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	32,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.050,00	652.050,00	219.889,68	219.889,68	0,00	33,72
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	905.044,00	905.044,00	15.379,08	15.379,08	0,00	1,70
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.557.094,00	1.557.094,00	235.268,76		235.268,76	15,11
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.713.598,15	13.755.598,15	1.989.696,66		1.989.696,66	14,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	302.023,95	14.323,93

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	63.878,25	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.010.538,97	0,00

49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	944.259,61	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.686,34	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	132.843,95	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/mar/2015 as 14h e 41m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9D47AEB1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.836.932,00	6.836.932,00	544.745,27	7,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	12.448,64	0,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	63.363,08	3,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	232.176,98	17,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	906.000,00	906.000,00	177.493,77	19,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.980,00	19.980,00	4.486,16	22,45
Dívida Ativa dos Impostos	458.568,00	458.568,00	44.414,87	9,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	102.384,00	102.384,00	10.361,77	10,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.488.823,00	24.488.823,00	4.129.068,80	16,86
Cota-Parte FPM	15.040.000,00	15.040.000,00	3.011.482,31	20,02
Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	20.858,36	6,52
Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	60.469,60	2,37
Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	1.014.656,22	15,87
Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	21.602,31	18,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.583,00	71.583,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.583,00	71.583,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.325.755,00	31.325.755,00	4.673.814,07	14,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.591.200,00	4.591.200,00	420.232,46	9,15
Provenientes da União	3.809.200,00	3.809.200,00	410.902,96	10,79
Provenientes do Estado	782.000,00	782.000,00	9.329,50	1,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	700,60	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.591.200,00	4.591.200,00	420.933,06	9,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.691.087,25	13.691.087,25	2.104.711,84	15,37	2.025.209,31	14,79
Pessoal e Encargos Sociais	7.737.510,00	7.737.510,00	1.042.321,33	13,47	1.042.321,33	13,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.953.577,25	5.953.577,25	1.062.390,51	17,84	982.887,98	16,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.036.340,00	1.036.340,00	297.656,02	28,72	15.908,10	1,54
Investimentos	1.036.340,00	1.036.340,00	297.656,02	28,72	15.908,10	1,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.727.427,25	14.727.427,25	2.402.367,86	16,31	2.041.117,41	13,86

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.607.200,00	4.607.200,00	306.701,22	12,77	304.674,10	14,93

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.587.200,00	4.587.200,00	291.567,78	12,14	289.540,66	14,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	15.133,44	0,63	15.133,44	0,74
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	542,40	0,02	542,40	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	284.169,33	11,83	284.169,33	13,92
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	110.174,83	4,59	110.174,83	5,40
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.607.200,00	4.607.200,00	701.587,78	29,20	699.560,66	34,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.120.227,25	10.120.227,25	1.700.780,08	70,80	1.341.556,75	65,73
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,70
VAL OR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]						640.484,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2008	951,68	0,00	0,00	951,68	0,00
Exercício 2009	2.171,41	2.171,41	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	373,50	0,00	0,00	373,50	0,00
Exercício 2011	2.711,00	0,00	0,00	2.711,00	0,00
Exercício 2012	4.635,57	0,00	0,00	4.635,57	0,00
Exercício 2013	6.590,98	0,00	0,00	6.590,98	0,00
Exercício 2014	84.179,17	9.077,79	57.309,48	17.791,90	0,00
TOTAL	101.613,31	11.249,20	57.309,48	33.054,63	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CANCELADOS OU PRESCRITOS	CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.671.813,25	7.771.813,25	1.289.371,44	53,67	960.769,09	47,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.204.500,00	5.111.500,00	911.892,36	37,96	885.803,32	43,40
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	409.644,00	412.644,00	26.876,13	1,12	26.876,13	1,32
Vigilância Epidemiológica	586.010,00	586.010,00	51.308,28	2,14	47.828,31	2,34
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	855.460,00	845.460,00	122.919,65	5,12	119.840,56	5,87
TOTAL	14.727.427,25	14.727.427,25	2.402.367,86	100,00	2.041.117,41	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/mar/2015 as 14h e 47m.						

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BE9C34CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_ECA

Exercício: 2015
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a fevereiro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
	09.005.08.243.0021.5001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA								
O 668	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 669	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.100,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00	0,00	22,31
O 670	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00

O 671	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	31790	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O 672	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
O 673	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	31790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 674	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
O 675	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
O 676	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
			PERMANENTE							
Total ProjAtiv:				46.960,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00		34.882,31
	09.005.08.243.0021.6001		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR							
O 677	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	5.350,43	5.350,43	5.350,43	0,00	0,00	34.649,57
O 678	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	917,72	917,72	917,72	0,00	0,00	4.082,28
O 679	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 680	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800,00	137,24	137,24	137,24	0,00	0,00	5.662,76
O 681	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	1.945,55	1.379,55	1.379,55	566,00	0,00	26.054,45
O 682	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O 683	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
O 684	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400,00	1.705,57	1.705,57	1.705,57	0,00	0,00	19.694,43
O 685	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Total ProjAtiv:				125.240,00	10.056,51	9.490,51	9.490,51	566,00		115.183,49
	09.005.08.243.0021.6003		TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
O 686	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total ProjAtiv:				30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
	09.005.08.243.0021.6004		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
O 687	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	10.925,40	10.925,40	10.925,40	0,00	0,00	64.074,60
O 688	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	2.185,10	2.185,10	2.185,10	0,00	0,00	13.814,90
O 689	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O 690	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.050,00	1.033,48	1.033,48	1.033,48	0,00	0,00	15.016,52
O 691	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O 692	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O 693	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.050,00	2.167,96	2.167,96	2.167,96	0,00	0,00	13.882,04
Total ProjAtiv:				132.730,00	16.311,94	16.311,94	16.311,94	0,00		116.418,06
	09.005.08.243.0021.6006		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE							
O 694	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.20.93.00.00.	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
O 695	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O 696	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
O 697	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.32.00.00.	31763	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
O 698	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.36.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O 699	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O 700	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
Total ProjAtiv:				40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40.700,00
	09.005.08.243.0021.6007 PETI -		PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
O 701	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 702	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 703	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O 704	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31762	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O 705	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
O 706	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 707	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
O 708	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O 709	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O 710	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Total ProjAtiv:				46.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00		46.350,00
	09.005.08.243.0021.6008		PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR							
O	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,00

711											
O 712	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O 713	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Total ProjAtiv:				7.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.744,00
	09.005.08.243.0021.6009	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
O 714	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O 715	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O 716	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
O 717	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
Total ProjAtiv:				9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.630,00
Total Geral:				439.354,00	38.446,14	37.880,14	37.880,14	566,00	0,00	400.907,86

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2E65D5DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUAANTONIO COLETTO	Nr.: 7/2015 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 25/2015
	Processo de Licitação: 25/2015
	Data do Processo: 10/03/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, de acordo com a solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e descrições constantes no Anexo I deste edital.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 25 de Março de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 25/2015, Licitação nº 7/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo: Parecer da Comissão: A EMPRESA JM CARDOSO ARTEFATOS DE CIMENTO - ME (3906) FOI JULGADA VENCEDORA DO CERTAME.

Participante: 3906 - JM CARDOSO ARTEFATOS DE CIMENTO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BLOCO ESTRUTURAL 14X19X39 CM	Un	100,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	1,95	195,00
2	BLOCOS DE VEDAÇÃO 14X19X39 CM	Un	100,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	1,84	184,00
3	BLOCOS DE VEDAÇÃO 09X19X39 CM	Un	100,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	1,64	164,00
4	CANALETAS DE VEDAÇÃO 14X19X39 CM	Un	1,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	1,84	1,84
5	CANAELTAS VEDAÇÃO 09X19X39 CM	Un	1,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	1,64	1,64
6	MEIO BLOCO DE VEDAÇÃO 09X19X19 CM	Un	100,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	1,30	130,00
7	CAVALETE 1,10X0,29X0,12 CM	Un	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	35,00	350,00
8	SEXTAVA EXTRIADA DIMENSÃO 25X25X04 CM	MT	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	34,32	343,20
9	SEXTAVA EXTRIADA DIMENSÃO 25X25X06CM	MT	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	34,32	343,20
10	SEXTAVA EXTRIADA DIMENSÃO 25X25X08 CM	MT	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	34,32	343,20
11	SEXTAVA LISA DIMENSÃO 25X25X04 CM	MT	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	33,50	335,00
12	SEXTAVA LISA DIMENSÃO 25X25X 6 CM	MT	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	33,50	335,00
13	SEXTAVA LISA DIMENSÃO 25X25X08 CM	MT	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	33,50	335,00
14	CAIXA PARA ESGOTO REDONDA 50X30 CM	Un	5,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	32,00	160,00
15	CAIXA PARA ESGOTO REDONDA 50X20 CM	Un	5,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	26,32	131,60
16	CAIXA PARA ESGOTO QUADRADA 50X30 CM	Un	5,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	32,30	161,50
17	TAMPA QUADRADA CAIXA DE ESGOTO 50X5 CM	Un	5,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	25,80	129,00
18	INTERTROVADA DIMENSÃO 0,6X10X2CM	MT	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	33,80	338,00
19	TAMPA POÇO DE VISITA1,5X1,5X15 ALT.	Un	7,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	351,33	2.459,31
20	POCO DE VISITA 2,00 M²	Un	5,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	1.708,32	8.541,60
21	POÇO DE VISITA 1,60 M²	Un	5,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	908,32	4.541,60
22	OSSINHO DIMENSÃO 0,6X15X15X15CM	MT	200,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	33,90	6.780,00
23	POSTE 03 MTS	Un	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	86,31	863,10
24	TAMPA CARNEIRA 1X1,20	Un	70,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	32,60	2.282,00
25	CANALETA DE CHUVA	Un	5,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	53,32	266,60
26	TUBOS 40 CM	Un	30,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	53,32	1.599,60
27	TUBOS 60 CM	Un	100,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	72,65	7.265,00
28	BOCA DE LOBO SIMPLES	Un	10,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	908,30	9.083,00
29	TAMPA DE BOCA DE LOBO 1,10X1,20X0,05.5 CM	Un	20,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	64,32	1.286,40
30	ALAMBRADOS 3,5 MTS	Un	5,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	28,80	144,00
31	ALAMBRADOS 3,0 MTS	Un	5,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	26,90	134,50
32	POSTES PARABÓLICOS	Un	1,00	BLOCOS LOBATO	0,0000	35,90	35,90
33	ALAMBRADOS DE CANTO	Un	5,00	BLOCOS LOBATOBLOCOS	0,0000	32,30	161,50
						Total do Participante -------->	49.425,29
						Total Geral ---------->	49.425,29

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 25 de Março de 2015

COMISSÃO:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARINEIDE PEREIRA CARDOSO
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1C64B528

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

FUNDO MUN.DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO LOBATO				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.258.736,66	3.822.606,09	PASSIVO CIRCULANTE	19.019,20	16.144,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.258.736,66	3.822.606,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.091,90	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	376.530,08	430.710,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.927,30	16.144,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	73.417,08	128.497,86	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	32.519.476,62	4.742.407,04
IMOBILIZADO	303.113,00	302.213,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	32.519.476,62	4.742.407,04
			TOTAL DO PASSIVO	32.538.495,82	4.758.551,84
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-27.903.229,08	-505.234,89
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-27.397.994,19	14.456.295,43
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-505.234,89	-14.961.530,32
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-27.903.229,08	-505.234,89
TOTAL	4.635.266,74	4.253.316,95	TOTAL	4.635.266,74	4.253.316,95
ATIVO FINANCEIRO	4.258.736,66	3.822.606,09	PASSIVO FINANCEIRO	19.019,20	16.144,80
ATIVO PERMANENTE	376.530,08	430.710,86	PASSIVO PERMANENTE	32.519.476,62	4.742.407,04
SALDO PATRIMONIAL				-27.903.229,08	-505.234,89
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.000,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	20.000,00	0,00

LOBATO, 25/03/2015

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC-PR 042259/O-8

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F6B2DD5A

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 1º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.000,00	330.000,00	11.116,86	3,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	10.207,91	3,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.000,00	143.000,00	26.801,83	18,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	242.715,00	242.715,00	41.559,32	17,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.015,00	4.015,00	301,49	7,51
Dívida Ativa dos Impostos	24.414,50	24.414,50	3.691,70	15,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.053,00	20.053,00	1.503,33	7,50
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	1.151.560,65	13,09
Cota-Parte ITR	74.800,00	74.800,00	1.069,08	1,43
Cota-Parte IPVA	407.000,00	407.000,00	5.834,88	1,43
Cota-Parte ICMS	4.413.000,00	4.413.000,00	294.542,39	6,67
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	6.007,11	10,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.828.597,50	14.828.597,50	1.554.196,55	10,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.650.758,39	3.740.152,34	847.174,61	22,65	544.409,13	14,56
Pessoal e Encargos Sociais	1.946.110,00	1.936.110,00	338.023,73	17,46	311.785,93	16,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.704.648,39	1.804.042,34	509.150,88	28,22	232.623,20	12,89
DESPESAS DE CAPITAL	46.350,00	46.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	46.350,00	46.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	46.350,00	46.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.697.108,39	3.786.502,34	847.174,61	22,37	544.409,13	14,38
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.000,00	34.000,00	262,00	0,03	471,60	0,09
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-34.000,00	-34.000,00	178.178,19	21,03	178.178,19	32,73
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUNTPEERRIÁOVRITESFINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	455.779,00	53,80	455.779,00	83,72
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	550,00	550,00	634.219,19	74,86	634.428,79	116,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.696.558,39	3.785.952,34	212.955,42	-52,49	-90.019,66	-102,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						-5,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						323.149,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
				DESPESAS CUSTEADAS	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)

		NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	323.149,14	-323.149,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.426.088,39	3.505.482,34	650.525,99	76,79	506.113,82	92,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	238.000,00	248.000,00	196.398,62	23,18	38.045,31	6,99
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	18.650,00	18.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.370,00	14.370,00	250,00	0,03	250,00	0,05
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.697.108,39	3.786.502,34	847.174,61	100,00	544.409,13	100,00

Lobato, 24/03/

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-82015

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:08AC4C67

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 1º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.039.197,50	1.039.197,50	95.182,44	95.182,44	9,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	376.750,00	376.750,00	16.313,78	16.313,78	4,33
1.1.1- IPTU	330.000,00	330.000,00	11.116,86	11.116,86	3,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.300,00	3.300,00	1,89	1,89	0,06
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	23.650,00	23.650,00	3.691,70	3.691,70	15,61
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	19.800,00	19.800,00	1.503,33	1.503,33	7,59
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	10.207,91	10.207,91	3,71
1.2.1- ITBI	275.000,00	275.000,00	10.207,91	10.207,91	3,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.732,50	144.732,50	27.101,43	27.101,43	18,73
1.3.1- ISS	143.000,00	143.000,00	26.801,83	26.801,83	18,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	715,00	715,00	299,60	299,60	41,90
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	764,50	764,50	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	253,00	253,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	242.715,00	242.715,00	41.559,32	41.559,32	17,12
1.4.1- IRRF	242.715,00	242.715,00	41.559,32	41.559,32	17,12
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.097.400,00	14.097.400,00	1.459.014,11	1.459.014,11	10,35
2.1- Cota-Parte FPM	9.108.000,00	9.108.000,00	1.151.560,65	1.151.560,65	12,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	1.151.560,65	1.151.560,65	13,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.413.000,00	4.413.000,00	294.542,39	294.542,39	6,67

2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	6.007,11	6.007,11	10,92
2.5- Cota-Parte ITR	74.800,00	74.800,00	1.069,08	1.069,08	1,43
2.6- Cota-Parte IPVA	407.000,00	407.000,00	5.834,88	5.834,88	1,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.136.597,50	15.136.597,50	1.554.196,55	1.554.196,55	10,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	213.400,00	213.400,00	47.798,75	47.798,75	22,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	138.600,00	138.600,00	47.798,75	47.798,75	34,49
5.2- Outras Transferências do FNDE	74.800,00	74.800,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	213.400,00	213.400,00	47.798,75	47.798,75	22,40
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.757.880,00	2.757.880,00	291.802,78	291.802,78	10,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.76_0.000,00	1.760.000,00	230.312,08	230.312,08	13,09
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	882.600,00	882.600,00	58.908,47	58.908,47	6,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	1.201,42	1.201,42	10,92
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.960,00	14.960,00	213,81	213,81	1,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	81.400,00	81.400,00	1.167,00	1.167,00	1,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.631.210,00	1.631.210,00	278.393,12	278.393,12	17,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.630.000,00	1.630.000,00	277.863,59	277.863,59	17,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.210,00	1.210,00	529,53	529,53	43,76
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.127.880,00	-1.127.880,00	-13.939,19	-13.939,19	1,24
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	13.939,19				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.210.100,00	1.248.700,00	266.404,59	266.404,59	21,33
13.1- Com Educação Infantil	489.681,50	528.281,50	161.112,22	161.112,22	30,50
13.2- Com Ensino Fundamental	720.418,50	720.418,50	105.292,37	105.292,37	14,62
14- OUTRAS DESPESAS	407.610,00	407.610,00	2.720,96	2.720,96	0,67
14.1- Com Educação Infantil	195.160,00	195.160,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	212.450,00	212.450,00	2.720,96	2.720,96	1,28
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.617.710,00	1.656.310,00	269.125,55	269.125,55	16,25
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					95,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.784.149,38	3.784.149,38	388.549,14	388.549,14	10,27
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.290.003,11	1.328.603,11	234.971,82	234.971,82	17,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	684.841,50	723.441,50	161.112,22	161.112,22	22,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	605.161,61	605.161,61	73.859,60	73.859,60	12,20
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.643.098,50	1.643.098,50	261.687,82	261.687,82	15,93
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	932.868,50	932.868,50	108.013,33	108.013,33	11,58
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	710.230,00	710.230,00	154.729,53	154.729,53	21,79
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-1.055,04	-1.055,04	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	94.600,00	94.600,00	9.298,40	9.298,40	9,83
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	287.760,00	287.760,00	32.309,90	32.309,90	11,23
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.315.461,61	3.354.061,61	538.267,94	538.267,94	16,05
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-13.939,19
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					529,53
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					26.945,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					13.535,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					483.124,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					31,09
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	142.450,00	142.450,00	14.221,11	14.221,11	9,98
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.410,00	95.044,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	188.860,00	237.494,00	14.221,11	14.221,11	5,99
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.504.321,61	3.591.555,61	552.489,05	552.489,05	15,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	277.863,59
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	529,53
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	73.388,52

Lobato, 24/03/2015

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:33E21306

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 1º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2015 A 28/02/2015
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.662.873,32	17.662.873,32	1.980.723,79	11,21	1.980.723,79	11,21	15.682.149,53
RECEITAS CORRENTES	17.618.873,32	17.618.873,32	1.980.723,79	11,24	1.980.723,79	11,24	15.638.149,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.170.580,00	1.170.580,00	107.048,24	9,14	107.048,24	9,14	1.063.531,76
Impostos	990.715,00	990.715,00	89.685,92	9,05	89.685,92	9,05	901.029,08
Taxas	163.365,00	163.365,00	17.362,32	10,63	17.362,32	10,63	146.002,68
Contribuição de Melhoria	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	776.380,00	776.380,00	76.026,29	9,79	76.026,29	9,79	700.353,71
Contribuições Sociais	596.860,00	596.860,00	47.800,37	8,01	47.800,37	8,01	549.059,63
Contribuição de Intervenção no Dom Econômico	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	179.520,00	179.520,00	28.225,92	15,72	28.225,92	15,72	151.294,08
RECEITA PATRIMONIAL	660.354,00	660.354,00	143.791,18	21,77	143.791,18	21,77	516.562,82
Receitas Imobiliárias	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas de Valores Mobiliários	658.154,00	658.154,00	143.791,18	21,85	143.791,18	21,85	514.362,82
RECEITA DE SERVIÇOS	677.658,30	677.658,30	111.781,97	16,50	111.781,97	16,50	565.876,33
Receitas de Serviços	677.658,30	677.658,30	111.781,97	16,50	111.781,97	16,50	565.876,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.147.911,00	14.147.911,00	1.518.702,50	10,73	1.518.702,50	10,73	12.629.208,50
Transferências Intergovernamentais	14.147.911,00	14.147.911,00	1.518.702,50	10,73	1.518.702,50	10,73	12.629.208,50
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.990,02	185.990,02	23.373,61	12,57	23.373,61	12,57	162.616,41
Multas e Juros de Mora	57.222,00	57.222,00	4.674,89	8,17	4.674,89	8,17	52.547,11
Indenizações e Restrições	76.449,52	76.449,52	9.726,16	12,72	9.726,16	12,72	66.723,36
Receita da Dívida Ativa	51.834,50	51.834,50	8.972,56	17,31	8.972,56	17,31	42.861,94
Receitas Correntes Diversas	484,00	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00
RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências Intergovernamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	923.873,50	923.873,50	277.305,03	30,02	277.305,03	30,02	646.568,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.586.746,82	18.586.746,82	2.258.028,82	12,15	2.258.028,82	12,15	16.328.718,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.408,08
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	18.586.746,82	18.586.746,82	2.258.028,82		2.258.028,82		16.328.718,00
DÉFICIT (VI)					487.065,92		
TOTAL (VII)= (V+VI)	18.586.746,82	18.586.746,82	2.258.028,82	12,15	2.745.094,74	14,77	15.841.652,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-		

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:34F7DD9B

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 1º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO GERAL
01/01/2015 a 28/02/2015

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
	DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇA) (I)	17.313.037,09	17.608.682,77	3.386.374,17	3.386.374,17	2.462.342,04	2.462.342,04	89,70	13,9837	15.146.340,73
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa	777.110,70	777.110,70	110.513,96	110.513,96	108.296,66	108.296,66	3,95	13,94	668.814,04
		0,00								
	Subtotal	777.110,70	777.110,70	110.513,96	110.513,96	108.296,66	108.296,66	3,95	13,94	668.814,04
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral	2.528.981,80	2.516.834,00	524.520,46	524.520,46	317.493,30	317.493,30	11,57	12,61	2.199.340,70
123	Administração Financeira	248.540,00	248.540,00	44.857,19	44.857,19	34.440,89	34.440,89	1,25	13,86	214.099,11
124	Controle Interno	63.690,00	63.690,00	9.147,10	9.147,10	9.147,10	9.147,10	0,33	14,36	54.542,90
129	Administração Receitas	142.510,00	142.510,00	24.708,90	24.708,90	23.330,90	23.330,90	0,85	16,37	119.179,10
244	Assistência Comunitária	73.480,00	73.480,00	9.787,31	9.787,31	9.787,31	9.787,31		13,32	63.692,69
	Subtotal	3.057.201,80	3.045.054,00	613.020,96	613.020,96	394.199,50	394.199,50	14,36	12,95	2.650.854,50
05	DEFESA NACIONAL									
153	Defesa Terrestre	71.060,00	71.060,00	13.395,94	13.395,94	13.395,94	13.395,94	0,49	18,85	57.664,06
	Subtotal	71.060,00	71.060,00	13.395,94	13.395,94	13.395,94	13.395,94	0,49	18,85	57.664,06
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
241	Assistência ao Idoso	77.350,00	77.350,00	10.957,29	10.957,29	3.490,05	3.490,05	0,13	4,51	73.859,95
242	Assistência ao Portador de Deficiência	26.400,00	26.400,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	136.290,00	136.290,00	15.524,17	15.524,17	14.411,54	14.411,54	0,52	10,57	121.878,46
244	Assistência Comunitária	845.565,00	968.965,00	205.044,85	205.044,85	81.034,60	81.034,60	2,95	8,36	887.930,40
	Subtotal	1.085.605,00	1.209.005,00	237.526,31	237.526,31	98.936,19	98.936,19	3,60	8,18	1.110.068,81
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122	Adminstração Geral	57.700,00	57.700,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,15	6,93	53.700,00
272	Previdência do Regime Estatutário	2.177.383,52	2.177.383,52	294.678,73	294.678,73	294.678,73	294.678,73	10,73	13,53	1.882.704,79
274	Previdência Especial	32.000,00	32.000,00	4.728,00	4.728,00	4.728,00	4.728,00	0,17	14,78	27.272,00
	Subtotal	2.267.083,52	2.267.083,52	303.406,73	303.406,73	303.406,73	303.406,73	11,05	13,38	1.963.676,79
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica	3.264.648,39	3.344.042,34	620.994,89	620.994,89	479.414,86	479.414,86	17,46	14,34	2.864.627,48
302	Assistência Hospital e Ambulatorial	238.000,00	248.000,00	196.398,62	196.398,62	38.045,31	38.045,31	1,39	15,34	209.954,69
304	Vigilância Sanitária	17.480,00	17.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.480,00
305	Vigilância Epidemiológica	13.610,00	13.610,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,01	1,84	13.360,00
	Subtotal	3.533.738,39	3.623.132,34	817.643,51	817.643,51	517.710,17	517.710,17	18,86	14,29	3.105.422,17
12	EDUCAÇÃO									
306	Alimentação e Nutrição	344.520,00	344.520,00	45.977,24	45.977,24	31.324,46	31.324,46	1,14	9,09	313.195,54
361	Ensino Fundamental	1.636.127,00	1.683.141,00	347.871,09	347.871,09	253.416,41	253.416,41	9,23	15,06	1.429.724,59
364	Ensino Superior	94.600,00	94.600,00	20.172,80	20.172,80	9.298,40	9.298,40	0,34	9,83	85.301,60
365	Educação Infantil	1.251.661,61	1.288.261,61	245.785,86	245.785,86	216.154,06	216.154,06	7,87	16,78	1.072.107,55
	Educação de Jovens e Adultos	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	15.400,00
	Subtotal	3.342.308,61	3.425.922,61	659.806,99	659.806,99	510.193,33	510.193,33	18,59	14,89	2.915.729,28
13	CULTURA									
122	Administração Geral	94.435,00	94.435,00	32.052,69	32.052,69	30.454,69	30.454,69	1,11	32,25	63.980,31
392	Difusão Cultural	126.170,00	126.170,00	35.422,80	35.422,80	23.368,16	23.368,16	0,85	18,52	102.801,84
	Subtotal	220.605,00	220.605,00	67.475,49	67.475,49	53.822,85	53.822,85	1,96	24,40	166.782,15
15	URBANISMO									
451	Infra- Estrutura Urbana	79.200,00	90.585,53	11.385,53	11.385,53	11.385,53	11.385,53	0,41	12,57	79.200,00
452	Serviços Urbanos	614.035,00	614.035,00	177.932,46	177.932,46	104.976,45	104.976,45	3,82	17,10	509.058,55

	Subtotal	693.235,00	704.620,53	189.317,99	189.317,99	116.361,98	116.361,98	4,24	16,51	588.258,55
16	HABITAÇÃO									
482	Habitação Urbana	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
	Subtotal	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
17	SAMEAMENTO									
122	Adminstração Geral	283.386,29	283.386,29	43.105,25	43.105,25	43.105,25	43.105,25	1,57	15,21	240.281,04
512	Saneamento Básico Urbano	410.833,78	410.833,78	81.449,97	81.449,97	81.449,97	81.449,97	2,97	19,83	329.383,81
	Subtotal	694.220,07	694.220,07	124.555,22	124.555,22	124.555,22	124.555,22	4,54	17,94	569.664,85
18	GESTÃO AMBIENTAL									
541	Preservação e Conservação Ambiental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
20	AGRICULTURA									
601	Promoção da Produção Vegetal	36.850,00	36.850,00	7.233,89	7.233,89	4.536,15	4.536,15	0,17	12,31	32.313,85
605	Abastecimento	39.930,00	39.930,00	4.759,94	4.759,94	3.285,38	3.285,38	0,12	8,23	36.644,62
606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	76.780,00	76.780,00	11.993,83	11.993,83	7.821,53	7.821,53	0,28	10,19	68.958,47
22	INDÚSTRIA									
661	Promoção Industrial	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
	Subtotal	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo	6.270,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00
	Subtotal	6.270,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00
26	Comunicações									
782	Telecomunicações	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	11.000,00
	Subtotal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	11.000,00
26	Transporte									
782	Transporte Rodiviário	513.729,00	513.729,00	104.147,38	104.147,38	91.787,38	91.787,38	3,34	17,87	421.941,62
	Subtotal	513.729,00	513.729,00	104.147,38	104.147,38	91.787,38	91.787,38	3,34	17,87	421.941,62
27	DESPORTO E LAZER									
812	Desporto Comunitário	307.100,00	307.100,00	53.955,81	53.955,81	42.240,51	42.240,51	1,54	13,75	264.859,49
	Subtotal	307.100,00	307.100,00	53.955,81	53.955,81	42.240,51	42.240,51	1,54	13,75	264.859,49
28	Encargos Especiais									
843	Serviços da Dívida Interna	394.900,00	394.900,00	45.043,68	45.043,68	45.043,68	45.043,68	1,64	11,41	349.856,32
846	Outros Encargos Especiais	158.330,00	158.330,00	34.570,37	34.570,37	34.570,37	34.570,37	1,26	21,83	123.759,63
	Subtotal	553.230,00	553.230,00	79.614,05	79.614,05	79.614,05	79.614,05	2,90	14,39	473.615,95
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.260,00	64.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.260,00
	RESERVAS DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	#DIV/0!	0,00
	DESPESA (INTRA-ORÇAMENT) (II)	1.270.709,73	1.274.329,73	314.619,44	314.619,44	282.752,70	282.752,70	10,30	22,19	991.577,03
	TOTAL GERAL	18.583.746,82	18.883.012,50	3.700.993,61	3.700.993,61	2.745.094,74	2.745.094,74	100,00	14,54	16.137.917,76

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador:
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F0A17811

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO L.R.F. - R.R.E.O. 1º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2015 A 28/02/2015
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO Inicial (e)	CRÉDITOS Adicionais (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) =(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan/Fev-15 (h)	No Bimestre (i)	Jan/Fev-15 (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.313.037,09	295.645,68	17.608.682,77	3.386.374,17	3.386.374,17	2.462.342,04	2.462.342,04		
DESPESAS CORRENTES	16.117.068,52	124.373,95	16.241.442,47	3.275.988,81	3.275.988,81	2.404.860,68	2.404.860,68	14,81	13.836.581,79
Pessoal e Encargos Sociais	9.808.969,73	27.980,00	9.836.949,73	1.606.164,40	1.606.164,40	1.579.926,60	1.579.926,60	16,06	8.257.023,13
Juros e Encargos da Dívida	103.400,00	0,00	103.400,00	11.739,85	11.739,85	11.739,85	11.739,85	11,35	91.660,15
Outras Despesas Correntes	6.204.698,79	96.393,95	6.301.092,74	1.658.084,56	1.658.084,56	813.194,23	813.194,23	12,91	5.487.898,51
DESPESAS DE CAPITAL	945.325,05	171.271,73	1.116.596,78	110.385,36	110.385,36	57.481,36	57.481,36	5,15	1.059.115,42
INVESTIMENTOS	653.825,05	171.271,73	825.096,78	77.081,53	77.081,53	24.177,53	24.177,53	2,93	800.919,25
INVERSÕES FIANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	291.500,00	0,00	291.500,00	33.303,83	33.303,83	33.303,83	33.303,83	11,42	258.196,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.260,00	0,00	64.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.260,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	186.383,52	0,00	186.383,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.383,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.270.709,73	3.620,00	1.274.329,73	314.619,44	314.619,44	282.752,70	282.752,70	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.583.746,82	299.265,68	18.883.012,50	3.700.993,61	3.700.993,61	2.745.094,74	2.745.094,74	14,54	16.137.917,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0						
Amortização da Dívida Interna	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
Amortização da Dívida Externa	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.583.746,82	299.265,68	18.883.012,50	3.700.993,61	3.700.993,61	2.745.094,74	2.745.094,74	14,54	16.137.917,76
SUPERAVIT (II)									

TOTAL (I + II)	18.583.746,82	299.265,68	18.883.012,50	3.700.993,61	3.700.993,61	2.745.094,74	2.745.094,74	14,54	16.137.917,76
FONTE:									

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:060AE241

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO OBRA CENTRO SOCIAL

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 11/2015		Licitação: 2/2015 - TP		Data da Homologação:				
Fornecedor: 8411 - VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA								
1	18546	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO CENTRO SOCIAL RURAL	U	1,000	0,0000	198.432,5900	198.432,59	Desclassif.
		Total do Fornecedor -------->		1,000			198.432,59	
Nr. do Processo:	11/2015	Licitação: 2/2015 - TP		Data da Homologação				
Fornecedor: 9472 - RIZZATTO & RIZZATTO LTDA								
1	18546	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO CENTRO SOCIAL RURAL	U	1,000	0,0000	195.538,7900	195.538,79	Venceu
		Total do Fornecedor -------->		1,000			195.538,79	
Nr. do Processo: 11/2015		Licitação: 2/2015 - TP		Data da Homologação:				
Fornecedor: 9473 - CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA								
1	18546	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO CENTRO SOCIAL RURAL	U	1,000	0,0000	201.739,8200	201.739,82	Perdeu
		Total do Fornecedor -------->		1,000			201.739,82	

Paulo Frontin, 25 de Março de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:23724875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
26/03/2015	046/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS 78047145991	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 01 DO LOTE 2 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 3.980,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
26/03/2015	047/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014	CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA. ME.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 02 DO LOTE 1 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.398,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
26/03/2015	061/2014 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. - ME	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 66 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 8.237,50 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
26/03/2015	115/2014 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014	GIOMAR DA ROSA ME.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 03, ITEM 1 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.959,63 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A7B504D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2015 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Transferências	566.666,67	566,666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,66	566.666,66	566.666,66	566.666,66	6.800.000,00

Financeiras - Ingressos													
Despesas Correntes	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	5.760.000,00
Despesas de Capital	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	950.000,00
Despesas Intraorçamentária	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Total das Despesas	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,66	566.666,66	566.666,66	566.666,66	6.800.000,00

Piraquara, 25 de Março de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:0CC4CC74

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Piraquara-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**24.505.232,75**	**11,79**	**24.505.232,75**	**11,79**	**183.382.567,25**
RECEITAS CORRENTES	**183.402.800,00**	**183.402.800,00**	**24.020.441,93**	**13,10**	**24.020.441,93**	**13,10**	**159.382.358,07**
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.750.000,00	25.750.000,00	3.123.176,94	12,13	3.123.176,94	12,13	22.626.823,06
IMPOSTOS	17.800.000,00	17.800.000,00	2.451.715,87	13,77	2.451.715,87	13,77	15.348.284,13
TAXAS	7.950.000,00	7.950.000,00	671.461,07	8,45	671.461,07	8,45	7.278.538,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	637.998,98	18,23	637.998,98	18,23	2.862.001,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00	3.500.000,00	637.998,98	18,23	637.998,98	18,23	2.862.001,02
RECEITA PATRIMONIAL	13.200.000,00	13.200.000,00	418.506,33	3,17	418.506,33	3,17	12.781.493,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	245.177,76	20,43	245.177,76	20,43	954.822,24
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	12.000.000,00	12.000.000,00	173.328,57	1,44	173.328,57	1,44	11.826.671,43
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	37.746,00	-	37.746,00	-	-37.746,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.497.800,00	126.497.800,00	19.160.450,73	15,15	19.160.450,73	15,15	107.337.349,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	125.397.800,00	125.397.800,00	19.079.737,00	15,22	19.079.737,00	15,22	106.318.063,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	80.713,73	7,34	80.713,73	7,34	1.019.286,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.455.000,00	14.455.000,00	642.562,95	4,45	642.562,95	4,45	13.812.437,05
MULTAS E JUROS DE MORA	305.000,00	305.000,00	222.313,28	72,89	222.313,28	72,89	82.686,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	7.416,64	-	7.416,64	-	-7.416,64
RECEITA DA DIV.ATIVA	14.150.000,00	14.150.000,00	334.542,27	2,36	334.542,27	2,36	13.815.457,73
RECEITAS DIVERSAS	-	-	78.290,76	-	78.290,76	-	-78.290,76
RECEITAS DE CAPITAL	**24.485.000,00**	**24.485.000,00**	**484.790,82**	**1,98**	**484.790,82**	**1,98**	**24.000.209,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.000.000,00	19.000.000,00	484.790,82	2,55	484.790,82	2,55	18.515.209,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	19.000.000,00	19.000.000,00	484.790,82	2,55	484.790,82	2,55	18.515.209,18
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.485.000,00	5.485.000,00	-	-	-	-	5.485.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.485.000,00	5.485.000,00	-	-	-	-	5.485.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-		-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**24.505.232,75**	**11,79**	**24.505.232,75**	**11,79**	**183.382.567,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**24.505.232,75**	**11,79**	**24.505.232,75**	**11,79**	**183.382.567,25**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**24.505.232,75**	**11,79**	**24.505.232,75**	**11,79**	**183.382.567,25**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**194.331.140,00**	**198.041.240,00**	**32.773.135,66**	**32.773.135,66**	**165.268.104,34**	**17.231.850,59**	**17.231.850,59**	**180.809.389,41**	**18.669.962,16**
DESPESAS CORRENTES	**153.528.270,00**	**152.978.270,00**	**31.403.415,30**	**31.403.415,30**	**121.574.854,70**	**15.900.155,23**	**15.900.155,23**	**137.078.114,77**	**17.249.156,98**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.465.110,00	77.465.110,00	10.357.643,40	10.357.643,40	67.107.466,60	10.288.449,00	10.288.449,00	67.176.661,00	10.269.469,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.130.000,00	1.130.000,00	141.574,50	141.574,50	988.425,50	141.574,50	141.574,50	988.425,50	141.574,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.933.160,00	74.383.160,00	20.904.197,40	20.904.197,40	53.478.962,60	5.470.131,73	5.470.131,73	68.913.028,27	6.838.112,80

DESPESAS DE CAPITAL	**39.802.870,00**	**44.062.970,00**	**1.369.720,36**	**1.369.720,36**	**42.693.249,64**	**1.335.461,36**	**1.335.461,36**	**42.727.508,64**	**1.420.805,18**
INVESTIMENTOS	34.112.870,00	38.372.970,00	372.358,07	372.358,07	38.000.611,93	338.099,07	338.099,07	38.034.870,93	423.442,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.690.000,00	5.690.000,00	997.362,29	997.362,29	4.692.637,71	997.362,29	997.362,29	4.692.637,71	997.362,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	-	-	**1.000.000,00**	-	-	**1.000.000,00**	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**6.492.660,00**	**6.492.660,00**	**881.422,74**	**881.422,74**	**5.611.237,26**	**534.559,61**	**534.559,61**	**5.958.100,39**	**436.589,93**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**200.823.800,00**	**204.533.900,00**	**33.654.558,40**	**33.654.558,40**	**170.879.341,60**	**17.766.410,20**	**17.766.410,20**	**186.767.489,80**	**19.106.552,09**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**200.823.800,00**	**204.533.900,00**	**33.654.558,40**	**33.654.558,40**	**170.879.341,60**	**17.766.410,20**	**17.766.410,20**	**186.767.489,80**	**19.106.552,09**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**6.738.822,55**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**200.823.800,00**	**204.533.900,00**	**33.654.558,40**	**33.654.558,40**	**170.879.341,60**	**17.766.410,20**	**24.505.232,75**	**180.028.667,25**	**19.106.552,09**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**6.492.660,00**	**6.492.660,00**	**881.422,74**	**881.422,74**	**5.611.237,26**	**534.559,61**	**534.559,61**	**5.958.100,39**	**436.589,93**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.462.660,00	6.462.660,00	881.422,74	881.422,74	5.581.237,26	534.559,61	534.559,61	5.928.100,39	436.589,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-
TOTAL	6.492.660,00	6.492.660,00	881.422,74	881.422,74	5.611.237,26	534.559,61	534.559,61	5.958.100,39	436.589,93

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 25m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:A569F8B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	**194.331.140,00**	**198.041.240,00**	**32.773.135,66**	**32.773.135,66**	**97,38**	**165.268.104,34**	**17.231.850,59**	**17.231.850,59**	**96,99**	**180.809.389,41**
Administração	24.238.800,00	24.238.800,00	3.004.081,48	3.004.081,48	8,93	21.234.718,52	1.845.509,48	1.845.509,48	10,39	22.393.290,52
Administração Geral	17.273.800,00	17.273.800,00	1.513.134,60	1.513.134,60	4,50	15.760.665,40	1.055.031,78	1.055.031,78	5,94	16.218.768,22
Administração Financeira	3.580.000,00	3.580.000,00	730.002,91	730.002,91	2,17	2.849.997,09	486.755,42	486.755,42	2,74	3.093.244,58
Controle Interno	710.000,00	710.000,00	55.372,74	55.372,74	0,16	654.627,26	55.372,74	55.372,74	0,31	654.627,26
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.300.000,00	327.426,41	327.426,41	0,97	972.573,59	110.613,48	110.613,48	0,62	1.189.386,52
Comunicação Social	1.375.000,00	1.375.000,00	378.144,82	378.144,82	1,12	996.855,18	137.736,06	137.736,06	0,78	1.237.263,94
Assistência Social	10.708.000,00	10.708.000,00	1.176.892,68	1.176.892,68	3,50	9.531.107,32	932.731,04	932.731,04	5,25	9.775.268,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	356.000,00	356.000,00	2.257,33	2.257,33	0,01	353.742,67	1.696,14	1.696,14	0,01	354.303,86
Assistência Comunitária	10.352.000,00	10.352.000,00	1.174.635,35	1.174.635,35	3,49	9.177.364,65	931.034,90	931.034,90	5,24	9.420.965,10
Saúde	31.409.340,00	31.409.340,00	5.902.446,99	5.902.446,99	17,54	25.506.893,01	3.595.671,77	3.595.671,77	20,24	27.813.668,23
Atenção Básica	31.409.340,00	31.409.340,00	5.902.446,99	5.902.446,99	17,54	25.506.893,01	3.595.671,77	3.595.671,77	20,24	27.813.668,23
Educação	60.147.000,00	60.147.000,00	10.488.556,64	10.488.556,64	31,17	49.658.443,36	6.447.275,04	6.447.275,04	36,29	53.699.724,96
Ensino Fundamental	39.781.000,00	39.581.000,00	7.300.990,35	7.300.990,35	21,69	32.280.009,65	4.196.957,26	4.196.957,26	23,62	35.384.042,74
Educação Infantil	17.877.000,00	18.327.000,00	2.917.206,82	2.917.206,82	8,67	15.409.793,18	1.980.266,10	1.980.266,10	11,15	16.346.733,90
Educação de Jovens e Adultos	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
Educação Especial	2.198.000,00	1.948.000,00	270.359,47	270.359,47	0,80	1.677.640,53	270.051,68	270.051,68	1,52	1.677.948,32
Cultura	2.871.000,00	3.006.000,00	373.667,37	373.667,37	1,11	2.632.332,63	246.073,69	246.073,69	1,39	2.759.926,31
Difusão Cultural	2.871.000,00	3.006.000,00	373.667,37	373.667,37	1,11	2.632.332,63	246.073,69	246.073,69	1,39	2.759.926,31
Urbanismo	10.995.000,00	10.995.000,00	1.634.574,90	1.634.574,90	4,86	9.360.425,10	682.915,75	682.915,75	3,84	10.312.084,25
Serviços Urbanos	10.995.000,00	10.995.000,00	1.634.574,90	1.634.574,90	4,86	9.360.425,10	682.915,75	682.915,75	3,84	10.312.084,25
Gestão Ambiental	8.710.000,00	8.710.000,00	5.034.498,66	5.034.498,66	14,96	3.675.501,34	534.309,88	534.309,88	3,01	8.175.690,12
Preservação e Conservação Ambiental	8.710.000,00	8.710.000,00	5.034.498,66	5.034.498,66	14,96	3.675.501,34	534.309,88	534.309,88	3,01	8.175.690,12
Agricultura	560.000,00	560.000,00	16.758,15	16.758,15	0,05	543.241,85	250,00	250,00	0,00	559.750,00
Abastecimento	560.000,00	560.000,00	16.758,15	16.758,15	0,05	543.241,85	250,00	250,00	0,00	559.750,00
Comércio e Serviços	2.055.000,00	2.055.000,00	280.206,11	280.206,11	0,83	1.774.793,89	200.941,86	200.941,86	1,13	1.854.058,14
Promoção Comercial	1.725.000,00	1.725.000,00	280.206,11	280.206,11	0,83	1.444.793,89	200.941,86	200.941,86	1,13	1.524.058,14
Turismo	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Transporte	31.460.000,00	34.920.100,00	3.128.493,93	3.128.493,93	9,30	31.791.606,07	1.358.548,40	1.358.548,40	7,65	33.561.551,60
Transporte Rodoviário	31.460.000,00	34.920.100,00	3.128.493,93	3.128.493,93	9,30	31.791.606,07	1.358.548,40	1.358.548,40	7,65	33.561.551,60
Desporto e Lazer	1.400.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00

Encargos Especiais	8.777.000,00	8.777.000,00	1.732.958,75	1.732.958,75	5,15	7.044.041,25	1.387.623,68	1.387.623,68	7,81	7.389.376,32
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	6.820.000,00	1.138.936,79	1.138.936,79	3,38	5.681.063,21	1.138.936,79	1.138.936,79	6,41	5.681.063,21
Outros Encargos Especiais	1.957.000,00	1.957.000,00	594.021,96	594.021,96	1,77	1.362.978,04	248.686,89	248.686,89	1,40	1.708.313,11
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.492.660,00	6.492.660,00	881.422,74	881.422,74	2,62	5.611.237,26	534.559,61	534.559,61	3,01	881.422,74
TOTAL (III)=(I+II)	**200.823.800,00**	**204.533.900,00**	**33.654.558,40**	**33.654.558,40**	**100,00**	**170.879.341,60**	**17.766.410,20**	**17.766.410,20**	**100,00**	**186.767.489,80**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.492.660,00	6.492.660,00	881.422,74	881.422,74	2,55	5.611.237,26	534.559,61	534.559,61	2,92	5.958.100,39
Administração	610.000,00	610.000,00	78.439,14	78.439,14	0,23	531.560,86	78.439,14	78.439,14	0,44	531.560,86
Administração Geral	215.000,00	215.000,00	38.047,64	38.047,64	0,11	176.952,36	38.047,64	38.047,64	0,21	176.952,36
Administração Financeira	220.000,00	220.000,00	35.164,00	35.164,00	0,10	184.836,00	35.164,00	35.164,00	0,20	184.836,00
Controle Interno	35.000,00	35.000,00	3.875,14	3.875,14	0,01	31.124,86	3.875,14	3.875,14	0,02	31.124,86
Comunicação Social	140.000,00	140.000,00	1.352,36	1.352,36	0,00	138.647,64	1.352,36	1.352,36	0,01	138.647,64
Assistência Social	300.000,00	300.000,00	40.589,04	40.589,04	0,12	259.410,96	40.589,04	40.589,04	0,23	259.410,96
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	40.589,04	40.589,04	0,12	259.410,96	40.589,04	40.589,04	0,23	259.410,96
Saúde	1.109.660,00	1.109.660,00	133.981,13	133.981,13	0,40	975.678,87	64.956,40	64.956,40	0,37	1.044.703,60
Atenção Básica	1.109.660,00	1.109.660,00	133.981,13	133.981,13	0,40	975.678,87	64.956,40	64.956,40	0,37	1.044.703,60
Educação	3.818.000,00	3.818.000,00	551.491,05	551.491,05	1,64	3.266.508,95	273.652,65	273.652,65	1,54	3.544.347,35
Ensino Fundamental	2.909.000,00	2.909.000,00	416.530,81	416.530,81	1,24	2.492.469,19	213.163,10	213.163,10	1,20	2.695.836,90
Educação Infantil	828.000,00	828.000,00	119.316,55	119.316,55	0,35	708.683,45	53.113,92	53.113,92	0,30	774.886,08
Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	15.643,69	15.643,69	0,05	26.356,31	7.375,63	7.375,63	0,04	34.624,37
Cultura	100.000,00	100.000,00	12.321,23	12.321,23	0,04	87.678,77	12.321,23	12.321,23	0,07	87.678,77
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	12.321,23	12.321,23	0,04	87.678,77	12.321,23	12.321,23	0,07	87.678,77
Urbanismo	160.000,00	160.000,00	20.850,51	20.850,51	0,06	139.149,49	20.850,51	20.850,51	0,12	139.149,49
Serviços Urbanos	160.000,00	160.000,00	20.850,51	20.850,51	0,06	139.149,49	20.850,51	20.850,51	0,12	139.149,49
Comércio e Serviços	65.000,00	65.000,00	9.913,90	9.913,90	0,03	55.086,10	9.913,90	9.913,90	0,06	55.086,10
Promoção Comercial	65.000,00	65.000,00	9.913,90	9.913,90	0,03	55.086,10	9.913,90	9.913,90	0,06	55.086,10
Transporte	300.000,00	300.000,00	33.836,74	33.836,74	0,10	266.163,26	33.836,74	33.836,74	0,19	266.163,26
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	33.836,74	33.836,74	0,10	266.163,26	33.836,74	33.836,74	0,19	266.163,26
Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	6.492.660,00	6.492.660,00	881.422,74	881.422,74	2,55	5.611.237,26	534.559,61	534.559,61	8,23	5.958.100,39
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 26m.										

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:AAADF0B2

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Março/2014 a Fevereiro/2015								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014		
	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014	Janeiro/2015	Fevereiro/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.792.873,42	13.673.391,03	14.208.554,29	12.704.324,02	12.680.332,99	12.516.888,49		
	13.115.015,60	12.703.232,92	12.916.132,63	20.284.174,25	13.758.575,35	13.209.804,54	165.563.299,53	201.502.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.315.310,38	2.102.263,35	2.228.753,79	2.100.809,66	1.934.979,72	1.795.494,01		
	1.909.716,06	2.100.224,77	1.769.315,90	2.384.240,40	1.179.662,20	1.943.514,74	24.764.284,98	25.750.000,00
IPTU	1.821.074,66	306.712,85	238.757,77	205.640,04	218.925,87	188.432,66		
	185.751,18	173.485,46	168.752,87	241.136,69	56.359,23	511.361,45	4.316.390,73	5.000.000,00
ISS	396.362,83	512.543,43	619.639,15	675.364,66	496.732,04	420.731,30		
	482.605,22	555.149,77	481.235,93	574.647,10	484.606,55	378.308,76	6.077.926,74	6.000.000,00
ITBI	199.759,20	281.224,33	453.963,53	305.513,68	321.019,43	293.564,42		
	344.474,50	429.187,10	237.922,35	251.935,66	284.037,43	203.150,36	3.605.751,99	3.000.000,00
IRRF	237.371,89	291.274,14	258.862,26	292.122,68	294.341,48	282.607,97		
	294.903,07	318.477,94	263.747,29	688.613,34	258.308,24	275.583,85	3.756.214,15	3.800.000,00
Outras Receitas Tributárias	660.741,80	710.508,60	657.531,08	622.168,60	603.960,90	610.157,66		
	601.982,09	623.924,50	617.657,46	627.907,61	96.350,75	575.110,32	7.008.001,37	7.950.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	223.549,51	251.070,57	237.335,53	266.037,17	233.474,27	281.801,34		
	237.592,75	259.019,65	260.711,94	262.920,93	328.774,83	309.224,15	3.151.512,64	3.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	113.804,08	281.249,99	219.268,55	191.659,97	210.998,59	199.396,90		
	230.669,84	253.353,76	110.919,36	314.057,52	209.055,48	209.450,85	2.543.884,89	13.200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.611,38	14.075,74	12.384,16	10.095,72	9.939,13	9.479,77		
	9.472,33	8.267,02	7.223,81	15.034,80	8.289,89	29.456,11	196.329,86	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.747.092,49	10.673.419,35	11.193.895,08	9.766.792,47	9.893.553,78	9.960.648,08		
	10.377.341,28	9.796.832,74	10.545.959,43	16.595.254,93	11.735.183,33	10.373.205,36	130.659.178,32	144.597.800,00
Cota-Parte do FPM	2.330.199,75	2.659.530,69	3.544.151,65	2.657.884,96	2.282.786,89	2.773.197,68		
	2.430.939,64	2.297.488,30	3.041.019,56	3.340.337,21	3.973.968,05	4.056.651,46	35.388.155,84	38.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.238.484,46	3.385.079,55	3.415.025,43	3.183.557,24	3.233.574,70	3.190.992,71		
	3.645.688,76	3.343.737,50	3.746.198,62	6.270.420,87	3.486.188,40	2.860.276,73	42.999.224,97	48.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	567.958,90	474.942,55	491.999,78	429.846,99	479.055,54	274.339,76		
	280.063,18	210.402,98	235.170,98	304.779,37	122.735,83	105.713,16	3.977.009,02	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	440,14	430,44	190,64	243,70	38,23	347,69		
	5.008,48	19.429,37	784,60	730,84	-	329,93	27.974,06	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44		
	30.504,44	30.504,44	30.504,44	61.008,88	-	-	305.044,40	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	50.826,13	55.421,49	60.279,96	57.413,46	58.981,51	60.796,88		
	42.163,46	61.270,34	70.356,61	69.421,51	85.725,95	51.000,04	723.657,34	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.322.974,44	2.477.852,23	2.633.609,49	2.329.531,85	2.309.486,08	2.281.793,48		
	2.315.216,32	2.426.994,15	2.330.672,89	4.031.340,55	2.651.525,31	2.327.871,95	30.438.868,74	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.236.208,67	1.589.657,96	1.018.133,69	1.077.809,83	1.499.126,39	1.348.675,44		
	1.627.757,00	1.407.005,66	1.091.251,73	2.517.215,70	1.415.039,79	971.362,09	16.799.243,95	16.047.800,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	330.505,58	351.312,03	316.917,18	368.929,03	397.387,50	270.068,39		
	350.223,34	285.534,98	222.002,19	712.665,67	297.609,62	344.953,33	4.248.108,84	14.455.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.237.581,84	1.321.181,79	1.508.430,35	1.271.890,08	1.216.988,15	1.266.035,66		
	1.289.883,35	1.191.327,08	1.419.049,80	2.009.339,60	1.533.143,69	1.414.794,27	16.679.645,66	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.237.581,84	1.321.181,79	1.508.430,35	1.271.890,08	1.216.988,15	1.266.035,66		
	1.289.883,35	1.191.327,08	1.419.049,80	2.009.339,60	1.533.143,69	1.414.794,27	16.679.645,66	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.555.291,58	12.352.209,24	12.700.123,94	11.432.433,94	11.463.344,84	11.250.852,83		
	11.825.132,25	11.511.905,84	11.497.082,83	18.274.834,65	12.225.431,66	11.795.010,27	148.883.653,87	183.402.800,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 26m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:20A7F38D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro/2015				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-		-
TOTAL	-	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-		-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 30m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D2B18BBE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.600.000,00	19.600.000,00	2.994.026,53	15,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	567.720,68	11,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	487.187,79	16,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	862.915,31	14,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	533.892,09	14,05
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	158.451,56	-
Dívida Ativa dos Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	334.542,27	18,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	49.316,83	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.550.000,00	93.550.000,00	14.742.589,55	15,76
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	8.030.619,51	21,13
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	329,93	0,66
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	228.448,99	3,81
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	6.346.465,13	13,22
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	136.725,99	13,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	################	################	17.736.616,08	15,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.967.800,00	41.967.800,00	5.977.145,52	14,24
Provenientes da União	6.562.800,00	6.562.800,00	997.748,26	15,20
Provenientes dos Estados	405.000,00	405.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	35.000.000,00	35.000.000,00	4.979.397,26	14,23
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	41.967.800,00	41.967.800,00	5.977.145,52	14,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	31.419.000,00	31.419.000,00	6.014.612,93	19,14	3.638.812,98	11,58
Pessoal e Encargos Sociais	13.955.270,00	13.955.270,00	1.877.001,92	13,45	1.780.212,58	12,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.463.730,00	17.463.730,00	4.137.611,01	23,69	1.858.600,40	10,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	21.815,19	1,98	21.815,19	1,98
Investimentos	1.100.000,00	1.100.000,00	21.815,19	1,98	21.815,19	1,98
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	32.519.000,00	32.519.000,00	6.036.428,12	18,56	3.660.628,17	11,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.807.250,00	6.807.250,00	1.342.169,63	22,23	697.255,43	19,05
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.497.750,00	5.497.750,00	1.325.122,41	21,95	692.658,32	18,92
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	1.309.500,00	1.309.500,00	17.047,22	0,28	4.597,11	0,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.807.250,00	6.807.250,00	1.342.169,63	22,23	697.255,43	19,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	25.711.750,00	25.711.750,00	4.694.258,49	77,77	2.963.372,74	80,95
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						16,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						302.880,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	13.198.310,62	-	13.198.310,62
Total (IX)	13.198.310,62	-	13.198.310,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	32.519.000,00	32.519.000,00	6.036.428,12	100,00	3.660.628,17	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	32.519.000,00	32.519.000,00	6.036.428,12	100,00	3.660.628,17	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 32m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:B88765F8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.600.000,00	19.600.000,00	2.994.026,53	15,28
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	1.032.284,70	15,88
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	625.514,81	12,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	149.977,06	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	266.460,30	17,76
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	48.126,66	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	57.794,13	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	489.828,03	16,33
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	487.187,79	16,24
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	2.640,24	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.300.000,00	6.300.000,00	938.021,71	14,89
1.3.1-ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	862.915,31	14,38
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	5.834,26	
13.3-Dívida Ativa do ISS	300.000,00	300.000,00	68.081,97	22,69
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	1.190,17	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	533.892,09	14,05
1.4.1-IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	533.892,09	14,05
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	93.550.000,00	93.550.000,00	14.742.589,55	15,76
2.1-Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	8.030.619,51	21,13
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	38.000.000,00	38.000.000,00	8.030.619,51	21,13
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	6.346.465,13	13,22
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	136.725,99	13,67
2.5-Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	329,93	0,66
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	228.448,99	3,81
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	113.150.000,00	113.150.000,00	17.736.616,08	15,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	80.713,73	7,34
6.1 - Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	80.713,73	7,34
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.100.000,00	1.100.000,00	80.713,73	7,34

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	2.947.937,96	16,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.606.123,84	20,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.269.293,00	14,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	27.345,20	13,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	65,98	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	45.109,94	3,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	4.979.397,26	14,23
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	4.979.397,26	14,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	16.900.000,00	16.900.000,00	2.031.459,30	12,02
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.575.000,00	18.575.000,00	2.385.020,75	12,84	2.377.359,11	12,80
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	18.575.000,00	18.575.000,00	2.385.020,75	12,84	2.377.359,11	12,80
14-OUTRAS DESPESAS	16.411.000,00	16.411.000,00	2.563.235,79	15,62	2.302.281,31	14,03
14.1-Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	16.401.000,00	16.401.000,00	2.563.235,79	15,63	2.302.281,31	14,04
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	34.986.000,00	34.986.000,00	4.948.256,54	14,14	4.679.640,42	13,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.679.640,42
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	47,74
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	46,24
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	6,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-792.355,28
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	28.287.500,00	28.287.500,00	4.434.154,02	15,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.355.500,00	1.905.500,00	823.035,23	43,19	383.164,29	20,11
23.1-Creche	1.355.500,00	1.905.500,00	823.035,23	43,19	383.164,29	20,11
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.345.500,00	1.895.500,00	823.035,23	43,42	383.164,29	20,21
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	40.339.500,00	40.239.500,00	5.801.906,14	14,42	4.963.142,29	12,33
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.976.000,00	34.976.000,00	4.948.256,54	14,15	4.679.640,42	13,38
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.363.500,00	5.263.500,00	853.649,60	16,22	283.501,87	5,39
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	41.695.000,00	42.145.000,00	6.624.941,37	15,72	5.346.306,58	12,69

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.031.459,30
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-

36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.031.459,30
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	3.314.847,28
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	18,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE						
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.270.000,00	4.270.000,00	1.093.824,31	25,62	99.469,00	2,33
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.270.000,00	4.270.000,00	1.093.824,31	25,62	99.469,00	2,33
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	45.965.000,00	46.415.000,00	7.718.765,68	16,63	5.445.775,58	11,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.979.397,26
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.435.797,93
49.1-Orçamentário do Exercicio	3.110.671,22
49.2-Restos a Pagar	325.126,71
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.543.599,33

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 29m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:DCF6EABD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Primário			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	182.202.800,00	23.775.264,17	24.200.477,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.750.000,00	3.123.176,94	3.212.317,66
IPTU	5.000.000,00	567.720,68	194.309,82
ISS	6.000.000,00	862.915,31	1.002.849,42
ITBI	3.000.000,00	487.187,79	432.904,84
IRRF	3.800.000,00	533.892,09	465.731,57
Outras Receitas Tributárias	7.950.000,00	671.461,07	1.116.522,01
Receita de Contribuição	3.500.000,00	637.998,98	496.382,30
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	3.500.000,00	637.998,98	496.382,30
Receita Patrimonial Líquida	12.000.000,00	173.328,57	160.746,09
Receita Patrimonial	13.200.000,00	418.506,33	392.101,72
(-)Aplicações Financeiras	1.200.000,00	245.177,76	231.355,63
Transferências Correntes	126.497.800,00	19.160.450,73	19.877.477,94
FPM	30.000.000,00	6.424.495,67	6.085.463,46
ICMS	39.400.000,00	5.077.172,13	5.037.181,30
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	57.097.800,00	7.658.782,93	8.754.833,18
Demais Receitas Correntes	14.455.000,00	680.308,95	453.553,07
Dívida Ativa	14.150.000,00	334.542,27	213.652,78
Diversas Receitas Correntes	305.000,00	345.766,68	239.900,29
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.485.000,00	484.790,82	786.094,00
Operações de Crédito(III)	19.000.000,00	484.790,82	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-
Transferências de Capital	5.485.000,00	-	786.094,00
Convênios	5.485.000,00	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	786.094,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	5.485.000,00	-	786.094,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	187.687.800,00	23.775.264,17	24.986.571,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	159.470.930,00	32.284.838,04	26.173.051,72	16.430.948,84	16.624.470,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Pessoal e Encargos Sociais	83.927.770,00	-	786.094,00	10.821.508,61	9.878.213,12
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.130.000,00	-	786.094,00	141.574,50	89.538,74
Outras Despesas Correntes	74.413.160,00	-	786.094,00	5.467.865,73	6.656.718,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	158.340.930,00	32.143.263,54	26.080.512,98	16.289.374,34	16.534.931,74
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	44.062.970,00	1.369.720,36	1.655.711,85	1.335.461,36	1.308.878,60
Investimentos	38.372.970,00	-	786.094,00	338.099,07	102.331,54
Inversões Financeiras	-	-	786.094,00	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	786.094,00	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	786.094,00	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	786.094,00	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	5.690.000,00	-	786.094,00	997.362,29	1.206.547,06
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	38.372.970,00	372.358,07	299.519,66	338.099,07	102.331,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	197.713.900,00	32.515.621,61	26.380.032,64	16.627.473,41	16.637.263,28
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-10.026.100,00			7.147.790,76	8.349.307,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O	-13.526.620,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 27m.	

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:17E92A5D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios	Em 31 de	Em Exercícios	Em 31 de							
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	19.284,06	4.140,00	4.140,00	-	15.144,06	15.144,06
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-	792,00
GOVERNO MUNICIPAL	6.628,27	-	-	-	6.628,27	123.925,67	-	-	-	-	123.925,67	130.553,94
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	8.832,00	8.832,00	8.832,00	-	-	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	353,14	-	-	-	353,14	44.921,26	-	-	-	-	44.921,26	45.274,40
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	1.983,75	1.983,75	1.983,75	-	-	-
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	75.752,04	-	-	-	-	75.752,04	75.752,04
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	-	26.659,58	26.659,58	-	-	-	139.274,29	12.905,50	12.905,50	-	126.368,79	126.368,79
SEC. MUN. DE EDUCACAO	96.541,99	-	-	-	96.541,99	828.621,19	-	-	-	-	828.621,19	925.163,18
SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	-	6.190,00	6.190,00	-	-	-	13.847,13	11.676,31	11.676,31	-	2.170,82	2.170,82
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	-	-	-	1.490,00	795.604,78	-	-	-	-	795.604,78	797.094,78
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-	10.427,64
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	-	-	-	-	413.414,46	-	-	-	-	413.414,46	413.414,46
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	200.505,05	200.505,05	-	-	-	125.005,69	30.743,40	30.743,40	-	94.262,29	94.262,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73	77.033,73
SEC. MUN. DE FINANÇAS	-	16.460,47	16.460,47	-	-	-	94.511,53	8.635,30	8.635,30	-	85.876,23	85.876,23
SEC. MUN. DE SAUDE	954,57	-	-	-	954,57	694.309,19	-	-	-	-	694.309,19	695.263,76
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	27.300,44	26.511,65	-	788,79	-	36.566,80	14.371,88	14.371,88	-	22.194,92	22.983,71
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.094.978,02	-	-	-	-	1.094.978,02	1.143.628,21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-	2.540,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	362.539,05	303.214,08	-	59.324,97	-	637.241,34	371.301,49	371.301,49	-	265.939,85	325.264,82
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	59.417,47	-	-	-	-	59.417,47	59.417,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	102.500,31	-	-	-	102.500,31	655.393,22	-	-	-	-	655.393,22	757.893,53
SEC. MUN. DE SAÚDE	-	65.697,59	65.697,59	-	-	-	1.149.022,12	560.211,23	556.044,36	-	592.977,76	592.977,76
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-	75.214,00
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	7.919,45	-	-	-	-	7.919,45	7.919,45
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	-	49.924,22	41.325,05	-	8.599,17	-	2.318.561,34	739.249,27	637.747,49	-	1.680.813,85	1.689.413,02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45	1.704,45
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	315.263,67	315.263,67	-	-	-	286.137,93	130.394,10	130.394,10	-	155.743,83	155.743,83
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	19.856,74	-	-	-	-	19.856,74	19.856,74
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	63.847,31	61.891,31	-	1.956,00	-	71.046,54	50.134,78	50.134,78	-	20.911,76	22.867,76
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.712,29	-	-	-	-	113.712,29	113.712,29
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	-	836.510,98	833.349,05	-	3.161,93	-	2.300.355,34	856.616,09	856.616,09	-	1.443.739,25	1.446.901,18
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	2.142,49	-	-	2.142,49	-	44.297,21	8.341,27	8.341,27	-	35.955,94	38.098,43
FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	-	-	-	-	8.999,70	-	-	-	8.999,70	8.999,70
SUBTOTAL	346.092,11	1.973.040,85	1.897.067,50	-	422.065,46	5.006.563,96	7.254.966,77	2.809.536,37	2.703.867,72	-	9.557.663,01	
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(I)	523.448,48	1.973.040,85	1.897.067,50	-	599.421,83	5.006.563,96	7.254.966,77	2.809.536,37	2.703.867,72	-	9.557.663,01	10.157.084,84
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	1.901,42	1.568,68	1.568,68	-	332,74	332,74
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	2.980,38	2.980,38	2.980,38	-	-	-
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	3.875,13	3.875,13	3.875,13	-	-	-
SEC. MUN. DE FINANCAS	136,61	-	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-	136,61
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1.352,34	1.352,34	1.352,34	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	26.723,27	-	-	-	26.723,27	100,21	-	-	-	-	100,21	26.823,48
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	9.986,09	-	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-	9.986,09
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	29.659,37	29.659,36	29.659,36	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	36.320,67	36.320,67	36.320,67	-	-	-
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	-	-	-	-	-	10.122,54	10.122,54	10.122,54	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,04	-	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-	0,04
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	544.728,97	543.815,93	543.815,93	-	913,04	913,04
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	128.517,49	128.474,27	128.474,27	-	43,22	43,22
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	-	-	-	-	-	-	20.216,92	20.216,92	20.216,92	-	-	-
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	43.602,57	43.602,57	43.602,57	-	-	-
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-	-	-	-	12.231,61	12.231,61	12.231,61	-	-	-
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	33.513,23	33.513,23	33.513,23	-	-	-
SUBTOTAL	36.846,01	-	-	-	36.846,01	100,24	869.022,64	867.733,63	867.733,63	-	1.389,25	
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(II)	36.846,01	-	-	-	36.846,01	100,24	869.022,64	867.733,63	867.733,63	-	1.389,25	38.235,26
TOTAL(III) = (I)+(II)	560.294,49	1.973.040,85	1.897.067,50	-	636.267,84	5.006.664,20	8.123.989,41	3.677.270,00	3.571.601,35	-	9.559.052,26	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 28m.												

Prefeitura Municipal de Piraquara - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios	Em 31 de	Em Exercícios	Em 31 de								
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	19.284,06	4.140,00	4.140,00	-	15.144,06	15.144,06
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-	792,00
GOVERNO MUNICIPAL	6.628,27	-	-	-	6.628,27	123.925,67	-	-	-	-	123.925,67	130.553,94
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	8.832,00	8.832,00	8.832,00	-	-	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	353,14	-	-	-	353,14	44.921,26	-	-	-	-	44.921,26	45.274,40
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	1.983,75	1.983,75	1.983,75	-	-	-
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	75.752,04	-	-	-	-	75.752,04	75.752,04
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	-	26.659,58	26.659,58	-	-	-	139.274,29	12.905,50	12.905,50	-	126.368,79	126.368,79
SEC. MUN. DE	96.541,99	-	-	-	96.541,99	828.621,19	-	-	-	-	828.621,19	925.163,18

EDUCACAO												
SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	-	6.190,00	6.190,00	-	-	-	13.847,13	11.676,31	11.676,31	-	2.170,82	2.170,82
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	-	-	-	1.490,00	795.604,78	-	-	-	-	795.604,78	797.094,78
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-	10.427,64
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	-	-	-	-	413.414,46	-	-	-	-	413.414,46	413.414,46
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	200.505,05	200.505,05	-	-	-	125.005,69	30.743,40	30.743,40	-	94.262,29	94.262,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73	77.033,73
SEC. MUN. DE FINANÇAS	-	16.460,47	16.460,47	-	-	-	94.511,53	8.635,30	8.635,30	-	85.876,23	85.876,23
SEC. MUN. DE SAUDE	954,57	-	-	-	954,57	694.309,19	-	-	-	-	694.309,19	695.263,76
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	27.300,44	26.511,65	-	788,79	-	36.566,80	14.371,88	14.371,88	-	22.194,92	22.983,71
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.094.978,02	-	-	-	-	1.094.978,02	1.143.628,21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-	2.540,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	362.539,05	303.214,08	-	59.324,97	-	637.241,34	371.301,49	371.301,49	-	265.939,85	325.264,82
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	59.417,47	-	-	-	-	59.417,47	59.417,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	102.500,31	-	-	-	102.500,31	655.393,22	-	-	-	-	655.393,22	757.893,53
SEC. MUN. DE SAÚDE	-	65.697,59	65.697,59	-	-	-	1.149.022,12	560.211,23	556.044,36	-	592.977,76	592.977,76
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-	75.214,00
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	7.919,45	-	-	-	-	7.919,45	7.919,45
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	-	49.924,22	41.325,05	-	8.599,17	-	2.318.561,34	739.249,27	637.747,49	-	1.680.813,85	1.689.413,02
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45	1.704,45
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	315.263,67	315.263,67	-	-	-	286.137,93	130.394,10	130.394,10	-	155.743,83	155.743,83
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	19.856,74	-	-	-	-	19.856,74	19.856,74
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	63.847,31	61.891,31	-	1.956,00	-	71.046,54	50.134,78	50.134,78	-	20.911,76	22.867,76
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.712,29	-	-	-	-	113.712,29	113.712,29
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	-	836.510,98	833.349,05	-	3.161,93	-	2.300.355,34	856.616,09	856.616,09	-	1.443.739,25	1.446.901,18
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	2.142,49	-	-	2.142,49	-	44.297,21	8.341,27	8.341,27	-	35.955,94	38.098,43
FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	-	-	-	-	8.999,70	-	-	-	8.999,70	8.999,70
SUBTOTAL	346.092,11	1.973.040,85	1.897.067,50	-	422.065,46	5.006.563,96	7.254.966,77	2.809.536,37	2.703.867,72	-	9.557.663,01	
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(I)	523.448,48	1.973.040,85	1.897.067,50	-	599.421,83	5.006.563,96	7.254.966,77	2.809.536,37	2.703.867,72	-	9.557.663,01	10.157.084,84
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	1.901,42	1.568,68	1.568,68	-	332,74	332,74
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	2.980,38	2.980,38	2.980,38	-	-	-
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	3.875,13	3.875,13	3.875,13	-	-	-
SEC. MUN. DE FINANCAS	136,61	-	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-	136,61
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1.352,34	1.352,34	1.352,34	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	26.723,27	-	-	-	26.723,27	100,21	-	-	-	-	100,21	26.823,48
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	9.986,09	-	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-	9.986,09
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	29.659,37	29.659,36	29.659,36	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	36.320,67	36.320,67	36.320,67	-	-	-
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	-	-	-	-	-	10.122,54	10.122,54	10.122,54	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,04	-	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-	0,04
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	544.728,97	543.815,93	543.815,93	-	913,04	913,04
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	128.517,49	128.474,27	128.474,27	-	43,22	43,22
SEC. MUN. DE	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01

INDUSTRIA, COM. E TURISMO												
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	-	-	-	-	-	-	20.216,92	20.216,92	20.216,92	-	-	-
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	43.602,57	43.602,57	43.602,57	-	-	-
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-	-	-	-	12.231,61	12.231,61	12.231,61	-	-	-
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	33.513,23	33.513,23	33.513,23	-	-	-
SUBTOTAL	36.846,01	-	-	-	36.846,01	100,24	869.022,64	867.733,63	867.733,63	-	1.389,25	
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(II)	36.846,01	-	-	-	36.846,01	100,24	869.022,64	867.733,63	867.733,63	-	1.389,25	38.235,26
TOTAL(III) = (I)+(II)	560.294,49	1.973.040,85	1.897.067,50	-	636.267,84	5.006.664,20	8.123.989,41	3.677.270,00	3.571.601,35	-	9.559.052,26	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 28m.												

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0E8F04E3

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

Estado do Parana	**Balanço Patrimonial**	Página 1 de 2
Prefeitura Municipal de Piraquara	Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: 0000 - Prefeitura Municipal de Piraquara		

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	216.321.417,16	213.568.593,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.238.251,26	20.016.504,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.238.251,26	20.016.504,18
BANCO DO BRASIL SA PPIRAQUARA FMAS	319.929,71	288.707,11
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	193.536.058,20	191.011.756,95
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	16.395.101,76	9.615.113,52
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	177.114.687,96	181.364.759,24
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	31.884,19	31.884,19
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	-5.615,71	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.227.177,99	2.251.625,13
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	840,00	840,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	-24.447,14	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.131.261,07	1.131.261,07
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	631.961,06	631.961,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	487.563,00	487.563,00
ESTOQUES	296.307,35	269.019,64
ALMOXARIFADO	296.307,35	269.019,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	23.622,36	19.687,47
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	8.971,57	5.036,68
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	14.650,79	14.650,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	86.766.191,11	73.487.448,83
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.893.644,66	317.412,94
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.884.598,48	317.412,94
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	9.046,18	0,00
IMOBILIZADO	81.872.546,45	73.170.035,89
BENS MÓVEIS	18.797.930,91	15.733.466,59
BENS IMÓVEIS	65.855.426,83	60.217.380,59
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.780.811,29	-2.780.811,29

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	3.159.139,92	1.474.175,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	123.949,49	99.357,07
PESSOAL A PAGAR	78.773,23	23.102,17
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	45.176,26	76.254,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.411.055,89	908.686,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.411.055,89	908.686,54
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	624.134,54	466.132,30
VALORES RESTITUÍVEIS	618.374,54	466.132,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.760,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.670.835,82	28.499.339,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	13.363.210,82	15.472.658,71
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.363.210,82	15.472.658,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	7.011.584,56	7.245.043,49
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	7.011.584,56	7.245.043,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.729.731,30	2.215.328,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	1.729.731,30	2.215.328,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.566.309,14	3.566.309,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.566.309,14	3.566.309,14
TOTAL DO PASSIVO	**28.829.975,74**	**29.973.515,65**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	274.257.632,53	257.082.526,556
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	257.275.992,06	257.082.526,55
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	170.292.983,90	170.292.983,90
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-57.626.942,71	-57.626.942,71

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.919.926,61	227.919.926,61
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-21.262.197,58	-21.262.197,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-21.262.197,58	-21.262.197,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	69.831.485,44	69.831.485,44
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	69.831.485,44	69.831.485,44
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	38.413.720,30	38.413.720,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	38.413.720,30	38.413.720,30
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.981.640,47	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**274.257.632,53**	**257.082.526,55**
TOTAL	**303.087.608,27**	**287.056.042,20**	**TOTAL**	**303.087.608,27**	**287.056.042,20**
ATIVO FINANCEIRO	20.319.200,59	20.209.969,69	**PASSIVO FINANCEIRO**	36.802.780,82	28.251.326,06
ATIVO PERMANENTE	282.864.757,97	267.039.538,02	**PASSIVO PERMANENTE**	5.161.214,21	1.722.189,59
SALDO PATRIMONIAL				**261.219.963,53**	**257.275.992,06**

PRONIM CP - Contabilidade Pública				Emitido em: 20/03/2015 10:42:54	
Estado do Parana		**Balanço Patrimonial**		Página 2 de 2	
Prefeitura Municipal de Piraquara		Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: 0000 - Prefeitura Municipal de Piraquara					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício**	**Exercício**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício**	**Exercício**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Atual**	**Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Atual**	**Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.					

Daisy Cristine B. Brudeck Artigas Gilberto Mazon Marcus Mauricio de Souza Tesserolli Tesserolli
CContadora CRC-067015-PR Controlador Geral do Município Prefeito Municipal

Balanço Patrimonial - Exercício de 2014
NOTAS EXPLICATIVAS
O contido neste Balanço Patrimonial, exercício de 2014, retrata fielmente as informações extraídas da base de dados da Contabilidade deste ente municipal, atendendo os princípios legais e normas que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
FATOS RELEVANTES
Destacamos no Grupo do Ativo Circulante como maior relevância, os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, onde a importância de R$ 216.321.417,16 representa o capital próprio da entidade ou seja, composta por recursos financeiros e créditos a recebera curto prazo como dívida ativa e outros.
Verificamos no Passivo Não-Circulante, a importância de R$ 86.766.191,11 tendo como preponderância as contas do imobilizado sendo em bens móveis a importância de R$ 18.797.930,91 e bens imóveis em R$ 65.855.426,83.
Ressalta-se a elaboração de inventário dos bens móveis, ainda em fase de regularização.
No Passivo Circulante no valor de R$ 3.159.139,92, predomina a conta fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R$ 2.411.055,89.
O Passivo não Circulante compõem a dívida de longo prazo, no valor total de R$ 25.670.835,82, formada por empréstimos do FDU, BRDE, parcelamentos de INSS, FGTS e PASEP e outras obrigações a longo prazo como os precatórios.

Piraquara, 26 de março de 2015.

DAISY CRISTINE B. BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC-067015-PR

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C98B437F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	207.887.800,00
Previsão Atualizada da Receita	207.887.800,00
Receitas Realizadas	24.505.232,75
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	200.823.800,00
Créditos Adicionais	3.710.100,00
Dotação Atualizada	204.533.900,00
Despesas Empenhadas	33.654.558,40
Despesas Liquidadas	17.766.410,20
Despesas Pagas	12.708.548,11
Superávit Orçamentário	6.738.822,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	33.654.558,40
Despesas Liquidadas	17.766.410,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	148.883.653,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	

Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	128.812,87	-605.844,32	-470,33	
Resultado Primário	-13.526.620,00	7.147.790,76	-52,84	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.540.765,38	0,00	1.897.067,50	643.697,88
Poder Executivo	2.363.409,01	0,00	1.897.067,50	466.341,51
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.135.800,37	0,00	3.571.601,35	9.564.199,02
Poder Executivo	13.135.800,37	0,00	3.571.601,35	9.564.199,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.676.565,75	0,00	5.468.668,85	10.207.896,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Limites Constitucionais Anuais			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.314.847,28	25%	18,69	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.377.359,11	60%	47,74	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	484.790,82		18.515.209,18	
Despesa de Capital Líquida	1.335.461,36		42.727.508,64	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	13.834.205,39	20.965.410,15	23.166.049,51	12.029.343,24
Despesas Previdenciárias (V)	1.177.031,32	6.359.422,31	22.987.635,06	23.562.060,75
Resultado Previdenciário (IV-V)	12.657.174,07	14.605.987,84	178.414,45	-11.532.717,51
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-644.914,20	15%	16,71	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 15h e 33m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D5A7E70B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002 - CONTRATO 069-2014 (CEINEE)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 069/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, empresa estabelecida na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, sito a Rua Tocantins, nº 255, Centro, CEP: 85.501-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, Art. 57, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2013, formalizado em 28 de março de 2013, com vigência até a data de 27 de março de 2015, terá sua vigência prorrogada até 27 de março de 2016 e alteração no valor das bolsas auxílio, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e consequentemente na base de aplicação da taxa de administração, conforme segue:

Item	**Qtde estimada de vagas**	**Descrição**	**Valor Unitário da Bolsa Auxílio**	**Valor Unitário da Bolsa Auxílio atualizado**	**Valor total estimado da Bolsa Auxílio (12 meses)**	**Valor total estimado da Bolsa Auxílio (12 meses) atualizado**	**Taxa de administração máxima sobre a bolsa auxílio**	**Valor total máximo estimado correspondente à aplicação da taxa de administração sobre a bolsa auxílio (12 meses)**	**Valor total máximo estimado correspondente à aplicação da taxa de administração sobre a bolsa auxílio (12 meses) Atualizado**
01	15	Estágio de Nível Superior - 6h	R$ 490,00	R$ 521,58	R$ 88.200,00	R$ 93.884,40	3,5%	R$ 3.087,00	R$ 3.285,95
02	05	Estágio de Nível Pós Médio - 4h	R$ 390,00	R$ 415,13	R$ 23.400,00	R$ 24.907,80		R$ 819,00	R$ 871,77
03	05	Estágio de Nível Médio - 4h	R$ 350,00	R$ 372,56	R$ 21.000,00	R$ 22.353,60		R$ 735,00	R$ 782,37
Valor total:					**R$ 132.600,00**	**R$ 141.145,80**		**R$ 4.641,00**	**R$ 4.940,09**
Valor Global do Contrato:									**R$ 137.241,00**
Valor Global do Contrato atualizado:									**R$ 146.085,89**

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 26 de março de 2015.

ADEMIR SCHUHLI PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA DE WITT
Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:89F4B5CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.265.641,03	1.770.970,65	PASSIVO CIRCULANTE	562.891,71	552.732,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.029.988,83	1.512.131,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	133.966,78	108.470,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.029.988,83	1.512.131,20	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	201.740,13	239.361,12	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	201.740,13	239.361,12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	133.966,78	108.470,56
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	175.336,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.270,45	15.863,75	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	74.672,01
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	13.985,53	14.139,25	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	100.664,78
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	1.284,92	1.724,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	357.650,59	202.741,99
ESTOQUES	18.641,62	3.614,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	357.650,59	202.741,99
ALMOXARIFADO	18.641,62	3.614,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.999.427,36	6.374.541,84	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.999.426,75	6.374.541,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	71.274,34	66.183,05
BENS MÓVEIS	3.738.832,22	3.614.953,50	VALORES RESTITUÍVEIS	71.274,34	64.631,05
BENS IMÓVEIS	3.300.938,90	2.799.932,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.552,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(40.344,37)	(40.344,37)	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,61	0,61	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,61	0,61	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	562.891,71	552.732,39
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	8.702.176,68	7.592.780,10
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.069.992,86	1.182.449,88
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.632.183,82	6.410.330,22
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.702.176,68	7.592.780,10
TOTAL	9.265.068,39	8.145.512,49	TOTAL	9.265.068,39	8.145.512,49
ATIVO FINANCEIRO	2.031.273,75	1.513.855,70	PASSIVO FINANCEIRO*	1.152.694,41	669.017,01
ATIVO PERMANENTE	7.233.794,64	6.631.656,79	PASSIVO PERMANENTE	0,00	175.336,79
SALDO PATRIMONIAL				8.112.373,98	7.301.158,69
					*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	550.868,63
Vinculada	0,00
TOTAL	550.868,63

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:ADC42621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO					
PRADO FERREIRA-PR	PR	01.755.525/0001-08		24/03/2015 16:34:04	
Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 01/01/2014 A 31/12/2014 - 1.-Anual Exercício: 2014					
Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quebra:					
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	43.729,11	36.651,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.729,11	36.651,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	43.729,11	36.651,00			
Soma :	43.729,11	36.651,00	Soma :	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	260.040,43	260.040,43	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	260.040,43	260.040,43			
BENS MÓVEIS	102.389,48	102.389,48			
BENS IMÓVEIS	157.650,95	157.650,95			
Soma :	260.040,43	260.040,43	Soma :	0,00	0,00
.			PATRIMONIO LIQUIDO		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	296.691,43	271.758,53
			RESULTADOS ACUMULADOS	296.691,43	271.758,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	296.691,43	271.758,53
Soma :	0,00	0,00	Soma :	296.691,43	271.758,53
.			VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	7.078,11	24.932,90
Soma :	0,00	0,00	Soma :	7.078,11	24.932,90
TOTAL	303.769,54	296.691,43	TOTAL	303.769,54	296.691,43
ATIVO FINANCEIRO	43.729,11	36.651,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	260.040,43	260.040,43	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Barbosa
Código Identificador:C3A99900

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
29	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	PREGÃO Nº 9/2015-PMQ	SEGUROS PARA FROTA MUNICIPAL	16/03/2015	16/03/2015	23/03/2016	R$ 23.700,00
30	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	PREGÃO Nº 10/2015-PMQ	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	17/03/2015	17/03/2015	14/06/2015	R$ 10.730,00
31	VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	DISPENSA DIRETA N° 05/2015	REVISÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAUDE OCUPACIONAL (PC) E PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E IMPLANTAÇÃO DO LTCAT	23/03/2015	23/03/2015	31/12/2015	R$ 7.990,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E13AFA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2014	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1º	Consorcio Metropolitano de Saude	46/2014	INEXIGIBILIDADE 08/2014	Prazo de vigência, Alteração de Valor e Inclusão de Dotação Orçamentária	22/12/2014	31/12/2014 R$ 100.000,00	31/12/2015 R$ 200.000,00
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1º	Antonio F. Prado & Filhos Ltda	13/2015	Pregão n° 05/2015	Reequilíbrio Econômico Financeiro	12/03/2015	R$ 194.071,75	R$ 194.698,03
9°	Transportes Coletivos Rio D'Ouro Ltda. ME	15/2013	Pregão 82/2012	Exclusão de linha	02/03/2015	R$ 1.388.653,89	R$ 1.356.181,89
3°	Zanatta Equipamentos Médicos Ltda-EPP	2/2014	Pregão 71/2013	Acréscimo de quantidades	13/03/2015	R$ 38.880,00	R$ 41.850,00
10°	Transportes Coletivos Rio D'Ouro Ltda. ME	15/2013	Pregão 82/2012	Reequilíbrio Econômico Financeiro	14/03/2015	R$ 1.356.181,89	R$

							1.363.914,65
1º	Vida Emergências Médicas Ltda	32/2014	Pregão n° 9/2014	Prorrogação de vigência, valor e dotação orçamentária	23/03/2015	23/03/2015 R$ 22.800,00	23/03/2016 R$ 45.600,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:70D33FF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial					
Exercício de 2014 – Anexo 14, da Lei 4.320/64					Página 1 de 2
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.183.257,28	2.984.041,23	PASSIVO CIRCULANTE	308.997,50	191.656,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.143.878,79	1.057.305,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.143.878,79	1.057.305,95	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.037.306,48	1.924.735,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRRECÉDEBITEORS TRIBUTÁRIOS A	142.885,31	30.039,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.894.421,17	1.894.695,83	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	308.997,50	191.656,95
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.692,81	1.620,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	308.997,50	191.656,95
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	1.692,81	1.620,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	129.853,24	359.603,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	379,20	379,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	129.853,24	359.603,99
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	379,20	379,20	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	204.701,65	359.603,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.400.872,38	15.639.452,45	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	(74.848,41)	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.009,49	34.009,49	TOTAL DO PASSIVO	438.850,74	551.260,94
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	33.869,58	33.869,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	139,91	139,91	RESULTADOS ACUMULADOS	20.145.278,92	18.072.232,74
IMOBILIZADO	17.366.862,89	15.605.442,96	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	18.072.232,74	18.072.232,74
BENS MÓVEIS	5.016.149,21	4.049.633,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	9.120.898,43	9.120.898,43
BENS IMÓVEIS	12.350.713,68	11.555.809,95	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(7.155.549,47)	(7.155.549,47)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.276.447,90	16.276.447,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(1.450.010,98)	(1.450.010,98)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.450.010,98)	(1.450.010,98)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	7.596.336,37	7.596.336,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.596.336,37	7.596.336,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	2.838.855,92	2.838.855,92
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.838.855,92	2.838.855,92
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(33.847,00)	(33.847,00)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(33.847,00)	(33.847,00)
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.073.046,18	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.145.278,92	18.072.232,74
TOTAL	20.584.129,66	18.623.493,68	TOTAL	20.584.129,66	18.623.493,68
ATIVO FINANCEIRO	1.143.878,79	1.057.305,95	PASSIVO FINANCEIRO	-219.575,25	-107.165,05
ATIVO PERMANENTE	19.440.250,87	17.566.187,73	PASSIVO PERMANENTE	658.425,99	658.425,99
SALDO PATRIMONIAL				20.145.278,92	18.072.232,74
PRONIM CP - Contabilidade Pública				Emitido em: 26/03/2015 15:00:02	
Estado do Parana	Balanço Patrimonial			Página 2 de 2	
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste	Exercício de 2014 – Anexo 14, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.					

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5D1413B7

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A FEVEREIRO - 1º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.095.251,11**	**12,70**	**2.095.251,11**	**12,70**	**14.404.748,89**
RECEITAS CORRENTES	**16.474.964,00**	**16.474.964,00**	**2.217.119,80**	**13,46**	**2.217.119,80**	**13,46**	**14.257.844,20**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.086,62	1.132.086,62	94.985,68	8,39	94.985,68	8,39	1.037.100,94
IMPOSTOS	820.912,88	820.912,88	67.959,37	8,28	67.959,37	8,28	752.953,51
TAXAS	55.991,76	55.991,76	27.026,31	48,27	27.026,31	48,27	28.965,45
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	255.181,98	255.181,98	-	-	-	-	255.181,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	283.863,17	283.863,17	29.925,13	10,54	29.925,13	10,54	253.938,04
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	283.863,17	283.863,17	175,83	0,06	175,83	0,06	283.687,34
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	29.749,30	-	29.749,30	-	-29.749,30
RECEITA PATRIMONIAL	239.690,94	239.690,94	28.284,93	11,80	28.284,93	11,80	211.406,01
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.790,09	21.790,09	215,00	0,99	215,00	0,99	21.575,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	217.900,85	217.900,85	28.069,93	12,88	28.069,93	12,88	189.830,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20
RECEITA DE SERVIÇOS	152.530,56	152.530,56	-	-	-	-	152.530,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.331,30	13.212.331,30	2.059.712,06	15,59	2.059.712,06	15,59	11.152.619,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.965.682,88	12.965.682,88	2.053.326,53	15,84	2.053.326,53	15,84	10.912.356,35
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	246.648,42	246.648,42	6.385,53	2,59	6.385,53	2,59	240.262,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.420.938,21	1.420.938,21	4.212,00	0,30	4.212,00	0,30	1.416.726,21
MULTAS E JUROS DE MORA	174.051,02	174.051,02	31,32	0,02	31,32	0,02	174.019,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.352,32	3.352,32	980,68	29,25	980,68	29,25	2.371,64
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.126.203,66	1.126.203,66	-	-	-	-	1.126.203,66
RECEITAS DIVERSAS	117.331,21	117.331,21	3.200,00	2,73	3.200,00	2,73	114.131,21
RECEITAS DE CAPITAL	**25.036,00**	**25.036,00**	**73.165,56**	**292,24**	**73.165,56**	**292,24**	**-48.129,56**
ALIENAÇÃO DE BENS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	73.165,56	-	73.165,56	-	-73.165,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	73.165,56	-	73.165,56	-	-73.165,56
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.095.251,11**	**12,70**	**2.095.251,11**	**12,70**	**14.404.748,89**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.095.251,11**	**12,70**	**2.095.251,11**	**12,70**	**14.404.748,89**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.095.251,11**	**12,70**	**2.095.251,11**	**12,70**	**14.404.748,89**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**15.144.900,00**	**15.144.900,00**	**1.483.325,89**	**1.483.325,89**	**13.661.574,11**	**1.191.556,10**	**1.191.556,10**	**13.953.343,90**	**1.170.964,47**
DESPESAS CORRENTES	**13.136.600,00**	**13.136.600,00**	**1.450.385,31**	**1.450.385,31**	**11.686.214,69**	**1.164.825,52**	**1.164.825,52**	**11.971.774,48**	**1.142.263,89**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.867.631,25	7.867.631,25	874.729,59	874.729,59	6.992.901,66	874.729,59	874.729,59	6.992.901,66	874.729,59
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	110.000,00	110.000,00	2.320,83	2.320,83	107.679,17	2.320,83	2.320,83	107.679,17	2.320,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.158.968,75	5.158.968,75	573.334,89	573.334,89	4.585.633,86	287.775,10	287.775,10	4.871.193,65	265.213,47
DESPESAS DE CAPITAL	**1.458.300,00**	**1.458.300,00**	**32.940,58**	**32.940,58**	**1.425.359,42**	**28.700,58**	**28.700,58**	**1.429.599,42**	**28.700,58**
INVESTIMENTOS	1.073.300,00	1.073.300,00	7.935,00	7.935,00	1.065.365,00	3.695,00	3.695,00	1.069.605,00	3.695,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	385.000,00	385.000,00	25.005,58	25.005,58	359.994,42	25.005,58	25.005,58	359.994,42	25.005,58
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.355.100,00**	**1.355.100,00**	**144.467,79**	**144.467,79**	**1.210.632,21**	**144.467,79**	**144.467,79**	**1.210.632,21**	**144.467,79**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**1.627.793,68**	**1.627.793,68**	**14.872.206,32**	**1.336.023,89**	**1.336.023,89**	**15.163.976,11**	**1.315.432,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**1.627.793,68**	**1.627.793,68**	**14.872.206,32**	**1.336.023,89**	**1.336.023,89**	**15.163.976,11**	**1.315.432,26**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**759.227,22**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**1.627.793,68**	**1.627.793,68**	**14.872.206,32**	**1.336.023,89**	**2.095.251,11**	**14.404.748,89**	**1.315.432,26**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**1.355.100,00**	**1.355.100,00**	**144.467,79**	**144.467,79**	**1.210.632,21**	**144.467,79**	**144.467,79**	**1.210.632,21**	**144.467,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	949.300,00	949.300,00	78.840,43	78.840,43	870.459,57	78.840,43	78.840,43	870.459,57	78.840,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.800,00	405.800,00	65.627,36	65.627,36	340.172,64	65.627,36	65.627,36	340.172,64	65.627,36
TOTAL	1.355.100,00	1.355.100,00	144.467,79	144.467,79	1.210.632,21	144.467,79	144.467,79	1.210.632,21	144.467,79

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5439EF2B

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A FEVEREIRO - 1º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**15.144.900,00**	**15.144.900,00**	**1.483.325,89**	**1.483.325,89**	**91,12**	**13.661.574,11**	**1.191.556,10**	**1.191.556,10**	**89,19**	**13.953.343,90**
Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Ação Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Administração	4.559.807,60	4.559.807,60	458.624,44	458.624,44	28,17	4.101.183,16	410.567,26	410.567,26	30,73	4.149.240,34
Planejamento e Orçamento	225.500,00	225.500,00	31.771,37	31.771,37	1,95	193.728,63	31.771,37	31.771,37	2,38	193.728,63
Administração Geral	2.905.231,25	2.905.231,25	369.650,07	369.650,07	22,71	2.535.581,18	321.592,89	321.592,89	24,07	2.583.638,36
Administração Financeira	1.289.376,35	1.289.376,35	42.510,11	42.510,11	2,61	1.246.866,24	42.510,11	42.510,11	3,18	1.246.866,24
Controle Interno	47.300,00	47.300,00	2.724,58	2.724,58	0,17	44.575,42	2.724,58	2.724,58	0,20	44.575,42
Administração de Receitas	92.400,00	92.400,00	11.968,31	11.968,31	0,74	80.431,69	11.968,31	11.968,31	0,90	80.431,69
Assistência Social	970.640,00	970.640,00	70.421,51	70.421,51	4,33	900.218,49	60.374,78	60.374,78	4,52	910.265,22
Assistência ao Idoso	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.040,00	282.040,00	11.390,00	11.390,00	0,70	270.650,00	2.990,00	2.990,00	0,22	279.050,00
Assistência Comunitária	677.600,00	677.600,00	59.031,51	59.031,51	3,63	618.568,49	57.384,78	57.384,78	4,30	620.215,22
Saúde	2.901.900,00	2.901.900,00	371.975,69	371.975,69	22,85	2.529.924,31	303.109,73	303.109,73	22,69	2.598.790,27
Atenção Básica	2.879.900,00	2.879.900,00	371.975,69	371.975,69	22,85	2.507.924,31	303.109,73	303.109,73	22,69	2.576.790,27
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação	3.714.172,40	3.714.172,40	332.928,58	332.928,58	20,45	3.381.243,82	274.182,89	274.182,89	20,52	3.439.989,51
Ensino Fundamental	3.157.000,00	3.157.000,00	255.813,77	255.813,77	15,72	2.901.186,23	247.263,93	247.263,93	18,51	2.909.736,07
Educação Infantil	503.250,00	503.250,00	39.692,42	39.692,42	2,44	463.557,58	26.918,96	26.918,96	2,01	476.331,04
Educação Especial	53.922,40	53.922,40	37.422,39	37.422,39	2,30	16.500,01	0,00	0,00	0,00	53.922,40
Cultura	154.000,00	154.000,00	20.632,26	20.632,26	1,27	133.367,74	20.632,26	20.632,26	1,54	133.367,74
Difusão Cultural	154.000,00	154.000,00	20.632,26	20.632,26	1,27	133.367,74	20.632,26	20.632,26	1,54	133.367,74
Urbanismo	284.900,00	284.900,00	27.619,90	27.619,90	1,70	257.280,10	27.619,90	27.619,90	2,07	257.280,10
Serviços Urbanos	284.900,00	284.900,00	27.619,90	27.619,90	1,70	257.280,10	27.619,90	27.619,90	2,07	257.280,10
Habitação	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
Habitação Urbana	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
Saneamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Agricultura	626.780,00	626.780,00	38.472,28	38.472,28	2,36	588.307,72	37.169,50	37.169,50	2,78	589.610,50
Administração Geral	121.000,00	121.000,00	1.302,78	1.302,78	0,08	119.697,22	0,00	0,00	0,00	121.000,00

Promoção da Produção Vegetal	500.280,00	500.280,00	37.169,50	37.169,50	2,28	463.110,50	37.169,50	37.169,50	2,78	463.110,50
Extensão Rural	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Transporte	951.500,00	951.500,00	149.173,40	149.173,40	9,16	802.326,60	44.421,95	44.421,95	3,32	907.078,05
Transporte Rodoviário	951.500,00	951.500,00	149.173,40	149.173,40	9,16	802.326,60	44.421,95	44.421,95	3,32	907.078,05
Desporto e Lazer	119.900,00	119.900,00	13.477,83	13.477,83	0,83	106.422,17	13.477,83	13.477,83	1,01	106.422,17
Desporto Comunitário	119.900,00	119.900,00	13.477,83	13.477,83	0,83	106.422,17	13.477,83	13.477,83	1,01	106.422,17
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.355.100,00	1.355.100,00	144.467,79	144.467,79	8,88	1.210.632,21	144.467,79	144.467,79	10,81	144.467,79
TOTAL (III)=(I+II)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**1.627.793,68**	**1.627.793,68**	**100,00**	**14.872.206,32**	**1.336.023,89**	**1.336.023,89**	**100,00**	**15.163.976,11**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.355.100,00	1.355.100,00	144.467,79	144.467,79	8,15	1.210.632,21	144.467,79	144.467,79	9,76	1.210.632,21
Legislativa	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Ação Legislativa	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Administração	508.200,00	508.200,00	69.210,48	69.210,48	4,25	438.989,52	69.210,48	69.210,48	5,18	438.989,52
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração Geral	469.700,00	469.700,00	69.210,48	69.210,48	4,25	400.489,52	69.210,48	69.210,48	5,18	400.489,52
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração de Receitas	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Assistência Social	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Assistência Comunitária	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
Saúde	265.100,00	265.100,00	26.669,35	26.669,35	1,64	238.430,65	26.669,35	26.669,35	2,00	238.430,65
Atenção Básica	258.500,00	258.500,00	26.669,35	26.669,35	1,64	231.830,65	26.669,35	26.669,35	2,00	231.830,65
Vigilância Sanitária	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Educação	409.200,00	409.200,00	48.587,96	48.587,96	2,98	360.612,04	48.587,96	48.587,96	3,64	360.612,04
Ensino Fundamental	374.000,00	374.000,00	48.587,96	48.587,96	2,98	325.412,04	48.587,96	48.587,96	3,64	325.412,04
Educação Infantil	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Educação Especial	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Cultura	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Difusão Cultural	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Urbanismo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Serviços Urbanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Habitação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Habitação Urbana	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Agricultura	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Promoção da Produção Vegetal	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Transporte	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transporte Rodoviário	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Desporto e Lazer	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Desporto Comunitário	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
TOTAL	1.355.100,00	1.355.100,00	144.467,79	144.467,79	8,15	1.210.632,21	144.467,79	144.467,79	10,66	1.210.632,21

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EEAB7D67

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - JANEIRO A FEVEREIRO - 1º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	-	-	-	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-	-	-	
1.1.1-IPTU	-	-	-	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-	-	-	
1.2.1-ITBI	-	-	-	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	

1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
1.3.1-ISS	-	-	-	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	-	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
1.4.1-IRRF	-	-	-	
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	-	-	
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	-	-	-	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	
2.5-Cota-Parte ITR	-	-	-	
2.6-Cota-Parte IPVA	-	-	-	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	-	-	-	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	754,21	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	754,21	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	84,44	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	838,65	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.554.468,16	2.554.468,16	445.256,67	17,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.659.398,60	1.659.398,60	340.054,93	20,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	749.243,61	749.243,61	100.970,61	13,48
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	10.056,96	10.056,96	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	21.790,09	21.790,09	2.255,07	10,35
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	40.227,85	40.227,85	376,38	0,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	73.751,05	73.751,05	1.599,68	2,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	-	177,95	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	177,95	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-2.554.468,16	-2.554.468,16	-445.256,67	17,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-		-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	

15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-		-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	-	-	-	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-		-	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	-	-	-		-	

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-445.256,67
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	177,95
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-445.078,72
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	445.078,72
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE						
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-	
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	-	-		-	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	-	-	-		-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-
49.1-Orçamentário do Exercicio	-
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	177,95
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	177,95

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8B622C87

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - JANEIRO A FEVEREIRO - 1º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	-	-	-	-	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	-	-	-	-	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	-	-	-	-	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-	
Cota-Parte FPM	-	-	-	-	
Cota-Parte ITR	-	-	-	-	
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-	
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-	
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	-	-	-	-	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-	-	16.659,47	-	
Provenientes da União	-	-	16.589,37	-	
Provenientes dos Estados	-	-	70,10	-	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	**16.659,47**	-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	-
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	**100,00**	-	**100,00**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BEF5436B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA - 1 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	37.628.000,00	37.628.507,54	5.303.580,23	14,09	5.303.580,23	14,09	32.324.927,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.909.400,00	1.909.400,00	137.193,21	7,19	137.193,21	7,19	1.772.206,79
IMPOSTOS	1.564.000,00	1.564.000,00	132.720,33	8,49	132.720,33	8,49	1.431.279,67
TAXAS	245.400,00	245.400,00	4.207,24	1,71	4.207,24	1,71	241.192,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	265,64	0,27	265,64	0,27	99.734,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	615.000,00	615.000,00	45.579,08	7,41	45.579,08	7,41	569.420,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	615.000,00	615.000,00	45.579,08	7,41	45.579,08	7,41	569.420,92
RECEITA PATRIMONIAL	381.600,00	382.107,54	47.687,43	12,48	47.687,43	12,48	334.420,11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	27.600,00	27.600,00	240,80	0,87	240,80	0,87	27.359,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	354.000,00	354.507,54	47.446,63	13,38	47.446,63	13,38	307.060,91
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.000,00	92.000,00	1.320,20	1,44	1.320,20	1,44	90.679,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.366.000,00	34.366.000,00	5.011.393,05	14,58	5.011.393,05	14,58	29.354.606,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.841.000,00	33.841.000,00	5.011.393,05	14,81	5.011.393,05	14,81	28.829.606,95
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	264.000,00	264.000,00	60.407,26	22,88	60.407,26	22,88	203.592,74
MULTAS JUROS DE MORA	42.000,00	42.000,00	4.015,86	9,56	4.015,86	9,56	37.984,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	295,01	0,98	295,01	0,98	29.704,99
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	62.000,00	62.000,00	10.007,00	16,14	10.007,00	16,14	51.993,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	130.000,00	130.000,00	46.089,39	35,45	46.089,39	35,45	83.910,61
RECEITAS DE CAPITAL	855.000,00	1.443.121,68	787.260,16	54,55	787.260,16	54,55	655.861,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	705.000,00	1.293.121,68	787.260,16	60,88	787.260,16	60,88	505.861,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	600.000,00	1.002.313,44	577.371,26	57,60	577.371,26	57,60	424.942,18
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.000,00	290.808,24	209.888,90	72,17	209.888,90	72,17	80.919,34
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.983.000,00)	(4.983.000,00)	(776.067,66)	15,57	(776.067,66)	15,57	(4.206.932,34)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.983.000,00)	(4.983.000,00)	(776.067,66)	15,57	(776.067,66)	15,57	(4.206.932,34)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.983.000,00)	(4.983.000,00)	(776.067,66)	15,57	(776.067,66)	15,57	(4.206.932,34)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.500.000,00	34.088.629,22	5.314.772,73	15,59	5.314.772,73	15,59	28.773.856,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.500.000,00	34.088.629,22	5.314.772,73	15,59	5.314.772,73	15,59	28.773.856,49
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.500.000,00	34.088.629,22	5.314.772,73	15,59	5.314.772,73	15,59	28.773.856,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110.845,41	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:918DD40A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO - 1 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.333.200,00	32.535.150,71	4.888.793,93	4.888.793,93	4.106.587,77	4.106.587,77	94,42	12,62	28.428.562,94
LEGISLATIVA	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.771.200,00	2.771.200,00	506.554,47	506.554,47	352.487,17	352.487,17	8,10	12,72	2.418.712,83
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	156.000,00	156.000,00	23.230,96	23.230,96	23.230,96	23.230,96	0,53	14,89	132.769,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.905.200,00	1.905.200,00	353.030,46	353.030,46	225.534,66	225.534,66	5,19	11,84	1.679.665,34
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	610.000,00	610.000,00	118.585,13	118.585,13	92.013,63	92.013,63	2,12	15,08	517.986,37
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	11.707,92	11.707,92	11.707,92	11.707,92	0,27	11,71	88.292,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.997.000,00	2.012.000,00	202.807,99	202.807,99	179.779,31	179.779,31	4,13	8,94	1.832.220,69
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	270.000,00	270.000,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	0,36	5,87	254.160,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.000,00	45.000,00	7.373,46	7.373,46	7.373,46	7.373,46	0,17	16,39	37.626,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	18.752,43	18.752,43	16.492,38	16.492,38	0,38	10,00	148.507,62
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.517.000,00	1.532.000,00	160.842,10	160.842,10	140.073,47	140.073,47	3,22	9,14	1.391.926,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	28.387,14	28.387,14	28.387,14	28.387,14	0,65	18,92	121.612,86
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	150.000,00	150.000,00	28.387,14	28.387,14	28.387,14	28.387,14	0,65	18,92	121.612,86
SAÚDE	6.531.800,00	6.531.800,00	807.943,84	807.943,84	731.185,46	731.185,46	16,81	11,19	5.800.614,54
ATENÇÃO BÁSICA	4.598.600,00	4.598.600,00	680.739,57	680.739,57	607.288,83	607.288,83	13,96	13,21	3.991.311,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.760.000,00	1.760.000,00	108.027,55	108.027,55	104.819,91	104.819,91	2,41	5,96	1.655.180,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95.000,00	95.000,00	10.517,57	10.517,57	10.417,57	10.417,57	0,24	10,97	84.582,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.200,00	78.200,00	8.659,15	8.659,15	8.659,15	8.659,15	0,20	11,07	69.540,85
EDUCAÇÃO	6.798.500,00	7.086.621,29	1.356.214,57	1.356.214,57	1.303.921,11	1.303.921,11	29,98	18,40	5.782.700,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	758.000,00	749.400,00	130.817,24	130.817,24	125.954,12	125.954,12	2,90	16,81	623.445,88
ENSINO FUNDAMENTAL	4.629.500,00	4.650.200,49	865.697,39	865.697,39	823.113,32	823.113,32	18,93	17,70	3.827.087,17
ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	805.000,00	1.081.020,80	347.231,18	347.231,18	342.384,91	342.384,91	7,87	31,67	738.635,89
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	51.000,00	1.686,99	1.686,99	1.686,99	1.686,99	0,04	3,31	49.313,01
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	10.781,77	10.781,77	10.781,77	10.781,77	0,25	19,60	44.218,23
CULTURA	571.100,00	571.100,00	41.156,38	41.156,38	28.793,61	28.793,61	0,66	5,04	542.306,39
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	466.100,00	466.100,00	41.156,38	41.156,38	28.793,61	28.793,61	0,66	6,18	437.306,39
URBANISMO	2.630.600,00	2.900.579,65	523.788,80	523.788,80	451.767,47	451.767,47	10,39	15,58	2.448.812,18
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.276.000,00	1.545.979,65	359.805,36	359.805,36	293.512,53	293.512,53	6,75	18,99	1.252.467,12
SERVIÇOS URBANOS	1.354.600,00	1.354.600,00	163.983,44	163.983,44	158.254,94	158.254,94	3,64	11,68	1.196.345,06
HABITAÇÃO	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
HABITAÇÃO URBANA	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
SANEAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	176,18	176,18	176,18	176,18	0,00	0,08	209.823,82
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	176,18	176,18	176,18	176,18	0,00	0,08	209.823,82
AGRICULTURA	1.245.000,00	1.245.000,00	133.597,34	133.597,34	120.525,52	120.525,52	2,77	9,68	1.124.474,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	645.000,00	645.000,00	126.196,90	126.196,90	116.935,08	116.935,08	2,69	18,13	528.064,92
EXTENSÃO RURAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	295.000,00	295.000,00	189,68	189,68	189,68	189,68	0,00	0,06	294.810,32
DEFESA AGROPECUÁRIA	230.000,00	230.000,00	7.210,76	7.210,76	3.400,76	3.400,76	0,08	1,48	226.599,24
INDÚSTRIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRANSPORTE	4.120.000,00	4.653.642,86	872.050,47	872.050,47	759.926,29	759.926,29	17,47	16,33	3.893.716,57
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.120.000,00	4.653.642,86	872.050,47	872.050,47	759.926,29	759.926,29	17,47	16,33	3.893.716,57
DESPORTO E LAZER	1.281.000,00	1.369.422,90	42.788,83	42.788,83	35.244,77	35.244,77	0,81	2,57	1.334.178,13
TURISMO	506.000,00	594.422,90	4.163,82	4.163,82	4.163,82	4.163,82	0,10	0,70	590.259,08
DESPORTO COMUNITÁRIO	655.000,00	655.000,00	38.625,01	38.625,01	31.080,95	31.080,95	0,71	4,75	623.919,05
LAZER	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.122.000,00	1.128.784,01	373.327,92	373.327,92	114.393,74	114.393,74	2,63	10,13	1.014.390,27
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	700.000,00	36.463,67	36.463,67	36.463,67	36.463,67	0,84	5,21	663.536,33
TRANSFERÊNCIAS	355.000,00	355.000,00	334.000,00	334.000,00	75.065,82	75.065,82	1,73	21,15	279.934,18
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.000,00	73.784,01	2.864,25	2.864,25	2.864,25	2.864,25	0,07	3,88	70.919,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	2.166.800,00	2.175.400,00	242.542,30	242.542,30	242.542,30	242.542,30	5,58	11,15	1.932.857,70

TOTAL	33.500.000,00	34.710.550,71	5.131.336,23	5.131.336,23	4.349.130,07	4.349.130,07	100,00	12,53	30.361.420,64

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:CD0B2A38

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO - 1 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.218.000,00	3.218.000,00	139.529,97	139.529,97	4,34
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.230.400,00	1.230.400,00	6.019,34	6.019,34	0,49
1.1.1 - IPTU	1.160.000,00	1.160.000,00	1.046,12	1.046,12	0,09
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	10.400,00	10.400,00	155,08	155,08	1,49
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	3.345,64	3.345,64	8,36
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.472,50	1.472,50	7,36
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	436.600,00	436.600,00	16.386,50	16.386,50	3,75
1.2.1 - ITBI	434.000,00	434.000,00	16.386,50	16.386,50	3,78
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	633.000,00	633.000,00	33.418,93	33.418,93	5,28
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	616.000,00	616.000,00	31.582,51	31.582,51	5,13
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	11.000,00	11.000,00	1.650,99	1.650,99	15,01
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	185,43	185,43	6,18
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	918.000,00	918.000,00	83.705,20	83.705,20	9,12
1.4.1 - IRRF	918.000,00	918.000,00	83.705,20	83.705,20	9,12
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	51.730.000,00	51.730.000,00	3.880.338,85	3.880.338,85	7,50
2.1 - Cota-parte FPM	29.900.000,00	29.900.000,00	2.509.568,59	2.509.568,59	8,39
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	29.000.000,00	29.000.000,00	2.509.568,59	2.509.568,59	8,65
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	1.327.173,51	1.327.173,51	7,37
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	28.549,66	28.549,66	7,14
2.5 - Cota-parte ITR	30.000,00	30.000,00	1.544,93	1.544,93	5,15
2.6 - Cota-parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	13.502,16	13.502,16	0,45
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	54.948.000,00	54.948.000,00	4.019.868,82	4.019.868,82	7,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	382,98	382,98	0,77
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.320.000,00	1.320.000,00	484.744,75	484.744,75	36,72
5.1 - Transferências do salário-educação	800.000,00	800.000,00	126.194,46	126.194,46	15,77
5.2 - Outras transferências do FNDE	495.000,00	495.000,00	358.518,09	358.518,09	72,43
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	32,20	32,20	0,13
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.670.000,00	1.670.000,00	485.127,73	485.127,73	29,05
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.966.000,00	9.966.000,00	776.067,66	776.067,66	7,79
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	501.913,64	501.913,64	8,96
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.600.000,00	3.600.000,00	265.434,68	265.434,68	7,37
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	5.709,94	5.709,94	7,14
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6.000,00	6.000,00	308,97	308,97	5,15
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	2.700,43	2.700,43	0,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	620.151,18	620.151,18	7,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	620.151,18	620.151,18	7,75
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	2.398,36	2.398,36	4,80
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.966.000,00)	(1.966.000,00)	(155.916,48)	(155.916,48)	7,93
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.425.000,00	2.425.000,00	403.208,48	403.208,48	16,63
13.1 - Com educação infantil	625.000,00	625.000,00	87.242,29	87.242,29	13,96
13.2 - Com ensino fundamental	1.800.000,00	1.800.000,00	315.966,19	315.966,19	17,55
14 - OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	1.600.000,00	214.725,38	214.725,38	13,42
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.600.000,00	1.600.000,00	214.725,38	214.725,38	13,42
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.025.000,00	4.025.000,00	617.933,86	617.933,86	15,35
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					300.454,19
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					300.454,19
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					16,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					402.055,24
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					402.055,24
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	13.737.000,00	13.737.000,00	1.004.967,20	1.004.967,20	7,32
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	785.000,00	903.225,11	213.317,86	213.317,86	23,62
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	625.000,00	625.000,00	87.242,29	87.242,29	13,96
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	160.000,00	278.225,11	126.075,57	126.075,57	45,31
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.150.500,00	5.150.500,00	929.048,01	929.048,01	18,04
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	530.691,57	530.691,57	15,61
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.750.500,00	1.750.500,00	398.356,44	398.356,44	22,76
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.435.500,00	6.553.725,11	1.142.365,87	1.142.365,87	17,43
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(155.916,48)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					2.398,36
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					402.055,24
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					209.802,52
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					458.339,64
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					684.026,23
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					17,02
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	400.000,00	87.256,06	87.256,06	21,81
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.000,00	44.920,50	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	425.000,00	444.920,50	87.256,06	87.256,06	19,61
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.860.500,00	6.998.645,61	1.229.621,93	1.229.621,93	17,57
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				13.655,20	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					415.710,44
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					620.151,18
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					617.933,86
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					2.398,36
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					420.326,12

VILMA JOSELI VERONEZ TARCISIO SURMAS
Contadora Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:AF384E18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA - 1 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.333.200,00	1.201.950,71	32.535.150,71	4.888.793,93	4.888.793,93	4.106.587,77	4.106.587,77	12,62	28.428.562,94
DESPESAS CORRENTES	26.663.200,00	45.683,91	26.708.883,91	3.954.052,05	3.954.052,05	3.292.513,42	3.292.513,42	12,33	23.416.370,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.824.900,00	(8.600,00)	12.816.300,00	1.968.638,97	1.968.638,97	1.968.638,97	1.968.638,97	15,36	10.847.661,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	0,00	200.000,00	36.463,67	36.463,67	36.463,67	36.463,67	18,23	163.536,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.638.300,00	54.283,91	13.692.583,91	1.948.949,41	1.948.949,41	1.287.410,78	1.287.410,78	9,40	12.405.173,13
DESPESAS DE CAPITAL	4.570.000,00	1.156.266,80	5.726.266,80	934.741,88	934.741,88	814.074,35	814.074,35	14,22	4.912.192,45
INVESTIMENTOS	4.070.000,00	1.156.266,80	5.226.266,80	934.741,88	934.741,88	814.074,35	814.074,35	15,58	4.412.192,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.166.800,00	8.600,00	2.175.400,00	242.542,30	242.542,30	242.542,30	242.542,30	11,15	1.932.857,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.500.000,00	1.210.550,71	34.710.550,71	5.131.336,23	5.131.336,23	4.349.130,07	4.349.130,07	12,53	30.361.420,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.500.000,00	1.210.550,71	34.710.550,71	5.131.336,23	5.131.336,23	4.349.130,07	4.349.130,07	12,53	30.361.420,64
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	183.436,50	183.436,50	965.642,66	965.642,66	0,00	(965.642,66)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.500.000,00	1.210.550,71	34.710.550,71	5.314.772,73	5.314.772,73	5.314.772,73	5.314.772,73	15,31	29.395.777,98

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:07C46577

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	27.024.000,00	27.024.000,00	4.019.868,82	14,88
Impostos líquidos	1.564.000,00	1.564.000,00	132.720,33	8,49
Impostos	1.564.000,00	1.564.000,00	132.720,33	8,49
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	45.000,00	45.000,00	6.809,64	15,13
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	45.000,00	45.000,00	6.809,64	15,13
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	25.415.000,00	25.415.000,00	3.880.338,85	15,27
Da união	14.715.000,00	14.715.000,00	2.511.113,52	17,06
Do estado	10.700.000,00	10.700.000,00	1.369.225,33	12,80
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.685.000,00	2.685.000,00	260.351,39	9,70
Da união para o município	2.605.000,00	2.605.000,00	260.351,39	9,99
Do estado para o município	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.791.000,00	4.379.629,22	1.034.552,52	23,62
Outras Receitas Orçamentárias	8.774.000,00	9.362.629,22	1.810.620,18	19,34
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.983.000,00	4.983.000,00	776.067,66	15,57
TOTAL	33.500.000,00	34.088.629,22	5.314.772,73	15,59

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.973.600,00	5.973.600,00	832.700,44	13,94	757.537,06	12,68
Pessoal e encargos sociais	3.343.800,00	3.343.800,00	590.667,26	17,66	590.667,26	17,66
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.629.800,00	2.629.800,00	242.033,18	9,20	166.869,80	6,35
DESPESAS DE CAPITAL	890.000,00	890.000,00	25.100,49	2,82	23.505,49	2,64
Investimentos	890.000,00	890.000,00	25.100,49	2,82	23.505,49	2,64
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.863.600,00	6.863.600,00	857.800,93	12,50	781.042,55	11,38
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.863.600,00	6.863.600,00	857.800,93	100,00	781.042,55	100,00

(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.735.000,00	2.735.000,00	245.094,52	28,57	236.722,17	27,60
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.135.000,00	2.135.000,00	243.499,52	28,39	236.722,17	27,60
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	600.000,00	600.000,00	1.595,00	0,19	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	4.128.600,00	4.128.600,00	612.706,41	71,43	544.320,38	69,69

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		15,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	4.883.600,00	4.883.600,00	724.746,02	84,49	651.295,28	83,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.790.000,00	1.790.000,00	112.045,60	13,06	108.837,96	13,93
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	110.000,00	110.000,00	12.350,16	1,44	12.250,16	1,57
Vigilância epidemiológica	80.000,00	80.000,00	8.659,15	1,01	8.659,15	1,11
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.863.600,00	6.863.600,00	857.800,93	100,00	781.042,55	100,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:C4FFCF90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
31/12/2014					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**27.714.250,83**	**18.866.453,04**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	4.091.630,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Recebidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	27.714.250,83	14.774.822,83			
Estoques	0,00	0,00			
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**17.673.272,25**	**17.673.272,25**
Ativo Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	17.673.272,25	17.673.272,25
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL PASSIVO**	**17.673.272,25**	**17.673.272,25**
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Capital Social	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Curto Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	10.040.978,58	1.193.180,79

Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.193.180,79	-61.429.656,16
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	8.847.797,79	62.622.836,95
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas de Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis		0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**10.040.978,58**	**1.193.180,79**
Intangível	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**27.714.250,83**	**18.866.453,04**
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**27.714.250,83**	**18.866.453,04**			
ATIVO FINANCEIRO	27.714.250,83	18.866.453,04	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	17.673.272,25	17.673.272,25
SALDO PATRIMONIAL				**10.040.978,58**	**1.193.180,79**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabilidade CPLevel

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F3F389F4

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 023/2015

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito públicointerno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 e do CPF/MF nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA GRÁFICA OPET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.314.776/0002-78, com sede na Avenida Maringá, nº 1354, na cidade de Pinhais – PR, neste ato representada por sua procuradora Sra. **MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVXKI**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 4.461.768-4 SESP-PR, inscrita no CPF/MF o nº 007.502.109-90, residente e domiciliada na Rua Leão Sallum, nº 462, ap. 104, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado, o presente instrumento, firmado com fundamento nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93, conforme justificativas acostadas ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 013/2015, o qual reger-se-á pela legislação aplicável à matéria e pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como objeto a aquisição de livros para a educação infantil, conforme documentação levada a efeito pelo processo de Inexigibilidade de Licitação n° 013/2015, devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em 26/02/2015, conforme abaixo especificados:

Item	Quant	Unid	Especificação	Complemento da especificação	Preço Unit. R$	Preço Total por Item R$
1	205	Unid	Educação infantil I	Inclui-se no fornecimento do material didático para o ano de 2015, material didático para os alunos e professores, incluindo assessoria pedagógica, acesso à portal de educação, programa de formação continuada, avaliação institucional e demais serviços complementares.	266,40	54.612,00
2	250	Unid	Educação Infantil II		266,40	66.600,00
3	690	Unid	Educação Infantil III		266,40	183.816,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A **CONTRATADA** assume inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
A **CONTRATADA** deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Parágrafo Primeiro: Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido o prazo de 01 (um) à 10 (dez) dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
Parágrafo Segundo: Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 01 (um) a 03 (três) dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** o valor total de **R$ 305.028,00** (trezentos e cinco mil e vinte e oito reais), a serem pagos bimestral em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, após a emissão da Nota Fiscal, conforme autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos Art. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega dos produtos implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 1% (um por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Segunda, implicará em multa diária de 5% do valor total do bem.
O **CONTRATANTE** emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento. E a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no convite.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O **CONTRATANTE** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias:
Órgão:.....08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:...09 Diretoria de Apoio Pedagógico
123610008.6.038 Educação Infantil
3390.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLAUSULA OITAVA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de Março de 2015.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

EDITORA GRÁFICA OPET LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BF0E147C

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**150.576.300,00**	**150.576.300,00**	**15.239.890,62**	**10,12**	**15.239.890,62**	**10,12**	**135.336.409,38**
RECEITAS CORRENTES	**134.158.300,00**	**134.158.300,00**	**15.072.315,38**	**11,23**	**15.072.315,38**	**11,23**	**119.085.984,62**
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.818.000,00	23.818.000,00	2.770.561,52	11,63	2.770.561,52	11,63	21.047.438,48
IMPOSTOS	20.782.000,00	20.782.000,00	2.497.385,17	12,02	2.497.385,17	12,02	18.284.614,83
TAXAS	3.024.000,00	3.024.000,00	273.176,33	9,03	273.176,33	9,03	2.750.823,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,02	-	0,02	-	11.999,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.682.000,00	6.682.000,00	484.383,13	7,25	484.383,13	7,25	6.197.616,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.732.000,00	3.732.000,00	-	-	-	-	3.732.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.950.000,00	2.950.000,00	484.383,13	16,42	484.383,13	16,42	2.465.616,87
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.318.500,00	70.702,11	2,13	70.702,11	2,13	3.247.797,89
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.000,00	55.000,00	14.260,17	25,93	14.260,17	25,93	40.739,83
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.137.500,00	3.137.500,00	51.093,94	1,63	51.093,94	1,63	3.086.406,06
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	126.000,00	126.000,00	5.348,00	4,24	5.348,00	4,24	120.652,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.006.000,00	2.006.000,00	38.914,45	1,94	38.914,45	1,94	1.967.085,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.770.000,00	92.770.000,00	11.468.750,07	12,36	11.468.750,07	12,36	81.301.249,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.859.000,00	91.859.000,00	11.424.592,68	12,44	11.424.592,68	12,44	80.434.407,32
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.000,00	11.000,00	43.030,28	391,18	43.030,28	391,18	-32.030,28
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	102.000,00	102.000,00	-	-	-	-	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	798.000,00	798.000,00	1.127,11	0,14	1.127,11	0,14	796.872,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	239.004,10	4,30	239.004,10	4,30	5.324.795,90
MULTAS E JUROS DE MORA	1.891.000,00	1.891.000,00	58.356,00	3,09	58.356,00	3,09	1.832.644,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.271.000,00	2.271.000,00	39.455,48	1,74	39.455,48	1,74	2.231.544,52
RECEITA DA DIV.ATIVA	1.365.800,00	1.365.800,00	138.631,26	10,15	138.631,26	10,15	1.227.168,74
RECEITAS DIVERSAS	36.000,00	36.000,00	2.561,36	7,11	2.561,36	7,11	33.438,64
RECEITAS DE CAPITAL	**16.418.000,00**	**16.418.000,00**	**167.575,24**	**1,02**	**167.575,24**	**1,02**	**16.250.424,76**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	-	-	-	-	13.825.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	13.825.000,00	13.825.000,00	-	-	-	-	13.825.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	166.000,00	166.000,00	17.219,42	10,37	17.219,42	10,37	148.780,58
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	16.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	17.219,42	11,48	17.219,42	11,48	132.780,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.427.000,00	150.355,82	6,20	150.355,82	6,20	2.276.644,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	822.000,00	822.000,00	-	-	-	-	822.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.605.000,00	1.605.000,00	150.355,82	9,37	150.355,82	9,37	1.454.644,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**6.894.000,00**	**6.894.000,00**	-	-	-	-	**6.894.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**157.470.300,00**	**157.470.300,00**	**15.239.890,62**	**9,68**	**15.239.890,62**	**9,68**	**142.230.409,38**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**157.470.300,00**	**157.470.300,00**	**15.239.890,62**	**9,68**	**15.239.890,62**	**9,68**	**142.230.409,38**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	**1.474.139,67**	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**157.470.300,00**	**157.470.300,00**	**15.239.890,62**	**9,68**	**16.714.030,29**	**10,61**	**140.756.269,71**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**766.567,70**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	766.567,70	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**150.575.300,00**	**151.480.519,44**	**26.092.336,59**	**26.092.336,59**	**125.388.182,85**	**15.381.187,63**	**15.381.187,63**	**136.099.331,81**	**13.515.855,83**
DESPESAS CORRENTES	**121.268.800,00**	**121.470.058,41**	**25.084.695,49**	**25.084.695,49**	**96.385.362,92**	**14.846.795,28**	**14.846.795,28**	**106.623.263,13**	**13.133.917,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	66.931.300,00	8.265.178,63	8.265.178,63	58.666.121,37	8.298.259,09	8.298.259,09	58.633.040,91	8.046.488,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	835.000,00	835.000,00	99.021,43	99.021,43	735.978,57	99.021,43	99.021,43	735.978,57	14.216,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	53.703.758,41	16.720.495,43	16.720.495,43	36.983.262,98	6.449.514,76	6.449.514,76	47.254.243,65	5.073.212,79
DESPESAS DE CAPITAL	**22.868.500,00**	**23.572.461,03**	**1.007.641,10**	**1.007.641,10**	**22.564.819,93**	**887.122,66**	**887.122,66**	**22.685.338,37**	**381.938,74**
INVESTIMENTOS	19.802.500,00	20.641.461,03	501.206,96	501.206,96	20.140.254,07	380.688,52	380.688,52	20.260.772,51	282.046,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.931.000,00	506.434,14	506.434,14	2.424.565,86	506.434,14	506.434,14	2.424.565,86	99.891,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-
RESERVA DO RPPS	**6.338.000,00**	**6.338.000,00**	-	-	**6.338.000,00**	-	-	**6.338.000,00**	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**6.895.000,00**	**6.895.000,00**	**1.333.177,17**	**1.333.177,17**	**5.561.822,83**	**1.332.842,66**	**1.332.842,66**	**5.562.157,34**	**629.037,03**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**157.470.300,00**	**158.375.519,44**	**27.425.513,76**	**27.425.513,76**	**130.950.005,68**	**16.714.030,29**	**16.714.030,29**	**141.661.489,15**	**14.144.892,86**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**157.470.300,00**	**158.375.519,44**	**27.425.513,76**	**27.425.513,76**	**130.950.005,68**	**16.714.030,29**	**16.714.030,29**	**141.661.489,15**	**14.144.892,86**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**157.470.300,00**	**158.375.519,44**	**27.425.513,76**	**27.425.513,76**	**130.950.005,68**	**16.714.030,29**	**16.714.030,29**	**141.661.489,15**	**14.144.892,86**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**6.894.000,00**	**6.894.000,00**	-	-	-	-	**6.894.000,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.894.000,00	6.894.000,00	-	-	-	-	6.894.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.894.000,00	6.894.000,00	-	-	-	-	6.894.000,00
TOTAL	**6.894.000,00**	**6.894.000,00**	-	-	-	-	**6.894.000,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**6.855.000,00**	**6.855.000,00**	**1.329.454,97**	**1.329.454,97**	**5.525.545,03**	**1.329.120,46**	**1.329.120,46**	**5.525.879,54**	**625.314,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.056.000,00	4.056.000,00	707.483,54	707.483,54	3.348.516,46	707.149,03	707.149,03	3.348.850,97	336.321,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.794.000,00	2.794.000,00	621.971,43	621.971,43	2.172.028,57	621.971,43	621.971,43	2.172.028,57	288.993,58
DESPESAS DE CAPITAL	**40.000,00**	**40.000,00**	**3.722,20**	**3.722,20**	**36.277,80**	**3.722,20**	**3.722,20**	**36.277,80**	**3.722,20**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	3.722,20	3.722,20	36.277,80	3.722,20	3.722,20	36.277,80	3.722,20
TOTAL	6.895.000,00	6.895.000,00	1.333.177,17	1.333.177,17	5.561.822,83	1.332.842,66	1.332.842,66	5.562.157,34	629.037,03

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 16h e 43m.

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7239AEC3

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.741.800,00	23.741.800,00	2.644.134,40		11,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.504.000,00	7.504.000,00	884.950,18		11,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	374.279,52		12,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	782.636,63		10,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	455.518,84		18,38
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-		-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	949.000,00	949.000,00	7.422,30		0,78
Dívida Ativa dos Impostos	1.230.800,00	1.230.800,00	108.172,61		8,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	780.000,00	780.000,00	31.154,32		3,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.811.000,00	76.811.000,00	11.725.719,82		15,27
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	6.022.964,61		20,08
Cota-Parte ITR	222.000,00	222.000,00	7.621,35		3,43
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	147.282,07		2,10
Cota-Parte ICMS	38.400.000,00	38.400.000,00	5.424.145,90		14,13
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	123.705,89		15,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	389.000,00	389.000,00	-		-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	389.000,00	389.000,00	-		-
Outras	-	-	-		-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**100.552.800,00**	**100.552.800,00**	**14.369.854,22**		**14,29**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)**		**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.497.000,00	24.497.000,00	1.381.169,35		5,64
Provenientes da União	8.639.000,00	8.639.000,00	1.381.169,35		15,99
Provenientes dos Estados	700.000,00	700.000,00	-		-
Provenientes de Outros Municípios	15.158.000,00	15.158.000,00	-		-
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.366.000,00	1.366.000,00	457.026,04		33,46
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**25.863.000,00**	**25.863.000,00**	**1.838.195,39**		**7,11**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)**	**% (f/e) x 100**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	33.629.000,00	33.629.000,00	7.877.664,91	23,43	4.188.458,27	12,45
Pessoal e Encargos Sociais	16.301.500,00	16.068.500,00	2.697.888,31	16,79	2.697.888,31	16,79
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.327.500,00	17.560.500,00	5.179.776,60	29,50	1.490.569,96	8,49
DESPESAS DE CAPITAL	2.349.000,00	2.649.000,00	25.305,50	0,96	5.706,75	0,22
Investimentos	2.349.000,00	2.649.000,00	25.305,50	0,96	5.706,75	0,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**35.978.000,00**	**36.278.000,00**	**7.902.970,41**	**21,78**	**4.194.165,02**	**11,56**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)**	**% (h/IV f) x 100**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	20.319.000,00	20.494.000,00	5.199.495,60	65,79	2.230.691,87	53,19
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.877.500,00	10.152.500,00	4.246.786,95	53,74	1.289.408,72	30,74
Recursos de Operações de Crédito	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	8.741.500,00	8.641.500,00	952.708,65	12,06	941.283,15	22,44
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	3.000,00	103.000,00	40.647,55	0,51	20.323,78	0,48
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**20.322.000,00**	**20.597.000,00**	**5.240.143,15**	**66,31**	**2.251.015,65**	**53,67**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	**15.656.000,00**	**15.681.000,00**	**2.662.827,26**	**33,69**	**1.943.149,37**	**46,33**

PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**13,52**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**-212.328,75**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**	**%**	**Até o Bimestre**	**%**
(Por Subfunção)			**(l)**	**(l/ Total l) x 100**	**(m)**	**(m/Total m) x 100**
Atenção Básica	28.699.500,00	28.999.500,00	5.480.543,17	69,35	3.322.046,60	79,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.185.500,00	5.185.500,00	2.142.689,98	27,11	653.574,46	15,58
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	1.257.500,00	1.257.500,00	120.199,18	1,52	63.528,29	1,51
Vigilância Epidemiológica	764.500,00	764.500,00	159.538,08	2,02	155.015,67	3,70
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
TOTAL	**35.978.000,00**	**36.278.000,00**	**7.902.970,41**	**100,00**	**4.194.165,02**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 16h e 41m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4	Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5	Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6	No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2AC77B20

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Março/2014 a Fevereiro/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**Total**	**Previsão**
	Março/2014	**Abril/2014**	**Maio/2014**	**Junho/2014**	**Julho/2014**	**Agosto/2014**	**(Últimos**	**Atualizada**
	Setembro/2014	**Outubro/2014**	**Novembro/2014**	**Dezembro/2014**	**Janeiro/2015**	**Fevereiro/2015**	**12 Meses)**	**2015**
RECEITAS CORRENTES (I)	13.771.351,58	17.501.273,71	11.652.938,86	8.641.240,11	11.216.639,84	10.163.126,90		
	8.909.910,08	9.711.084,08	10.107.655,81	16.433.665,70	8.944.001,86	8.461.092,69	135.513.981,22	149.017.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.205.660,98	3.601.536,19	1.630.507,38	1.607.985,46	1.580.304,17	1.368.173,87		
	1.424.848,59	1.332.358,63	1.158.670,51	1.900.291,98	983.604,77	1.786.956,75	23.580.899,28	23.818.000,00
IPTU	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	138.071,91	746.878,27	884.950,18	7.504.000,00
ISS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	383.271,63	399.365,00	782.636,63	7.800.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	145.804,48	228.475,04	374.279,52	3.000.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	269.077,53	186.441,31	455.518,84	2.478.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.205.660,98	3.601.536,19	1.630.507,38	1.607.985,46	1.580.304,17	1.368.173,87		
	1.424.848,59	1.332.358,63	1.158.670,51	1.900.291,98	47.379,22	225.797,13	21.083.514,11	3.036.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	504.913,99	593.922,11	802.228,10	253.191,71	795.183,44	280.240,91		
	541.238,35	522.114,79	531.341,98	800.036,08	232.101,72	252.281,41	6.108.794,59	6.682.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.667,74	481.767,41	798.070,85	105.626,40	333.038,31	966.149,75		
	60.387,31	482.910,15	526.594,17	108.240,49	42.378,71	28.323,40	4.149.154,69	3.318.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.755,74	18.556,59	23.952,40	17.253,12	27.064,50	15.710,17		
	21.516,05	18.632,01	14.443,17	33.751,97	20.994,75	17.919,70	249.550,17	2.006.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.600.256,15	10.412.534,66	7.314.380,09	5.963.604,97	6.787.300,39	6.359.400,45		
	6.055.961,33	6.217.397,35	6.840.610,39	10.972.299,03	7.518.083,00	6.283.446,24	87.325.274,05	107.629.000,00
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	2.980.476,02	3.042.488,59	6.022.964,61	30.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	2.972.864,58	2.451.281,32	5.424.145,90	38.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	72.565,80	74.716,27	147.282,07	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	6.923,53	697,82	7.621,35	222.000,00
Transferências da LC	-	-	-	-	-	-		

87/1996								
	-	-	-	-	-	-	-	389.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	80.544,75	43.161,14	123.705,89	800.000,00
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	15.158.000,00
Outras Transferências Correntes	6.600.256,15	10.412.534,66	7.314.380,09	5.963.604,97	6.787.300,39	6.359.400,45		
	6.055.961,33	6.217.397,35	6.840.610,39	10.972.299,03	1.404.708,32	671.101,10	75.599.554,23	15.660.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.225.096,98	2.392.956,75	1.083.800,04	693.578,45	1.693.749,03	1.173.451,75		
	805.958,45	1.137.671,15	1.035.995,59	2.619.046,15	146.838,91	92.165,19	14.100.308,44	5.563.800,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	1.210.018,32	1.122.760,85	2.332.779,17	18.591.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	3.732.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	1.210.018,32	1.122.760,85	2.332.779,17	14.859.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	13.771.351,58	17.501.273,71	11.652.938,86	8.641.240,11	11.216.639,84	10.163.126,90		
	8.909.910,08	9.711.084,08	10.107.655,81	16.433.665,70	7.733.983,54	7.338.331,84	133.181.202,05	130.426.300,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2015, 17h e 38m.								

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:05A675F0

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	150.575.300,00	151.480.519,44	26.091.269,11	26.091.269,11	95,14	125.389.250,33	15.381.187,63	15.381.187,63	92,03	136.099.331,81
Legislativa	4.457.000,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00
Ação Legislativa	4.457.000,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00
Judiciária	582.000,00	582.000,00	86.838,75	86.838,75	0,32	495.161,25	76.420,61	76.420,61	0,46	505.579,39
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	582.000,00	582.000,00	86.838,75	86.838,75	0,32	495.161,25	76.420,61	76.420,61	0,46	505.579,39
Administração	11.902.800,00	11.927.800,00	3.442.245,94	3.442.245,94	12,55	8.485.554,06	1.597.412,43	1.597.412,43	9,56	10.330.387,57
Planejamento e Orçamento	197.500,00	197.500,00	53.342,45	53.342,45	0,19	144.157,55	23.919,04	23.919,04	0,14	173.580,96
Administração Geral	7.726.000,00	7.751.000,00	2.507.139,39	2.507.139,39	9,14	5.243.860,61	1.021.774,80	1.021.774,80	6,11	6.729.225,20
Administração Financeira	908.500,00	908.500,00	271.564,81	271.564,81	0,99	636.935,19	135.347,58	135.347,58	0,81	773.152,42
Controle Interno	305.800,00	305.800,00	64.968,52	64.968,52	0,24	240.831,48	64.333,40	64.333,40	0,38	241.466,60
Normatização e Fiscalização	715.500,00	715.500,00	183.414,99	183.414,99	0,67	532.085,01	179.070,00	179.070,00	1,07	536.430,00
Tecnologia da Informação	456.500,00	456.500,00	52.138,55	52.138,55	0,19	404.361,45	27.355,14	27.355,14	0,16	429.144,86
Ordenamento Territorial	451.500,00	451.500,00	49.399,49	49.399,49	0,18	402.100,51	44.024,45	44.024,45	0,26	407.475,55
Administração de Receitas	539.000,00	539.000,00	58.007,40	58.007,40	0,21	480.992,60	53.458,25	53.458,25	0,32	485.541,75
Comunicação Social	600.500,00	600.500,00	202.270,34	202.270,34	0,74	398.229,66	48.129,77	48.129,77	0,29	552.370,23
Previdência Básica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Segurança Pública	90.000,00	102.000,00	6.360,20	6.360,20	0,02	95.639,80	5.846,17	5.846,17	0,04	96.153,83
Policiamento	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Defesa Civil	48.000,00	60.000,00	6.360,20	6.360,20	0,02	53.639,80	5.846,17	5.846,17	0,04	54.153,83
Assistência Social	6.180.500,00	6.483.500,00	812.985,01	812.985,01	2,96	5.670.514,99	590.583,88	590.583,88	3,53	5.892.916,12
Administração Geral	237.500,00	237.500,00	34.290,37	34.290,37	0,13	203.209,63	34.290,37	34.290,37	0,21	203.209,63
Assistência ao Idoso	541.500,00	623.500,00	20.798,30	20.798,30	0,08	602.701,70	11.558,10	11.558,10	0,07	611.941,90
Assistência ao Portador de Deficiência	102.500,00	102.500,00	16.894,20	16.894,20	0,06	85.605,80	16.894,20	16.894,20	0,10	85.605,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.232.000,00	1.242.000,00	131.504,90	131.504,90	0,48	1.110.495,10	116.918,07	116.918,07	0,70	1.125.081,93
Assistência Comunitária	4.067.000,00	4.278.000,00	609.497,24	609.497,24	2,22	3.668.502,76	410.923,14	410.923,14	2,46	3.867.076,86
Previdência Social	16.614.000,00	16.614.000,00	0,00	0,00	0,00	16.614.000,00	0,00	0,00	0,00	16.614.000,00
Previdência do Regime Estatutário	10.276.000,00	10.276.000,00	0,00	0,00	0,00	10.276.000,00	0,00	0,00	0,00	10.276.000,00
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	0,00	0,00	0,00	6.338.000,00	0,00	0,00	0,00	6.338.000,00
Saúde	35.308.500,00	35.608.500,00	7.700.141,52	7.700.141,52	28,08	27.908.358,48	3.991.336,13	3.991.336,13	23,88	31.617.163,87
Atenção Básica	28.094.000,00	28.394.000,00	5.290.842,06	5.290.842,06	19,29	23.103.157,94	3.132.345,49	3.132.345,49	18,74	25.261.654,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.182.500,00	5.182.500,00	2.141.419,19	2.141.419,19	7,81	3.041.080,81	652.303,67	652.303,67	3,90	4.530.196,33
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Vigilância Sanitária	1.232.500,00	1.232.500,00	116.607,63	116.607,63	0,43	1.115.892,37	59.936,74	59.936,74	0,36	1.172.563,26
Vigilância Epidemiológica	729.500,00	729.500,00	151.272,64	151.272,64	0,55	578.227,36	146.750,23	146.750,23	0,88	582.749,77
Trabalho	340.000,00	340.000,00	40.850,18	40.850,18	0,15	299.149,82	39.321,01	39.321,01	0,24	300.678,99
Fomento ao Trabalho	340.000,00	340.000,00	40.850,18	40.850,18	0,15	299.149,82	39.321,01	39.321,01	0,24	300.678,99
Educação	34.987.500,00	35.185.719,44	5.914.140,20	5.914.140,20	21,57	29.271.579,24	5.082.361,81	5.082.361,81	30,41	30.103.357,63
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Administração Geral	222.000,00	222.000,00	41.386,52	41.386,52	0,15	180.613,48	41.174,81	41.174,81	0,25	180.825,19
Alimentação e Nutrição	1.389.500,00	1.389.500,00	112.852,14	112.852,14	0,41	1.276.647,86	22.177,48	22.177,48	0,13	1.367.322,52
Ensino Fundamental	23.850.000,00	23.850.000,00	4.673.255,84	4.673.255,84	17,04	19.176.744,16	4.149.314,70	4.149.314,70	24,83	19.700.685,30
Educação Infantil	9.276.000,00	9.474.219,44	1.046.080,30	1.046.080,30	3,81	8.428.139,14	829.552,83	829.552,83	4,96	8.644.666,61
Educação de Jovens e Adultos	194.000,00	194.000,00	31.441,96	31.441,96	0,11	162.558,04	31.018,55	31.018,55	0,19	162.981,45
Educação Especial	56.000,00	56.000,00	9.123,44	9.123,44	0,03	46.876,56	9.123,44	9.123,44	0,05	46.876,56
Cultura	1.302.500,00	1.302.500,00	165.326,61	165.326,61	0,60	1.137.173,39	112.672,35	112.672,35	0,67	1.189.827,65
Administração Geral	200.500,00	200.500,00	25.855,09	25.855,09	0,09	174.644,91	25.855,09	25.855,09	0,15	174.644,91
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	161.000,00	161.000,00	47.477,36	47.477,36	0,17	113.522,64	24.779,25	24.779,25	0,15	136.220,75

Difusão Cultural	941.000,00	941.000,00	91.994,16	91.994,16	0,34	849.005,84	62.038,01	62.038,01	0,37	878.961,99
Direitos da Cidadania	134.500,00	176.500,00	23.831,59	23.831,59	0,09	152.668,41	8.085,38	8.085,38	0,05	168.414,62
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	134.500,00	176.500,00	23.831,59	23.831,59	0,09	152.668,41	8.085,38	8.085,38	0,05	168.414,62
Urbanismo	21.146.000,00	21.664.000,00	4.867.200,83	4.867.200,83	17,75	16.796.799,17	1.892.428,39	1.892.428,39	11,32	19.771.571,61
Infra-Estrutura Urbana	12.379.500,00	12.622.500,00	137.494,01	137.494,01	0,50	12.485.005,99	117.402,51	117.402,51	0,70	12.505.097,49
Serviços Urbanos	8.766.500,00	9.041.500,00	4.729.706,82	4.729.706,82	17,25	4.311.793,18	1.775.025,88	1.775.025,88	10,62	7.266.474,12
Gestão Ambiental	1.596.000,00	1.596.000,00	957.130,85	957.130,85	3,49	638.869,15	235.901,74	235.901,74	1,41	1.360.098,26
Preservação e Conservação Ambiental	1.596.000,00	1.596.000,00	957.130,85	957.130,85	3,49	638.869,15	235.901,74	235.901,74	1,41	1.360.098,26
Agricultura	1.033.500,00	1.033.500,00	153.809,74	153.809,74	0,56	879.690,26	137.849,45	137.849,45	0,82	895.650,55
Extensão Rural	1.033.500,00	1.033.500,00	153.809,74	153.809,74	0,56	879.690,26	137.849,45	137.849,45	0,82	895.650,55
Indústria	344.000,00	344.000,00	51.662,56	51.662,56	0,19	292.337,44	19.525,31	19.525,31	0,12	324.474,69
Administração Geral	127.000,00	127.000,00	14.134,88	14.134,88	0,05	112.865,12	12.894,83	12.894,83	0,08	114.105,17
Promoção Industrial	217.000,00	217.000,00	37.527,68	37.527,68	0,14	179.472,32	6.630,48	6.630,48	0,04	210.369,52
Comércio e Serviços	389.000,00	389.000,00	11.022,95	11.022,95	0,04	377.977,05	11.022,95	11.022,95	0,07	377.977,05
Turismo	389.000,00	389.000,00	11.022,95	11.022,95	0,04	377.977,05	11.022,95	11.022,95	0,07	377.977,05
Transporte	2.407.500,00	2.407.500,00	528.566,58	528.566,58	1,93	1.878.933,42	317.261,87	317.261,87	1,90	2.090.238,13
Transporte Rodoviário	2.407.500,00	2.407.500,00	528.566,58	528.566,58	1,93	1.878.933,42	317.261,87	317.261,87	1,90	2.090.238,13
Desporto e Lazer	2.017.500,00	2.120.500,00	354.251,78	354.251,78	1,29	1.766.248,22	329.624,43	329.624,43	1,97	1.790.875,57
Administração Geral	339.500,00	339.500,00	42.565,82	42.565,82	0,16	296.934,18	42.565,82	42.565,82	0,25	296.934,18
Desporto Comunitário	1.678.000,00	1.781.000,00	311.685,96	311.685,96	1,14	1.469.314,04	287.058,61	287.058,61	1,72	1.493.941,39
Encargos Especiais	9.642.500,00	9.046.500,00	974.903,82	974.903,82	3,55	8.071.596,18	933.533,72	933.533,72	5,59	8.112.966,28
Serviço da Dívida Interna	3.901.000,00	3.766.000,00	605.455,57	605.455,57	2,21	3.160.544,43	605.455,57	605.455,57	3,62	3.160.544,43
Outros Encargos Especiais	5.741.500,00	5.280.500,00	369.448,25	369.448,25	1,35	4.911.051,75	328.078,15	328.078,15	1,96	4.952.421,85
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.895.000,00	6.895.000,00	1.333.177,17	1.333.177,17	4,86	5.561.822,83	1.332.842,66	1.332.842,66	7,97	1.333.177,17
TOTAL (III)=(I+II)	157.470.300,00	158.375.519,44	27.424.446,28	27.424.446,28	100,00	130.951.073,16	16.714.030,29	16.714.030,29	100,00	141.661.489,15

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.895.000,00	6.895.000,00	1.333.177,17	1.333.177,17	4,64	5.561.822,83	1.332.842,66	1.332.842,66	7,39	5.562.157,34
Legislativa	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Ação Legislativa	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Judiciária	8.000,00	8.000,00	804,90	804,90	0,00	7.195,10	804,90	804,90	0,00	7.195,10
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.000,00	8.000,00	804,90	804,90	0,00	7.195,10	804,90	804,90	0,00	7.195,10
Administração	345.500,00	345.500,00	41.507,47	41.507,47	0,15	303.992,53	41.507,47	41.507,47	0,25	303.992,53
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	1.234,34	1.234,34	0,00	8.765,66	1.234,34	1.234,34	0,01	8.765,66
Administração Geral	151.500,00	151.500,00	17.265,93	17.265,93	0,06	134.234,07	17.265,93	17.265,93	0,10	134.234,07
Administração Financeira	42.000,00	42.000,00	3.617,02	3.617,02	0,01	38.382,98	3.617,02	3.617,02	0,02	38.382,98
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	1.938,24	1.938,24	0,01	15.061,76	1.938,24	1.938,24	0,01	15.061,76
Normatização e Fiscalização	52.000,00	52.000,00	8.767,84	8.767,84	0,03	43.232,16	8.767,84	8.767,84	0,05	43.232,16
Tecnologia da Informação	18.000,00	18.000,00	1.109,06	1.109,06	0,00	16.890,94	1.109,06	1.109,06	0,01	16.890,94
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00	4.413,71	4.413,71	0,02	25.586,29	4.413,71	4.413,71	0,03	25.586,29
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	3.161,33	3.161,33	0,01	21.838,67	3.161,33	3.161,33	0,02	21.838,67
Assistência Social	169.000,00	169.000,00	27.666,05	27.666,05	0,10	141.333,95	27.666,05	27.666,05	0,17	141.333,95
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Comunitária	161.000,00	161.000,00	27.666,05	27.666,05	0,10	133.333,95	27.666,05	27.666,05	0,17	133.333,95
Saúde	668.500,00	668.500,00	202.828,89	202.828,89	0,74	465.671,11	202.828,89	202.828,89	1,21	465.671,11
Atenção Básica	605.500,00	605.500,00	189.701,11	189.701,11	0,69	415.798,89	189.701,11	189.701,11	1,14	415.798,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	3.000,00	1.270,79	1.270,79	0,00	1.729,21	1.270,79	1.270,79	0,01	1.729,21
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	3.591,55	3.591,55	0,01	21.408,45	3.591,55	3.591,55	0,02	21.408,45
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	8.265,44	8.265,44	0,03	26.734,56	8.265,44	8.265,44	0,05	26.734,56
Trabalho	16.000,00	16.000,00	2.457,91	2.457,91	0,01	13.542,09	2.457,91	2.457,91	0,01	13.542,09
Fomento ao Trabalho	16.000,00	16.000,00	2.457,91	2.457,91	0,01	13.542,09	2.457,91	2.457,91	0,01	13.542,09
Educação	2.503.000,00	2.503.000,00	392.237,56	392.237,56	1,43	2.110.762,44	391.903,05	391.903,05	2,34	2.111.096,95
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	2.071,49	2.071,49	0,01	9.928,51	2.071,49	2.071,49	0,01	9.928,51
Ensino Fundamental	1.843.000,00	1.843.000,00	317.100,91	317.100,91	1,16	1.525.899,09	316.766,40	316.766,40	1,90	1.526.233,60
Educação Infantil	630.000,00	630.000,00	70.168,74	70.168,74	0,26	559.831,26	70.168,74	70.168,74	0,42	559.831,26
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	2.896,42	2.896,42	0,01	15.103,58	2.896,42	2.896,42	0,02	15.103,58
Cultura	23.000,00	23.000,00	3.551,30	3.551,30	0,01	19.448,70	3.551,30	3.551,30	0,02	19.448,70
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	743,07	743,07	0,00	4.256,93	743,07	743,07	0,00	4.256,93
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	2.808,23	2.808,23	0,01	14.191,77	2.808,23	2.808,23	0,02	14.191,77
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	97.000,00	97.000,00	14.300,50	14.300,50	0,05	82.699,50	14.300,50	14.300,50	0,09	82.699,50
Serviços Urbanos	97.000,00	97.000,00	14.300,50	14.300,50	0,05	82.699,50	14.300,50	14.300,50	0,09	82.699,50

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Gestão Ambiental	24.000,00	24.000,00	3.967,48	3.967,48	0,01	20.032,52	3.967,48	3.967,48	0,02	20.032,52
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	3.967,48	3.967,48	0,01	20.032,52	3.967,48	3.967,48	0,02	20.032,52
Agricultura	15.000,00	15.000,00	2.252,23	2.252,23	0,01	12.747,77	2.252,23	2.252,23	0,01	12.747,77
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	2.252,23	2.252,23	0,01	12.747,77	2.252,23	2.252,23	0,01	12.747,77
Indústria	2.000,00	2.000,00	265,84	265,84	0,00	1.734,16	265,84	265,84	0,00	1.734,16
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	265,84	265,84	0,00	734,16	265,84	265,84	0,00	734,16
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte	45.000,00	45.000,00	6.676,74	6.676,74	0,02	38.323,26	6.676,74	6.676,74	0,04	38.323,26
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	6.676,74	6.676,74	0,02	38.323,26	6.676,74	6.676,74	0,04	38.323,26
Desporto e Lazer	64.500,00	64.500,00	8.966,67	8.966,67	0,03	55.533,33	8.966,67	8.966,67	0,05	55.533,33
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto Comunitário	64.000,00	64.000,00	8.966,67	8.966,67	0,03	55.033,33	8.966,67	8.966,67	0,05	55.033,33
Encargos Especiais	2.766.000,00	2.766.000,00	625.693,63	625.693,63	2,28	2.140.306,37	625.693,63	625.693,63	3,74	2.140.306,37
Serviço da Dívida Interna	45.000,00	45.000,00	3.722,20	3.722,20	0,01	41.277,80	3.722,20	3.722,20	0,02	41.277,80
Outros Encargos Especiais	2.721.000,00	2.721.000,00	621.971,43	621.971,43	2,27	2.099.028,57	621.971,43	621.971,43	3,72	2.099.028,57
TOTAL	6.895.000,00	6.895.000,00	1.333.177,17	1.333.177,17	4,64	5.561.822,83	1.332.842,66	1.332.842,66	19,33	5.562.157,34

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2015, 11h e 12m.

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:77B218DF

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	138.964.800,00	19.891.345,05	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.818.000,00	2.834.711,36	-
IPTU	7.504.000,00	904.100,50	-
ISS	7.800.000,00	814.944,55	-
ITBI	3.000.000,00	381.004,52	-
IRRF	2.478.000,00	455.518,84	-
Outras Receitas Tributárias	3.036.000,00	279.142,95	-
Receita de Contribuição	13.576.000,00	484.949,76	-
Receita Previdenciária	10.626.000,00	-	-
Outras Contribuições	2.950.000,00	484.949,76	-
Receita Patrimonial Líquida	1.231.000,00	19.907,25	-
Receita Patrimonial	3.318.500,00	57.226,85	-
(-)Aplicações Financeiras	2.087.500,00	37.319,60	-
Transferências Correntes	92.770.000,00	16.272.931,32	-
FPM	24.200.000,00	7.202.752,60	-
ICMS	30.800.000,00	6.717.958,65	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	37.770.000,00	2.352.220,07	-
Demais Receitas Correntes	7.569.800,00	278.845,36	-
Dívida Ativa	1.365.800,00	138.631,26	-
Diversas Receitas Correntes	6.204.000,00	140.214,10	-
RECEITAS DE CAPITAL(II)	16.418.000,00	167.575,24	-
Operações de Crédito(III)	13.825.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	166.000,00	17.219,42	-
Transferências de Capital	2.427.000,00	150.355,82	-
Convênios	1.605.000,00	150.355,82	-
Outras Transferências de Capital	822.000,00	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.427.000,00	150.355,82	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	141.391.800,00	20.041.700,87	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	128.325.058,41	26.413.082,98	-	15.927.571,04	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Pessoal e Encargos Sociais	70.987.300,00	150.355,82	-	8.965.053,02	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	840.000,00	150.355,82	-	99.021,43	-
Outras Despesas Correntes	56.497.758,41	150.355,82	-	6.863.496,59	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	127.485.058,41	26.314.061,55	-	15.828.549,61	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	23.612.461,03	1.011.363,30	-	786.459,25	-
Investimentos	20.641.461,03	150.355,82	-	276.302,91	-
Inversões Financeiras	-	150.355,82	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	150.355,82	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	150.355,82	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	150.355,82	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	2.971.000,00	150.355,82	-	510.156,34	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-X	20.641.461,03	501.206,96	-	276.302,91	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	6.338.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	154.564.519,44	26.815.268,51	-	16.104.852,52	-
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-13.172.719,44			3.936.848,35	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					766.567,70
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-3.530.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2015, 11h e 11m.					

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:350E5B65

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	22.967,98	30.620,46	25.465,85	-	28.122,59	2.478,37	20.717,95	14.208,33	14.208,33	-	8.987,99	37.110,58
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	4.337,91	4.337,91	-	-	-	6,00	6,00	6,00	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.003,00	8.949,36	8.949,36	-	4.003,00	5.712,81	3.000,95	18,98	18,98	-	8.694,78	12.697,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.880,21	171.096,68	2.689,70	-	171.287,19	99,40	29.101,98	1.296,00	1.296,00	-	27.905,38	199.192,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	564,55	564,55	-	-	-	15.687,36	10.707,96	5.835,16	-	9.852,20	9.852,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	103.954,88	101.956,60	-	1.998,28	62.690,55	69.573,17	7.411,60	7.411,60	112,20	124.739,92	126.738,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137,36	589.112,56	556.010,72	-	33.239,20	25.721,08	1.032.030,02	174.950,52	75.872,43	-	981.878,67	1.015.117,87
Fundo Municipal de Saude	10.204,32	-	-	-	10.204,32	4.967,20	-	-	-	-	4.967,20	15.171,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27.560,48	291.308,20	144.217,70	-	174.650,98	503.408,00	272.200,86	204.024,26	191.403,25	1.012,83	583.192,78	757.843,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	94.937,58	86.321,41	-	8.616,17	12.059,44	157.303,23	112.855,87	15.847,16	-	153.515,51	162.131,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	6.486,22	6.486,22	-	130,00	-	15.248,13	5.030,00	5.030,00	-	10.218,13	10.348,13
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	-	-	-	-	73.373,68	-	-	-	-	73.373,68	73.373,68
SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	3.732,46	3.732,46	-	-	-	20,00	20,00	20,00	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.770,57	1.770,57	-	-	-	366.980,54	6.649,79	6.649,79	-	360.330,75	360.330,75
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	-	2.473,87	2.473,87	-	-	-	161.072,93	14.782,93	14.782,93	-	146.290,00	146.290,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	20,00	20,00	20,00	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	1.829,99	1.805,33	-	24,66	-	10,00	10,00	10,00	-	-	24,66
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	12.684,12	8.713,26	-	3.970,86	-	7.852,66	7.812,36	7.812,36	-	40,30	4.011,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02	2.854,02
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	6.234,92	6.234,92	-	-	1.105,85	3.722,03	2.414,03	2.414,03	-	2.413,85	2.413,85
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85	302,85
SUBTOTAL	67.883,35	1.330.094,33	961.730,43	-	436.247,25	694.773,25	2.154.547,81	562.218,63	348.638,02	1.125,03	2.499.558,01	
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(I)	67.883,35	1.330.094,33	961.730,43	-	436.247,25	694.773,25	2.154.547,81	562.218,63	348.638,02	1.125,03	2.499.558,01	2.935.805,26
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	-	3.270,59	3.270,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	376,12	376,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	4.941,44	4.941,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	8.112,44	8.112,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	1.866,75	1.866,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	5.758,90	5.758,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	152.959,70	152.959,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	99.502,26	99.502,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	14.322,42	14.322,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	3.971,40	3.971,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	1.213,92	1.213,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.890,69	1.890,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	-	740,85	740,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	164,96	164,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	2.176,06	2.176,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	5.749,74	5.749,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA	-	93,24	93,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FAMILIA												
SUBTOTAL	-	307.111,48	307.111,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	307.111,48	307.111,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	67.883,35	1.637.205,81	1.268.841,91	-	436.247,25	694.773,25	2.154.547,81	562.218,63	348.638,02	1.125,03	2.499.558,01	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2015, 10h e 56m.												

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B334048A

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.741.800,00	23.741.800,00	2.702.497,97	11,38
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.061.800,00	10.061.800,00	1.037.005,63	10,31
1.1.1-IPTU	8.900.000,00	8.900.000,00	1.023.862,32	11,50
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	778.000,00	778.000,00	5.964,18	0,77
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.079.800,00	1.079.800,00	98.732,47	9,14
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	29.553,07	4,22
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.396.000,00	1.396.000,00	121.106,41	8,68
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.001.000,00	3.001.000,00	381.004,52	12,70
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	381.004,52	12,70
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.201.000,00	8.201.000,00	828.968,98	10,11
1.3.1-ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	815.594,58	10,46
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	171.000,00	171.000,00	1.458,12	0,85
13.3-Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	10.431,88	6,95
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	2.223,27	2,78
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	738,87	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	455.518,84	18,38
1.4.1-IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	455.518,84	18,38
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.811.000,00	76.811.000,00	17.783.130,68	23,15
2.1-Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	9.003.440,63	30,01
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	30.000.000,00	30.000.000,00	9.003.440,63	30,01
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	38.400.000,00	38.400.000,00	8.397.360,70	21,87
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	389.000,00	389.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	158.164,84	19,77
2.5-Cota-Parte ITR	222.000,00	222.000,00	14.478,86	6,52
2.6-Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	209.685,65	3,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	100.552.800,00	100.552.800,00	20.485.628,65	20,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.625.000,00	2.625.000,00	478.822,24	18,24
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	447.540,24	34,43
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.325.000,00	1.325.000,00	31.282,00	2,36
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	350.000,00	1.127,11	0,32
6.1 - Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	1.127,11	0,32
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.976.000,00	2.976.000,00	479.949,35	16,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.859.000,00	14.859.000,00	3.555.312,63	23,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	5.800.000,00	5.800.000,00	1.800.688,03	31,05
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	7.600.000,00	7.600.000,00	1.679.402,05	22,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	77.800,00	77.800,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	151.200,00	151.200,00	26.676,74	17,64
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	30.000,00	30.000,00	2.904,18	9,68
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	45.044,54	3,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.158.000,00	15.158.000,00	-	-
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.158.000,00	15.158.000,00	-	-
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	299.000,00	299.000,00	-3.555.312,63	-1.189,07
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.050.000,00	15.050.000,00	2.571.288,55	17,08	2.570.954,04	17,08
13.1-Com Educação Infantil	1.957.000,00	1.950.000,00	257.310,28	13,20	257.310,28	13,20
13.2-Com Ensino Fundamental	13.093.000,00	13.100.000,00	2.313.978,27	17,66	2.313.643,76	17,66
14-OUTRAS DESPESAS	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	15.210.000,00	15.210.000,00	2.571.288,55	16,91	2.570.954,04	16,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.570.954,04
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-352.436,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	25.138.200,00	25.138.200,00	5.121.407,16	20,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.762.000,00	7.755.000,00	946.824,97	12,21	897.655,38	11,58
23.1-Creche	7.762.000,00	7.755.000,00	946.824,97	12,21	897.655,38	11,58
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.017.000,00	2.010.000,00	257.310,28	12,80	257.310,28	12,80
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.745.000,00	5.745.000,00	689.514,69	12,00	640.345,10	11,15
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	20.663.000,00	20.690.000,00	3.835.991,96	18,54	3.473.921,22	16,79
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.193.000,00	13.200.000,00	2.313.978,27	17,53	2.313.643,76	17,53
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.470.000,00	7.490.000,00	1.522.013,69	20,32	1.160.277,46	15,49
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	1.951.500,00	1.753.500,00	246.757,29	14,07	241.252,93	13,76
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	30.376.500,00	30.198.500,00	5.029.574,22	16,66	4.612.829,53	15,28

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-3.555.312,63
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-3.555.312,63
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	7.926.889,23
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	38,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.170.000,00	1.170.000,00	362.315,91	30,97	154.706,13	13,22
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.543.500,00	4.719.719,44	617.239,57	13,08	592.036,23	12,54
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	5.713.500,00	5.889.719,44	979.555,48	16,63	746.742,36	12,68
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	36.090.000,00	36.088.219,44	6.009.129,70	16,65	5.359.571,89	14,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-			-	
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO		-			-	
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB		-			-	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.124.559,27
49.1-Orçamentário do Exercicio	1.780.256,39
49.2-Restos a Pagar	344.302,88
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-2.124.559,27
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2015, 10h e 41m.	
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.	

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:37CD4201

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado
Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2015, 10h e 51m.											

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7EFA7B64

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	157.470.300,00
Previsão Atualizada da Receita	157.470.300,00
Receitas Realizadas	20.036.012,07
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	766.567,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	157.470.300,00
Créditos Adicionais	905.219,44
Dotação Atualizada	158.375.519,44
Despesas Empenhadas	27.424.446,28
Despesas Liquidadas	16.714.030,29
Despesas Pagas	12.061.940,83
Superávit Orçamentário	3.321.981,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	27.424.446,28
Despesas Liquidadas	16.714.030,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	19.922.036,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.488.400,00	3.285.642,10	73,20
Resultado Primário	-3.530.000,00	3.883.248,35	-110,01

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.705.089,16	0,00	1.268.841,91	436.247,25
Poder Executivo	1.705.089,16	0,00	1.268.841,91	436.247,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.849.321,06	1.125,03	348.638,02	2.499.558,01
Poder Executivo	2.849.321,06	1.125,03	348.638,02	2.499.558,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.554.410,22	1.125,03	1.617.479,93	2.935.805,26

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.926.889,23	25%	38,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Funda2m.5e7n0ta.9l54,04	2.570.954,04	60%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00		13.825.000,00
Despesa de Capital Líquida	786.459,25		22.826.001,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	10.734.630,80	23.714.066,03	36.256.571,74	27.621.357,63
Despesas Previdenciárias (V)	5.644.095,98	16.282.266,22	24.917.804,76	27.966.821,30
Resultado Previdenciário (IV-V)	5.090.534,82	7.431.799,81	11.338.766,98	-345.463,67

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	17.219,42	148.780,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-2.989.127,50	15%	13,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2015, 10h e 53m.			

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:55EAF8D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2015

Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/03/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228,Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **SANDRO JAILSON WELTER LEMOS 01793876932**, sito à Estm Linha São Pedro, s/n - CEP: 85795000 - Bairro: Zona Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.993.489/0001-78, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E CARPINTEIRO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, no valor de **R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais),** por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

SANDRO JAILSON WELTER LEMOS 01793876932							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	500,00	25,00	12.500,00
TOTAL							12.500,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 26/03/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:82464192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
AN 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2014

Período: Dezembro

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.504.816,63	6.223.895,91	PASSIVO CIRCULANTE	14.723,55	468.227,95
Caixa e Equivalentes a Caixa	3.838.882,27	3.989.337,11	Obrig.Trab. Previd. e Assist.a Pagar Curto Prazo	0,00	309.052,44
Créditos a Curto Prazo	2.559.319,53	2.163.645,52	Emprest.Financ. a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	2.278.298,87	1.767.028,90	Obrigações Fiscais Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	281.020,66	396.616,62	Obrig. Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações Curto Prazo	14.723,55	159.175,51
Empréstimos e Financiementos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	106.614,83	70.913,28			
Investimentos e Aplic.Tempor.a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.806.288,36	31.664.833,96	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.738.957,33	2.884.780,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.855,92	6.420,36	Obrig. Trab. Previd. Assit. a Pagar Longo Prazo	851.458,32	754.040,52
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	2.887.499,01	2.130.739,85
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributárias a Receber	0,00	0,00	Obrig. Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Deferido	0,00	0,00
(-) Ajuste Perdas Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Vlrs Longo Prazo	6.855,92	6.420,36			
Investimentos e Aplicações Tempor.a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,01	0,01			
Participações Permanentes	0,01	0,01			
Participações Aval.Método Equiv.Patr.	0,01	0,01			
Participações Aval.Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	36.799.432,43	31.658.413,59			
Bens Móveis	14.970.703,95	13.745.633,40			

Bens Imóveis	23.732.532,94	19.816.584,65			
(-) Depreciação Exaust e Amortiz Acum de Bens Móveis	(1.903.804,46)	(1.903.804,46)			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	3.753.680,88	3.353.008,32
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento p/ Futuro Aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	39.557.424,11	34.535.721,55
			Resultado do exercício	4.825.400,32	5.559.039,04
			Resultados de exercícios Anteriores	34.732.023,79	28.976.682,51
			Ajustes de exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.557.424,11	34.535.721,55
TOTAL	43.311.104,99	37.888.729,87	TOTAL	43.311.104,99	37.888.729,87
ATIVO FINANCEIRO	3.838.882,27	3.989.337,11	PASSIVO FINANCEIRO	14.723,55	159.175,51
ATIVO PERMANENTE	39.472.222,72	33.899.392,76	PASSIVO PERMANENTE	3.738.957,33	3.193.832,81
SALDO PATRIMONIAL				39.557.424,11	34.535.721,55

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercícios Anteriores	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercícios Anteriores
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(21.971.755,89)	(11.136.472,24)
			CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	(13.140.256,38)	(7.708.936,39)
			CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	(625.273,44)	(660.446,00)
			CONTRATOS D FORNECIMENTO D BENS EM EXECÇ	(8.206.226,07)	(2.767.089,85)
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(21.971.755,89)	(11.136.472,24)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(2.317.439,25)
RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	(2.212.902,52)
10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	53.408,86
25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	(157.737,48)
CONVÊNIO APSUS	(208,11)
Vinculada	(1.550.390,50)
PROGRAMA PAIF/SCFV	(8.113,47)
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	(24.254,74)
IGD/SUAS/BOLSA FAMILIA	(11.302,82)
FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	(551.105,33)
FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	159.392,85
SALARIO EDUCAÇÃO	(2.675,58)
MDE - MERENDA ESCOLAR	(63,80)
CONVÊNIO PNATE ESTADUAL	(4,10)
CONVÊNIO CRECHE	(70.074,50)
CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA	(6.964,57)
CONVÊNIO PAC II QUADRAS	(6.925,47)
CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)	(87.076,64)
CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	(50.640,31)
SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	(95.728,84)
Convênio Mãe Paranaense	(17.440,75)
PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	(208.664,09)
ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	(1.618,79)
VIGILANCIA EM SAUDE	(47.219,00)
GESTAO DO SUS	(24.953,69)
OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	(5.655,65)
CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(347.914,70)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	(18.858,58)
Taxas - Prestação de Serviços	(296,49)
CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	(3.650,64)
CONVÊNIO ESTRADAS RURAIS	36.942,66
RECUP. DE ESTRADAS	(1.280,79)
AQUISIÇÃO CAMINHÃO (M.A.P.A.)	(812,30)
CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	(28.985,92)
CONVÊNIO PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	(2.600,39)
PROGRAMA GESTÃO DE SOLO E ÁGUA	(6.841,47)
PROG.	(71.331,56)
PROGRAMA PAIF/SCFV	(8.113,47)
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	(24.254,74)
IGD/SUAS/BOLSA FAMILIA	(11.302,82)
TOTAL	(3.867.829,75)

Terra Boa, 25 de Março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DDF1F3AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2014

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
137A/2014	Pregão Presencial n0 70/2014	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário	Ala Comercio Ltda- EPP CNPJ: 15.825.521/0001-55	08/10/2014	08/10/2015	R$ 30.480,00
137B/2014	Pregão Presencial n0 70/2014	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário	Atuação Comercial Ltda- ME CNPJ: 05.011.596/0001-49	08/10/2014	08/10/2015	R$ 85.812,00
137C/2014	Pregão Presencial n0 70/2014	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário	BMR Condicionadores de Ar Ltda- ME CNPJ: 16.677.803/0001-15	08/10/2014	08/10/2015	R$ 18.761,00
137D/2014	Pregão Presencial n0 70/2014	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário	Dismacenter Ind. E Com. Moveis Eirelli- EPP CNPJ: 02.514.780/0001-13	08/10/2014	08/10/2015	R$ 31.664,00
137E/2014	Pregão Presencial n0 70/2014	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário	EDS Tecnologia Ltda- ME CNPJ: 10.518.277/0001-64	08/10/2014	08/10/2015	R$ 21,103,50
137F/2014	Pregão Presencial n0 70/2014	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário	Movelaria Dionizio Ltda- ME CNPJ: 18.216.392/0001-96	08/10/2014	08/10/2015	R$ 9.132,00
137G/2014	Pregão Presencial n0 70/2014	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário	Todt Comercial Ltda- ME CNPJ: 10.535.116/0001-89	08/10/2014	08/10/2015	R$ 21.716,00

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:32566723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2014

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
138A/2014	Pregão Presencial n0 72/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos	3 A Comercio de Móveis e Refrigeração Ltda CNPJ: 13.128.438/0001-00	30/09/2014	30/09/2015	R$ 18.046,60
138B/2014	Pregão Presencial n0 72/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos	Gisleane de Oliveira Cardoso- ME CNPJ: 14.034.833/0001-88	30/09/2014	30/09/2015	R$ 45.169,50
138C/2014	Pregão Presencial n0 72/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos	JMG Comercio de Artigos Esportivos Ltda CNPJ: 01.499.773/0001-27	30/09/2014	30/09/2015	R$ 14.320,00
138D/2014	Pregão Presencial n0 72/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos	R.C.M Ramos Lombardi- EPP CNPJ: 68.352.350/0001-50	30/09/2014	30/09/2015	R$ 5.240,00
138E/2014	Pregão Presencial n0 72/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos	Zermiani Comercio de Artigos Esportivos CNPJ: 07.931.732/0001-44	30/09/2014	30/09/2015	R$ 35.430,70

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:9EFAB88A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO UTENSÍLIOS DE COZINHA

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2014

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
133A/2014	Pregão Presencial n0 74/2014	Registro de Preços para aquisição de Utensílios de Cozinha	Luiz Miniolli Neto CNPJ: 14.221.429/0001-13	23/10/2014	23/10/2015	R$ 15.074,16
133B/2014	Pregão Presencial n0 74/2014	Registro de Preços para aquisição de Utensílios de Cozinha	Tiago Alexandre Boegershausen- ME CNPJ: 17.765.586/0001-88	23/10/2014	23/10/2015	R$ 12.972,66
133C/2014	Pregão Presencial n0 74/2014	Registro de Preços para aquisição de Utensílios de Cozinha	Satelite Comercial Ltda- EPP CNPJ: 82.629.072/0001-67	23/10/2014	23/10/2015	R$ 15.190,10

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:A48EE5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO MATERIAIS GRÁFICOS

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2014

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
132A/2014	Pregão Presencial n0 77/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Gráficos	Cruz e Eckel Ltda CNPJ: 11.312.172/0001-17	01/12/2014	01/12/2015	R$ 60.245,00
132B/2014	Pregão Presencial n0 77/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Gráficos	Gráfica Alta Definição Ltda- EPP CNPJ: 13.919.051/0001-63	01/12/2014	01/12/2015	R$ 9.496,00
132C/2014	Pregão Presencial n0 77/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Gráficos	Gráfica Radial Ltda CNPJ: 81.709.495/0001-24	01/12/2014	01/12/2015	R$ 5.440,00
132D/2014	Pregão Presencial n0 77/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Gráficos	Liarte Vendas e Serviços Ltda- ME CNPJ: 17.430.560/0001-89	01/12/2014	01/12/2015	R$ 14.393,50
132E/2014	Pregão Presencial n0 77/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais Gráficos	Lucio Rasera Junior- Eirelli- ME CNPJ: 13.291.538/0001-44	01/12/2014	01/12/2015	R$ 14.100,00

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:F9427A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2014

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
139/2014	Pregão Presencial n0 80/2014	Registro de Preços para aquisição de Materiais de Fisioterapia	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 00.802.002/0001-02	10/12/2014	10/12/2015	R$ 19.206,22

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:513ADF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.458.600,00	37.458.600,00	4.026.235,75	10,75	4.026.235,75	10,75	33.432.364,25
RECEITAS CORRENTES	37.458.600,00	37.458.600,00	4.026.235,75	10,75	4.026.235,75	10,75	33.432.364,25
RECEITATRIBUTÁRIA	3.467.900,00	3.467.900,00	4.943,50	0,14	4.943,50	0,14	3.462.956,50
IMPOSTOS	3.198.900,00	3.198.900,00	4.943,50	0,15	4.943,50	0,15	3.193.956,50
TAXAS	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
RECEITAPATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITADE SERVIÇOS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.975.700,00	31.975.700,00	4.021.292,25	12,58	4.021.292,25	12,58	27.954.407,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.975.700,00	31.975.700,00	4.021.292,25	12,58	4.021.292,25	12,58	27.954.407,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.853.100,00	1.853.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853.100,00
MULTAS E JUROS DE MORA	751.175,00	751.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.175,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITADADÍVIDAATIVA	1.086.925,00	1.086.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086.925,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.458.600,00	37.458.600,00	4.026.235,75	10,75	4.026.235,75	10,75	33.432.364,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.458.600,00	37.458.600,00	4.026.235,75	10,75	4.026.235,75	10,75	33.432.364,25
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	198.973,59	—	—
TOTAL(VII) = (V + VI)	37.458.600,00	37.458.600,00	4.026.235,75	10,75	4.225.209,34	10,75	33.432.364,25
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.803.900,00	0,00	34.803.900,00	8.576.474,29	8.576.474,29	4.059.991,96	4.059.991,96	11,67	30.743.908,04
DESPESAS CORRENTES	31.195.800,00	0,00	31.195.800,00	7.744.427,79	7.744.427,79	3.758.981,63	3.758.981,63	12,05	27.436.818,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.282.300,00	0,00	16.282.300,00	2.173.317,32	2.173.317,32	2.168.083,37	2.168.083,37	13,32	14.114.216,63
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	85.000,00	0,00	85.000,00	33.427,00	33.427,00	33.427,00	33.427,00	39,33	51.573,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.828.500,00	0,00	14.828.500,00	5.537.683,47	5.537.683,47	1.557.471,26	1.557.471,26	10,50	13.271.028,74
DESPESAS DE CAPITAL	3.308.100,00	0,00	3.308.100,00	832.046,50	832.046,50	301.010,33	301.010,33	9,10	3.007.089,67
INVESTIMENTOS	2.535.100,00	0,00	2.535.100,00	633.272,17	633.272,17	203.540,56	203.540,56	8,03	2.331.559,44
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	773.000,00	0,00	773.000,00	198.774,33	198.774,33	97.469,77	97.469,77	12,61	675.530,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.109.200,00	0,00	1.109.200,00	165.217,38	165.217,38	165.217,38	165.217,38	14,90	943.982,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.109.200,00	0,00	1.109.200,00	165.217,38	165.217,38	165.217,38	165.217,38	14,90	943.982,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.913.100,00	0,00	35.913.100,00	8.741.691,67	8.741.691,67	4.225.209,34	4.225.209,34	11,77	31.687.890,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.913.100,00	0,00	35.913.100,00	8.741.691,67	8.741.691,67	4.225.209,34	4.225.209,34	11,77	31.687.890,66
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—0,00	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.913.100,00	0,00	35.913.100,00	8.741.691,67	8.741.691,67	4.225.209,34	4.225.209,34	11,77	31.687.890,66
FONTE:									

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:0D2F3FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea “c”)									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.803.900,00	34.803.900,00	8.576.474,29	8.576.474,29	4.059.991,96	4.059.991,96	96,09	11,67	30.743.908,04
Administração	5.317.200,00	5.317.200,00	1.444.646,01	1.444.646,01	769.792,80	769.792,80	18,22	14,48	4.547.407,20
Administração Geral	3.452.200,00	3.452.200,00	1.015.279,59	1.015.279,59	533.973,54	533.973,54	12,64	15,47	2.918.226,46
Administração Financeira	1.865.000,00	1.865.000,00	429.366,42	429.366,42	235.819,26	235.819,26	5,58	12,64	1.629.180,74
Assistência Social	2.062.300,00	2.062.300,00	435.560,71	435.560,71	231.440,88	231.440,88	5,48	11,22	1.830.859,12
Assistência ao Idoso	198.500,00	198.500,00	101.600,00	101.600,00	25.400,00	25.400,00	0,60	12,80	173.100,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	333.400,00	333.400,00	125.270,48	125.270,48	41.892,63	41.892,63	0,99	12,57	291.507,37
Assistência Comunitária	1.530.400,00	1.530.400,00	208.690,23	208.690,23	164.148,25	164.148,25	3,88	10,73	1.366.251,75
Previdência Social	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00
Saúde	8.126.000,00	8.126.000,00	2.873.003,53	2.873.003,53	1.106.112,32	1.106.112,32	26,18	13,61	7.019.887,68
Atenção Básica	8.126.000,00	8.126.000,00	2.873.003,53	2.873.003,53	1.106.112,32	1.106.112,32	26,18	13,61	7.019.887,68
Educação	9.546.400,00	9.546.400,00	2.016.810,07	2.016.810,07	1.081.304,25	1.081.304,25	25,59	11,33	8.465.095,75
Ensino Fundamental	3.301.000,00	3.301.000,00	485.310,80	485.310,80	64.798,50	64.798,50	1,53	1,96	3.236.201,50
Educação Infantil	558.300,00	558.300,00	448.032,47	448.032,47	4.790,35	4.790,35	0,11	0,86	553.509,65
Educação de Jovens eAdultos	6.500,00	6.500,00	2.571,70	2.571,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Educação Especial	118.600,00	118.600,00	74.504,98	74.504,98	10.559,23	10.559,23	0,25	8,90	108.040,77
Educação Básica	5.562.000,00	5.562.000,00	1.006.390,12	1.006.390,12	1.001.156,17	1.001.156,17	23,69	18,00	4.560.843,83
Cultura	455.000,00	455.000,00	77.434,69	77.434,69	69.808,34	69.808,34	1,65	15,34	385.191,66
Difusão Cultural	455.000,00	455.000,00	77.434,69	77.434,69	69.808,34	69.808,34	1,65	15,34	385.191,66
Urbanismo	5.103.500,00	5.103.500,00	1.130.843,49	1.130.843,49	622.336,63	622.336,63	14,73	12,19	4.481.163,37
Infra-Estrutura Urbana	5.103.500,00	5.103.500,00	1.130.843,49	1.130.843,49	622.336,63	622.336,63	14,73	12,19	4.481.163,37
Agricultura	856.000,00	856.000,00	90.405,98	90.405,98	80.816,33	80.816,33	1,91	9,44	775.183,67
Promoção da Produção Vegetal	856.000,00	856.000,00	90.405,98	90.405,98	80.816,33	80.816,33	1,91	9,44	775.183,67
Comércio e Serviços	1.157.500,00	1.157.500,00	419.017,44	419.017,44	91.756,04	91.756,04	2,17	7,93	1.065.743,96
Promoção Comercial	1.157.500,00	1.157.500,00	419.017,44	419.017,44	91.756,04	91.756,04	2,17	7,93	1.065.743,96
Desporto e Lazer	410.000,00	410.000,00	88.752,37	88.752,37	6.624,37	6.624,37	0,16	1,62	403.375,63
Lazer	410.000,00	410.000,00	88.752,37	88.752,37	6.624,37	6.624,37	0,16	1,62	403.375,63
RESERVADE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.109.200,00	1.109.200,00	165.217,38	165.217,38	165.217,38	165.217,38	3,91	14,90	943.982,62
Administração	103.000,00	103.000,00	10.783,94	10.783,94	10.783,94	10.783,94	0,26	10,47	92.216,06
Administração Geral	68.000,00	68.000,00	9.247,24	9.247,24	9.247,24	9.247,24	0,22	13,60	58.752,76
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	1.536,70	1.536,70	1.536,70	1.536,70	0,04	4,39	33.463,30
Assistência Social	110.000,00	110.000,00	12.379,71	12.379,71	12.379,71	12.379,71	0,29	11,25	97.620,29
Assistência Comunitária	110.000,00	110.000,00	12.379,71	12.379,71	12.379,71	12.379,71	0,29	11,25	97.620,29
Saúde	324.000,00	324.000,00	34.416,93	34.416,93	34.416,93	34.416,93	0,81	10,62	289.583,07

Atenção Básica	324.000,00	324.000,00	34.416,93	34.416,93	34.416,93	34.416,93	0,81	10,62	289.583,07
Educação	344.200,00	344.200,00	88.150,23	88.150,23	88.150,23	88.150,23	2,09	25,61	256.049,77
Ensino Fundamental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Educação Básica	341.700,00	341.700,00	88.150,23	88.150,23	88.150,23	88.150,23	2,09	25,80	253.549,77
Cultura	32.000,00	32.000,00	1.686,50	1.686,50	1.686,50	1.686,50	0,04	5,27	30.313,50
Difusão Cultural	32.000,00	32.000,00	1.686,50	1.686,50	1.686,50	1.686,50	0,04	5,27	30.313,50
Urbanismo	127.000,00	127.000,00	16.063,09	16.063,09	16.063,09	16.063,09	0,38	12,65	110.936,91
Infra-Estrutura Urbana	127.000,00	127.000,00	16.063,09	16.063,09	16.063,09	16.063,09	0,38	12,65	110.936,91
Agricultura	35.000,00	35.000,00	1.066,16	1.066,16	1.066,16	1.066,16	0,03	3,05	33.933,84
Promoção da Produção Vegetal	35.000,00	35.000,00	1.066,16	1.066,16	1.066,16	1.066,16	0,03	3,05	33.933,84
Comércio e Serviços	34.000,00	34.000,00	670,82	670,82	670,82	670,82	0,02	1,97	33.329,18
Promoção Comercial	34.000,00	34.000,00	670,82	670,82	670,82	670,82	0,02	1,97	33.329,18
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.109.200,00	1.109.200,00	165.217,38	165.217,38	165.217,38	165.217,38	3,91	14,90	943.982,62
Comércio e Serviços	34.000,00	34.000,00	670,82	670,82	670,82	670,82	0,02	1,97	33.329,18
Promoção Comercial	34.000,00	34.000,00	670,82	670,82	670,82	670,82	0,02	1,97	33.329,18
TOTAL (III) = (I + II)	35.913.100,00	35.913.100,00	8.741.691,67	8.741.691,67	4.225.209,34	4.225.209,34	100,00	11,77	31.687.890,66
FONTE:									
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.									

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:797D4AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.017.300,00	5.017.300,00	4.943,50	4.943,50	0,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	844.880,00	844.880,00	3,82	3,82	0,00
1.1.1- IPTU	450.000,00	450.000,00	3,82	3,82	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	80.680,00	80.680,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	274.715,00	274.715,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	268.900,00	268.900,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	2.190,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.617.705,00	3.617.705,00	3.194,37	3.194,37	0,09
1.3.1- ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	3.194,37	3.194,37	0,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	400.705,00	400.705,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	1.745,31	1.745,31	0,62
1.4.1- IRRF	280.000,00	280.000,00	1.745,31	1.745,31	0,62
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.198.381,00	26.198.381,00	3.738.289,85	3.738.289,85	14,27
2.1- Cota-Parte FPM	13.775.475,00	13.775.475,00	2.509.578,59	2.509.578,59	18,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	13.775.475,00	2.509.578,59	2.509.578,59	18,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.480.000,00	10.480.000,00	1.168.449,63	1.168.449,63	11,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	500.406,00	500.406,00	24.851,77	24.851,77	4,97
2.5- Cota-Parte ITR	72.500,00	72.500,00	5.788,35	5.788,35	7,98
2.6- Cota-Parte IPVA	1.190.000,00	1.190.000,00	29.621,51	29.621,51	2,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	31.215.681,00	31.215.681,00	3.743.233,35	3.743.233,35	11,99
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.808.500,00	1.808.500,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	561.000,00	561.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.247.500,00	1.247.500,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00

6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.808.500,00	1.808.500,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	5.104.581,00	5.104.581,00	726.342,89	726.342,89	14,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.68_0.000,00	2.680.000,00	501.913,34	501.913,34	18,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.036.000,00	2.036.000,00	213.594,90	213.594,90	10,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	100.081,00	100.081,00	4.970,36	4.970,36	4,97
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	238.000,00	238.000,00	5.864,29	5.864,29	2,46
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.903.700,00	5.903.700,00	978.074,30	978.074,30	16,57
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.903.700,00	5.903.700,00	978.074,30	978.074,30	16,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	799.119,00	799.119,00	251.731,41	251.731,41	31,50
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	251.731,41				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	-53.882,15
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-53.882,15
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	5,51
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-2.259.800,86
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	-2.259.800,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	7.803.920,25	7.803.920,25	935.808,34	935.808,34	11,99
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	339.800,00	339.800,00	440,98	440,98	0,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	339.800,00	339.800,00	440,98	440,98	0,13
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.383.100,00	2.383.100,00	40.271,17	40.271,17	1,69
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.383.100,00	2.383.100,00	46.911,52	46.911,52	1,97
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-6.640,35	-6.640,35	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.722.900,00	2.722.900,00	40.712,15	40.712,15	1,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	-2.259.800,86
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-74.928,93
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	488.704,58
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.846.025,21
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.886.737,36
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	50,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	561.500,00	561.500,00	10.841,70	10.841,70	1,93
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	702.500,00	702.500,00	21.953,88	21.953,88	3,13
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.264.000,00	1.264.000,00	32.795,58	32.795,58	2,59
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.986.900,00	3.986.900,00	73.507,73	73.507,73	1,84

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	-1.484.928,22	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-2.109.157,46
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	978.074,30
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	-1.676.880,03

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:DBD02135

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	450.000,00	450.000,00	3,82	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	268.900,00	268.900,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	3.194,37	0,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	1.745,31	0,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	249.200,00	249.200,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.085.625,00	1.085.625,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	483.575,00	483.575,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	13.775.475,00	13.775.475,00	2.509.578,59	18,22
Cota-Parte ITR	72.500,00	72.500,00	5.788,35	7,98
Cota-Parte IPVA	1.190.000,00	1.190.000,00	29.621,51	2,49
Cota-Parte ICMS	10.480.000,00	10.480.000,00	1.168.449,63	11,15
Cota-Parte IPI-Exportação	500.406,00	500.406,00	24.851,77	4,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.215.681,00	31.215.681,00	3.743.233,35	11,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.335.000,00	8.335.000,00	2.895.083,95	34,73	1.140.529,25	13,68
Pessoal e Encargos Sociais	4.062.000,00	4.062.000,00	371.656,44	9,15	371.656,44	9,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.273.000,00	4.273.000,00	2.523.427,51	59,06	768.872,81	17,99
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	115.000,00	12.336,51	10,73	0,00	0,00
Investimentos	115.000,00	115.000,00	12.336,51	10,73	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	115.000,00	12.336,51	10,73	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.450.000,00	8.450.000,00	2.907.420,46	34,41	1.140.529,25	13,50
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	3.314.405,58	114,00	3.314.405,58	290,60
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	561.934,39	19,33	561.934,39	49,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.876.339,97	133,33	3.876.339,97	339,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.450.000,00	8.450.000,00	-968.919,51	-98,92	-2.735.810,72	-326,37

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	-73,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	3.297.295,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	3.297.295,72	-3.297.295,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	8.450.000,00	8.450.000,00	2.907.420,46	100,00	1.140.529,25	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.450.000,00	8.450.000,00	2.907.420,46	100,00	1.140.529,25	100,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:6B2FE6FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TURVO

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2013
Balanço Anual
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.613.212,52	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	447.119,46	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	447.119,46	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	16.166.093,06	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16.166.093,06	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.343,94	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	16.343,94	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	16.343,94	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.289.047,41	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.289.047,41	0,00
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	17.289.047,41	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	17.289.047,41	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	(659.490,95)	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(5.005.004,57)	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.351.513,62	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.000,00)	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(659.490,95)	0,00
TOTAL	16.629.556,46	0,00	TOTAL	16.629.556,46	0,00
ATIVO FINANCEIRO	16.613.212,52	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	16.343,94	0,00	PASSIVO PERMANENTE	17.289.047,41	0,00
SALDO PATRIMONIAL				(659.490,95)	0,00
				*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados	

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00

DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	1.865.054,15
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	1.934.532,16
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	(69.478,01)
FUNDO ESPECIAL	0,00
CONSIGNADOS	0,00
TOTAL	1.865.054,15

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EDE540B7



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.360.557,50	2.165.145,53	1.753.444,47	1.491.240,37	2.023.186,61	1.405.248,47	1.486.662,86	1.370.694,81	1.531.629,23	2.367.712,11	1.708.308,03	1.594.058,56	20.257.888,55	24.942.174,84
Receita tributária	100.537,98	143.159,02	230.413,40	188.161,47	150.865,18	112.691,20	148.155,72	120.380,19	142.940,85	162.749,08	122.126,92	101.783,13	1.723.964,14	2.944.032,00
IPTU	0,00	0,00	5.154,12	95.127,06	14.989,45	12.370,88	15.134,97	1.995,56	733,84	751,58	454,66	2.160,00	148.872,12	220.000,00
ISS	67.419,54	72.515,88	70.875,35	47.229,32	43.793,63	47.428,79	57.441,92	83.422,14	72.143,40	93.320,07	68.807,56	73.565,05	797.962,65	1.280.000,00
ITBI	2.335,46	11.529,92	124.383,27	14.032,62	15.275,11	8.162,04	21.407,94	3.820,47	40.589,12	6.666,95	4.932,64	(2.589,16)	250.546,38	572.324,00
IRRF	1.930,09	29.776,00	3.111,31	882,80	31.325,35	2.245,52	21.170,24	1.988,34	2.001,82	34.628,20	16.225,15	2.819,57	148.104,39	406.000,00
Outras receitas tributárias	28.852,89	29.337,22	26.889,35	30.889,67	45.481,64	42.483,97	33.000,65	29.153,68	27.472,67	27.382,28	31.706,91	25.827,67	378.478,60	465.708,00
Receita de contribuições	31.452,36	29.884,98	20.236,48	22.240,50	19.003,18	22.159,61	18.897,02	22.016,49	0,00	41.802,13	0,00	34.359,14	262.051,89	360.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	31.452,36	29.884,98	20.236,48	22.240,50	19.003,18	22.159,61	18.897,02	22.016,49	0,00	41.802,13	0,00	34.359,14	262.051,89	360.000,00
Receita patrimonial	2.461,89	6.343,31	12.620,04	8.904,35	9.280,73	8.275,30	6.136,03	6.939,88	6.804,49	9.402,52	7.202,19	7.588,32	91.959,05	65.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	5.508,58	5.906,94	8.789,95	27.512,73	7.108,94	7.536,66	9.190,47	9.131,33	6.109,48	7.198,50	7.951,28	1.572,03	103.516,89	535.000,00
Transferências correntes	1.210.236,24	1.971.241,54	1.469.542,96	1.241.786,72	1.833.979,03	1.241.985,54	1.298.893,93	1.200.134,76	1.367.152,95	2.141.862,15	1.568.649,46	1.431.808,66	17.977.273,94	20.788.141,94
Cota parte do FPM	466.039,94	669.950,99	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	7.425.464,67	8.052.550,00
Cota parte do ICMS	318.198,86	332.602,64	335.545,00	312.801,96	317.716,46	313.532,53	358.208,93	328.540,56	368.084,58	616.103,26	353.007,22	290.295,95	4.244.637,95	4.149.000,00
Cota parte do IPVA	41.833,63	31.729,85	33.442,52	28.102,16	32.358,50	17.143,26	17.847,71	12.068,31	11.244,52	14.065,18	7.515,65	6.968,27	254.319,56	371.800,00
Cota parte do ITR	274,07	322,63	35,68	94,96	91,09	318,79	89.650,84	39.251,29	135,59	145,34	8,42	90,11	130.418,81	188.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.997,07	2.997,07	2.997,07	2.997,07	2.997,07	2.997,07	2.997,07	2.997,07	5.994,14	0,00	0,00	29.970,70	121.440,00
Transferências da LC 61/1989	4.993,95	5.445,43	5.922,84	5.641,18	5.795,26	5.973,65	5.621,49	6.020,15	6.912,93	6.821,05	8.700,51	5.176,10	73.024,54	299.200,00
Transferências do FUNDEF	195.789,82	208.843,56	221.971,42	196.342,50	195.047,81	192.318,94	195.135,95	204.557,05	219.430,30	339.777,92	220.648,11	193.573,93	2.583.437,31	3.045.814,00
Outras transferências correntes	183.105,97	719.349,37	160.798,10	164.229,90	823.415,45	155.061,76	143.244,02	147.202,67	150.144,04	180.716,42	233.650,54	175.082,16	3.236.000,40	4.560.237,94
Outras receitas correntes	10.360,45	8.609,74	11.841,64	2.634,60	2.949,55	12.600,16	5.389,69	12.092,16	8.621,46	4.697,73	2.378,18	16.947,28	99.122,64	250.000,90
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	166.268,04	181.000,69	217.354,64	176.242,81	163.103,10	178.920,90	192.102,74	169.674,95	199.515,67	262.239,21	222.870,09	212.630,46	2.341.923,30	2.579.808,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	166.268,04	181.000,69	217.354,64	176.242,81	163.103,10	178.920,90	192.102,74	169.674,95	199.515,67	262.239,21	222.870,09	212.630,46	2.341.923,30	2.579.808,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.194.289,46	1.984.144,84	1.536.089,83	1.314.997,56	1.860.083,51	1.226.327,57	1.294.560,12	1.201.019,86	1.332.113,56	2.105.472,90	1.485.437,94	1.381.428,10	17.915.965,25	22.362.366,84

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4120C920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2.014 A FEVEREIRO/2.015

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.279,56	30.824,31	36.217,87	124.810,74	122.347,19	38.623,01	43.186,85	34.776,66	31.918,65	48.929,45	25.966,02	56.210,16	624.090,47	634.496,00
IPTU	0,00	0,00	178,18	46.293,09	68.880,86	1.771,25	1.245,13	1.327,33	565,10	804,80	165,19	0,00	121.230,93	121.000,00
IRRF	13.935,96	14.154,95	14.339,56	12.334,12	14.853,86	16.199,83	26.310,45	14.603,98	10.355,68	31.785,82	14.606,07	14.177,26	197.657,54	159.546,00
ITBI	3.856,00	1.900,00	11.814,00	39.160,00	6.540,00	8.280,00	4.440,00	8.947,10	9.850,72	6.064,80	3.260,00	11.995,68	116.108,30	170.000,00
ISSQN	8.676,55	8.490,42	4.946,26	6.958,15	7.048,96	6.803,46	4.915,84	6.057,54	4.476,12	5.256,61	6.946,92	9.380,05	79.956,88	90.100,00
Outras Receitas Tributárias	3.811,05	6.278,94	4.939,87	20.065,38	25.023,51	5.568,47	6.275,43	3.840,71	6.671,03	5.017,42	987,84	20.657,17	109.136,82	93.850,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.819,81	4.783,47	3.546,32	10.722,29	40.217,93	12.227,23	599,31	1.214,67	32.489,19	11.210,14	2.800,00	10.446,38	149.076,74	163.350,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.685,05	8.833,44	10.248,00	7.496,98	7.714,79	7.541,73	6.246,99	6.291,81	5.544,68	8.141,06	7.251,00	7.333,85	88.329,38	108.995,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.916,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.146.783,68	1.307.239,74	1.338.531,94	1.178.788,87	1.077.523,19	1.227.490,03	1.157.852,60	1.169.585,87	1.206.945,67	2.045.874,43	1.449.718,13	1.250.423,10	15.556.757,25	19.737.380,00
Cota-Parte do FPM	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,16	608.203,82	668.067,45	745.119,01	760.622,14	6.977.247,84	8.625.000,00
Cota-Parte do ITR	148,29	149,10	213,08	1.315,14	2.604,44	5.872,92	3.388,99	51.974,43	6.873,93	8.963,74	5.817,87	351,29	87.673,22	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	6.907,56	0,00	0,00	34.537,80	36.300,00
Cota-Parte do ICMS	366.682,16	383.280,62	386.671,28	360.462,96	366.126,25	361.304,85	412.788,48	378.599,60	424.168,86	709.977,64	397.052,81	325.914,00	4.873.029,51	6.190.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.605,50	33.349,22	27.505,03	29.513,81	28.148,54	11.389,46	13.445,49	10.792,65	12.220,60	10.273,74	2.875,69	4.489,77	214.609,50	278.500,00
Transferências da LC 61/1989	5.682,90	6.196,73	6.739,95	6.419,46	6.594,78	6.797,75	6.397,04	6.850,68	7.866,64	7.762,09	9.645,92	5.738,54	82.692,48	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	152.726,29	129.283,71	108.673,34	146.810,50	80.079,22	173.249,52	140.820,50	119.350,07	59.037,31	206.208,36	136.919,77	120.271,21	1.573.429,80	2.157.500,00
Outras Transferências Correntes	124.898,60	219.620,43	96.445,15	99.236,23	133.958,79	110.782,21	91.370,40	139.067,50	85.120,73	427.713,85	152.287,06	33.036,15	1.713.537,10	2.270.080,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244,30	20.861,36	16.197,38	2.016,67	2.886,49	528,09	3.369,09	1.718,63	1.364,77	1.539,69	32.628,95	1.398,91	84.754,33	36.567,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	-0,30	-125,89	-21.075,16	-28.705,44	-0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.906,99	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	173.831,72	191.667,07	226.682,65	186.548,36	172.696,99	188.691,61	185.132,29	182.233,69	212.557,49	282.390,38	232.102,18	219.423,11	2.453.957,54	3.061.960,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.201.812,40	1.372.542,02	1.404.615,62	1.302.760,39	1.221.984,15	1.286.409,89	1.211.254,84	1.213.587,64	1.278.262,96	2.115.694,77	1.518.364,10	1.325.812,40	16.453.101,18	20.688.704,00
Total Deduções	173.831,72	191.667,07	226.682,65	186.548,36	172.696,99	188.691,61	185.132,29	182.233,69	212.557,49	282.390,38	232.102,18	219.423,11	2.453.957,54	3.061.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.027.980,68	1.180.874,95	1.177.932,97	1.116.212,03	1.049.287,16	1.097.718,28	1.026.122,55	1.031.353,95	1.065.705,47	1.833.304,39	1.286.261,92	1.106.389,29	13.999.143,64	17.626.744,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/mar/2015 as 09h e 10m.														

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3ECEB3AE

